DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 28 de novembro de 2025 Nº 29.125

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA N.º 128/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no ato n°9.538/2020, publicado no DOE n° 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Andros de Themistoklis Sarris, Matricula 346964, para responder interinamente pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DGA-6, de Gerente, na Gerência de Transportes da Casa Civil, durante a vacância do cargo, **a partir de 21 de novembro de 2025.**

Art. 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT

Protocolo 1761224

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/ SEPLAG, designado pela Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2025/SAAS/SEPLAG, Processo Administrativo n° SEPLAG-PRO-2025/06216, o qual tem por objeto a "Aquisição de soluções de Business Intelligence, incluindo a subscrição de software para licenças de usuário (Power BI Pro) e a aquisição de serviço de plataforma embutida (embedding), acompanhados de suporte técnico e atualizações automáticas".

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	WERNETECH INFORMATICA LTDA CNPJ nº 33.479.392/0001-72	R$ 248.616,00	HABILITADO
02	WERNETECH INFORMATICA LTDA CNPJ nº 33.479.392/0001-72	R$ 290.731,68	HABILITADO
VALOR TOTAL			R$ 539.347,68

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG
(assinado digitalmente)

Protocolo 1761454

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 ADJUDICA os Lotes 01 e 02 à empresa WERNETECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 33.479.392/0001-72, no valor total de R$ 539.347,68 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico 109/2025/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2025/06216, o qual tem por objeto a "aquisição de serviço de plataforma embutida (embedding), acompanhados de suporte técnico e atualizações automáticas", em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado digitalmente)

Protocolo 1761456

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/11657
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - CNPJ Nº: 11.320.576/0001-52.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR A VIGÊNCIA por 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 046/2023/ SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de estudantes do ensino médio e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas Secretaria de Estadode Planejamento e Gestão/SEPLAG.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28/11/2025 a 27/11/2027.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 15000000.
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais.
Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Aroldo Silveira de Almeida - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1761141

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/25684
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.955.196/0001-97.
OBJETO: Fica apostilado a alteração da RAZÃO SOCIAL da empresa SORRISO PRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.955.196/0001-97, que passa a ser denominada INOVE CONSTRUTORA E MULTI SERVIÇOS LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ e sede social localizada na Avenida Ademar Raiter, Nº 240, Sala 01, Bairro Centro Sul - CEP 78896-095, Sorriso/ MT, conforme 17ª Alteração Contratual averbada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 07/03/2025.
DA DATA: Cuiabá, 27 de novembro de 2025.
ASSINA: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE.

Protocolo 1761146

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 589/2025

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2025/21833
COOPERANTE: Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT
COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
OBJETO: Cooperação mútua entre a Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que tem por objeto a adesão aos credenciamentos publicados pela SEPLAG com o propósito de otimizar a prestação de serviços essenciais na Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá - SME.
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Amauri Monge Fernandes/ *Basílio Bezerra Guimarães dos Santos.*

Protocolo 1761438

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/23843, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.819.150/0017-87, visando a capacitação de até 80 (oitenta) servidores do Poder Executivo Estadual em curso de Comunicação visual de resultados estratégicos na gestão pública com uso de IA, na modalidade presencial, no valor total de R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1761450

PORTARIA Nº 216/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando a Manifestação Técnica nº 07757/2025/GCVF/SEPLAG de 14/11/2025, visando a conformidade dos atos, juntado no Processo nº PJC-PRO-2025/10419 de 24/09/2025, do(a) servidor **ADELINO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 25263/001 - Cargo: Investigador de Polícia, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve:

Art. 1º CONCEDER Estabilidade, no cargo de Agente Policial, de forma tardia. Nos termos do Art. 41, da Constituição Federal de 1.988, na redação original, a partir de 11/02/1989.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de novembro de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1761202

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 0131/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2° do artigo 15 da Lei Complementar n° 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a Portaria Conjunta nº 0071/2025/CGE-COR/SEDUC, retificada no DOE-MT, de 17/11/2025, pag. 004,com efeitos que vigoram a partir de 02 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n° nº 0117/2025/CGE/MT, DOE-MT de 10/11/2025, pag. 35, publicada no Diário Oficial. para a inclusão dos servidores lotados na UNISECOR/SEDUC:

SEDUC			
Servidor	**Matrícula**	**Função**	**Observação**
Eugênia Gomes da Cruz	39721	Lotada na Unidade	A partir de 02/10 a 31/10/2025
Guilherme Francisco Bonete de Oliveira	289285	Lotado na Unidade	A partir de 02/10 a 31/10/2025

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1761249

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
COLEGIADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - COGGE
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 11/04/2025
Horário: 09h30m
Local: Videoconferência - SEFAZ.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO
Pauta 1 - Discussão: Anexo de Metas Físicas - AMP
Deliberações: As Metas Físicas serão apresentadas na Assembleia, no dia 15/05/2025 quando serão demonstradas publicamente o cumprimento das metas do PPA 2023-2026
Pauta 2 - Discussão: Orçamento Mulher
Deliberações: A SEFAZ deve ressaltar as ações executadas/voltadas para as mulheres tais como cidadania fiscal e Nota MT.
Pauta 3 - Discussão: Resultado das Práticas de Inovação
Deliberações: A SEPLAG anunciou as práticas que passaram para a segunda fase e a SEFAZ teve 24 projetos a serem avaliados.
Pauta 4 - Discussão: Maturidade Digital
Deliberações: Foi dado início a escrita de relatório do PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e assim avançarmos em nossa maturidade, saindo de 3 para 4 ou 5, o nível máximo.
Pauta 5 - Discussão: Implementação da LGPD
Deliberações: Iniciamos os cursos presenciais e juntamos o material apresentado no site da SEFAZ para divulgação a todos os servidores para disseminação de informações a respeito do tema LGPD na SEFAZ.
Pauta 6 - Discussão: Revisão do PDTI
Deliberações: Os cursos presenciais foram iniciados e juntamos o material apresentado no site da SEFAZ para divulgação a todos os servidores para disseminação de informações a respeito do tema LGPD na SEFAZ.
Pauta 7 - Discussão: Reforma Tributária - Workshops com a AMM
Deliberações: Foram agendados para os dias 29 e 30 de abril para discussão sobre a Reforma Tributária e os impactos operacionais para Estados e Municípios.

3. ENCERRAMENTO
Horário: 10h25m

Secretaria Executiva do COGGE
Conforme § 2º do art. 3º da Resolução
nº 004/2022 - COGGE/SEFAZ

Protocolo 1761370

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
COLEGIADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA - COGGE
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/03/2025
Horário: 09h30m
Local: Videoconferência - SEFAZ.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO
Pauta 1 - Discussão: Reforma Tributária - Grupos e Workshops.
Deliberações: Apresentação da necessidade de engajamento nos grupos e workshops dos Comitês da Reforma Tributária para defender os interesses de Mato Grosso.
Pauta 2 - Discussão: Andamento dos projetos.
Deliberações: Apresentação do andamento dos projetos com os controles preliminares pela plataforma ConectaNow.
Pauta 3 - Discussão: Gestão de Riscos na SEFAZ
Deliberações: Implementação da Gestão de Riscos na SARP e SAOR como piloto e nas demais unidades na sequência.
Pauta 4 - Discussão: Demandas para implementação da plataforma ServiceNow pelas unidades
Deliberações: As unidades demonstraram a necessidade de demandarem projetos de implementação da plataforma para melhoria da gestão na SEFAZ.
Pauta 5 - Discussão: Indicador de Gestão IMGG
Deliberações: Organizar as evidências para a futura avaliação do IMGG.
Pauta 6 - Discussão: Revisão do PDTI
Deliberações: É necessário uma revisão e atualização do PDTI da SEFAZ.
Pauta 7 - Discussão: Indicador de Ouvidoria e Transparência.
Deliberações: Em ofício recebido da CGE, tiramos 98 pontos de 100, com o selo Diamante em Ouvidoria e Transparência.
Pauta 8 - Discussão: Maturidade Digital
Deliberações: Levantamentos iniciais apontam para o nível 3, e a nossa necessidade de elevar os níveis de maturidade para 4 nos próximos 12 meses.

3. ENCERRAMENTO
Horário: 10h25m

Secretaria Executiva do COGGE
Conforme § 2º do art. 3º da
Resolução nº 004/2022 - COGGE/SEFAZ

Protocolo 1761371

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI - CACF

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuintes abaixo mencionados da emissão das respectivas notificações. Os contribuintes poderão requerer esses documentos na íntegra por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br e será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE / SOLIDÁRIO	CPF/CNPJ	NOTIFCAÇÃO (SNE)	NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO (NAI)
RODRIGO SANSÃO	655.xxx.xxx-87	436326/1827/39/2025	208579000532025101
JOSÉ SANSÃO	007.xxx.xxx-68	436327/1827/39/2025	208579000532025101

Protocolo 1761374

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem" > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BRAZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	138891648		439369/1760/68/2025
CLERLI APARECIDA ILES CARLOS	139252789		439357/1760/68/2025
EVANDRO LUIS MOHLECKE E OUTROS	134578449		439343/1760/68/2025
GRAO NOBRE COMERCIO DE CEREAIS LTDA	138190542		439368/1760/68/2025
IVETE VIUDES GRAHL	137087306		439351/1760/68/2025
JOAO FIDELIS DO ESPIRITO S NETO	132669269		439330/1760/68/2025
MAISA SILVA RESENDE	139065253		439370/1760/68/2025
MARILDO ANTONIO FORTUNA	133220389		439337/1760/68/2025
NELVO SODER	137997906		439245/1760/68/2025

TERMO DE CIÊNCIA DE AUTUAÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em”LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JACIEL ANTONIO CAPELIN	133763919		441029/1760/39/2025

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Ficam cientificados os contribuintes listados a seguir sobre a emissão das respectivas Notificações. Para mais detalhes, consulte o Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br).
Para contribuintes inscritos: menu “Acesso Restrito” > “Contribuinte” ou “Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o no da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: menu “Acesso Restrito” > “Cidadão” > “Utilizar GOV.BR” > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
28.925.532 AGRIPINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	139951563		443406/1908/68/2025
32.198.521 MAYKSON SANTOS DA SILVA	138739455		443493/1908/68/2025
40.155.508 ANA APARECIDA BARBOSA	140278753		441605/1908/68/2025
42.306.005 ROSIANE PEREIRA LOPES	138789592		444733/1908/68/2025
A. J. BALDRIGHI LTDA	132044650		442393/1908/68/2025
ACACIO NEVES FRANCISCO	141232684		441895/1908/68/2025
ACIR CARLOS OCHOVE	132657228		441688/1908/68/2025
ADAO FEITOSA DA SILVA	139732888		444766/1908/68/2025
ADAUTO APARECIDO NOGUEIRA	132634791		446614/1908/68/2025
ADAUTO DA COSTA SOUZA	133253325		441472/1908/68/2025
ADEALDO FREITAS SOUZA	141258624		442581/1908/68/2025
ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO “ RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	137760710		442103/1908/68/2025
ADELAR PEDO	138234990		444122/1908/68/2025
ADELMO PEREIRA JUSTINO	139426779		441473/1908/68/2025
ADELSON MARTINS COIMBRA	136436323		446366/1908/68/2025
ADEMILSON BATISTA DE SOUZA	141212217		446023/1908/68/2025
ADEMIR CARLOS PEREIRA	139747486		446774/1908/68/2025
ADEMIR JOSE DA SILVA	141173645		445419/1908/68/2025
ADEMIR PAULINO DA SILVA	138314616		444289/1908/68/2025
ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	132681587		441771/1908/68/2025
ADEMIR PRIMON	139633324		447147/1908/68/2025
ADENILSON DA SILVA MELO	139872957		445684/1908/68/2025
ADENILSON DA SILVA MELO	139876006		446193/1908/68/2025
ADILSON CARVALHO FARIAS	134930380		441658/1908/68/2025
ADILSON COLADINI	141132582		443354/1908/68/2025
ADIMAR ARAUJO SATELIS	132712105		443610/1908/68/2025
ADNILSON DA SILVA MELO	138526060		445050/1908/68/2025
ADRIAN CLEBER MOGNON	141020644		442038/1908/68/2025
ADRIANA APARECIDA GIONGO	141104538		447286/1908/68/2025

ADRIANA DONDE MENDES	141257091		445284/1908/68/2025
AGUINEL PEREIRA DA SILVA	134520238		443820/1908/68/2025
AGUINEL PEREIRA DA SILVA	135150396		445395/1908/68/2025
AKILA CAMILA SILVA FERREIRA	139137173		443904/1908/68/2025
ALAERCE JOSE DOS SANTOS	132564750		441572/1908/68/2025
ALCEBIADES GUIMARAES MOITINHO	133401235		444732/1908/68/2025
ALDA ALVES GONÇALVES	135326486		447202/1908/68/2025
ALDAIR APARECIDO DE MATOS LTDA	131578375		445221/1908/68/2025
ALDINO KEMPF	132658895		444833/1908/68/2025
ALESSANDRO ALVES PEDROSO 68966113168	138643083		447288/1908/68/2025
ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO	138714142		445215/1908/68/2025
ALEXANDRE DE SOUZA GAGLIARDI	141098864		443555/1908/68/2025
ALEXANDRE MEIRELES GUIMARAES DE OLIVEIRA	139820752		444534/1908/68/2025
ALEXANDRE VIEIRA ANDRADE	138208409		441891/1908/68/2025
ALFA PNEUS LTDA - ME	134878973		442842/1908/68/2025
ALINE DE SOUZA CORDEIRO	141068558		446310/1908/68/2025
ALISSON VIEIRA DE OLIVEIRA	140053565		442148/1908/68/2025
ALVARO PEREIRA GIAROLA E SILVA E OUTROS	138925348		446201/1908/68/2025
AMILTON JUNIOR REOLON NEVES	140746080		441480/1908/68/2025
ANA JULIA CLAUDIO CAMELO	140464360		446475/1908/68/2025
ANA MARIA CARDOSO VICENTE	139600850		443564/1908/68/2025
ANA VITORIA PINHO MALUF	140226630		441539/1908/68/2025
ANACLARA NUNES DELFINO CHAVES	140671900		446538/1908/68/2025
ANCILA MARIA GABRIEL BOTTCHER E OUTRO	134511891		443045/1908/68/2025
ANDERSON DANIEL DA SILVA	136892086		443563/1908/68/2025
ANDERSON FARIA DE OLIVEIRA	138293775		441574/1908/68/2025
ANDERSON HANEL	133317064		444181/1908/68/2025
ANDERSON JUNIO DOS SANTOS SOUZA	135121515		442858/1908/68/2025
ANDRE ANTONIO ALVES	136717225		444187/1908/68/2025
ANDRE BARBOZA JAIME	140794654		444228/1908/68/2025
ANDRE LUIS BELLEI	140044590		443626/1908/68/2025
ANDRE USINGER E OUTRA	139394877		443513/1908/68/2025
ANDREIA DA CONCEICAO 62812939168	138950814		443237/1908/68/2025
ANDREIA DE SOUZA PAES	135493943		444597/1908/68/2025
ANNA HELOISA MIRANDA DE SOUZA	141213787		443628/1908/68/2025
ANTENALDO FURQUIM DE ALMEIDA	134900863		446951/1908/68/2025
ANTONER ANDRADE NERY	134320298		446845/1908/68/2025
ANTONIO ADAUTO LEITE	132829380		441436/1908/68/2025
ANTONIO BEZERRA FERREIRA	135201829		447200/1908/68/2025
ANTONIO CARLOS ARAUJO BICA	140304231		442767/1908/68/2025
ANTONIO CARLOS DUARTE	134870980		441462/1908/68/2025
ANTONIO CESAR PESCONI	138352690		443183/1908/68/2025
ANTONIO DE CASTRO SANTANA	135930898		444120/1908/68/2025
ANTONIO DE FREITAS DIAS	136086969		442111/1908/68/2025
ANTONIO FERRARI NETTO	133381749		445584/1908/68/2025
ANTONIO FRANCISCO CIMADON	141180900		441336/1908/68/2025
ANTONIO GUERINO ZOMPERO	141247592		442918/1908/68/2025
ANTONIO JONAS DA SILVA	135151821		445391/1908/68/2025
ANTONIO JOSÉ DE ANDRADE	133093204		441990/1908/68/2025
ANTONIO KAZUMI SATO	138940584		441595/1908/68/2025
ANTONIO LINO DA SILVA PINTO	136815421		445260/1908/68/2025
ANTONIO LUIZ FERREIRA RODRIGUES	135173698		445698/1908/68/2025
ANTONIO MARCOS GULARTE	140237003		444715/1908/68/2025
ANTONIO OLINTO DINIZ JUNQUEIRA	132574411		446268/1908/68/2025
ANTONIO PIRES PERILLO	138065322		446241/1908/68/2025
ANTONIO ROSA DE OLIVEIRA	135611059		444843/1908/68/2025
APARECIDA CASTILHO POLIZEL	132404788		442183/1908/68/2025
ARGEU SOARES DA SILVA	132364204		442671/1908/68/2025
ARI LUVISA	137257600		444838/1908/68/2025
ARISTIDE AIMI	133269400		443382/1908/68/2025
ARLENE DE AMORIM SECONELLO	139126422		444513/1908/68/2025
ARMANDO COELHO CAIADO	132337304		444691/1908/68/2025
ARMANDO JORGE PERALTA	133717933		445148/1908/68/2025
ARNALDO CICERO MAAS	140106278		441947/1908/68/2025
ARNALDO CICERO MAAS	140833650		447176/1908/68/2025
ARNALDO MIGUEL FUMEGALLI	132574799		447028/1908/68/2025
ARTUR RAHMAN MUHL	140329153		441724/1908/68/2025
ARÉDIO CARNEIRO DE SOUZA	135825547		442398/1908/68/2025
AUREO CANDIDO COSTA	132359154		441634/1908/68/2025

AVANILCIO MOREIRA DA SILVA	133984150		444327/1908/68/2025
BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA	132949687		446341/1908/68/2025
BEATRIZ BONINE ALONSO	133245535		442435/1908/68/2025
BEATRIZ FREIRE TAVARES	134528476		444254/1908/68/2025
BENTO MAGNANI	132882116		447164/1908/68/2025
BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA	133796418		442697/1908/68/2025
BERNARDO ZANNOTTO SCHIOCHET	139378278		443191/1908/68/2025
BETHANIA CRISTINA REAL HERRERO	135411920		442602/1908/68/2025
BLAIRO BORGES MAGGI	135513154		447255/1908/68/2025
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTR	132431432		445918/1908/68/2025
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTROS	132431440		444725/1908/68/2025
BLAIRO BORGES MAGGI E OUTROS	132437236		446527/1908/68/2025
BRENO CHAVES NOGUEIRA	136647944		443843/1908/68/2025
BRUNA MENEGHETTI FERREIRA OLIVEIRA	139769277		446974/1908/68/2025
BRUNO AIRES RIBEIRO	137185278		446562/1908/68/2025
BRUNO THOMAZ DE AQUINO GONÇALVES	138400660		444043/1908/68/2025
CAMILA MORETTO	135438446		445906/1908/68/2025
CARINE MAFINI	140641904		441446/1908/68/2025
CARLITO KORB	137950403		446233/1908/68/2025
CARLOS CORREA DA COSTA	137248822		444921/1908/68/2025
CARLOS HENRIQUE MARTINS PEIXOTO	133270297		443837/1908/68/2025
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	133864510		442014/1908/68/2025
CELINO DE BRITO OLIVEIRA	132863944		445379/1908/68/2025
CELIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA	134973283		442757/1908/68/2025
CELIO MARCOS LEWINSKI	132400448		445376/1908/68/2025
CELSO CARLOS FRANCIOSI	132648032		446321/1908/68/2025
CELSON REISSDORFER WOBETO	138860734		445769/1908/68/2025
CLAUDEMIR CORNACHINI SAMPAIO	133533689		444247/1908/68/2025
CLAUDESON DE SOUZA CEDRO	140695486		445054/1908/68/2025
CLAUDINEI FAUSTINO	139025049		443599/1908/68/2025
CLAUDINEI PICONI GASPAR	138876762		441584/1908/68/2025
CLAUDINESIA MARIA DE OLIVEIRA	135401887		444191/1908/68/2025
CLEBER BORTOLATO	132997622		441470/1908/68/2025
CLEIDA BIZERRA DA SILVA	137193556		442760/1908/68/2025
CLEO SOUSA MARQUES	138323020		446451/1908/68/2025
CLEOPHANES LOPES DOMINGUES	133236099		444835/1908/68/2025
CLEYTON PERONDI	138535299		446932/1908/68/2025
CLODOALDO PEREIRA GARCIA	132670933		443359/1908/68/2025
CLOVIS JOSE DUTRA	132697866		443832/1908/68/2025
COMIPIL - COMERCIO DE IMOVEIS PINHEIRO LTDA	131062840		447282/1908/68/2025
DANIEL FERNANDO BONAFIN	140348107		446612/1908/68/2025
DANIEL MENDES LUZ	133316882		446519/1908/68/2025
DANIEL SPERANDIO LETIERI	135799538		445639/1908/68/2025
DANIEL SPEROTTO	141203706		445899/1908/68/2025
DANIELA LUNARDI LEITE	139473203		442853/1908/68/2025
DANIELLE CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	138836400		445165/1908/68/2025
DANILO DAS NEVES SILVA	137431015		442486/1908/68/2025
DANYELLE RODRIGUES CABRAL E OUTRA	136497160		441874/1908/68/2025
DARIO PEGORARO	138863326		444154/1908/68/2025
DAYANE ELLE COSTA SOUZA	136107303		441502/1908/68/2025
DAYENNE CRISTINA ALVES PEREIRA 72876042134	138377200		446380/1908/68/2025
DEIVID RECH DA SILVA	139825690		446929/1908/68/2025
DELCI DO NASCIMENTO	132646366		441790/1908/68/2025
DELMAR JOSE PEDRONI	138241627		444385/1908/68/2025
DEOCLIDES DE LIMA	135874920		444079/1908/68/2025
DERMIVAL NUNES SOARES	133971147		444257/1908/68/2025
DEUZIMAR FERREIRA BARBOSA	140760555		444940/1908/68/2025
DIEGO DOS SANTOS GOES	139208640		444417/1908/68/2025
DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	139547215		446858/1908/68/2025
DIEGO NUNES RONDON	140776109		442463/1908/68/2025
DIEGO SURJUS CAVALHIERI	133840956		441233/1908/68/2025
DIEIGSON PRIESTER	137203373		447322/1908/68/2025
DIOMAR VIEIRA DE QUEIROZ	132750368		443306/1908/68/2025
DIRCEU CORRER	132527774		444743/1908/68/2025
DIVINA MARIA DE SOUZA	133803074		444550/1908/68/2025
DOMINGOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	137731981		441957/1908/68/2025
DOUGLAS DA CRUZ ANDRADE	140452770		445636/1908/68/2025
DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	134821335		442336/1908/68/2025
DROGARIA YPPER POPULAR LTDA	130225630		442678/1908/68/2025
DUARTE ALVES DE ARAUJO	139543619		442153/1908/68/2025
DUBLA VALENTIN RAMOS	132846640		441538/1908/68/2025
EDELSON MARX	135732751		444856/1908/68/2025
EDER BONFANTI TENORIO	140353372		442100/1908/68/2025
EDGAR VENTURA DA CRUZ	132479567		445757/1908/68/2025

EDIGAR RODRIGUES LIMA	138732086		443963/1908/68/2025
EDILCE KONAGESKI RUTILLI E OUTRO	139384308		445498/1908/68/2025
EDIPO GONCALVES DE ALMEIDA	140705511		442987/1908/68/2025
EDIPO GONÇALVES DE ALMEIDA	141215771		442815/1908/68/2025
EDISON NISHI	132447614		445842/1908/68/2025
EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	139487468		441869/1908/68/2025
EDMUNDO JOSE RODRIGUES NETO	136618685		445545/1908/68/2025
EDNALDO MORE	133441512		443913/1908/68/2025
EDSON ANTONIO PINA	138389101		442608/1908/68/2025
EDSON GUSTAVO BARBOSA	140407847		444675/1908/68/2025
EDUARDO ROCHA FONTANELI	141154705		446979/1908/68/2025
EDVALDO ADRIANO GADO	134526490		444883/1908/68/2025
EFICIENCIA MAXIMA PECAS E SERVICOS LTDA	137930062		444686/1908/68/2025
EGMAR JAMIL BERTO	137723040		445664/1908/68/2025
ELAINE DE PAULA TIZZO GUILHERME E OUTRO	133801713		446965/1908/68/2025
ELIANE APARECIDA PIRAN	139416340		445449/1908/68/2025
ELIANI INACIO GARCIA	139626514		447185/1908/68/2025
ELIAS ADAMI NETO	139567836		441464/1908/68/2025
ELIAS RAFAEL CHAGAS	138922870		446934/1908/68/2025
ELIEL BORGES DA CONCEICAO SILVEIRA	134686055		443157/1908/68/2025
ELISABETE APARECIDA FERRARI SIMONASSI	140062947		444349/1908/68/2025
ELISANGELA VAZ KOCHHANN 70361797168	138524807		446752/1908/68/2025
ELIZALDO VIEIRA DE SOUSA	140689583		442026/1908/68/2025
ELODIR PEDRO ERD	132885450		442293/1908/68/2025
ELVIRA MARIA BONFANTE TENORIO	140351957		447134/1908/68/2025
ELZA ALVES DORTA	139825258		444660/1908/68/2025
EMANOEL ALFREDO PEREIRA DA SILVA E ESPOSA	139310088		447308/1908/68/2025
EMANUEL GONCALO LEITE DE ALMEIDA	137218869		443007/1908/68/2025
EMANUEL PRIMO SOUSA LEITE	139500693		444662/1908/68/2025
EMERSON LOPES MOTA	133428770		441407/1908/68/2025
EMILIANO MEDINA LOPES	138975019		444340/1908/68/2025
ENIO VIEIRA DA COSTA	136577601		444549/1908/68/2025
ENO ZINN	139689621		447319/1908/68/2025
ERISVALDO LOPES TRINDADE	134103602		445491/1908/68/2025
ERNO DRESCH	136318371		447066/1908/68/2025
ESMO AGUSTINHO FURTADO	140118322		445789/1908/68/2025
ESPOLIO DE KONRAD KARL HEINRICH OSKAR BOBZIN	132992892		442948/1908/68/2025
ESPOLIO DE LEOSÉ PINHO DE CARVALHO	133725804		446548/1908/68/2025
ESPOLIO DE MAURÍCIO MARCELINO DE MOURA	133388786		444804/1908/68/2025
ESPOLIO DE SALEM ZUGAIR	132609614		441435/1908/68/2025
ESPOLIO DE WALDIR VICENTE	133156575		446065/1908/68/2025
ESPOLIO ELOI FALCHETTI	134461088		442924/1908/68/2025
ESPOLIO JOSE GOME DA SILVA	133217957		441245/1908/68/2025
ESPOLIO SEBASTIAO RIBEIRO FLOR	132646501		442088/1908/68/2025
ESPÓLIO DE JOAQUIM COSTA DE OLIVEIRA	132296420		445359/1908/68/2025
ESPÓLIO DE PAULO LOBO DE ARAUJO	133651347		443215/1908/68/2025
EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	135172829		443917/1908/68/2025
EVANDRO LUIS BIAZUS E OUTROS	135412838		444861/1908/68/2025
EVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	137607180		444813/1908/68/2025
EVERTO BARROS DA SILVA	133863166		441653/1908/68/2025
EVERTON MIGUEL SCHONINGER	135124549		446289/1908/68/2025
EWERTON LIMA NUNES DE BARROS	140032355		444412/1908/68/2025
EZEQUIEL SOARES DA SILVA 02245424190	139456899		443338/1908/68/2025
FABIANE DA COSTA AGUIAR	136973353		445371/1908/68/2025
FABIO ANTONIO FUGGI E OUTRO	140507787		443131/1908/68/2025
FABIO MARQUES PARREIRA	140922679		444671/1908/68/2025
FABRICIO CLESIR CUSTODIO	138463441		445796/1908/68/2025
FELIPE STEFANELO DOS SANTOS	139885072		441922/1908/68/2025
FELYPE WILLIAN DOS SANTOS TSCHA	137291760		443670/1908/68/2025
FERNANDA DO AMARAL BARROSO	140458107		444401/1908/68/2025
FERNANDA FERNANDES DA SILVA MESSIAS	139404627		441587/1908/68/2025
FERNANDES PINHEIRO	140140875		446749/1908/68/2025
FERNANDO AGUIAR PINHEIRO “ RECUPERAÇAÕ JUDICIAL”	138793310		442451/1908/68/2025
FERNANDO FELTRIN FIORUCCI	139622292		441396/1908/68/2025
FERNANDO FORTUNATO DE SOUZA	134763165		441855/1908/68/2025
FERNANDO PAULO BIDOIA	141135026		444263/1908/68/2025
FERNANDO PEREIRA DA ROCHA	135192153		444166/1908/68/2025
FLAVIANO FERREIRA DA SILVA	134062124		441968/1908/68/2025

FLAVIO AUGUSTO ANDREOLLO OLIVEIRA	133369463		441260/1908/68/2025
FLAVIO FERREIRA DA SILVA	133483606		441791/1908/68/2025
FLORENTINA SOARES MAIA SILVA	135074096		444052/1908/68/2025
FLORENTINO ANTONIO DA SILVA	132377950		443351/1908/68/2025
FLORINDO CANDELORO	132284510		443408/1908/68/2025
FRANCIELI ZATTA CHRIST E OUTROS	140780130		445193/1908/68/2025
FRANCISCO APARECIDO TODEI ORIGO	136210686		443391/1908/68/2025
FRANCISCO BUENO MAGALHÃES	132479044		445396/1908/68/2025
GABRIEL ABREU FIGUEREDO	140859179		445695/1908/68/2025
GABRIEL CAPISTRANO ELASTICO	140575669		443969/1908/68/2025
GABRIEL NUNES VESPUCIO	134333985		444016/1908/68/2025
GABRIEL SOARES COSTA SILVA	137080778		447020/1908/68/2025
GEAN CARLOS CARDOSO	138842213		444803/1908/68/2025
GEANDERSON MARTINS RONDON	136835341		441841/1908/68/2025
GEISIVAN SILVERIO NOGUEIRA	138938458		443960/1908/68/2025
GELCINO MARTINS TANAZIO	137800312		443920/1908/68/2025
GENESMAR SILVA CUNHA JUNIOR	133641872		441277/1908/68/2025
GERALDO FERREIRA DA SILVA 49591894104	138507880		443459/1908/68/2025
GERSON JOSE DOS SANTOS	138775664		444663/1908/68/2025
GERSON JOSÉ DOS SANTOS	135561973		445000/1908/68/2025
GERSON SULZBACHER	138079447		443684/1908/68/2025
GESSICA ANGELICA DA COSTA AGUIAR	137080760		447113/1908/68/2025
GILBERTO BORTOLOZZO E OUTRA	132861968		443268/1908/68/2025
GILMA ROSA DE SOUZA NISHI	140478787		441421/1908/68/2025
GILMAR PAULO BORGES	135874629		441309/1908/68/2025
GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	132791277		442307/1908/68/2025
GIOVANNA IBARRA TROJAN	141238194		446168/1908/68/2025
GISLAINE GOMES DE LIMA	133003450		441592/1908/68/2025
GLAUCIA PAULATTI BERGMO	140231099		446351/1908/68/2025
GLEITON ROBERTO FERREIRA	133571726		445628/1908/68/2025
GUILHERME DIEL SAUSEN E OUTROS	137384530		446694/1908/68/2025
GUILHERME GONÇALO DE ARRUDA	132665182		444785/1908/68/2025
GUSTAVO HENRIQUE FONCECA	135404037		445532/1908/68/2025
HAROLDO CARDOSO	132296675		441329/1908/68/2025
HARUYOSHI LICON HARA	141120690		443410/1908/68/2025
HEBER FRANCISCO N VILARINHO	132957418		442020/1908/68/2025
HELIO FERREIRA MARTINS	138320845		447123/1908/68/2025
HERITO FRANCISCO PEREIRA	139040072		444088/1908/68/2025
HERMES FRANCISCO DOURADO	134128249		444667/1908/68/2025
HERMES TESSARI	133018725		442609/1908/68/2025
HIGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA	135271363		445155/1908/68/2025
HUDSON DEFAVERI	138477604		445473/1908/68/2025
HUGO ANTONIO VILELA	132531275		442201/1908/68/2025
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO	139443355		443559/1908/68/2025
HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA	133243443		447283/1908/68/2025
HUMBERTO MARTINS BELMONTE	135858810		441243/1908/68/2025
HÉRITO FRANCISCO PEREIRA	140199217		446030/1908/68/2025
IDOMAR ALVES CARDOSO	135052823		442719/1908/68/2025
IGOR SILVA DE OLIVEIRA E OU	135091160		444476/1908/68/2025
ILCA MARIA GOMES DA SILVA LESSI	134621778		443640/1908/68/2025
ILSON RIBEIRO DA SILVA E OUTRA	138887586		445845/1908/68/2025
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAS	138009007		446554/1908/68/2025
ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAZ	138870705		441185/1908/68/2025
INEZ VERRI BONAN	135350905		442932/1908/68/2025
IRIA SEVERINA DE ALMEIDA	139118861		445824/1908/68/2025
IRINEU GLADIMIR TRINDADE STOCK	139067175		444149/1908/68/2025
ISMAEL DE SOUZA RODRIGUES	134838700		443479/1908/68/2025
ISMAEL HUBIRAJARA FERREIRA MAIA	138423784		445803/1908/68/2025
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	139551743		443849/1908/68/2025
ISRAEL CORREIA DE CASTRO	138047243		446262/1908/68/2025
ISTEFANIA MARGARETE DE SOUSA MACHADO	136538614		443557/1908/68/2025
ITACIR GONCALVES DE AZEVEDO	132879727		441905/1908/68/2025
ITACIR PRIESTER	133374262		445070/1908/68/2025
ITAMAR LOCKS	132891123		446124/1908/68/2025
ITAMAR PAULINO DE SOUZA	139753214		446841/1908/68/2025
ITAMAR VERAS DA SILVA	132472457		442223/1908/68/2025
IVAIR MATIAS	133230392		442464/1908/68/2025
IVANILDO DA CUNHA MIRANDA	137946740		442929/1908/68/2025
IVELI SALETE TEDESCO	134716868		442785/1908/68/2025
IVETE TEREZINHA GALLO	138736120		443666/1908/68/2025

IVO DE ALMEIDA COTA	134397967		443139/1908/68/2025
JACKSON CAPISTRANO DA CUNHA	140165010		444267/1908/68/2025
JACKSON LUIZ IBARRA TROJAN	141182130		441333/1908/68/2025
JACKSON SANT ANNA	140329730		442466/1908/68/2025
JAIR ANTONIO DA SILVA	139709088		446284/1908/68/2025
JAIR RODRIGUES DE ARAUJO	133367100		441490/1908/68/2025
JAIRO SALU SOARES	134813545		445669/1908/68/2025
JAQUELINE DA SILVA AMORIM	141072377		442132/1908/68/2025
JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	141190353		443313/1908/68/2025
JEAN CARLO GALLI JUNIOR	140434399		447258/1908/68/2025
JEFERSON VICENTE WAGNER	137141211		445390/1908/68/2025
JEFFERSON DUQUE ALBINO E OUTROS	138534896		442756/1908/68/2025
JEFFERSON PAES DE FARIAS	133222195		444519/1908/68/2025
JERONIMO FLORENTINO	132842688		441344/1908/68/2025
JESUINO FERREIRA DA SILVA	135073537		442555/1908/68/2025
JESUS DE ANDRADE BARRETO	140715061		446180/1908/68/2025
JEVERSON RODRIGUES DE LIMA	140196960		442072/1908/68/2025
JOANA SEVERINA DE ALENCAR MARTINS	140417800		444698/1908/68/2025
JOAO BATISTA DE SOUZA	132823748		443891/1908/68/2025
JOAO BATISTA DOS SANTOS	133815153		441513/1908/68/2025
JOAO BATISTA MENDES COSTA	132995816		444170/1908/68/2025
JOAO BATISTA SOUZA OLIVEIRA	136549586		445563/1908/68/2025
JOAO BOSCO DE SOUSA MATOS	132362082		443318/1908/68/2025
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	133339394		442882/1908/68/2025
JOAO DONIZETE DE OLVEIRA	135188628		444225/1908/68/2025
JOAO ELIAS ZANCHETTA	135081939		443340/1908/68/2025
JOAO FIDELIS DO ESPIRITO S NETO	132669269		446717/1908/68/2025
JOAO FIRMINO DE SOUZA	135083885		442916/1908/68/2025
JOAO FIRMINO DE SOUZA	140517049		445930/1908/68/2025
JOAO MANOEL DA SILVA GUEDES	132523353		442750/1908/68/2025
JOAO PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	140144579		445966/1908/68/2025
JOAO PEDRO DE SOUSA SILVA	140708928		444793/1908/68/2025
JOAO PEDRO OLIVEIRA MARTINS	140152911		446270/1908/68/2025
JOAO RICARDO GARATINI	132228432		444881/1908/68/2025
JOAO ROSA DE SOUZA	140442480		442617/1908/68/2025
JOAO RUFINO DOS SANTOS	140524924		443422/1908/68/2025
JOAO VICENTE DE CASTRO NETO	141207370		446643/1908/68/2025
JOAO VITOR LOPES DE OLIVEIRA	140862668		447096/1908/68/2025
JOAQUIM JOSE DE JESUS FERREIRA	132999870		444188/1908/68/2025
JOAQUIM NETO ARAUJO MARTINS	140570896		447110/1908/68/2025
JOCELINA ANTUNES DE FIGUEIREDO	139731121		442251/1908/68/2025
JOCENEIDE FARIAS CHAVES	136236057		441870/1908/68/2025
JOICE LETICIA BECKER DE VIVEIROS	136149294		445335/1908/68/2025
JONAS CAPISTRANO DA CUNHA	140170669		442870/1908/68/2025
JONES REGIS SEGATO	141132590		444705/1908/68/2025
JOSAFA ALVES MIRANDA	139859306		441971/1908/68/2025
JOSE ADELIO DE OLIVEIRA	138797013		446855/1908/68/2025
JOSE ANTONIO BARROS DE ARAUJO	135343500		441230/1908/68/2025
JOSE APARECIDO MAGON	137716052		444000/1908/68/2025
JOSE BELMIRO SIMOES FILHO	137538936		442107/1908/68/2025
JOSE BENEDITO DA SILVA	138030189		444867/1908/68/2025
JOSE CARLOS CORREA RAMOS	134141830		442499/1908/68/2025
JOSE CARLOS FERREIRA	136626360		442710/1908/68/2025
JOSE CARLOS RODRIGUES	139004491		444010/1908/68/2025
JOSE CARLOS TORTATO	139120564		444969/1908/68/2025
JOSE DIRCO ULTRAMARE	132868652		442533/1908/68/2025
JOSE DOS SANTOS	132354705		442112/1908/68/2025
JOSE EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR E OUTRA	134768221		443976/1908/68/2025
JOSE FAGLIARI NETTO	141042699		441636/1908/68/2025
JOSE GONZAGA DA SILVA	139907300		442118/1908/68/2025
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	138519650		446263/1908/68/2025
JOSE JOAO FERNANDES	132356325		445771/1908/68/2025
JOSE LEÃO DA SILVA	132995646		443039/1908/68/2025
JOSE MARIA BORGES DE SOUZA	132668378		446960/1908/68/2025
JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTRA	132293692		441493/1908/68/2025
JOSE NATAL GUARNIER	140871039		446209/1908/68/2025
JOSE NETO RODRIGUES BARROS	140703918		447068/1908/68/2025
JOSE NUNES DA SILVA PRODUTOR RURAL	133278441		441619/1908/68/2025
JOSE PEREIRA NETO	138697680		443757/1908/68/2025
JOSE PLASDO FILHO	133525732		444145/1908/68/2025

JOSE ROBERTO GUEDES	138243506		442434/1908/68/2025
JOSE RODRIGUES FARIAS	135181151		442798/1908/68/2025
JOSE SAVIO DE SOUZA	141024909		443400/1908/68/2025
JOSE WILSON DE ANDRADE	132831759		443857/1908/68/2025
JOSIAS DE LIMA	132502453		445183/1908/68/2025
JOSILEIA APARECIDA TESSARO	133314847		447194/1908/68/2025
JOSUE RODRIGUES DE LIMA	136164889		445510/1908/68/2025
JOSUÉ RICARDO LEONHARDT	140911065		444917/1908/68/2025
JOSÉ APARECIDO MAGON	133559289		447333/1908/68/2025
JOSÉ BARROS DA MOTA	133108899		445783/1908/68/2025
JOSÉ DURAN FERREIRA	134459474		441995/1908/68/2025
JOSÉ GOMES COITINHO	134827945		441206/1908/68/2025
JOVANI ARTUSO	139449264		441773/1908/68/2025
JOÃO BATISTA NETO	140860541		443294/1908/68/2025
JOÃO CARLOS PETRUCCI JUNIOR	140286462		443109/1908/68/2025
JOÃO CLAUDINEI FAVATO	134097360		445612/1908/68/2025
JOÃO FIDÉLIS DO ESPIRITO SANTO NETO E OUTRO	137592388		441437/1908/68/2025
JOÃO GABRIEL DA COSTA MARQUES	133526550		444221/1908/68/2025
JOÃO JOEL NUCCI	133825809		444841/1908/68/2025
JUAREZ DANTAS DE MATOS	137362897		443388/1908/68/2025
JUAREZ PAULO FERRAZZA	132766264		443250/1908/68/2025
JULCI CARLA SCHMIDT	135561663		446039/1908/68/2025
JULIANA PAES PEREIRA	140765042		447106/1908/68/2025
JULIANE PADILHA KELLER	140858857		444857/1908/68/2025
JULIO CESAR REZENDE CUNHA	138407584		443409/1908/68/2025
JULIO CESAR SCARELLI	140819240		446063/1908/68/2025
JULIO CEZAR SOUSA ESTEVES JUNIOR	140401652		444946/1908/68/2025
JULIO MATIAS	135964466		445295/1908/68/2025
JULIO RIBEIRO BISPO	135997607		442625/1908/68/2025
JULLIANA VIEIRA MENDONCA CARVALHO E OUTRO	135190932		443500/1908/68/2025
JULY STEPHANIE CARLOT FREIER	139008764		445128/1908/68/2025
JURACI ANTONIO DA SILVA	139999507		444004/1908/68/2025
JURANDIR SILVERIO DOS SANTOS	135578043		444592/1908/68/2025
JUSCELINO JOSE VILLANI	136339522		445134/1908/68/2025
JUSSARA HAUENSTEIN	140494022		446192/1908/68/2025
KAIQUE VINICIUS RIBEIRO MARQUES	139568034		441562/1908/68/2025
KARINE BORGES BERTOLDO	141251590		445328/1908/68/2025
KASSYA SEABRA NOGUEIRA	135713048		447169/1908/68/2025
KATIELLY BALBINA BEM FICA FRUTUOSO	141145412		447338/1908/68/2025
KAZUE KANAWA SATO E OUTROS	135157226		445386/1908/68/2025
KEITE MEIRIELE XAVIER BASGAL	141038365		445878/1908/68/2025
KEWLLAR GODOI DA SILVA	138369879		445870/1908/68/2025
LAERCIO ESCOBAR BALDO	140808000		444739/1908/68/2025
LAIANY LIMA BAILÃO	138994277		444628/1908/68/2025
LAIS FERREIRA DE MORAIS BORNHAUSEN	140930116		442453/1908/68/2025
LAURO RONALDE VIEIRA COELHO	132956241		445291/1908/68/2025
LAZARO SIPRIANO DE CARVALHO	135121116		445288/1908/68/2025
LEANDRO CARLINI	137003080		445448/1908/68/2025
LEANDRO DIAS AGUIAR	139237046		446967/1908/68/2025
LEANDRO JOSÉ DE REZENDE	133417697		441225/1908/68/2025
LEANDRO JUSTINO MEDEIROS	138245843		446823/1908/68/2025
LEANDRO LUIZ BAGGIO	133396487		444781/1908/68/2025
LEILA JEZUR	137416792		446726/1908/68/2025
LEILA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA	138525714		446917/1908/68/2025
LEONARDO CANDIDO DE CARVALHO	140870890		442838/1908/68/2025
LEONARDO SOARES MAIA	138732248		444059/1908/68/2025
LEONARDO VINICIUS BONES HOFFMANN	141253177		441402/1908/68/2025
LEONI JOSE DE FREITAS E OUTRO	140066322		446959/1908/68/2025
LEORDINO TENÓRIO NETO	140374728		442357/1908/68/2025
LIDIANE FERREIRA DE ALMEIDA	138632561		445744/1908/68/2025
Liliana Gomes da Conceição Oliveira	140295100		442425/1908/68/2025
LINDALVA MARIA DOS SANTOS	137929277		444802/1908/68/2025
LINDAURO GONÇALVES NETO	132495287		442816/1908/68/2025
LINDOMAR DOS REIS ELIAS	140165444		445455/1908/68/2025
LORENA MENEZES RESENDE PEREIRA	140285857		447220/1908/68/2025
LOUISE CONSTANTINO ZUGAIR	137391439		445590/1908/68/2025
LOURDES VIEGAS DE SOUZA	133108481		447207/1908/68/2025
LOURIVAL FERNANDES LIMA	134778022		443099/1908/68/2025
LUAN CORTES CELLA	140942599		445896/1908/68/2025
LUCAS COSTA DO NASCIMENTO	134839293		443970/1908/68/2025
LUCAS DE CARVALHO DO LIVRAMENTO	139930299		442613/1908/68/2025
LUCAS FIRMO DANTAS SILVA	139595929		444189/1908/68/2025
LUCAS IACOVONE	132372568		441628/1908/68/2025

LUCAS OTAVIO GIARDINI DA SILVA	140065814		441808/1908/68/2025
LUCAS TEOFILO DOS SANTOS	140010858		445310/1908/68/2025
LUCIANE IBARRA TROJAN	141191104		442013/1908/68/2025
LUCIANO BIANCHI E OUTRA	139366091		443056/1908/68/2025
LUCIMARCIA GONÇALVES DA SILVA	133592413		446543/1908/68/2025
LUCIMEIRE MARQUES DA SILVA	133687392		442350/1908/68/2025
LUCY MARA TOFFOLI	138021465		445331/1908/68/2025
LUDIMILA MOREIRA PERES	141090227		444126/1908/68/2025
LUDIMILA MOREIRA PERES	141111798		446398/1908/68/2025
LUIS CARLOSSCHMIDT SCHULZ	140829946		446227/1908/68/2025
LUIZ ALCIBIADES NOLIBOS DE LIMA	136752667		445296/1908/68/2025
LUIZ ALVES DA SILVEIRA	132814250		446006/1908/68/2025
LUIZ CARLOS DI ANGELO	138288542		445287/1908/68/2025
LUIZ CARLOS GADO	137708335		447062/1908/68/2025
LUIZ CARLOS JACOMEL	132295504		446367/1908/68/2025
LUIZ CAVALCANTE FELIPE E ESPOSA	132859017		442048/1908/68/2025
LUIZ FURIAMA	132791137		444689/1908/68/2025
LUIZ GUILHERME ROSSI VILELA SILVA	133808238		446949/1908/68/2025
LUIZ HENRIQUE BONASSA	137697546		443309/1908/68/2025
LUIZ HENRIQUE DE MENDONCA	140673857		441684/1908/68/2025
LUIZ MIGUEL RENOSTRO BASSO	141019441		442681/1908/68/2025
LUZIA HELENA ALVES DE PAULA GALLEGO DIAS	140399020		446430/1908/68/2025
LUZIA TEODOSIO DA SILVA	139692223		443455/1908/68/2025
MANOEL GOMES DA COSTA	132819813		443983/1908/68/2025
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA	140222413		444670/1908/68/2025
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	132843420		444095/1908/68/2025
MARA REGINA DIEL SAUSEN	133195686		442276/1908/68/2025
MARCELO NUNES DA SILVA	135000130		443304/1908/68/2025
MARCELO PEREIRA CARDOZO	140077081		442333/1908/68/2025
MARCELO VILELA ANDRADE	134458109		441528/1908/68/2025
MARCIA CRISTINA BELUCIO DE SOUZA	140445919		446804/1908/68/2025
MARCIA REGINA RAMOS CARDOSO DE SOUZA 98339265172	137947810		444745/1908/68/2025
MARCIO ADRIANO PEREIRA DA SILVA	141091150		444525/1908/68/2025
MARCIO FREIRE TAVARES	139878580		445622/1908/68/2025
MARCIO LUIZ BEDIN	133640515		443297/1908/68/2025
MARCIO LUIZ SILVA DE SOUZA	132880431		446095/1908/68/2025
MARCIO NAVES LEMOS	133380572		443405/1908/68/2025
MARCO ANTONIO KUNZLER	140026908		445088/1908/68/2025
MARCO ANTONIO PIRES	139947027		442795/1908/68/2025
MARCO AURELIO DIAS	133825345		441978/1908/68/2025
MARCONDES BARROS FILHO	136619940		445303/1908/68/2025
MARCOS DE SOUZA MUNIZ	134240588		445094/1908/68/2025
MARCOS LUCIANO GODOY NICHIO	140437975		445424/1908/68/2025
MARCOS PAULO DE LIMA	134843037		446027/1908/68/2025
MARCOS REZENDE SANTANA	135664128		442686/1908/68/2025
MARCOS ROBERTO GUIMARAES	137799810		446433/1908/68/2025
MARCOS TAVARES DOS SANTOS	137798423		447120/1908/68/2025
MARIA ANGELICA URBANO AGUIAR	137103387		442639/1908/68/2025
MARIA CLAUDIANA DIOGENES DA SILVA	140766626		444641/1908/68/2025
MARIA DA GLORIA PIRES	135051401		442449/1908/68/2025
MARIA DE LOURDES DA SILVA	137421494		445167/1908/68/2025
MARIA ELIANA KRAJEWSKI	140875921		446597/1908/68/2025
MARIA FLAVIANA ALVES DE SANTANA	141040211		446537/1908/68/2025
MARIA GENYVAN RODRIGUES BRITO	134582357		443333/1908/68/2025
MARIA INES PERINI MUSSA	136922775		441361/1908/68/2025
MARIA JOANA DOS SANTOS ROCHA	137825366		442848/1908/68/2025
MARIA LINDIOLANDIA SILVA VIEIRA	136892680		443722/1908/68/2025
MARIA MOREIRA DOS PASSOS	140777903		447219/1908/68/2025
MARIA ROSILDA RODRIGUES PINTO	140406492		446492/1908/68/2025
MARIANA XAVIER DE SOUZA	138636460		442745/1908/68/2025
MARILDE APARECIDA MACHADO	135469228		445692/1908/68/2025
MARILDO KUCHLA	141124377		442536/1908/68/2025
MARIO CESAR BACH	138197199		444397/1908/68/2025
MARIO CESAR GUIZZI	140119248		442961/1908/68/2025
MARIO JOSE DE SOUZA MARTINS	134447417		443272/1908/68/2025
MARIO LUIZ PARMEGANI MATOS	135619602		443235/1908/68/2025
MARIUSO DAMIAO FERREIRA	139450653		446397/1908/68/2025
MARIVETE PRESOTTO BORTOLINI	133050904		443914/1908/68/2025
MARJORIE TRENTIN MALACARNE	139909885		446948/1908/68/2025
MARLENE KATIA BARAZZETTI	139888683		446040/1908/68/2025
MARNO BOTTCHER	135753929		445261/1908/68/2025
MARQUES MARTINS CABRAL	132647770		446016/1908/68/2025

MATEUS ZUKOWSKI KRUGER	135211123		443989/1908/68/2025
MATHEUS FERREIRA DE MORAIS	140922598		446340/1908/68/2025
MATHEUS PINHEIRO PEREIRA SILVA	138148945		442928/1908/68/2025
MAURICIO DO VALLE CURY	137973845		444100/1908/68/2025
MAURICIO DO VALLE CURY E OUTRA	139283960		444299/1908/68/2025
MAURICIO MARQUES JUNIOR E OUTRO	140253270		441192/1908/68/2025
MAYARA DA SILVA COSTALONGA	140473920		446915/1908/68/2025
MICHAEL JOSE REZENDE DOS REIS	139641211		444924/1908/68/2025
MICHAEL PINTO LORCA	139975853		443902/1908/68/2025
MICIAS BEZERRA DA SILVA	134998200		447296/1908/68/2025
MIGUEL DA SILVA	134708970		446681/1908/68/2025
MIGUEL GIMENES CORDON JUNIOR	140655298		443725/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132851717		441551/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132854368		444719/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	133268853		445708/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PICHININ E OUTROS	132867613		446750/1908/68/2025
MILTON PASCOAL PINCHININ E OUTROS	133267334		442214/1908/68/2025
MIRIAN PRONÇATE	138836809		447012/1908/68/2025
MOISES GOMES DA CONCEIÇAO	134259521		446526/1908/68/2025
MONICA FENNER RAMOS	141166649		442294/1908/68/2025
MÁRCIO FREIRE TAVARES	133006123		445436/1908/68/2025
NAIELLY KATIUCY DOS SANTOS	141157810		442115/1908/68/2025
NAPOLEÃO ESTANISLAU RUTILLI E OUTRA	140808990		444630/1908/68/2025
NATALINO APARECIDO FERRI	139832998		444452/1908/68/2025
NATHALIA FERREIRA DE ABREU	139479406		443420/1908/68/2025
NEILSON COSTA DA SILVA	135493714		443798/1908/68/2025
NELI EMILIA DOMINGUES	139556630		446434/1908/68/2025
NELSO FIORI	132972247		441268/1908/68/2025
NELSON FERREIRA DA SILVA E ESPOSA	138462305		443897/1908/68/2025
NELSON GOMES DE SOUZA	135192315		443818/1908/68/2025
NELSON RICARDO ALVES SOUZA	134410602		443473/1908/68/2025
NELSON RODRIGUES GARCIA	138629617		444655/1908/68/2025
NELSON TOLENTINO DE ALMEIDA	137551150		445853/1908/68/2025
NEUDENERES VICENSSOTT	134166655		444840/1908/68/2025
NEURISVALDO DE ALMEIDA BRANCO	133610470		444121/1908/68/2025
NEUSA DE FREITAS GALBEIRO	139712437		444556/1908/68/2025
NEWTON PADILHA 57071896100 - ME	140487220		443020/1908/68/2025
NILO VICTOR POLIDORIO	133137619		446449/1908/68/2025
NILSON GOMES DE PAIVA	132979373		446709/1908/68/2025
NILTON CORREA DE OLIVEIRA	141170654		445232/1908/68/2025
NILTON GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA	133586456		441504/1908/68/2025
NILVON FERREIRA LIMA	137675143		444342/1908/68/2025
NILZETE DOS SANTOS SILVA DA COSTA	139360093		444251/1908/68/2025
ODERLEI LUIZ SCOLARI	132642107		441637/1908/68/2025
ODETE PASCHE SEGATO	139152741		442054/1908/68/2025
ODIL SERGIO DE SOUZA	141057661		447311/1908/68/2025
ODIRLEIA FERREIRA DE SOUZA	138393109		445772/1908/68/2025
OLDECIR RODRIGUES CORREIA	138239550		441485/1908/68/2025
OLDIR ANTÔNIO MAZZOCHIO	133248909		441661/1908/68/2025
OLIVIA MOHR	135289475		447174/1908/68/2025
OMAR ALI ZEITOUM	134529545		446417/1908/68/2025
OMAR ANTONIO CHMIELESKI	137275293		444569/1908/68/2025
ORLANDO GOMES TINOCO NETO	141022353		445715/1908/68/2025
ORLINDA DOS SANTOS SOUZA	134880072		445719/1908/68/2025
OSANA SCALZER	141266155		446792/1908/68/2025
OSMAR CELIO SISDELI	141178833		446337/1908/68/2025
OSMAR LIESEMBERG FILHO	134230515		447085/1908/68/2025
OSMAR TOLOMEU E ESPOSA	132521334		443576/1908/68/2025
OSMERIO LUIS NOGUEIRA MOTA	140141707		443967/1908/68/2025
OSVALDO YAKABE	133295753		443573/1908/68/2025
PASCOAL IACOVONE FILHO	132258838		446944/1908/68/2025
PAULO AUGUSTO DA C MARQUES FILHO	133256618		445214/1908/68/2025
PAULO ERD	134925882		444484/1908/68/2025
PAULO HENRIQUE MENSCH	133289745		444936/1908/68/2025
PAULO JOSE CORREIA	141074698		445536/1908/68/2025
PAULO LUIZ ELY E OUTRA	132473909		443117/1908/68/2025
PAULO OLIVEIRA DA SILVA	135040833		444364/1908/68/2025
PAULO SERGIO WITT	140083162		443702/1908/68/2025
PEDRO ALMEIDA MACHADO DA SILVA	133300439		446281/1908/68/2025
PEDRO ANTONIO KLIMKOWSKI MORETTO	135898609		445585/1908/68/2025
PEDRO AUGUSTO MURA E OUTROS	136965130		443724/1908/68/2025
PEDRO HENRIQUE DA FONSECA DALL AGO	138183473		442783/1908/68/2025

PEDRO HENRIQUE GUIMARAES BARBOSA	139709169		446315/1908/68/2025
PEDRO HENRIQUE MACIEL EBERHARDT	136974384		442309/1908/68/2025
PHATRICIA SANCHES MARTINS	137078455		444532/1908/68/2025
PIETRO SURJUS	135341710		443916/1908/68/2025
RAFAEL BARBOSA MAIA	141174030		442605/1908/68/2025
RAFAEL DA SILVA MORO	140828788		445963/1908/68/2025
RAFAELLA VANESSA PINHEIRO DA SILVA	140831533		443433/1908/68/2025
RAFAELLA VANESSA PINHEIRO DA SILVA	140931856		443985/1908/68/2025
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS SILVA	134860233		446895/1908/68/2025
RAIMUNDO VALES FILHO	133702111		445212/1908/68/2025
RAONE CINELLI	135623375		444351/1908/68/2025
RAPHAEL RONCONI DALMAS	141193484		444510/1908/68/2025
RAUL HOMEM MOREIRA DE CARVALHO	139431080		444542/1908/68/2025
RAYLSON CARVALHO DA SILVA	141126078		443743/1908/68/2025
REINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	135123801		443332/1908/68/2025
RENAN CHITOLINA	137150938		441654/1908/68/2025
RENAN DO PRADO SILVA	140271511		444978/1908/68/2025
RENANN FRANCISCO BRAMBILA	138208581		445151/1908/68/2025
RENATA PAULA DE ASSIS BARROS	140226257		446319/1908/68/2025
RENATO DE ARAUJO	137802889		445909/1908/68/2025
RENATO RICO MAZULA	140901256		442243/1908/68/2025
RICARDO ALEXANDRE BORGES	140271180		446048/1908/68/2025
RICARDO JOSE PINHEIRO	141228342		441519/1908/68/2025
RICARDO NUNES COELHO E OUTROS	138080992		441508/1908/68/2025
RICARDO SCOTTI TOME	139002600		442944/1908/68/2025
RICARDO YASSUHIRO MAMOSE	132857693		446603/1908/68/2025
RICIERI THIEME	138310416		443424/1908/68/2025
RINALDO JOSÉ DE ARAUJO	132379228		447119/1908/68/2025
RIVALDAVIO PEREIRA DA SILVA	133247236		443072/1908/68/2025
ROBERTA MONTEIRO PEDRIALI	137949901		445389/1908/68/2025
ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	140341790		446103/1908/68/2025
ROBERTO MOREIRA FERREIRA	133300536		443704/1908/68/2025
ROBERTO SONEGO	134738551		441244/1908/68/2025
ROBSON MARQUES E OUTROS	134409841		445130/1908/68/2025
RODRIGO ALVARES DA SILVA MASCARENHAS	140841873		445179/1908/68/2025
RODRIGO ARRUDA DOS SANTOS	139608540		442567/1908/68/2025
RODRIGO MOREIRA DA SILVA	139935061		442532/1908/68/2025
RODRIGO SALUSTIANO CORREA E SILVA	138340340		447128/1908/68/2025
ROGERIO DELGADO	140690018		445374/1908/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR	138627029		441541/1908/68/2025
ROMAO RIBEIRO FLOR	141259469		446588/1908/68/2025
ROMERITO DA SILVEIRA ALVES	138435561		443530/1908/68/2025
RONDSON SILVA GURGEL	137153392		442109/1908/68/2025
RONEIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA	135689309		442751/1908/68/2025
RONIA DE SOUZA DAL MASO	140562346		442530/1908/68/2025
RONNYVON AUGUSTO DE FREITAS	136272266		442599/1908/68/2025
ROQUE AFONSO CREMONESE E OUTROS	132538407		446111/1908/68/2025
ROSA BARBOSA DE CARVALHO	137282834		444015/1908/68/2025
ROSA E ROSA LTDA ME	133866602		444147/1908/68/2025
ROSELMO DE ALMEIDA ALVES	141098872		446852/1908/68/2025
ROVENA ZAHN BOABAID DE BRITO	141117117		441852/1908/68/2025
RUBENS ALEXSANDRO MATHIAS	140172947		446634/1908/68/2025
SAMUEL RUFINO MAIA DE LIMA	138949174		446514/1908/68/2025
SANDY DE QUADROS PASCHOAL ALVES VIAN	141240563		441251/1908/68/2025
SAVIO DIEGO SILVA	140936300		446143/1908/68/2025
SEBASTIAO JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906171		445678/1908/68/2025
SEBASTIAO SATURNINO DE CASTRO	132356422		441747/1908/68/2025
SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	133450538		441877/1908/68/2025
SELMA APARECIDA BREGALANTE	132514710		447083/1908/68/2025
SELMA FERREIRA DA SILVA COSTA 59295139100	140618449		447162/1908/68/2025
SERANI DE JESUS CARVALHO E OUTROS	132735458		445686/1908/68/2025
SERGIO CHIQUITO E OUTRO	136552692		445199/1908/68/2025
SERGIO DE OLIVEIRA PRESTES	140907998		442937/1908/68/2025
SERGIO DE OLIVEIRA PRESTES	141139196		447036/1908/68/2025
SERGIO EDUARDO MARCON E OUTRO	138864055		443631/1908/68/2025
SERGIO LIMA HINSCHNCK	134847245		445586/1908/68/2025
SERGIO MAMORU TAKAHASHI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	133427900		441656/1908/68/2025

SERGIO MAMORU TAKAHASHI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136161413		446331/1908/68/2025
SIDNEY PAIOLA DOMINGOS	140852433		443898/1908/68/2025
SILVANA JOSE DE OLIVEIRA	137238436		443598/1908/68/2025
SONIA HELENA HILDEBRAND	138092788		445775/1908/68/2025
SONIA MARIA FERREIRA	138094292		441205/1908/68/2025
SONIA TERES"EINHA BATISTA " RECUPERAÇÃO JUDICIAL"	133201481		445091/1908/68/2025
STEVEN ERIKSEN BINNIE	135387264		445038/1908/68/2025
SUELI RIBEIRO TREVILATO	137973837		443933/1908/68/2025
TATIANE CAMPOS FONTES	133218058		442731/1908/68/2025
TATIANE MARIA DA SILVA QUEIROZ	141250135		446128/1908/68/2025
TAYANE LOUZEIRO DA SILVA VASCONCELOS	140586644		443326/1908/68/2025
TAYRONE DE FREITAS	132802180		443070/1908/68/2025
TEREZINHA FRANCIOLI	133751570		446277/1908/68/2025
THIAGO ALVES DE SOUZA MELO	136661394		442964/1908/68/2025
THIAGO RODRIGUES GARCIA	139292250		443886/1908/68/2025
THIAGO RODRIGUES GARCIA E OUTRA	140392335		446253/1908/68/2025
TIAGO MARIANO DE ANDRADE	140093605		446458/1908/68/2025
TULIO AURELIO CAMPOS FONTES	139123393		443302/1908/68/2025
UARLEI RIBEIRO DA COSTA	140840710		447061/1908/68/2025
VALDECI SCHMIDT	139171460		447073/1908/68/2025
VALDECI SOARES DOS REIS	139840907		442849/1908/68/2025
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	139402136		444179/1908/68/2025
VALDEMILSON MANOEL DE OLIVEIRA	134162617		444568/1908/68/2025
VALDEMIR ALVES FERNANDES	139150412		442198/1908/68/2025
VALDEON PEIXOTO DE CARVALHO	136808212		442884/1908/68/2025
VALDEVIR RISSATI MENDONÇAS	141062150		447209/1908/68/2025
VALDUIDIO PEREIRA LOBO	136282008		441266/1908/68/2025
VALERIO BARBOSA MARQUES	140915591		445993/1908/68/2025
VALMIR PEREIRA RODRIGUES	134819985		446628/1908/68/2025
VALMIR VOLPATO	140814450		446029/1908/68/2025
VALTER DE LIMA JESUS	134969596		443490/1908/68/2025
VALTER GOMES DA SILVA	134127781		443527/1908/68/2025
VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA	140204920		447136/1908/68/2025
VANDERLEY ALVES DA SILVA	135247780		444463/1908/68/2025
VANDERLEY SCHAPPO JUNIOR	140766731		443783/1908/68/2025
VANDRO CARLOS BORTOLANZA	139022376		441815/1908/68/2025
VANIA MARIA LUIZ BASMAGE	141240610		443764/1908/68/2025
VANINHO JOSE ALVES	140765263		444928/1908/68/2025
VANISE MARQUES	141239360		445047/1908/68/2025
VARONIL JOSE DA COSTA	133512967		444007/1908/68/2025
VELE FRANK	138917019		446813/1908/68/2025
VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS	134002393		443601/1908/68/2025
VERONICA FATIMA OLAVARRIA DE PINHO	140620940		442400/1908/68/2025
VICENTE MORETI GARCIA JUNIOR	133283046		445203/1908/68/2025
VICTOR FELIPE DALL AGNOL	138752370		445653/1908/68/2025
VILBER STEIN	132438437		445677/1908/68/2025
VILMA MARIA MARQUES BRACIFORTE	137651325		443159/1908/68/2025
VILSON LUNKES	132895439		446885/1908/68/2025
VILSON COVOLAN	139549668		442981/1908/68/2025
VINICIOS ZUANAZZI BRAMBATTI	139241779		446780/1908/68/2025
VINICIUS ALMEIDA BRAGA	138921970		446871/1908/68/2025
VINICIUS DE OLIVEIRA VASQUES	140846468		445438/1908/68/2025
VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA	140500642		444836/1908/68/2025
VIRGINIA JOSEFA NUNCI ENSIDES	141087706		445633/1908/68/2025
VITAL JOSE MARTINS COSTA VELHO	132906147		441593/1908/68/2025
VIVIANE RODRIGUES GONCALVES MORAIS	135772761		446077/1908/68/2025
VOLMAR FERREIRA BRANDÃO	136661653		443975/1908/68/2025
WAGNER SPAUTZ PINZ	138966753		444962/1908/68/2025
WAJDI IBRAHIM EL HAOULI	141126884		442665/1908/68/2025
WAJDI IBRAHIM EL HAOULI	132756609		444427/1908/68/2025
WALTER FIGUEIREDO ARRUDA	133376974		441203/1908/68/2025
WANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	134938534		445162/1908/68/2025
WANDERLEI PEREIRA DA SILVA	135011655		444990/1908/68/2025
WANDERLEY PROVAZIO E OUTRO	133716406		446105/1908/68/2025
WANILSON RIBEIRO DE SOUZA	140231021		445332/1908/68/2025
WELBES ALVES DA SILVA	137564589		441783/1908/68/2025
WELDON PAULO COSTA	140131892		443550/1908/68/2025
WELDON PAULO COSTA	139337911		446668/1908/68/2025
WELLINGTON JOSE GOES MARIANO	140918817		444426/1908/68/2025
WELLITON SAMPAIO DA SILVA	137087497		441900/1908/68/2025
WENDEL SENA SILVA	139265244		441797/1908/68/2025
WENES OLIVEIRA SOARES	140429816		444222/1908/68/2025

WILLIAM DOS SANTOS BRAGANÇA	137594453		443048/1908/68/2025
WILMAR JOSE FRANZNER	138302162		443462/1908/68/2025
WILMAR ZAIDEN VASSILIVE E OUTRA	137670699		444172/1908/68/2025
WILSON DONIZETI FALEIROS	132769824		441432/1908/68/2025
WILSON TRANNIN FILHO	133542998		445717/1908/68/2025
WILTON BATISTA MIRANDA	132912422		447022/1908/68/2025
YARA BEATRIZ GONÇALVES ARMOA	141168889		445833/1908/68/2025
ZELANE ALVES RAFAEL 02139110196	138882681		446549/1908/68/2025
ZILAYNE DOS SANTOS ALVES	138998922		446989/1908/68/2025
ZONALDO CESAR PINTO DA SILVA 98255690182	138909920		441348/1908/68/2025

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF

CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
Coordenadoria de Auditoria Contábil e Financeira - CACF

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em”LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1° e 2°, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual n° 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.212/2014; e art. 7° e 8° do Decreto Estadual n° 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LEANDRO QUEIROZ GONTIJO		***.154.331-**	441045/1827/39/2025
RENE ROBERTO DE SOUZA DUTRA		***.004.841-**	441044/1827/39/2025

Protocolo 1761377

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 117/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA CNPJ: 46.368.367/0001-63
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/09311
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:16101 / Projeto/ Atividade: 2007 / Programa: 036/Natureza da despesa: 4.4.90.52.011/ Fonte: 1.759.0000/1.500.0106/1.501.0100/1.759.0000/1.501.0000
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** - e, pela Contratada, a Sra. **VERA LUCIA DE OLIVEIRA - AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.**

Protocolo 1761366

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 118/2025/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMÁTICA - LTDA CNPJ:01.590.728/0002-64
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/09311.02
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DATA DA ASSINATURA:27/11/2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$5.680,40 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:16101 / Projeto/ Atividade: 2007 / Programa: 036/ Natureza da despesa: 4.4.90.52.011/ Fonte: 1.759.0000/1.500.0106/1.501.0100/1.759.0000/1.501.0000
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** - e, pela Contratada, o Sr. **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES - MICROTECNICA INFORMÁTICA - LTDA.**

Protocolo 1761380

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 020/2025/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0685/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - **CNPJ:** 04.199.966/0001-50.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/10199.
OBJETO: Termo de Adesão n° 020/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.°0685/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de NOVO SANTO ANTONIO, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 30/09/2025 à 29/09/2030.
FISCAL TITULAR: Elmo Pimentel/Matrícula: 48735/Cargo: Agente de Administração Fazendária/Lotação: CRLAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: João dos Santos Medrado/Matrícula: 48830/Cargo: Agente de Administração Fazendária/Lotação: CRLAC/SAC/SARP/SEFAZ.
ASSINAM: pelo **Cooperante**, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Cleomenes Junior Dias Costa - **Prefeito Municipal.**

Protocolo 1761394

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 021/2025/SAC/SARP/SEFAZ - SIGCON N.º 0684/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.**
COOPERADO: MUNICÍPIO DE CANARANA - **CNPJ:** 15.023.922/0001-91
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/10319.
OBJETO: Termo de Adesão n° 021/2025/SAC/SARP/ SEFAZ- SIGCON n.°0684/2025 ao Termo de Cooperação Técnica do Anexo Único da Portaria n° 161/2024-SEFAZ, em parceria com o município de CANARANA, visando instalação de Unidade de Serviço Conveniada - USC, com a finalidade de aprimorar o alcance e eficácia da atividade de administração fazendária de ambos os entes federados envolvidos.
VIGÊNCIA: 01/10/2025 à 29/10/2030.
FISCAL TITULAR: Elmo Pimentel/Matrícula: 48735/Cargo: Agente de Administração Fazendária/Lotação: CRLAC/SAC/SARP/SEFAZ.
FISCAL SUBSTITUTO: João dos Santos Medrado/ Matrícula: 48830/Cargo: Agente de Administração Fazendária/Lotação: CRLAC/SAC/SARP/SEFAZ.
ASSINAM: pelo **Cooperante**, Fabio Fernandes Pimenta - **Secretário Adjunto da Receita Pública** e pelo **Cooperado** - Vilson Biguelini - **Prefeito Municipal.**

Protocolo 1761398

PORTARIA Nº 006/SACE/ SEFAZ/2025

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 5º BIMESTRE REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 5º Bimestre do Exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1761301

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**33.819.961.373,00**	**37.308.528.319,18**	**6.457.475.681,85**	**17,31**	**32.445.881.514,26**	**86,97**	**4.862.646.804,92**
RECEITAS CORRENTES	**33.550.215.290,00**	**36.779.137.245,79**	**6.425.826.853,67**	**17,47**	**32.008.236.551,07**	**87,03**	**4.770.900.694,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.738.088.774,00	17.925.394.588,40	3.661.840.776,19	20,43	16.626.241.850,99	92,75	1.299.152.737,41
Impostos	17.053.926.461,00	17.241.232.275,40	3.364.589.994,61	19,51	15.434.432.903,94	89,52	1.806.799.371,46
Taxas	684.162.313,00	684.162.313,00	297.250.781,58	43,45	1.191.808.947,05	174,20	(507.646.634,05)
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	5.471.465.855,00	5.711.862.673,00	830.357.267,11	14,54	4.868.440.578,47	85,23	843.422.094,53
Contribuições Sociais	1.786.060.887,00	1.786.060.887,00	303.320.167,61	16,98	1.329.204.388,75	74,42	456.856.498,25
Contribuições Econômicas	3.685.404.968,00	3.925.801.786,00	527.037.099,50	13,42	3.539.236.189,72	90,15	386.565.596,28
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	1.037.473.209,00	3.309.356.524,60	377.436.975,69	11,41	1.975.021.462,30	59,68	1.334.335.062,30
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.685.759,00	1.685.759,00	220.744,26	13,09	1.227.043,20	72,79	458.715,80
Valores Mobiliários	895.129.981,00	2.386.762.685,55	340.953.619,00	14,29	1.451.518.512,97	60,82	935.244.172,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,Permissão, Autorização ou Licença	92.117.348,00	150.808.217,84	25.594.599,36	16,97	126.234.014,47	83,70	24.574.203,37
Exploração de Recursos Naturais	29.261.091,00	31.897.650,49	5.709.257,21	17,90	24.013.355,62	75,28	7.884.294,87
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	19.279.030,00	738.202.211,72	4.958.755,86	0,67	372.028.536,04	50,40	366.173.675,68
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	352.344,00	352.344,00	24.530,76	6,96	197.669,34	56,10	154.674,66
RECEITA INDUSTRIAL	1.958.501,00	1.958.501,00	268.198,65	13,69	1.451.196,35	74,10	507.304,65
RECEITA DE SERVIÇOS	1.151.515.332,00	1.256.373.094,63	93.670.286,82	7,46	728.465.630,67	57,98	527.907.463,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	29.019.443,00	30.069.415,00	5.986.519,81	19,91	27.625.128,38	91,87	2.444.286,62
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	127.474.367,00	151.282.157,63	29.169.221,60	19,28	133.349.417,72	88,15	17.932.739,91
Serviços e Atividades Financeiras	2.709.510,00	2.709.510,00	267.960,80	9,89	2.582.934,80	95,33	126.575,20
Outros Serviços	992.312.012,00	1.072.312.012,00	58.246.584,61	5,43	564.908.149,77	52,68	507.403.862,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.468.217.988,00	7.838.980.618,98	1.334.421.254,63	17,02	6.988.789.789,39	89,15	850.190.829,59
Transferências da União e de suas Entidades	4.355.025.705,00	4.723.966.770,96	767.432.257,38	16,25	4.293.565.249,59	90,89	430.401.521,37
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	3.205.820,00	5.027.385,02	1.014.226,88	20,17	5.623.562,48	111,86	(596.177,46)
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.109.983.866,00	3.109.983.866,00	565.973.970,34	18,20	2.689.597.365,13	86,48	420.386.500,87
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras transferências	2.597,00	2.597,00	800,03	30,81	3.612,19	139,09	(1.015,19)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	681.143.287,00	734.858.901,18	127.807.563,82	17,39	819.628.373,56	111,54	(84.769.472,38)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	114.268.078,00	114.523.078,00	26.246.461,12	22,92	134.348.102,98	117,31	(19.825.024,98)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.989.355,00	59.285.986,67	23.600.234,14	39,81	245.870.498,73	414,72	(186.584.512,06)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimonio Público	524.266,00	975.987,41	24.256,36	2,49	1.120.044,30	114,76	(144.056,89)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-		-		
Demais Receitas Correntes	558.361.588,00	560.073.849,10	77.936.612,20	13,92	438.289.727,55	78,26	121.784.121,55
RECEITAS DE CAPITAL	**269.746.083,00**	**529.391.073,39**	**31.648.828,18**	**5,98**	**437.644.963,19**	**82,67**	**91.746.110,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	177.558.025,00	436.900.566,19	-	0,00	303.640.124,95	69,50	133.260.441,24
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	259.342.541,19	-	0,00	259.342.541,19	100,00	-
Operação de Crédito - Mercado Externo	177.558.025,00	177.558.025,00	-	0,00	44.297.583,76	24,95	133.260.441,24
ALIENAÇÃO DE BENS	30.622.613,00	30.622.613,00	14.201.137,02	46,37	45.278.421,87	147,86	(14.655.808,87)
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	1.100.820,00	2201,64	2.373.537,51	4747,08	(2.323.537,51)
Alienação de Bens Imóveis	30.572.613,00	30.572.613,00	13.100.317,02	42,85	42.904.884,36	140,34	(12.332.271,36)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.499.029,00	3.499.029,00	436.637,92	12,48	969.052,36	27,69	2.529.976,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.066.416,00	58.368.865,20	17.011.053,24	29,14	87.753.694,54	150,34	(29.384.829,34)
Transferências da União e de suas Entidades	58.066.416,00	58.368.865,20	17.011.053,24	29,14	87.750.042,19	150,34	(29.381.176,99)
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	3.652,35	-	(3.652,35)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	3.669,47	-	(3.669,47)
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	3.669,47	-	(3.669,47)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**3.256.075.307,00**	**3.256.075.307,00**	**451.444.322,47**	**13,86**	**2.503.176.453,48**	**76,88**	**752.898.853,52**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**37.076.036.680,00**	**40.564.603.626,18**	**6.908.920.004,32**	**17,03**	**34.949.057.967,74**	**86,16**	**5.615.545.658,44**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	**37.076.036.680,00**	**40.564.603.626,18**	**6.908.920.004,32**	**17,03**	**34.949.057.967,74**	**86,16**	**5.615.545.658,44**
DÉFICIT (VI)¹					-		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V+VI)	**37.076.036.680,00**	**40.564.603.626,18**	**6.908.920.004,32**	**17,03**	**34.949.057.967,74**	**86,16**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**3.814.399.599,39**			**3.814.399.599,39**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-			-		
Superávit Financeiro		3.814.399.599,39			3.814.399.599,39		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)	(f)		(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**33.320.765.178,00**	**40.759.560.495,39**	**6.175.540.459,02**	**32.081.704.775,62**	**8.677.855.719,77**	**6.281.280.375,55**	**27.292.500.046,46**	**13.467.060.448,93**	**26.746.216.026,26**	
DESPESAS CORRENTES	**28.413.030.940,00**	**32.408.367.155,02**	**4.898.918.199,08**	**25.526.175.287,21**	**6.882.191.867,81**	**5.104.309.232,44**	**23.291.265.297,19**	**9.117.101.857,83**	**22.762.128.682,18**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.436.657.481,00	18.852.130.314,15	2.890.914.478,74	14.210.051.305,57	4.642.079.008,58	2.883.757.271,87	14.180.224.223,68	4.671.906.090,47	13.789.914.910,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	418.553.814,00	441.671.666,63	(973.191,86)	430.592.176,22	11.079.490,41	102.364.058,75	393.689.398,38	47.982.268,25	393.689.398,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.557.819.645,00	13.114.565.174,24	2.008.976.912,20	10.885.531.805,42	2.229.033.368,82	2.118.187.901,82	8.717.351.675,13	4.397.213.499,11	8.578.524.373,12	
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	9.557.819.645,00	13.114.565.174,24	2.008.976.912,20	10.885.531.805,42	2.229.033.368,82	2.118.187.901,82	8.717.351.675,13	4.397.213.499,11	8.578.524.373,12	
DESPESAS DE CAPITAL	**4.905.734.238,00**	**8.349.193.340,37**	**1.276.622.259,94**	**6.555.529.488,41**	**1.793.663.851,96**	**1.176.971.143,11**	**4.001.234.749,27**	**4.347.958.591,10**	**3.984.087.344,08**	
INVESTIMENTOS	4.204.829.710,00	7.027.114.418,83	1.194.767.778,77	5.455.453.150,43	1.571.661.268,40	993.009.737,25	3.048.102.222,63	3.979.012.196,20	3.031.660.234,80	
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000.000,00	462.840.246,17	26.139.946,89	435.114.759,98	27.725.486,19	12.986.238,58	417.261.549,17	45.578.697,00	416.556.131,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	660.904.528,00	859.238.675,37	55.714.534,28	664.961.578,00	194.277.097,37	170.975.167,28	535.870.977,47	323.367.697,90	535.870.977,47	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**-**	**-**	**2.000.000,00**	**-**	**-**	**2.000.000,00**	**-**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**3.755.271.502,00**	**3.619.442.730,18**	**449.509.327,32**	**2.602.651.457,18**	**1.016.791.273,00**	**494.113.098,55**	**2.548.526.946,60**	**1.070.915.783,58**	**2.530.287.001,29**	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**37.076.036.680,00**	**44.379.003.225,57**	**6.625.049.786,34**	**34.684.356.232,80**	**9.694.646.992,77**	**6.775.393.474,10**	**29.841.026.993,06**	**14.537.976.232,51**	**29.276.503.027,55**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**37.076.036.680,00**	**44.379.003.225,57**	**6.625.049.786,34**	**34.684.356.232,80**	**9.694.646.992,77**	**6.775.393.474,10**	**29.841.026.993,06**	**14.537.976.232,51**	**29.276.503.027,55**	
SUPERÁVIT (XIII)				**264.701.734,94**			**5.108.030.974,68**		**5.672.554.940,19**	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**37.076.036.680,00**	**44.379.003.225,57**	**6.625.049.786,34**	**34.949.057.967,74**		**6.775.393.474,10**	**34.949.057.967,74**		**34.949.057.967,74**	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
		(a)	NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**3.256.075.307,00**	**3.256.075.307,00**	**451.444.322,47**	**13,86**	**2.503.176.453,48**	**76,88**	**752.898.853,52**
RECEITAS CORRENTES	**3.256.075.307,00**	**3.256.075.307,00**	**451.444.322,47**	**13,86**	**2.503.176.453,48**	**76,88**	**752.898.853,52**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	11.641,29	-	48.103,72	-	(48.103,72)
Taxas	-	-	11.641,29	-	48.103,72	-	(48.103,72)
CONTRIBUIÇÕES	2.770.939.572,00	2.770.939.572,00	417.638.739,22	15,07	2.179.100.239,54	78,64	591.839.332,46
Contribuições Sociais	2.770.939.572,00	2.770.939.572,00	417.638.739,22	15,07	2.179.100.239,54	78,64	591.839.332,46
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL.	229.090,00	229.090,00	28.558,98	12,47	279.494,91	122,00	(50.404,91)
RECEITA DE SERVIÇOS	124.093.518,00	124.093.518,00	13.036.696,15	10,51	72.709.528,72	58,59	51.383.989,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	124.093.518,00	124.093.518,00	13.036.696,15	10,51	72.709.528,72	58,59	51.383.989,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.813.127,00	360.813.127,00	20.728.686,83	5,74	251.039.086,59	69,56	109.774.040,41
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	80.861,00	-	478.165,28	-	(478.165,28)
Demais Receitas Correntes	360.813.127,00	360.813.127,00	20.647.825,83	5,72	250.560.921,31	69,44	110.252.205,69
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	**3.755.271.502,00**	**3.619.442.730,18**	**449.509.327,32**	**2.602.651.457,18**	**1.016.791.273,00**	**494.113.098,55**	**2.548.526.946,60**	**1.070.915.783,58**	**2.530.287.001,29**	
DESPESAS CORRENTES	**3.293.228.870,00**	**3.602.585.435,78**	**449.009.327,32**	**2.596.092.759,45**	**1.006.492.676,33**	**493.815.243,19**	**2.547.283.759,07**	**1.055.301.676,71**	**2.529.043.813,76**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.991.219.829,00	3.197.578.031,04	434.237.293,16	2.213.843.753,47	983.734.277,57	435.517.362,80	2.213.461.273,28	984.116.757,76	2.198.464.644,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	302.009.041,00	405.007.404,74	14.772.034,16	382.249.005,98	22.758.398,76	58.297.880,39	333.822.485,79	71.184.918,95	330.579.168,92	
DESPESAS DE CAPITAL	**462.042.632,00**	**16.857.294,40**	**500.000,00**	**6.558.697,73**	**10.298.596,67**	**297.855,36**	**1.243.187,53**	**15.614.106,87**	**1.243.187,53**	
INVESTIMENTOS	102.032.632,00	6.847.294,40	500.000,00	6.558.697,73	288.596,67	297.855,36	1.243.187,53	5.604.106,87	1.243.187,53	
INVERSÕES FINANCEIRAS	360.010.000,00	10.010.000,00	-	-	10.010.000,00	-	-	10.010.000,00	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGENCIA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 13.11.2025.

NOTA¹: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

O crédito Suplementar - Aberto por superavit financeiro de R$ 3.814.399.599,39 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

O crédito Suplementar - Aberto por excesso de arrecadação de R$ 3.229.224.404,99 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	SF	EA
1.500	-	1.560.122.674,08
1.501	-	1.179.973.198,95
1.502	-	265.350.000,00
1.600	-	93.631.196,81
1.700	-	8.092.799,20
1.703	-	1.821.565,02
1.749	-	2.492.468,20
1.759	-	35.103.943,24
1.760	-	80.000.000,00
1.899	-	2.636.559,49
2.500	1.021.480.412,24	-
2.501	586.020.407,26	-
2.502	70.103.423,67	-
2.540	29.283.053,78	-
2.550	19.355.880,98	-
2.552	120.603,25	-
2.553	100.000,00	-
2.569	17.959.935,18	-
2.570	47.394.743,57	-
2.600	239.987.742,22	-
2.601	6.594.774,07	-
2.602	9.185.026,59	-
2.659	12.000.000,00	-
2.660	2.012.714,61	-
2.665	724.906,12	-
2.669	47.332.739,00	-
2.700	47.792.254,05	-
2.703	3.862,37	-
2.704	3.014.031,70	-
2.706	19.067.634,40	-
2.708	4.384.541,18	-
2.709	3.210.770,96	-
2.712	52.671.139,74	-
2.713	54.403.310,01	-
2.714	504.797,57	-
2.715	2.058.402,21	-
2.719	27.091.782,11	-
2.749	23.862.086,94	-
2.752	15.027.019,51	-
2.753	1.171.756,29	-
2.754	728.086.317,19	-
2.755	6.435.008,80	-
2.756	560.000,00	-
2.759	377.227.073,85	-
2.760	235.000.000,00	-
2.761	28.497.810,71	-
2.799	12.164.495,59	-
2.800	698.414,03	-
2.801	34.000.000,00	-
2.899	27.830.725,64	-
TOTAL	**3.814.399.599,39**	**3.229.224.404,99**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**33.320.765.178,00**	**40.759.560.495,39**	**6.175.540.459,02**	**32.081.704.775,62**	**92,50**	**8.677.855.719,77**	**6.281.280.375,55**	**27.292.500.046,46**	**91,46**	**13.467.060.448,93**	**4.789.204.729,16**
LEGISLATIVA	**1.324.865.771,00**	**1.521.352.280,13**	**290.413.081,89**	**1.332.127.646,53**	**3,84**	**189.224.633,60**	**293.213.996,91**	**1.302.504.983,47**	**4,36**	**218.847.296,66**	**29.622.663,06**
Ação Legislativa	72.300.000,00	59.300.000,00	17.335.035,18	47.801.271,55	0,14	11.498.728,45	15.110.078,51	45.224.118,72	0,15	14.075.881,28	2.577.152,83
Controle Externo	3.000.000,00	3.000.000,00	2.793,39	2.498.833,93	0,01	501.166,07	2.793,39	2.498.833,93	0,01	501.166,07	-
Administração Geral	1.102.115.721,00	1.273.530.230,13	256.892.899,22	1.098.269.812,98	3,17	175.260.417,15	260.939.997,94	1.083.658.936,11	3,63	189.871.294,02	14.610.876,87
Demais Subfunções	147.450.050,00	185.522.050,00	16.182.354,10	183.557.728,07	0,53	1.964.321,93	17.160.727,07	171.123.094,71	0,57	14.398.955,29	12.434.633,36
JUDICIÁRIA	**2.314.258.746,00**	**2.713.022.153,64**	**374.754.439,71**	**1.981.483.802,40**	**5,71**	**731.538.351,24**	**403.152.926,16**	**1.735.419.239,49**	**5,82**	**977.602.914,15**	**246.064.562,91**
Ação Judiciaria	81.081.000,00	68.821.000,00	8.282.985,07	38.079.610,86	0,11	30.741.389,14	8.384.075,12	37.398.974,33	0,13	31.422.025,67	680.636,53
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.063.725.746,00	2.374.818.039,81	340.910.363,51	1.726.276.831,57	4,98	648.541.208,24	368.292.424,97	1.580.884.437,86	5,30	793.933.601,95	145.392.393,71
Demais Subfunções	169.452.000,00	269.383.113,83	25.561.091,13	217.127.359,97	0,63	52.255.753,86	26.476.426,07	117.135.827,30	0,39	152.247.286,53	99.991.532,67
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**980.882.198,00**	**1.207.932.984,04**	**199.960.248,02**	**974.028.814,27**	**2,81**	**233.904.169,77**	**209.659.680,87**	**927.869.686,37**	**3,11**	**280.063.297,67**	**46.159.127,90**
Defesa da Ordem Jurídica	8.051.893,00	8.051.893,00	3.882.764,02	5.916.802,38	0,02	2.135.090,62	645.727,43	2.357.264,20	0,01	5.694.628,80	3.559.538,18
Representação Judicial e Extrajudicial	20.153.975,00	22.889.280,48	737.638,08	8.957.181,46	0,03	13.932.099,02	1.538.283,02	5.620.949,19	0,02	17.268.331,29	3.336.232,27
Administração Geral	919.479.743,00	1.139.044.539,33	193.264.855,42	931.222.818,99	2,68	207.821.720,34	201.042.681,30	900.008.939,13	3,02	239.035.600,20	31.213.879,86
Demais Subfunções	33.196.587,00	37.947.271,23	2.074.990,50	27.932.011,44	0,08	10.015.259,79	6.432.989,12	19.882.533,85	0,07	18.064.737,38	8.049.477,59
ADMINISTRAÇÃO	**2.218.965.386,00**	**2.954.839.740,92**	**451.923.543,44**	**2.478.116.811,93**	**7,14**	**476.722.928,99**	**446.060.323,65**	**2.140.428.058,77**	**7,17**	**814.411.682,15**	**337.688.753,16**
Planejamento e Orçamento	1.140.000,00	1.140.000,00	2.855,00	84.057,75	-	1.055.942,25	2.855,00	84.057,75	-	1.055.942,25	-
Administração Geral	1.825.142.429,00	2.327.417.748,55	317.924.668,78	1.967.430.267,64	5,67	359.987.480,91	339.737.391,11	1.760.979.557,50	5,90	566.438.191,05	206.450.710,14
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	11.980,00	11.980,00	5.000,00	10.640,00	-	1.340,00	1.128,00	3.948,00	-	8.032,00	6.692,00
Normalização e Fiscalização	359.413,00	759.413,00	83.903,50	506.479,50	-	252.933,50	83.903,50	506.479,50	-	252.933,50	-
Tecnologia da Informação	157.092.124,00	255.201.308,04	31.406.296,39	195.022.732,29	0,56	60.178.575,75	51.066.050,38	152.072.852,92	0,51	103.128.455,12	42.949.879,37
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	61.226.536,00	77.542.436,00	14.653.983,74	74.823.887,21	0,22	2.718.548,79	9.768.410,40	61.224.570,48	0,21	16.317.865,52	13.599.316,73
Demais Subfunções	173.992.904,00	292.766.855,33	87.846.836,03	240.238.747,54	0,69	52.528.107,79	45.400.585,26	165.556.592,62	0,55	127.210.262,71	74.682.154,92
DEFESA NACIONAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	**4.214.381.016,00**	**4.023.461.828,37**	**561.276.728,87**	**3.262.963.871,75**	**9,41**	**760.497.956,62**	**571.117.016,04**	**2.959.118.187,80**	**9,92**	**1.064.343.640,57**	**303.845.683,95**
Policiamento	361.860.083,00	415.533.556,89	31.117.634,41	326.965.983,71	0,94	88.567.573,18	48.073.720,74	199.337.418,38	0,67	216.196.138,51	127.628.565,33
Defesa Civil	13.415.840,00	13.470.935,30	1.739.718,38	11.286.699,38	0,03	2.184.235,92	1.522.995,96	6.992.335,71	0,02	6.478.599,59	4.294.363,67
Informação e Inteligência	18.065.815,00	17.786.907,70	1.598.466,42	14.937.122,39	0,04	2.849.785,31	2.411.067,07	10.151.069,43	0,03	7.635.838,27	4.786.052,96
Administração Geral	3.690.634.294,00	3.377.296.535,79	502.880.074,12	2.767.427.298,05	7,98	609.869.237,74	503.445.381,13	2.693.680.278,96	9,03	683.616.256,83	73.747.019,09
Demais Subfunções	130.404.984,00	199.373.892,69	23.940.835,54	142.346.768,22	0,41	57.027.124,47	15.663.851,14	48.957.085,32	0,16	150.416.807,37	93.389.682,90
RELAÇÕES EXTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**278.982.456,00**	**387.667.727,14**	**55.746.924,90**	**306.176.926,10**	**0,88**	**81.490.801,04**	**66.929.048,08**	**248.752.044,02**	**0,83**	**138.915.683,12**	**57.424.882,08**
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	19.700.735,00	24.789.728,65	2.119.985,97	7.631.622,04	0,02	17.158.106,61	880.268,12	2.890.913,77	0,01	21.898.814,88	4.740.708,27
Assistência Comunitária	81.073.214,00	146.744.705,22	15.757.769,44	137.311.928,14	0,40	9.432.777,08	35.162.260,66	121.936.229,99	0,41	24.808.475,23	15.375.698,15
Administração Geral	110.347.065,00	130.591.350,21	19.969.079,50	101.727.019,70	0,29	28.864.330,51	17.046.283,24	83.797.597,74	0,28	46.793.752,47	17.929.421,96
Demais Subfunções	67.861.442,00	85.541.943,06	17.900.089,99	59.506.356,22	0,17	26.035.586,84	13.840.236,06	40.127.302,52	0,13	45.414.640,54	19.379.053,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**6.246.889.867,00**	**6.340.538.260,32**	**861.875.701,41**	**4.490.010.395,22**	**12,95**	**1.850.527.865,10**	**855.548.491,20**	**4.477.703.154,62**	**15,01**	**1.862.835.105,70**	**12.307.240,60**
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	5.388.388.927,00	5.444.030.441,21	705.938.158,06	3.671.179.487,93	10,58	1.772.850.953,28	697.070.720,97	3.661.411.655,25	12,27	1.782.618.785,96	9.767.832,68
Previdência Complementar	586.260,00	586.260,00	-	108.673,89	-	477.586,11	-	108.673,89	-	477.586,11	-
Previdência Especial	804.252.880,00	848.752.880,00	151.865.894,12	783.723.458,91	2,26	65.029.421,09	151.821.862,25	783.679.427,04	2,63	65.073.452,96	44.031,87
Administração Geral	47.878.901,00	44.299.496,08	4.181.077,11	32.987.541,83	0,10	11.311.954,25	6.237.909,85	30.950.822,96	0,10	13.348.673,12	2.036.718,87
Demais Subfunções	5.782.899,00	2.869.183,03	(109.427,88)	2.011.232,66	0,01	857.950,37	417.998,13	1.552.575,48	0,01	1.316.607,55	458.657,18
SAÚDE	**3.537.992.948,00**	**5.344.924.875,43**	**802.388.261,28**	**4.517.617.706,85**	**13,02**	**827.307.168,58**	**873.157.328,35**	**3.729.178.259,73**	**12,50**	**1.615.746.615,70**	**788.439.447,12**
Atenção Básica	51.451.729,00	82.451.729,00	11.840.995,30	58.025.174,52	0,17	24.426.554,48	11.939.925,13	57.771.223,73	0,19	24.680.505,27	253.950,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.024.269.578,00	3.810.285.951,36	609.799.329,79	3.350.850.669,79	9,66	459.435.281,57	633.504.394,53	2.660.629.824,62	8,92	1.149.656.126,74	690.220.845,17
Suporte Profilático e Terapêutico	148.495.586,00	172.395.586,00	8.749.275,89	149.394.143,83	0,43	23.001.442,17	48.824.013,32	120.566.231,37	0,40	51.829.354,63	28.827.912,46
Vigilância Sanitária	4.627.659,00	4.627.659,00	410.371,00	1.240.148,75	-	3.387.510,25	323.353,90	782.421,04	-	3.845.237,96	457.727,71
Vigilância Epidemiológica	57.914.411,00	36.618.339,00	2.496.115,80	24.254.269,18	0,07	12.364.069,82	3.076.698,02	12.597.329,08	0,04	24.021.009,92	11.656.940,10
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.160.528.968,00	1.164.324.594,07	163.338.327,57	870.018.425,61	2,51	294.306.168,46	168.436.595,34	848.233.591,73	2,84	316.091.002,34	21.784.833,88
Demais Subfunções	90.705.017,00	74.221.017,00	5.753.845,93	63.834.675,17	0,18	10.386.141,83	7.052.348,11	28.597.638,16	0,10	45.623.378,84	35.237.237,01
TRABALHO	**14.921.419,00**	**17.625.427,77**	**271.841,19**	**10.799.226,34**	**0,03**	**6.826.201,43**	**2.376.320,04**	**8.422.609,02**	**0,03**	**9.202.818,75**	**2.376.617,32**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	14.921.419,00	17.625.427,77	271.841,19	10.799.226,34	0,03	6.826.201,43	2.376.320,04	8.422.609,02	0,03	9.202.818,75	2.376.617,32
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	**4.908.466.453,00**	**5.263.705.514,43**	**833.125.503,08**	**4.175.915.990,83**	**12,04**	**1.087.789.523,60**	**815.806.678,63**	**3.832.945.444,68**	**12,84**	**1.430.760.069,75**	**342.970.546,15**
Ensino Fundamental	3.457.365.477,00	3.633.590.016,64	570.210.583,98	2.968.629.205,68	8,56	664.960.810,96	593.068.223,38	2.883.086.630,19	9,66	750.503.386,45	85.542.575,49
Ensino Médio	312.152.331,00	434.749.537,06	47.248.948,09	358.688.588,85	1,03	76.060.948,21	85.140.151,83	301.227.343,68	1,01	133.522.193,38	57.461.245,17
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	35.111.683,00	63.020.657,33	13.314.626,35	48.811.360,99	0,14	14.209.296,34	9.781.304,04	29.607.099,86	0,10	33.413.557,47	19.204.261,13
Educação Infantil	42.500.000,00	59.185.111,05	1.225.576,05	13.992.182,16	0,04	45.192.928,89	2.682.819,37	13.992.182,16	0,05	45.192.928,89	-
Educação de Jovens e Adultos	40.340.072,00	49.696.859,72	2.229.168,45	37.449.339,82	0,11	12.247.519,90	7.300.738,30	26.686.381,91	0,09	23.010.477,81	10.762.957,91
Educação Especial	23.555.891,00	31.589.604,51	1.433.265,73	24.593.977,36	0,07	6.995.627,15	4.826.926,61	17.215.117,13	0,06	14.374.487,38	7.378.860,23
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	977.779.726,00	972.445.049,94	193.153.618,90	706.008.178,51	2,04	266.436.871,43	108.557.108,75	554.708.362,29	1,86	417.736.687,65	151.299.816,22
Demais Subfunções	19.661.273,00	19.428.678,18	4.309.715,53	17.743.157,46	0,05	1.685.520,72	4.449.404,35	6.422.327,46	0,02	13.006.350,72	11.320.830,00
CULTURA	**139.009.142,00**	**302.965.024,14**	**54.640.672,19**	**209.413.526,53**	**0,60**	**93.551.497,61**	**52.532.531,54**	**176.472.371,81**	**0,59**	**126.492.652,33**	**32.941.154,72**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.105.181,00	20.105.181,00	2.966.700,73	4.527.330,28	0,01	15.577.850,72	17.700,73	1.094.054,83	-	19.011.126,17	3.433.275,45
Difusão Cultural	48.144.210,00	202.269.742,77	44.372.139,05	146.155.123,47	0,42	56.114.619,30	42.248.288,84	133.752.464,92	0,45	68.517.277,85	12.402.658,55
Administração Geral	68.567.613,00	76.744.466,77	7.276.836,41	57.342.341,02	0,17	19.402.125,75	10.241.192,75	41.140.954,11	0,14	35.603.512,66	16.201.386,91
Demais Subfunções	3.192.138,00	3.845.633,60	24.996,00	1.388.731,76	-	2.456.901,84	25.349,22	484.897,95	-	3.360.735,65	903.833,81
DIREITOS DA CIDADANIA	**245.613.404,00**	**1.017.425.069,97**	**152.106.308,16**	**720.694.665,95**	**2,08**	**296.730.404,02**	**163.081.591,69**	**617.066.441,61**	**2,07**	**400.358.628,36**	**103.628.224,34**
Custódia e Reintegração Social	180.522.732,00	239.693.011,44	24.498.792,46	201.124.055,59	0,58	38.568.955,85	34.427.396,61	149.522.899,32	0,50	90.170.112,12	51.601.156,27
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	45.461.328,00	138.528.962,50	13.580.537,18	57.942.769,98	0,17	80.586.192,52	8.296.918,08	41.595.477,28	0,14	96.933.485,22	16.347.292,70
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	13.502.464,00	490.605.300,93	108.332.767,65	416.807.797,05	1,20	73.797.503,88	110.860.720,36	410.253.756,72	1,37	80.351.544,21	6.554.040,33
Demais Subfunções	6.126.880,00	148.597.795,10	5.694.210,87	44.820.043,33	0,13	103.777.751,77	9.496.556,64	15.694.308,29	0,05	132.903.486,81	29.125.735,04
URBANISMO	**159.568.960,00**	**806.998.775,55**	**113.443.611,49**	**541.096.374,70**	**1,56**	**267.902.400,85**	**80.047.626,19**	**362.432.163,63**	**1,21**	**446.566.611,92**	**178.664.211,07**
Infra-Estrutura Urbana	152.748.960,00	786.658.872,36	107.303.875,62	526.980.143,96	1,52	259.678.728,40	73.047.742,17	350.659.723,65	1,18	435.999.148,71	176.320.420,31
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	6.820.000,00	22.339.903,19	6.139.735,87	14.116.230,74	0,04	8.223.672,45	6.999.884,02	11.772.439,98	0,04	10.567.463,21	2.343.790,76
HABITAÇÃO	**25.725.909,00**	**36.855.782,63**	**10.338.563,37**	**25.752.856,19**	**0,07**	**11.102.926,44**	**2.204.079,45**	**11.601.653,97**	**0,04**	**25.254.128,66**	**14.151.202,22**
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	25.725.909,00	36.855.782,63	10.338.563,37	25.752.856,19	0,07	11.102.926,44	2.204.079,45	11.601.653,97	0,04	25.254.128,66	14.151.202,22
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	**3.601.969,00**	**3.601.969,00**	**537.765,93**	**2.394.810,85**	**0,01**	**1.207.158,15**	**540.499,76**	**2.293.763,75**	**0,01**	**1.308.205,25**	**101.047,10**
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	3.595.969,00	3.595.969,00	537.765,93	2.394.810,85	0,01	1.201.158,15	540.499,76	2.293.763,75	0,01	1.302.205,25	101.047,10
Demais Subfunções	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
GESTÃO AMBIENTAL	**277.244.637,00**	**403.558.575,46**	**53.680.443,98**	**302.833.759,83**	**0,87**	**100.724.815,63**	**61.529.064,12**	**237.054.743,05**	**0,79**	**166.503.832,41**	**65.779.016,78**
Preservação e Conservação Ambiental	27.435.968,00	29.234.906,13	406.451,96	11.545.417,03	0,03	17.689.489,10	2.063.024,41	8.977.935,39	0,03	20.256.970,74	2.567.481,64
Controle Ambiental	21.271.639,00	63.227.937,15	10.591.176,46	54.672.587,76	0,16	8.555.349,39	8.895.246,42	27.461.043,91	0,09	35.766.893,24	27.211.543,85
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	9.970.233,00	13.712.580,20	546.922,98	5.178.792,00	0,01	8.533.788,20	1.229.244,52	2.733.357,66	0,01	10.979.222,54	2.445.434,34
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	213.679.388,00	278.710.137,65	39.619.619,38	220.956.615,12	0,64	57.753.522,53	47.717.641,97	193.131.294,53	0,65	85.578.843,12	27.825.320,59
Demais Subfunções	4.887.409,00	18.673.014,33	2.516.273,20	10.480.347,92	0,03	8.192.666,41	1.623.906,80	4.751.111,56	0,02	13.921.902,77	5.729.236,36
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**143.815.632,00**	**226.053.489,83**	**31.196.735,69**	**141.020.670,14**	**0,41**	**85.032.819,69**	**31.880.092,10**	**111.031.725,38**	**0,37**	**115.021.764,45**	**29.988.944,76**
Desenvolvimento Científico	20.938.018,00	18.039.018,00	2.250.314,34	6.367.991,11	0,02	11.671.026,89	2.914.480,04	5.898.527,81	0,02	12.140.490,19	469.463,30
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	48.978.134,00	67.940.783,06	3.707.505,10	35.185.221,22	0,10	32.755.561,84	7.359.953,43	26.835.381,65	0,09	41.105.401,41	8.349.839,57
Administração Geral	53.860.706,00	64.386.952,00	10.962.875,37	53.736.818,14	0,15	10.650.133,86	11.043.336,95	51.644.206,99	0,17	12.742.745,01	2.092.611,15
Demais Subfunções	20.038.774,00	75.686.736,77	14.276.040,88	45.730.639,67	0,13	29.956.097,10	10.562.321,68	26.653.606,93	0,09	49.033.127,84	19.077.030,74
AGRICULTURA	**462.223.441,00**	**724.674.398,61**	**204.278.179,61**	**585.476.264,62**	**1,69**	**139.198.133,99**	**119.100.957,95**	**389.023.039,93**	**1,30**	**335.651.358,68**	**196.453.224,69**
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	5.524.053,00	29.898.731,53	1.995.423,24	6.971.970,05	0,02	22.926.761,48	1.328.410,59	3.983.761,20	0,01	25.914.970,33	2.988.208,85
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	75.434.636,00	276.787.419,97	142.952.855,57	256.210.803,98	0,74	20.576.615,99	56.465.677,37	73.380.533,38	0,25	203.406.886,59	182.830.270,60
Defesa Agropecuária	4.909.197,00	8.855.652,00	1.325.118,75	5.561.024,34	0,02	3.294.627,66	1.303.610,00	5.532.558,09	0,02	3.323.093,91	28.466,25
Administração Geral	372.157.069,00	402.234.588,51	57.521.596,19	313.206.091,15	0,90	89.028.497,36	59.626.056,06	303.957.815,14	1,02	98.276.773,37	9.248.276,01
Demais Subfunções	4.198.486,00	6.898.006,60	483.185,86	3.526.375,10	0,01	3.371.631,50	377.203,93	2.168.372,12	0,01	4.729.634,48	1.358.002,98
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**65.167.052,00**	**92.747.633,60**	**6.204.982,81**	**33.860.423,38**	**0,10**	**58.887.210,22**	**6.025.768,30**	**29.139.157,36**	**0,10**	**63.608.476,24**	**4.721.266,02**
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	58.354.649,00	62.681.763,60	6.030.636,96	29.212.005,85	0,08	33.469.757,75	5.861.932,70	26.812.543,26	0,09	35.869.220,34	2.399.462,59
Demais Subfunções	6.812.403,00	30.065.870,00	174.345,85	4.648.417,53	0,01	25.417.452,47	163.835,60	2.326.614,10	0,01	27.739.255,90	2.321.803,43
INDÚSTRIA	**115.701.883,00**	**149.320.906,50**	**17.602.883,31**	**84.631.642,70**	**0,24**	**64.689.263,80**	**19.701.621,39**	**74.192.542,09**	**0,25**	**75.128.364,41**	**10.439.100,61**
Promoção Industrial	2.040.704,00	13.894.348,04	6.897,50	10.606.393,72	0,03	3.287.954,32	719.882,11	9.019.003,19	0,03	4.875.344,85	1.587.390,53
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	5.363.134,00	6.673.134,00	11.313,06	647.679,16	-	6.025.454,84	11.313,06	359.679,16	-	6.313.454,84	288.000,00
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	83.102.222,00	88.522.737,10	9.107.627,00	56.232.161,63	0,16	32.290.575,47	10.099.145,75	49.414.347,57	0,17	39.108.389,53	6.817.814,06
Demais Subfunções	25.195.823,00	40.230.687,36	8.477.045,75	17.145.408,19	0,05	23.085.279,17	8.871.280,47	15.399.512,17	0,05	24.831.175,19	1.745.896,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**92.453.583,00**	**193.463.026,82**	**25.621.695,16**	**141.416.209,64**	**0,41**	**52.046.817,18**	**36.005.443,71**	**108.048.680,52**	**0,36**	**85.414.346,30**	**33.367.529,12**
Promoção Comercial	650.000,00	650.000,00	17.043,10	507.102,10	-	142.897,90	17.043,10	507.102,10	-	142.897,90	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	1.197.518,00	3.039.132,00	448.811,13	3.028.753,24	0,01	10.378,76	448.811,13	3.028.753,24	0,01	10.378,76	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	5.711.192,00	64.257.880,40	4.320.008,14	52.177.819,73	0,15	12.080.060,67	11.887.327,33	31.358.805,75	0,11	32.899.074,65	20.819.013,98
Administração Geral	40.341.108,00	57.296.807,49	6.654.717,01	48.566.431,57	0,14	8.730.375,92	9.723.554,69	38.334.024,02	0,13	18.962.783,47	10.232.407,55
Demais Subfunções	44.553.765,00	68.219.206,93	14.181.115,78	37.136.103,00	0,11	31.083.103,93	13.928.707,46	34.819.995,41	0,12	33.399.211,52	2.316.107,59
COMUNICAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	**86.162.866,00**	**123.232.586,50**	**26.285.433,76**	**103.027.810,73**	**0,30**	**20.204.775,77**	**13.811.351,80**	**74.577.151,43**	**0,25**	**48.655.435,07**	**28.450.659,30**
Conservação de Energia	4.832.691,00	2.832.691,00	151,25	1.704.725,40	-	1.127.965,60	7.778,50	408.511,61	-	2.424.179,39	1.296.213,79
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.462.541,00	8.155.798,65	902.162,06	5.557.401,21	0,02	2.598.397,44	914.312,67	5.183.038,02	0,02	2.972.760,63	374.363,19
Demais Subfunções	74.867.634,00	112.244.096,85	25.383.120,45	95.765.684,12	0,28	16.478.412,73	12.889.260,63	68.985.601,80	0,23	43.258.495,05	26.780.082,32
TRANSPORTE	**3.063.949.951,00**	**4.218.584.126,19**	**828.659.230,53**	**3.620.336.860,56**	**10,44**	**598.247.265,63**	**668.481.050,47**	**1.990.671.362,18**	**6,67**	**2.227.912.764,01**	**1.629.665.498,38**
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	2.935.895.908,00	4.080.179.571,89	813.377.373,36	3.515.663.703,73	10,14	564.515.868,16	651.362.828,67	1.893.182.336,42	6,34	2.186.997.235,47	1.622.481.367,31
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	120.839.035,00	129.997.640,10	14.832.354,64	103.785.140,42	0,30	26.212.499,68	16.770.256,22	96.960.058,13	0,32	33.037.581,97	6.825.082,29
Demais Subfunções	7.215.008,00	8.406.914,20	449.502,53	888.016,41	-	7.518.897,79	347.965,58	528.967,63	-	7.877.946,57	359.048,78
DESPORTO E LAZER	**65.527.125,00**	**106.440.719,48**	**9.441.169,50**	**75.790.073,52**	**0,22**	**30.650.645,96**	**16.428.218,14**	**62.299.353,90**	**0,21**	**44.141.365,58**	**13.490.719,62**
Desporto de Rendimento	10.901.562,00	12.301.562,00	756.976,03	10.048.079,83	0,03	2.253.482,17	742.132,50	9.718.730,65	0,03	2.582.831,35	329.349,18
Desporto Comunitário	48.396.202,00	89.309.796,48	8.668.678,97	61.443.906,19	0,18	27.865.890,29	15.129.259,04	50.147.132,54	0,17	39.162.663,94	11.296.773,65
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.229.361,00	4.829.361,00	15.514,50	4.298.087,50	0,01	531.273,50	556.826,60	2.433.490,71	0,01	2.395.870,29	1.864.596,79
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	(0,00)	(0,00)
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.332.393.364,00**	**2.574.567.618,92**	**209.766.509,74**	**1.964.717.634,06**	**5,66**	**609.849.984,86**	**472.889.069,01**	**1.684.254.227,88**	**5,64**	**890.313.391,04**	**280.463.406,18**
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	927.489.860,00	1.148.941.860,00	54.802.386,91	951.716.313,71	2,74	197.225.546,29	252.230.066,09	815.285.229,30	2,73	333.656.630,70	136.431.084,41
Serviço da Dívida Externa	151.968.482,00	151.968.482,00	(61.044,49)	143.837.440,51	0,41	8.131.041,49	21.109.159,94	114.275.146,55	0,38	37.693.335,45	29.562.293,96
Transferências	347.163.521,00	349.630.588,38	58.119.052,86	206.742.462,33	0,60	142.888.126,05	53.826.259,15	166.328.707,15	0,56	183.301.881,23	40.413.755,18
Outros Encargos Especiais	898.819.764,00	914.895.917,17	95.470.635,91	655.782.862,04	1,89	259.113.055,13	144.288.105,28	581.726.589,41	1,95	333.169.327,76	74.056.272,63
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	6.951.737,00	9.130.771,37	1.435.478,55	6.638.555,47	0,02	2.492.215,90	1.435.478,55	6.638.555,47	0,02	2.492.215,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**-**	**-**	**-**	**2.000.000,00**	**-**	**-**	**-**	**2.000.000,00**	**-**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.755.271.502,00**	**3.619.442.730,18**	**449.509.327,32**	**2.602.651.457,18**	**7,50**	**1.016.791.273,00**	**494.113.098,55**	**2.548.526.946,60**	**8,54**	**1.070.915.783,58**	**54.124.510,58**
TOTAL (III) = (I + II)	**37.076.036.680,00**	**44.379.003.225,57**	**6.625.049.786,34**	**34.684.356.232,80**	**100,00**	**9.694.646.992,77**	**6.775.393.474,10**	**29.841.026.993,06**	**100,00**	**14.537.976.232,51**	**4.843.329.239,74**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**3.755.271.502,00**	**3.619.442.730,18**	**449.509.327,32**	**2.602.651.457,18**	**7,50**	**1.016.791.273,00**	**494.113.098,55**	**2.548.526.946,60**	**8,54**	**1.070.915.783,58**	**54.124.510,58**
LEGISLATIVA	**56.500.000,00**	**106.500.000,00**	**21.496.657,17**	**98.457.370,96**	**0,28**	**8.042.629,04**	**22.317.576,43**	**98.457.370,96**	**0,33**	**8.042.629,04**	**-**
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	56.500.000,00	106.500.000,00	21.496.657,17	98.457.370,96	0,28	8.042.629,04	22.317.576,43	98.457.370,96	0,33	8.042.629,04	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	**200.360.000,00**	**202.178.886,17**	**30.521.473,98**	**146.481.824,86**	**0,42**	**55.697.061,31**	**30.736.953,15**	**145.229.071,73**	**0,49**	**56.949.814,44**	**1.252.753,13**
Ação Judiciaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	200.200.000,00	200.200.000,00	30.521.109,16	144.529.184,64	0,42	55.670.815,36	30.521.109,16	144.529.184,64	0,48	55.670.815,36	-
Demais Subfunções	160.000,00	1.978.886,17	364,82	1.952.640,22	0,01	26.245,95	215.843,99	699.887,09	-	1.278.999,08	1.252.753,13
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**81.784.640,00**	**92.695.575,87**	**14.295.305,68**	**70.094.823,99**	**0,20**	**22.600.751,88**	**14.262.377,53**	**67.970.837,85**	**0,23**	**24.724.738,02**	**2.123.986,14**
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	81.367.980,00	90.849.055,48	14.153.870,54	68.106.868,46	0,20	22.742.187,02	14.022.314,49	67.469.369,39	0,23	23.379.686,09	637.499,07
Demais Subfunções	416.660,00	1.846.520,39	141.435,14	1.987.955,53	0,01	(141.435,14)	240.063,04	501.468,46	-	1.345.051,93	1.486.487,07
ADMINISTRAÇÃO	**602.886.578,00**	**265.528.827,28**	**32.096.098,93**	**187.927.153,85**	**0,54**	**77.601.673,43**	**35.582.373,36**	**172.793.373,88**	**0,58**	**92.735.453,40**	**15.133.779,97**
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	572.139.132,00	223.139.132,00	28.216.520,32	149.943.411,18	0,43	73.195.720,82	28.215.835,18	149.005.364,32	0,50	74.133.767,68	938.046,86
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	29.067.436,00	41.213.685,28	3.879.578,61	37.712.660,69	0,11	3.501.024,59	7.270.542,98	23.573.644,38	0,08	17.640.040,90	14.139.016,31
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	10,00	10,00	-	-	-	10,00	-	-	-	10,00	-
Demais Subfunções	1.680.000,00	1.176.000,00	-	271.081,98	-	904.918,02	95.995,20	214.365,18	-	961.634,82	56.716,80
DEFESA NACIONAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	**456.619.510,00**	**389.579.672,25**	**55.245.904,33**	**314.596.260,28**	**0,91**	**74.983.411,97**	**52.478.734,11**	**307.811.329,13**	**1,03**	**81.768.343,12**	**6.784.931,15**
Policiamento	440.000,00	132.000,00	-	-	-	132.000,00	-	-	-	132.000,00	-
Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	448.293.563,00	368.002.804,28	49.721.596,34	296.723.753,01	0,86	71.279.051,27	49.720.137,80	296.722.294,47	0,99	71.280.509,81	1.458,54
Demais Subfunções	7.885.947,00	21.444.867,97	5.524.307,99	17.872.507,27	0,05	3.572.360,70	2.758.596,31	11.089.034,66	0,04	10.355.833,31	6.783.472,61
RELAÇÕES EXTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**12.544.254,00**	**13.131.416,28**	**2.392.088,78**	**12.543.500,75**	**0,04**	**587.915,53**	**2.392.151,98**	**12.448.232,24**	**0,04**	**683.184,04**	**95.268,51**
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	11.000.000,00	12.487.162,28	2.392.088,78	12.000.275,20	0,03	486.887,08	2.392.151,98	12.000.275,20	0,04	486.887,08	-
Demais Subfunções	1.544.254,00	644.254,00	-	543.225,55	-	101.028,45	-	447.957,04	-	196.296,96	95.268,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**1.089.094.904,00**	**1.153.872.731,90**	**130.587.044,73**	**923.511.836,65**	**2,66**	**230.360.895,25**	**151.520.183,52**	**913.465.045,27**	**3,06**	**240.407.686,63**	**10.046.791,38**
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	1.077.094.904,00	1.137.155.561,01	128.297.983,84	911.106.480,07	2,63	226.049.080,94	148.898.093,81	901.844.468,20	3,02	235.311.092,81	9.262.011,87
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	12.000.000,00	15.274.050,00	2.102.938,56	10.962.235,69	0,03	4.311.814,31	2.103.157,22	10.962.235,69	0,04	4.311.814,31	-
Demais Subfunções	-	1.443.120,89	186.122,33	1.443.120,89	-	-	518.932,49	658.341,38	-	784.779,51	784.779,51
SAÚDE	**186.150.944,00**	**182.884.944,00**	**24.775.088,90**	**126.682.581,30**	**0,37**	**56.202.362,70**	**25.427.423,86**	**126.673.586,80**	**0,42**	**56.211.357,20**	**8.994,50**
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	182.000.000,00	182.000.000,00	24.775.088,90	126.682.581,30	0,37	55.317.418,70	25.427.423,86	126.673.586,80	0,42	55.326.413,20	8.994,50
Demais Subfunções	4.150.944,00	884.944,00	-	-	-	884.944,00	-	-	-	884.944,00	-
TRABALHO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	**825.778.698,00**	**854.844.346,60**	**87.947.431,05**	**470.340.347,65**	**1,36**	**384.503.998,95**	**87.947.431,05**	**465.839.441,27**	**1,56**	**389.004.905,33**	**4.500.906,38**
Ensino Fundamental	733.249.589,00	762.532.642,78	75.557.354,99	398.276.291,75	1,15	364.256.351,03	75.557.354,99	398.276.291,75	1,33	364.256.351,03	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	86.136.817,00	86.136.817,00	12.390.076,06	65.921.763,90	0,19	20.215.053,10	12.390.076,06	65.921.763,90	0,22	20.215.053,10	-
Demais Subfunções	6.392.292,00	6.174.886,82	-	6.142.292,00	0,02	32.594,82	-	1.641.385,62	0,01	4.533.501,20	4.500.906,38
CULTURA	**24.996,00**	**4.000.000,00**	**611.839,10**	**3.216.886,26**	**0,01**	**783.113,74**	**611.839,10**	**3.216.886,26**	**0,01**	**783.113,74**	**-**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	4.000.000,00	611.839,10	3.216.886,26	0,01	783.113,74	611.839,10	3.216.886,26	0,01	783.113,74	-
Demais Subfunções	24.996,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	**222.000,00**	**153.995.515,88**	**26.558.862,32**	**97.885.457,40**	**0,28**	**56.110.058,48**	**26.403.080,68**	**97.365.014,16**	**0,33**	**56.630.501,72**	**520.443,24**
Custódia e Reintegração Social	-	517.996,40	153.334,00	517.995,60	-	0,80	-	-	-	517.996,40	517.995,60
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	222.000,00	153.477.519,48	26.405.528,32	97.367.461,80	0,28	56.110.057,68	26.403.080,68	97.365.014,16	0,33	56.112.505,32	2.447,64
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	**40.000,00**	**40.000,00**	**-**	**4.742,46**	**-**	**35.257,54**	**831,33**	**4.350,76**	**-**	**35.649,24**	**391,70**
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	-	2.594,86	-	22.405,14	-	2.594,86	-	22.405,14	-
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	-	2.147,60	-	12.852,40	831,33	1.755,90	-	13.244,10	391,70

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	c =(a-b)		(d)	(d/total d)	e = (a-d)	(f)
GESTÃO AMBIENTAL	**46.017.319,00**	**47.254.632,48**	**6.632.676,19**	**35.050.801,62**	**0,10**	**12.203.830,86**	**5.804.896,88**	**29.882.360,38**	**0,10**	**17.372.272,10**	**5.168.441,24**
Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Hídricos	-	666.157,50	500.000,00	566.157,50	-	100.000,00	33.491,76	33.491,76	-	632.665,74	532.665,74
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	43.631.136,00	40.101.203,42	5.513.155,04	28.795.881,56	0,08	11.305.321,86	5.513.155,04	28.795.881,56	0,10	11.305.321,86	-
Demais Subfunções	2.386.183,00	6.487.271,56	619.521,15	5.688.762,56	0,02	798.509,00	258.250,08	1.052.987,06	-	5.434.284,50	4.635.775,50
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**8.266.200,00**	**8.166.200,00**	**1.060.008,40**	**6.301.712,07**	**0,02**	**1.864.487,93**	**1.063.599,07**	**5.910.541,37**	**0,02**	**2.255.658,63**	**391.170,70**
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	7.095.000,00	7.095.000,00	1.060.008,40	5.573.285,64	0,02	1.521.714,36	1.060.238,14	5.573.285,64	0,02	1.521.714,36	-
Demais Subfunções	1.171.200,00	1.071.200,00	-	728.426,43	-	342.773,57	3.360,93	337.255,73	-	733.944,27	391.170,70
AGRICULTURA	**160.408.437,00**	**95.828.038,71**	**8.708.188,14**	**70.776.725,01**	**0,20**	**25.051.313,70**	**30.608.952,52**	**69.561.308,57**	**0,23**	**26.266.730,14**	**1.215.416,44**
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	100.000.000,00	23.731.415,20	(17.901,26)	21.382.098,74	0,06	2.349.316,46	21.382.098,74	21.382.098,74	0,07	2.349.316,46	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	58.138.521,00	68.365.063,11	8.787.019,35	46.049.448,73	0,13	22.315.614,38	8.777.413,82	46.039.843,20	0,15	22.325.219,91	9.605,53
Demais Subfunções	2.269.916,00	3.731.560,40	(60.929,95)	3.345.177,54	0,01	386.382,86	449.439,96	2.139.366,63	0,01	1.592.193,77	1.205.810,91
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**830.596,00**	**5.100.638,00**	**260.041,12**	**4.272.198,70**	**0,01**	**828.439,30**	**39.047,78**	**1.161.058,85**	**-**	**3.939.579,15**	**3.111.139,85**
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	2.664,00	2.664,00	-	-	-	2.664,00	-	-	-	2.664,00	-
Demais Subfunções	827.932,00	5.097.974,00	260.041,12	4.272.198,70	0,01	825.775,30	39.047,78	1.161.058,85	-	3.936.915,15	3.111.139,85
INDÚSTRIA	**5.567.493,00**	**5.126.434,17**	**760.982,86**	**4.111.859,50**	**0,01**	**1.014.574,67**	**781.811,53**	**3.813.414,96**	**0,01**	**1.313.019,21**	**298.444,54**
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.561.988,00	4.561.988,00	713.204,28	3.651.151,02	0,01	910.836,98	713.204,28	3.581.151,02	0,01	980.836,98	70.000,00
Demais Subfunções	1.005.505,00	564.446,17	47.778,58	460.708,48	-	103.737,69	68.607,25	232.263,94	-	332.182,23	228.444,54
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**5.222.160,00**	**5.381.220,00**	**820.171,78**	**4.684.815,69**	**0,01**	**696.404,31**	**833.928,59**	**4.607.909,13**	**0,02**	**773.310,87**	**76.906,56**
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	4.762.160,00	4.921.220,00	820.171,78	4.226.405,74	0,01	694.814,26	819.944,36	4.226.178,32	0,01	695.041,68	227,42
Demais Subfunções	460.000,00	460.000,00	-	458.409,95	-	1.590,05	13.984,23	381.730,81	-	78.269,19	76.679,14
COMUNICAÇÕES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	**105.000,00**	**115.000,00**	**-**	**101.842,00**	**-**	**13.158,00**	**6.615,30**	**66.720,32**	**-**	**48.279,68**	**35.121,68**
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	6.000,00	16.000,00	-	2.842,00	-	13.158,00	-	2.842,00	-	13.158,00	-
Demais Subfunções	99.000,00	99.000,00	-	99.000,00	-	-	6.615,30	63.878,32	-	35.121,68	35.121,68
TRANSPORTE	**13.981.155,00**	**17.851.384,92**	**2.028.322,59**	**14.732.796,00**	**0,04**	**3.118.588,92**	**2.582.149,51**	**11.373.172,53**	**0,04**	**6.478.212,39**	**3.359.623,47**
Transporte Aereo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	9.601.560,00	13.540.696,12	2.028.322,59	10.422.107,20	0,03	3.118.588,92	2.028.322,59	10.422.107,20	0,03	3.118.588,92	-
Demais Subfunções	4.379.595,00	4.310.688,80	-	4.310.688,80	0,01	-	553.826,92	951.065,33	-	3.359.623,47	3.359.623,47
DESPORTO E LAZER	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	**2.866.618,00**	**15.367.265,67**	**2.711.141,27**	**10.875.920,18**	**0,03**	**4.491.345,49**	**2.711.141,27**	**10.875.920,18**	**0,04**	**4.491.345,49**	**-**
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	2.866.618,00	15.367.265,67	2.711.141,27	10.875.920,18	0,03	4.491.345,49	2.711.141,27	10.875.920,18	0,04	4.491.345,49	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 17/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.974.016.240,84**	**4.547.424.041,94**	**3.577.950.345,96**	**4.030.185.720,03**	**4.561.730.223,05**	**4.720.029.713,72**	**4.349.395.094,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.541.205.351,60	2.716.270.777,51	2.220.104.973,72	2.350.539.870,12	2.671.454.880,33	2.694.345.862,02	2.656.136.235,17
ICMS	2.214.353.795,86	2.084.211.168,93	2.025.682.956,74	1.938.628.020,82	2.039.059.923,46	2.039.204.468,88	1.977.663.737,04
IPVA	63.907.579,96	63.573.885,80	93.513.289,45	123.318.320,33	351.551.568,64	304.421.500,41	329.147.065,18
ITCD	15.044.809,67	27.311.687,59	23.203.219,14	20.985.208,14	21.292.780,70	18.703.977,57	21.832.070,30
IRRF	185.184.624,35	478.579.988,65	21.257.509,67	199.064.031,70	194.837.877,27	190.846.193,91	191.585.435,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.714.541,76	62.594.046,54	56.447.998,72	68.544.289,13	64.712.730,26	141.169.721,25	135.907.927,07
Contribuições	420.081.530,45	476.000.022,93	276.386.854,21	405.079.779,98	792.696.261,41	642.049.223,17	545.612.826,71
Receita Patrimonial	112.902.743,17	119.477.916,08	114.849.372,55	128.915.832,10	144.417.237,84	495.741.183,38	185.119.822,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	105.972.802,24	110.463.837,32	108.845.747,09	118.259.925,89	113.079.062,64	125.821.160,45	165.954.379,29
Outras Receitas Patrimoniais	6.929.940,93	9.014.078,76	6.003.625,46	10.655.906,21	31.338.175,20	369.920.022,93	19.165.442,91
Receita Agropecuária	58.810,06	63.083,56	7.609,00	56.883,85	7.487,00	19.518,00	4.333,00
Receita Industrial	113.817,24	146.222,01	112.727,70	154.937,52	218.897,91	135.303,75	122.211,90
Receita de Serviços	91.513.105,65	90.167.306,30	99.689.975,48	107.381.376,62	162.845.119,52	58.812.358,33	65.045.196,54
Transferências Correntes	745.561.164,05	852.024.752,26	799.140.892,52	965.790.017,91	722.185.945,76	755.800.552,70	825.684.014,91
Cota - Parte do FPE	358.118.788,44	402.941.902,55	376.460.532,97	481.524.866,02	321.883.748,41	330.264.762,39	418.324.638,92
Transferência da LC.61/1989	16.946.153,30	19.894.822,49	12.243.177,76	13.859.358,77	15.093.247,98	14.170.809,18	13.767.221,13
Transferência do FUNDEB	264.894.300,73	246.383.111,65	275.155.124,55	260.680.600,42	258.110.312,77	267.521.631,85	270.971.601,79
Outras Transferências Correntes	105.601.921,58	182.804.915,57	135.282.057,24	209.725.192,70	127.098.636,60	143.843.349,28	122.620.553,07
Outras Receitas Correntes	62.579.718,62	293.273.961,29	67.657.940,78	72.267.021,93	67.904.393,28	73.125.712,37	71.670.453,59
DEDUÇÕES (II)	**1.181.798.121,26**	**1.205.287.462,50**	**1.067.498.391,98**	**1.116.469.237,50**	**1.245.216.970,27**	**1.208.161.219,66**	**1.250.681.346,09**
Transferências Constitucionais e Legais	619.402.655,70	594.364.475,73	562.574.792,88	554.486.600,74	694.356.056,88	672.686.655,81	667.221.269,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	118.023.215,96	197.992.481,47	103.943.497,33	139.920.362,30	128.198.672,24	116.458.258,87	135.126.508,90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.118.265,06	2.073.561,52	317.017,53	3.623.333,74	3.446.770,09	5.153.275,16	127.464,92
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	25.907.224,42	2.135.094,81	715.767,89	7.881.676,39	2.478.913,24	704.143,54	23.588.612,23
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.346.760,12	408.721.848,97	399.947.316,35	410.557.264,33	416.736.557,82	413.158.886,28	424.617.490,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	**2.792.218.119,58**	**3.342.136.579,44**	**2.510.451.953,98**	**2.913.716.482,53**	**3.316.513.252,78**	**3.511.868.494,06**	**3.098.713.747,93**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-	19.512.625,00	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.792.218.119,58**	**3.322.623.954,44**	**2.510.451.953,98**	**2.913.716.482,53**	**3.316.513.252,78**	**3.511.868.494,06**	**3.098.713.747,93**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	48.812.094,00	-	91.794.115,00	-	-	-
(-) Transferências da Uniãorelativas a remuneraçãodos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF,art. 198, § 11(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.792.218.119,58**	**3.273.811.860,44**	**2.510.451.953,98**	**2.821.922.367,53**	**3.316.513.252,78**	**3.511.868.494,06**	**3.098.713.747,93**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.230.775.229,33**	**4.698.454.983,07**	**3.776.432.388,95**	**4.287.110.558,27**	**4.326.578.441,31**	**51.080.082.980,49**	**47.916.074.040,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.645.548.769,83	2.741.030.963,23	2.701.838.314,89	2.827.032.300,76	2.892.301.042,00	31.657.809.341,18	28.224.322.280,40
ICMS	2.094.023.948,20	2.205.792.680,91	2.216.600.467,54	2.332.296.594,38	2.425.728.436,68	25.593.246.199,44	23.357.183.881,40
IPVA	188.257.043,76	162.751.766,27	125.601.132,86	114.944.248,18	92.537.490,81	2.013.524.891,65	1.714.687.454,00
ITCD	30.289.284,28	17.067.898,52	12.520.703,52	24.793.414,49	20.651.529,66	253.696.583,58	212.371.220,00
IRRF	197.912.784,74	202.422.435,58	204.958.413,60	205.380.515,28	205.042.821,02	2.477.072.631,35	2.252.441.741,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.065.708,85	152.996.181,95	142.157.597,37	149.617.528,43	148.340.763,83	1.320.269.035,16	687.637.984,00
Contribuições	496.695.688,92	509.625.733,39	369.954.725,75	432.939.906,93	397.419.203,09	5.764.541.756,94	5.711.862.673,00
Receita Patrimonial	165.870.576,14	501.033.021,20	(138.362.558,80)	174.764.689,87	202.672.285,82	2.207.402.121,55	3.309.356.524,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.547.517,04	484.456.463,73	(154.399.362,16)	154.503.203,13	186.450.415,87	1.667.955.152,53	2.386.762.685,55
Outras Receitas Patrimoniais	17.323.059,10	16.576.557,47	16.036.803,36	20.261.486,74	16.221.869,95	539.446.969,02	922.593.839,05
Receita Agropecuária	3.303,00	54.537,67	19.467,06	14.188,43	10.342,33	319.562,96	352.344,00
Receita Industrial	135.754,83	167.260,13	135.903,96	134.028,54	134.170,11	1.711.235,60	1.958.501,00
Receita de Serviços	50.780.408,02	43.774.912,44	46.465.996,90	44.873.402,90	48.796.883,92	910.146.042,62	1.256.373.094,63
Transferências Correntes	785.531.221,92	727.947.894,20	718.215.418,88	736.952.200,99	727.836.790,07	9.362.670.866,17	8.676.989.721,98
Cota - Parte do FPE	418.387.059,11	263.303.396,03	341.782.561,04	277.162.533,10	295.718.866,63	4.285.873.655,61	3.859.820.668,00
Transferência da LC.61/1989	15.672.885,35	13.446.985,63	14.853.727,02	15.752.067,88	15.106.336,50	180.806.792,99	132.789.701,00
Transferência do FUNDEB	223.151.373,06	305.209.360,64	262.823.389,71	271.202.532,01	298.065.851,82	3.204.169.191,00	3.109.983.866,00
Outras Transferências Correntes	128.319.904,40	145.988.151,90	98.755.741,11	172.835.068,00	118.945.735,12	1.691.821.226,57	1.574.395.486,98
Outras Receitas Correntes	86.209.506,67	174.820.660,81	78.165.120,31	70.399.839,85	57.407.723,97	1.175.482.053,47	734.858.901,18
DEDUÇÕES (II)	**1.192.352.697,62**	**1.238.537.816,26**	**1.143.336.086,98**	**1.261.656.156,74**	**1.258.076.694,77**	**14.369.072.201,63**	**13.049.921.753,00**
Transferências Constitucionais e Legais	626.022.175,31	642.991.836,40	617.893.939,19	656.736.100,87	657.253.159,75	7.565.989.719,04	6.644.683.027,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência¹	126.863.353,94	180.615.259,62	94.758.307,94	168.913.821,35	134.406.346,26	1.645.220.086,18	1.786.060.887,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.521.862,33	3.009.117,14	200.941,40	1.351.260,73	1.266.441,68	26.209.311,30	52.004.635,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.856.711,37	1.550.696,97	11.649.240,55	928.494,05	25.004.341,53	108.400.916,99	74.919.436,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	430.088.594,67	410.370.906,13	418.833.657,90	433.726.479,74	440.146.405,55	5.023.252.168,12	4.492.253.768,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)= (I-II)	**3.038.422.531,71**	**3.459.917.166,81**	**2.633.096.301,97**	**3.025.454.401,53**	**3.068.501.746,54**	**36.711.010.778,86**	**34.866.152.287,79**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	8.300.000,00	17.275.985,00	**45.088.610,00**	36.344.877,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.038.422.531,71**	**3.459.917.166,81**	**2.633.096.301,97**	**3.017.154.401,53**	**3.051.225.761,54**	**36.665.922.168,86**	**34.829.807.410,79**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	140.606.209,00	93.631.196,81
(-) Transferências da Uniãorelativas a remuneraçãodos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF,art. 198, § 11(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.038.422.531,71**	**3.459.917.166,81**	**2.633.096.301,97**	**3.017.154.401,53**	**3.051.225.761,54**	**36.525.315.959,86**	**34.736.176.213,98**

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIPLAN/MT 215 - emitido em 13/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.336.952.992,00**	**1.104.064.948,19**
Receita de Contribuições dos Segurados	**304.565.152,00**	**259.083.759,78**
Ativo	232.192.378,00	204.794.211,32
Inativo	58.038.670,00	43.809.239,10
Pensionista	14.334.104,00	10.480.309,36
Receita de Contribuições Patronais	**588.769.556,00**	**492.536.969,28**
Ativo	443.654.667,00	384.003.731,24
Inativo	116.922.977,00	86.338.051,96
Pensionista	28.191.912,00	22.195.186,08
Receita Patrimonial	**69.095.077,00**	**89.483.592,09**
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	69.095.077,00	89.483.592,09
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**374.523.207,00**	**262.960.627,04**
Compensação Financeira entre os regimes	13.710.080,00	11.607.946,04
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS **(II)**[1]	360.813.127,00	250.560.921,31
Demais Receitas Correntes	-	791.759,69
RECEITAS CAPITAL (III)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**976.139.865,00**	**853.504.026,88**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS[3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
Benefícios	**552.513.612,10**	**552.513.612,10**	**552.513.612,10**	**539.436.606,71**	
Aposentadorias	433.052.294,73	433.052.294,73	433.052.294,73	422.104.651,44	
Pensões	119.461.317,37	119.461.317,37	119.461.317,37	117.331.955,27	
Outras Despesas Previdenciárias	**797.375.285,40**	**135.297,45**	**135.297,45**	**135.297,45**	
Compensação Financeira entre regimes	-	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	797.375.285,40	135.297,45	135.297,45	135.297,45	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS (V)	**1.349.888.897,50**	**552.648.909,55**	**552.648.909,55**	**539.571.904,16**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	**(373.749.032,50)**	**300.855.117,33**	**300.855.117,33**	**313.932.122,72**	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	**511.782.267,35**
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.848.923,49
Investimentos e Aplicações	2.132.002.518,40
Outros Bens e Direitos	1.895.917.848,73

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VII)	**3.439.659.673,00**	**2.565.304.751,25**
Receita de Contribuições dos Segurados	**1.210.744.181,00**	**844.775.510,22**
Ativo	856.508.986,00	562.868.124,83
Inativo	313.394.334,00	247.775.744,33
Pensionista	40.840.861,00	34.131.641,06
Receita de Contribuições Patronais	**2.154.075.103,00**	**1.674.110.137,13**
Ativo	1.448.848.451,00	1.116.619.805,75
Inativo	626.928.030,00	493.758.534,08
Pensionista	78.298.622,00	63.731.797,30
Receita Patrimonial	**36.191.234,00**	**35.279.568,96**
Receitas Imobiliárias	12.000,00	10.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.179.234,00	35.269.568,96
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	**-**	**-**
Outras Receitas Correntes	**38.649.155,00**	**11.139.534,94**
Compensação Financeira entre os regimes	38.294.555,00	10.409.538,68
Demais Receitas Correntes	354.600,00	729.996,26
RECEITAS CAPITAL (VIII)	**-**	**-**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**3.439.659.673,00**	**2.565.304.751,25**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)[3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício
Benefícios	**3.085.467.881,77**	**3.085.467.881,77**	**3.085.467.881,77**	**2.989.983.036,12**	
Aposentadorias	2.668.206.148,33	2.668.206.148,33	2.668.206.148,33	2.587.827.828,62	
Pensões	417.261.733,44	417.261.733,44	417.261.733,44	402.155.207,50	
Outras Despesas Previdenciárias	**938.730.477,38**	**2.699.425,98**	**2.190.342,70**	**2.190.342,70**	
Compensação Financeira entre regimes	1.942.283,95	1.942.283,95	1.433.200,67	1.433.200,67	
Demais Despesas Previdenciárias	936.788.193,43	757.142,03	757.142,03	757.142,03	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**4.024.198.359,15**	**3.088.167.307,75**	**3.087.658.224,47**	**2.992.173.378,82**	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	**(584.538.686,15)**	**(522.862.556,50)**	**(522.353.473,22)**	**(426.868.627,57)**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	998.282.445,27
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	90.935.814,62
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	119.390.836,40

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Receitas Correntes	51.624.405,00	39.301.113,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**51.624.405,00**	**39.301.113,86**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesas Correntes	**52.074.046,48**	**41.088.006,39**	**37.756.881,15**	**37.245.434,60**	
Pessoal e Encargos Sociais	31.176.025,56	23.598.330,35	23.598.330,35	23.120.945,13	
Demais Despesas Correntes	20.898.020,92	17.489.676,04	14.158.550,80	14.124.489,47	
Despesas de Capital	**282.000,00**	**264.969,36**	**200.614,98**	**200.614,98**	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**52.356.046,48**	**41.352.975,75**	**37.957.496,13**	**37.446.049,58**	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII- XV)	**(731.641,48)**	**(2.051.861,89)**	**1.343.617,73**	**1.855.064,28**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.170.658,28
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO [1]

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOURO [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Aposentadorias	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	
Outras Despesas Previdenciárias	9.130.771,37	6.638.555,47	6.638.555,47	6.537.485,11	
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDOS PELO TESOURO (XVIII)	**9.130.771,37**	**6.638.555,47**	**6.638.555,47**	**6.537.485,11**	
RESULTADOS DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	**(9.130.771,37)**	**(6.638.555,47)**	**(6.638.555,47)**	**(6.537.485,11)**	

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES [2]	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos militares ativos	151.918.928,00	119.764.554,28
Contribuição dos militares inativos	83.354.309,00	62.527.542,61
Contribuição pensionistas	24.731.002,00	24.818.017,18
Outras Contribuições	2.248.641,00	2.002.435,22
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	**262.252.880,00**	**209.112.549,29**

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES [3]	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Inatividade	624.398.602,70	624.398.602,70	624.398.602,70	605.395.173,02	
Pensões	159.854.479,10	159.854.479,10	159.854.479,10	155.400.699,34	
Outras Despesas	65.383.294,99	0,00	0,00	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	**849.636.376,79**	**784.253.081,80**	**784.253.081,80**	**760.795.872,36**	
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)	**(587.383.496,79)**	**(575.140.532,51)**	**(575.140.532,51)**	**(551.683.323,07)**	

FONTE: MSC emitido em 13.11.25 validado com FIP 215 e 215A emitidos em 18.11.25

Nota: Dotação Atualizada da despesa é feita pela conta 6.2.2.1.3 pois não temos as informações de elemento e subelemento na conta de previsão classe 5 [3]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**35.206.975.482,79**	**30.802.742.191,25**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.925.394.588,40	16.626.289.954,71
ICMS	14.133.018.577,40	12.697.638.676,03
IPVA	685.874.981,00	754.414.147,96
ITCD	169.896.976,00	169.072.061,60
IRRF	2.252.441.741,00	1.813.308.018,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	684.162.313,00	1.191.857.050,77
Contribuições	4.185.806.025,00	3.746.346.303,79
Receita Patrimonial	3.202.890.061,60	1.848.904.306,13
Aplicações Financeiras (II)	2.280.308.222,55	1.325.411.356,80
Outras Receitas Patrimoniais	922.581.839,05	523.492.949,33
Transferências Correntes	7.838.980.618,98	6.988.789.789,39
Cota Parte FPE	3.087.856.534,00	2.819.850.371,96
Transferências da LC 61/1989	79.673.821,00	86.379.490,43
Transferências do FUNDEB	3.109.983.866,00	2.692.891.778,62
Outras Transferências Correntes	1.561.466.397,98	1.389.668.148,38
Demais Receitas Correntes	2.053.904.188,81	1.592.411.837,23
Outras Receitas Financeiras (III)	-	237.897,66
Receitas Correntes Restantes	2.053.904.188,81	1.592.173.939,57
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - II - III)	**32.926.667.260,24**	**29.477.092.936,79**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.721.782.607,00	3.582.563.657,13
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	106.454.463,00	126.107.156,17
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	529.391.073,39	437.644.963,19
Operações de Crédito (VIII)	436.900.566,19	303.640.124,95
Amortização de Empréstimos (IX)	3.499.029,00	969.052,36
Alienação de Bens	30.622.613,00	45.278.421,87
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	30.622.613,00	45.278.421,87
Transferências de Capital	58.368.865,20	87.753.694,54
Convênios	53.268.959,20	67.478.142,79
Outras Transferências de Capital	5.099.906,00	20.275.551,75
Outras Receitas de Capital	-	3.669,47
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	3.669,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS)(XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**88.991.478,20**	**133.035.785,88**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)(XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII +XIV)	**37.737.441.345,44**	**33.192.692.379,80**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**33.015.658.738,44**	**29.610.128.722,67**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XVIII)	**31.148.299.106,77**	**24.938.792.253,43**	**22.668.181.262,17**	**22.229.249.176,12**	**401.494.179,80**	**1.098.192.751,53**	**1.095.742.896,35**
Pessoal e Encargos Sociais	17.208.616.849,08	13.258.692.707,44	13.238.260.019,26	12.941.364.490,76	246.340.169,17	227.663.366,05	227.555.827,39
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	441.671.666,63	430.592.176,22	393.689.398,38	393.689.398,38	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.498.010.591,06	11.249.507.369,77	9.036.231.844,53	8.894.195.286,98	155.154.010,63	870.529.385,48	868.187.068,96
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa correntes	13.498.010.591,06	11.249.507.369,77	9.036.231.844,53	8.894.195.286,98	155.154.010,63	870.529.385,48	868.187.068,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.706.627.440,14	24.508.200.077,21	22.274.491.863,79	21.835.559.777,74	401.494.179,80	1.098.192.751,53	1.095.742.896,35
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.862.653.484,03	3.183.475.793,23	3.170.367.794,09	3.061.923.319,82	71.528.989,79	7.003.723,52	7.003.723,52
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.365.768.634,77	6.561.823.216,78	4.002.277.321,82	3.985.129.916,63	26.324.268,17	1.149.182.659,67	1.147.192.884,79
Investimentos	7.033.679.713,23	5.461.746.878,80	3.049.144.795,18	3.032.702.807,35	26.324.268,17	1.134.770.003,38	1.132.780.228,50
Inversões Financeiras	472.850.246,17	435.114.759,98	417.261.549,17	416.556.131,81	-	14.412.656,29	14.412.656,29
Concessão de Empréstimos E Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	472.850.246,17	435.114.759,98	417.261.549,17	416.556.131,81	-	14.412.656,29	14.412.656,29
Amortização da Dívida (XXVII)	859.238.675,37	664.961.578,00	535.870.977,47	535.870.977,47	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI -XX	7.506.529.959,40	5.896.861.638,78	3.466.406.344,35	3.449.258.939,16	26.324.268,17	1.149.182.659,67	1.147.192.884,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	282.000,00	264.969,36	200.614,98	200.614,98	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**43.078.092.883,57**	**33.588.802.478,58**	**28.911.466.617,21**	**28.346.942.651,70**	**499.347.437,76**	**2.254.379.134,72**	**2.249.939.504,66**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**38.215.157.399,54**	**30.405.061.715,99**	**25.740.898.208,14**	**25.284.818.716,90**	**427.818.447,97**	**2.247.375.411,20**	**2.242.935.781,14**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**2.096.462.785,68**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**1.654.555.776,66**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-3.981.552.558,22**

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2025 VALOR INCORRIDO
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	1.355.578.108,69
JUROS,ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	672.599.366,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**2.337.534.519,04**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31/12/2024 (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.133.214.210,04	4.462.735.915,97
DEDUÇÕES (XL)	9.901.642.738,35	12.232.728.928,39
Disponibilidade de Caixa	9.850.834.891,65	12.181.921.081,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.597.384.218,64	12.521.715.903,28
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	443.589.193,08	20.405.390,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	302.960.133,91	319.389.431,46
Demais Haveres Financeiros	50.807.846,70	50.807.846,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-4.768.428.528,31	-7.769.993.012,42
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**3.001.564.484,11**	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.001.650.916,81

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2025
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-423.183.802,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	156.734.776,89
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-304.047.556,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-38.354.693,58
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-258.290.864,35
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XL	**2.337.534.519,04**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.654.555.776,66**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.814.399.599,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.814.399.599,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 17.11.25.

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.

2- Meta de Resultado Nominal conforme LDO 2025 publicada em 20.12.24.

3- Linha de Outros Ajustes no quadro Ajuste Metodológico se refere a registro sem a devida execução orçamentária.

4- O crédito Suplementar e Especial- Aberto por superavit financeiro de R$ 3.814.399.599,39 é composto pelas fontes conforme tabela abaixo:

FONTE	Saldo Atual
2.500	1.021.480.412,24
2.501	586.020.407,26
2.502	70.103.423,67
2.540	29.283.053,78
2.550	19.355.880,98
2.552	120.603,25
2.553	100.000,00
2.569	17.959.935,18
2.570	47.394.743,57
2.600	239.987.742,22
2.601	6.594.774,07
2.602	9.185.026,59
2.660	2.012.714,61
2.665	724.908,12
2.669	47.332.739,00
2.700	47.792.254,05
2.703	3.862,37
2.704	3.014.031,70
2.706	19.067.634,40
2.708	4.364.541,18
2.659	12.000.000,00
2.709	3.210.770,96
2.712	52.671.139,74
2.713	54.403.310,01
2.714	504.797,57
2.715	2.058.402,21
2.719	27.091.782,11
2.749	23.862.086,94
2.752	15.027.019,51
2.753	1.171.756,29
2.754	728.086.317,19
2.755	6.435.008,80
2.756	560.000,00
2.759	377.227.073,85
2.760	235.000.000,00
2.761	28.497.810,71
2.799	12.164.495,59
2.800	698.414,03
2.801	34.000.000,00
2.899	27.830.725,64

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L= (e + k)
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	**48.018.987,08**	**530.349.033,06**	**497.084.921,39**	**21.449.008,47**	**59.834.090,28**	**323.310.019,96**	**3.088.416.801,11**	**2.240.266.605,81**	**2.235.826.975,75**	**497.615.079,26**	**678.284.766,06**	**738.118.856,34**
PODER EXECUTIVO	**46.779.412,08**	**320.291.859,03**	**293.274.628,62**	**16.277.733,18**	**57.518.909,31**	**302.688.113,14**	**2.811.086.981,64**	**2.033.750.087,50**	**2.029.826.005,41**	**459.611.942,99**	**624.337.146,38**	**681.856.055,69**
PODER LEGISLATIVO	**1.216.875,65**	**3.073.903,74**	**340.261,77**	**1.635.336,65**	**2.315.180,97**	**6.459.598,98**	**2.716.231,29**	**1.550.135,00**	**1.502.441,67**	**6.385.061,27**	**1.288.327,33**	**3.603.508,30**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.216.875,65	2.733.641,97	-	1.635.336,65	2.315.180,97	6.459.598,98	1.931.082,41	967.574,41	919.881,08	6.182.472,98	1.288.327,33	3.603.508,30
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	340.261,77	340.261,77	-	-	-	785.148,88	582.560,59	582.560,59	202.588,29	-	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	**22.699,35**	**203.619.984,92**	**200.106.745,63**	**3.535.938,64**	**0,00**	**10.341.535,52**	**158.557.496,24**	**105.355.664,41**	**104.888.234,77**	**18.470.945,93**	**45.539.851,06**	**45.539.851,06**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22.699,35	203.619.984,92	200.106.745,63	3.535.938,64	0,00	10.341.535,52	158.557.496,24	105.355.664,41	104.888.234,77	18.470.945,93	45.539.851,06	45.539.851,06
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.966.527,28**	**100.703.150,29**	**86.793.920,38**	**86.793.920,38**	**11.680.660,53**	**4.195.096,66**	**4.195.096,66**
DEFENSORIA PÚBLICA	**-**	**3.363.285,37**	**3.363.285,37**	**-**	**-**	**1.854.245,04**	**15.352.941,65**	**12.816.798,52**	**12.816.373,52**	**1.466.468,54**	**2.924.344,63**	**2.924.344,63**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**387.131,71**	**2.325.799,76**	**2.262.516,37**	**54.707,60**	**395.707,50**	**4.968.678,42**	**28.887.823,77**	**14.112.528,91**	**14.112.528,91**	**11.583.814,88**	**8.160.158,40**	**8.555.865,90**
TOTAL (III) = I + II	**48.406.118,79**	**532.674.832,82**	**499.347.437,76**	**21.503.716,07**	**60.229.797,78**	**328.278.698,38**	**3.117.304.624,88**	**2.254.379.134,72**	**2.249.939.504,66**	**509.198.894,14**	**686.444.924,46**	**746.674.722,24**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2024					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L= (e + k)
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	**387.131,71**	**2.325.799,76**	**2.262.516,37**	**54.707,60**	**395.707,50**	**4.968.678,42**	**28.887.823,77**	**14.112.528,91**	**14.112.528,91**	**11.583.814,88**	**8.160.158,40**	**8.555.865,90**
PODER EXECUTIVO	**387.131,71**	**21.274,56**	**21.274,56**	**-**	**387.131,71**	**4.947.773,42**	**27.068.665,13**	**12.515.960,90**	**12.515.960,90**	**11.520.757,28**	**7.979.720,37**	**8.366.852,08**
PODER LEGISLATIVO	**-**	**8.575,79**	**-**	**-**	**8.575,79**	**-**	**94.531,78**	**94.531,78**	**94.531,78**	**-**	**-**	**8.575,79**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	8.575,79	-	-	8.575,79	-	94.531,78	94.531,78	94.531,78	-	-	8.575,79
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	**-**	**2.295.949,41**	**2.241.241,81**	**54.707,60**	**0,00**	**-**	**24.762,33**	**18.569,42**	**18.569,42**	**6.192,91**	**-**	**0,00**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	2.295.949,41	2.241.241,81	54.707,60	0,00	-	24.762,33	18.569,42	18.569,42	6.192,91	-	0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.506.423,23**	**1.449.081,42**	**1.449.081,42**	**56.864,69**	**477,12**	**477,12**
DEFENSORIA PÚBLICA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**20.905,00**	**193.441,30**	**34.385,39**	**34.385,39**	**-**	**179.960,91**	179.960,91

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - FIP 215 emitido em 13/11/2025

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**27.536.684.296,40**	**25.205.372.765,21**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	23.357.183.881,40	21.294.681.234,65
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	23.138.254.270,40	21.145.466.528,69
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	218.929.611,00	149.214.705,96
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	212.371.220,00	211.340.086,32
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.714.687.454,00	1.886.043.425,89
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.252.441.741,00	1.813.308.018,35
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**4.264.493.893,00**	**3.942.004.705,92**
2.1- Cota-Parte FPE	3.859.820.668,00	3.524.812.964,62
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	132.789.701,00	143.965.817,20
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	6.533.524,00	7.875.924,10
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	265.350.000,00	265.350.000,00
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS [1]	**6.628.278.267,00**	**6.335.305.221,67**
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	5.737.737.114,00	5.356.292.053,18
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	857.343.728,00	943.021.714,19
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	33.197.425,00	35.991.454,30
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**25.172.899.922,40**	**22.812.072.249,46**
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) +(2.4))[1 e 11]	**4.582.784.931,48**	**4.198.183.559,03**
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) + 25% DE (1.4 + 2.3) [12]	**1.710.440.049,12**	**1.504.840.400,96**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.147.442.804,00	2.723.444.155,52
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.147.442.804,00	2.723.444.155,52
7.1.1- Principal	3.109.983.866,00	2.689.597.222,53
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	37.458.938,00	33.208.078,48
7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	638.854,51
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	
7.2.1- Principal	-	-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
7.3.1- Principal	-	-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
7.4.1- Principal	-	-
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)	(1.472.801.065,48)	(1.508.586.336,50)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	29.285.748,52
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	19.636.300,80
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	9.649.447,72
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	**2.752.729.904,04**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.176.725.857,78	2.533.856.301,79	2.533.856.301,79	2.484.950.519,14	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.858.454.292,32	2.431.362.948,30	2.431.362.948,30	2.384.646.225,22	
11.1.1- Ensino Fundamental	2.858.454.292,32	2.431.362.948,30	2.431.362.948,30	2.384.646.225,22	
11.1.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
11.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	
11.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	
11.2- OUTRAS DESPESAS	318.271.565,46	102.493.353,49	102.493.353,49	100.304.293,92	
11.2.1- Ensino Fundamental	318.271.565,46	102.493.353,49	102.493.353,49	100.304.293,92	
11.2.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
11.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	
11.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	
11.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
11.2.7- Outras	-	-	-	-	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8] (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.504.573.248,01	2.504.573.248,01	2.455.667.465,36			
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.504.573.248,01	2.504.573.248,01	2.455.667.465,36			
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-			
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-			
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-			
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.406.089.144,98	2.406.089.144,98	2.359.372.421,90			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal [10]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO [11] (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.906.410.908,86	2.406.089.144,98	2.406.089.144,98	88,35
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	272.344.415,55	218.870.907,51	218.870.907,51		8,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	296.946.892,93	19.636.300,80				19.636.300,80
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	296.946.892,93	19.636.300,80				19.636.300,80
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)[13, 14 e 15]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.176.064.370,15	1.608.756.680,91	1.329.160.773,98	1.314.248.425,59	
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500.000,00	-	-	-	
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	919.622.651,34	608.134.181,82	531.579.821,44	528.777.456,04	
19.3- ENSINO MÉDIO	225.790.611,58	197.024.827,58	147.687.707,25	147.209.483,61	
19.4- ENSINO SUPERIOR	29.571.881,42	26.872.411,51	20.809.746,00	20.561.195,37	
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.079.046,16	26.705.989,13	18.121.479,95	18.077.986,97	
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.594.315,48	7.084.529,33	13.500.768,40	13.469.029,20	
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	932.302.299,17	719.049.292,08	589.417.537,86	578.178.925,04	
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	-	-	-	-	
19.10- OUTRAS	25.603.565,00	23.885.449,46	8.063.713,08	7.974.349,36	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.352.790.227,93	4.142.612.982,70	3.863.037.075,77	3.799.198.944,73	
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.500.000,00	-	-	-	
20.1.1- Creche					
20.1.2- Pré-escola					
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.092.927.734,93	3.918.715.743,61	3.694.539.622,52	3.631.428.265,75	
20.3- ENSINO MÉDIO	225.790.611,58	197.024.827,58	147.687.707,25	147.209.483,61	
20.4- ENSINO SUPERIOR	29.571.881,42	26.872.411,51	20.809.746,00	20.561.195,37	
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	1.329.160.773,98
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	4.198.183.559,03
23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q)	-
24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(k))	19.636.300,80
25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	-
26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af))	142.022.389,53
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24+ 25 + 26))	**5.365.705.642,68**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.703.018.062,37	5.365.705.642,68	23,52

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[9]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae+af)
29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	547.895.651,84	294.082.125,72	328.381.549,02	142.022.389,53	77.491.713,29
29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	485.916.442,30	272.510.012,34	276.921.794,61	134.479.939,08	74.514.708,61
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	61.979.209,54	21.572.113,38	51.459.754,41	7.542.450,45	2.977.004,68
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	219.095.798,02	213.229.217,04
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	209.796.730,00	202.920.499,67
30.1.1- Salário-Educação	148.234.467,00	162.017.762,65
30.1.2- PDDE	-	4.848,55
30.1.3- PNAE	48.866.614,00	37.483.605,30
30.1.4 - PNATE	76.508,00	72.068,67
30.1.5- Outras Transferências do FNDE	12.619.141,00	3.342.214,50
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.299.068,02	10.173.268,18
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	135.449,19
30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO [13,14 e 15] (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	765.759.633,10	503.643.355,78	435.747.810,18	434.199.816,41	
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	54.685.111,05	13.992.182,16	13.992.182,16	12.534.938,84	
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	299.774.150,30	224.915.013,82	215.926.798,71	215.926.798,71	
31.3- ENSINO MÉDIO	208.958.925,48	161.663.761,27	153.539.636,43	153.487.821,43	
31.4- ENSINO SUPERIOR	33.448.775,91	21.938.949,48	8.797.353,86	8.758.418,41	
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.617.813,56	10.743.350,69	8.564.901,96	8.564.901,96	
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.995.289,03	17.509.448,03	3.714.348,73	3.714.348,73	
31.8- OUTRAS	126.279.567,77	52.880.650,33	31.212.588,33	31.212.588,33	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	6.118.549.861,03	4.646.256.338,48	4.298.784.885,95	4.233.398.761,14	
32.1- Despesas Correntes	5.606.712.170,54	4.377.191.553,12	4.116.079.847,11	4.053.242.918,27	
32.1.1- Pessoal Ativo	4.232.349.761,78	3.220.021.515,77	3.220.021.515,77	3.161.185.833,22	
32.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	363.148.736,80	337.665.254,26	326.773.634,01	326.721.819,01	
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	1.011.213.671,96	819.504.783,09	569.284.697,33	565.335.266,04	
32.2- Despesas de Capital	511.837.690,49	269.064.785,36	182.705.038,84	180.155.842,67	
32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	21.836.956,74	21.333.812,40	21.333.812,40	21.333.812,40	
32.2.2 -Outras Despesas de Capital	490.000.733,75	247.730.972,96	161.371.226,44	158.822.030,47	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTFRIOR>	91.408.800,22	51.593.206,86
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.723.444.155,52	162.017.762,65
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(2.536.215.064,08)	(152.877.960,89)
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	278.637.891,66	60.733.008,62
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(289.225,13)	-
39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	278.348.666,53	60.733.008,62

Fonte:CNAF/SACE/SEFAZ - 215a emitido em 14/11/2025

Notas:

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11] Conforme informação da SGRR/SATE (e-mail de 24/11/2025) o valor de R$ 4.170.146.451,42 do FUNDEB foi repassado até outubro de 2025, foram repassados em novembro dentro do prazo legal o valor de R$ 28.017.915,44 e o valor de R$ repassado em novembro, totalizando R$ 4.198.177.773,76

[12] Conforme informação da CPGC/SACE(e-mail de 23/08/2024), a natureza 1.1.1.4.50.1.3.15 - ICMS-Ação Fiscal-parte Estado-Recebida Através Compensação de Crédito-Divida Ativa, Não é vincula para o FUNDEB, ou seja, não deve ser computada para base da receita do FUNDEB.

[13] São computadas nas despesas com MDE , fonte 1500 independentemente da UO, de forma a contemplar eventuais destaques.

[14] Nas colunas de dotação atualizada, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesas pagas, foram desconsideradas como despesas de MDE, na UO 14101 e UO 26201 as despesas na quadro abaixo:

DESPESAS DESCONSIDERADAS PARA ÍNDICE CONSTITUCIONAL (MDE)

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	CRÉDITO AUTORIZADO	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	PAGO
12	122	496.642,74	496.642,74	496.642,74	496.642,74
12	361	121.582.814,84	121.570.836,14	116.110.437,31	116.110.437,31
12	362	82.956.737,41	80.495.093,04	77.733.582,43	77.733.582,43
12	364	2.697.601,40	697.601,40	697.601,40	697.601,40
12	365	54.685.111,05	13.992.182,16	13.992.182,16	12.534.938,84
12	366	10.353.127,31	7.970.163,61	6.139.460,57	6.139.460,57
12	367	17.714.124,03	16.380.836,18	2.796.186,49	2.796.186,49
TOTAL		**290.486.158,78**	**241.603.355,27**	**217.966.093,10**	**216.508.849,78**

[15] No sistema SIOPE é efeutado o Rateio conforme numero de matrículas e no RREO está de acordo com o registro contábil no sistem FIPLAN , e considerando que para a LOA de 2025 seria impossível fazer a abertura das sufunções conforme necessário, somente sendo possível a sua efetivação para a LOA de 2026.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5° BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**27.349.378.482,00**	**27.536.684.296,40**	**25.205.372.765,21**	91,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS [5]	**23.169.878.067,00**	**23.357.183.881,40**	**21.294.681.234,65**	91,17
ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	22.950.948.456,00	23.138.254.270,40	21.145.466.528,69	91,39
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	218.929.611,00	218.929.611,00	149.214.705,96	68,16
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	**212.371.220,00**	**212.371.220,00**	**211.340.086,32**	**99,51**
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	**1.714.687.454,00**	**1.714.687.454,00**	**1.886.043.425,89**	**109,99**
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**2.252.441.741,00**	**2.252.441.741,00**	**1.813.308.018,35**	**80,50**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**3.992.610.369,00**	**4.257.960.369,00**	**3.934.128.781,82**	**92,39**
Cota Parte FPE	3.859.820.668,00	3.859.820.668,00	3.524.812.964,62	91,32
Cota Parte IPI- Exportação	132.789.701,00	132.789.701,00	143.965.817,20	108,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	265.350.000,00	265.350.000,00	100,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**6.628.278.267,00**	**6.628.278.267,00**	**6.335.305.221,67**	**95,58**
Parcela do ICMS repassada aos municípios (25%)	5.737.737.114,00	5.737.737.114,00	5.356.292.053,18	93,35
Parcela do IPVA repassada aos municípios (50%)	857.343.728,00	857.343.728,00	943.021.714,19	109,99
Parcela da COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO repassada aos municípios (25%)	33.197.425,00	33.197.425,00	35.991.454,30	108,42
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	**24.713.710.584,00**	**25.166.366.398,40**	**22.804.196.325,36**	**90,61**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	**51.451.729,00**	**82.451.729,00**	**58.025.174,52**	**70,37**	**57.771.223,73**	**70,07**	**57.771.223,73**	**70,07**	
Despesas Correntes	51.451.729,00	82.451.729,00	58.025.174,52	70,37	57.771.223,73	70,07	57.771.223,73	70,07	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	**1.725.659.272,00**	**2.889.226.459,74**	**2.516.508.767,43**	**87,10**	**2.192.150.322,38**	**75,87**	**2.176.356.386,96**	**75,33**	
Despesas Correntes	1.473.595.719,00	2.225.635.906,74	1.952.597.373,39	87,73	1.679.144.532,07	75,45	1.664.480.164,67	74,79	
Despesas de Capital	252.063.553,00	663.590.553,00	563.911.394,04	84,98	513.005.790,31	77,31	511.876.222,29	77,14	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	**105.654.186,00**	**128.308.817,35**	**110.426.949,91**	**86,06**	**89.197.341,50**	**69,52**	**88.968.811,22**	**69,34**	
Despesas Correntes	97.531.873,00	121.186.504,35	110.103.548,27	90,85	88.873.939,86	73,34	88.645.409,58	73,15	
Despesas de Capital	8.122.313,00	7.122.313,00	323.401,64	4,54	323.401,64	4,54	323.401,64	4,54	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	**46.421.101,00**	**19.421.101,00**	**12.588.420,91**	**64,82**	**4.349.610,07**	**22,40**	**4.298.219,50**	**22,13**	
Despesas Correntes	37.726.000,00	11.726.000,00	10.226.833,71	87,22	4.143.022,87	35,33	4.091.632,30	34,89	
Despesas de Capital	8.695.101,00	7.695.101,00	2.361.587,20	30,69	206.587,20	2,68	206.587,20	2,68	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	**1.437.384.929,00**	**1.415.684.929,00**	**1.057.132.124,15**	**74,67**	**1.000.480.324,83**	**70,67**	**980.706.424,22**	**69,27**	
Despesas Correntes	1.398.557.435,00	1.376.857.435,00	1.024.699.306,18	74,42	985.605.676,36	71,58	965.831.775,75	70,15	
Despesas de Capital	38.827.494,00	38.827.494,00	32.432.817,97	83,53	14.874.648,47	38,31	14.874.648,47	38,31	
TOTAL (XII)= (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	**3.366.571.217,00**	**4.535.093.036,09**	**3.754.681.436,92**	**82,79**	**3.343.948.822,51**	**73,73**	**3.308.101.065,63**	**72,94**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	3.754.681.436,92	3.343.948.822,51	3.308.101.065,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV -XVI)	**3.754.681.436,92**	**3.343.948.822,51**	**3.308.101.065,63**
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			**2.736.503.559,04**
Despesa Mínima a ser aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			**2.736.503.559,04**
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)			**607.445.263,47**
Limite Não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII/IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)*			**14,66%**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
Diferença do limite não cumprido em 2025					
Diferença do limite não cumprido em 2024					
Diferença do limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA NÃO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XXI)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR [2,3 e 4]

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total Inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) 4	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025 (regra nova)	2.736.503.559,04	3.343.948.822,51	607.445.263,47	-	-	-	-	-	-	607.445.263,47
Empenhos de 2024 (regra nova)	2.997.379.383,58	3.569.502.630,38	572.123.246,80	136.069.442,80	-	-	96.043.916,68	85.618,80	39.939.907,32	532.183.339,48
Empenhos de 2023 (regra nova)	2.755.659.058,45	3.327.496.327,97	571.837.269,52	191.697.309,25	-	-	129.230.300,28	185.456,65	62.281.552,32	509.555.717,20
Empenhos de 2022 (regra nova)	2.532.653.818,24	3.088.440.317,51	555.786.499,27	316.521.958,76	-	-	230.262.127,29	926.479,07	85.333.352,42	470.453.146,85
Empenhos de 2021 e anteriores	10.494.265.633,55	11.219.580.432,39	725.314.798,84	877.663.931,26	49.664.232,78	306.083.089,69	565.199.936,58	1.150.275,49	293.659.908,54	481.319.123,08

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	12.260.898,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	12.260.898,12
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)					
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXVI)					
Restos a Pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	357.682.381,00	451.313.577,81	451.177.654,44	99,97
Proveniente da União	357.682.381,00	451.313.577,81	451.177.654,44	99,97
Proveniente dos Estados	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	72.296.271,00	72.296.271,00	85.108.911,94	117,72
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	**429.978.652,00**	**523.609.848,81**	**536.286.566,38**	**102,42**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESA COM SÁUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	**298.610.306,00**	**921.059.491,62**	**834.341.902,36**	**90,59**	**468.479.502,24**	**50,86**	**465.544.488,53**	**50,54**	
Despesas Correntes	290.100.994,00	821.659.333,55	742.669.130,68	90,39	467.605.407,90	56,91	464.670.394,19	56,55	
Despesas de Capital	8.509.312,00	99.400.158,07	91.672.771,68	92,23	874.094,34	0,88	874.094,34	0,88	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	**42.841.400,00**	**32.341.400,00**	**27.221.825,27**	**84,17**	**19.623.521,22**	**60,68**	**19.580.328,24**	**60,54**	
Despesas Correntes	42.011.400,00	31.511.400,00	27.221.825,27	86,39	19.623.521,22	62,27	19.580.328,24	62,14	
Despesas de Capital	830.000,00	830.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	**4.627.659,00**	**4.627.659,00**	**1.240.148,75**	**26,80**	**782.421,04**	**16,91**	**782.421,04**	**16,91**	
Despesas Correntes	4.002.659,00	4.002.659,00	1.240.148,75	30,98	782.421,04	19,55	782.421,04	19,55	
Despesas de Capital	625.000,00	625.000,00	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIIX)	**11.493.310,00**	**17.197.238,00**	**11.665.848,27**	**67,84**	**8.247.719,01**	**47,96**	**8.190.340,69**	**47,63**	
Despesas Correntes	9.869.310,00	9.869.310,00	8.835.631,99	89,53	5.419.182,39	54,91	5.361.804,07	54,33	
Despesas de Capital	1.624.000,00	7.327.928,00	2.830.216,28	38,62	2.828.536,62	38,60	2.828.536,62	38,60	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	-	**5.745.626,07**	**3.403.757,93**	**59,24**	**3.024.491,86**	**52,64**	**3.024.491,86**	**52,64**	
Despesas Correntes	-	5.745.626,07	3.403.757,93	59,24	3.024.491,86	52,64	3.024.491,86	52,64	
Despesas de Capital	-	-	-	-	0,00	-	0,00	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	**357.572.675,00**	**980.971.414,69**	**877.873.482,58**	**89,49**	**500.157.655,37**	**50,99**	**497.122.070,36**	**50,68**	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI)	51.451.729,00	82.451.729,00	58.025.174,52	70,37	57.771.223,73	70,07	57.771.223,73	70,07	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	2.024.269.578,00	3.810.285.951,36	3.350.850.669,79	87,94	2.660.629.824,62	69,83	2.641.900.875,49	69,34	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII)	148.495.586,00	160.650.217,35	137.648.775,18	85,68	108.820.882,72	67,74	108.549.139,46	67,57	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.627.659,00	4.627.659,00	1.240.148,75	26,80	782.421,04	16,91	782.421,04	16,91	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	57.914.411,00	36.618.339,00	24.254.269,18	66,24	12.597.329,08	34,40	12.488.560,19	34,10	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)	1.437.384.929,00	1.421.430.555,07	1.060.535.882,08	74,61	1.003.504.816,69	70,60	983.730.916,08	69,21	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	**3.724.143.892,00**	**5.516.064.450,78**	**4.632.554.919,50**	**83,98**	**3.844.106.477,88**	**69,69**	**3.805.223.135,99**	**68,98**	

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ; FIP 215 emitido em 13/11/2025 e FIP 504 emitido em 13/11/2025.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação a publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no calculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referencia a cada ano da inscrição do restos a pagar.

[4] A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar (i)" do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composto pela saldo do "Restos a pagar"(RPP e/ou RPNP), o saldo do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)=(I.1+I.2)											
Contratadas(I.1)											
A Contratar(I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes(II)=(II.2)											
Contratadas(I.1)											
A Contratar(I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ
Nota:
'A RCL do exercício corrente, nos cinco primeiros bimestre será apurado pelo valor presvisto na LOA, no último bimestre, o valor será o apurado no exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO/2025 - 5º BIMESTRE (SETEMBRO A OUTUBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITAS	
Previsão Inicial	37.076.036.680,00
Previsão Atualizada	40.564.603.626,18
Receitas Realizadas	34.949.057.967,74
Deficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.814.399.599,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	37.076.036.680,00
Dotação Atualizada	44.379.003.225,57
Despesas Empenhadas	34.684.356.232,80
Despesas Liquidadas	29.841.026.993,06
Despesas Pagas	29.276.503.027,55
Superávit Orçamentário	5.108.030.974,68

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	34.684.356.232,80
Despesas Liquidadas	29.841.026.993,06

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Liquida	36.711.010.778,86
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.665.922.168,86
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.525.315.959,86

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**ATÉ O BIMESTRE**
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	853.504.026,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas	552.648.909,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas	552.648.909,55
Despesas Previdenciárias Pagas	539.571.904,16
Resultado Previdenciário	300.855.117,33
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.565.304.751,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.088.167.307,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.087.658.224,47
Despesas Previdenciárias Pagas	2.992.173.378,82
Resultado Previdenciário	(522.353.473,22)
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	209.112.549,29
Despesas Empenhadas	784.253.081,80
Despesas Liquidadas	784.253.081,80
Despesas Pagas	760.795.872,36
Resultado Associado às Pensões e Inativos Militares	(575.140.532,51)

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	(3.981.552.558,22)	1.654.555.776,66	-41,56%
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	1.001.650.916,81	3.001.564.484,11	299,66%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**581.080.951,61**	**21.503.716,07**	**499.347.437,76**	**60.229.797,78**
Poder Executivo	367.479.677,38	16.277.733,18	293.295.903,18	57.906.041,02
Poder Legislativo	4.299.355,18	1.635.336,65	340.261,77	2.323.756,76
Poder Judiciário	205.938.633,68	3.590.646,24	202.347.987,44	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	3.363.285,37	-	3.363.285,37	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**3.445.583.323,26**	**509.198.894,14**	**2.249.939.504,66**	**686.444.924,46**
Poder Executivo	3.145.791.533,33	471.132.700,27	2.042.341.966,31	632.316.866,75
Legislativo	9.270.362,05	6.385.061,27	1.596.973,45	1.288.327,33
Poder Judiciário	168.923.794,09	18.477.138,84	104.906.804,19	45.539.851,06
Ministério Público	104.176.100,80	11.737.525,22	88.243.001,80	4.195.573,78
Defensoria Pública	17.421.532,99	1.466.468,54	12.850.758,91	3.104.305,54
TOTAL	**4.026.664.274,87**	**530.702.610,21**	**2.749.286.942,42**	**746.674.722,24**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.365.705.642,68	25%	23,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.406.089.144,98	70%	88,35
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)		IEI	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo não realizado**
Receita de Operação de Crédito		
Despesas de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				

RECEITA DA ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.343.948.822,51	12,00%	14,66%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas / RCL(%)	0,00%

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

ORIGINAL ASSINADO
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

ORIGINAL ASSINADO
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

ORIGINAL ASSINADO
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

ORIGINAL ASSINADO
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Protocolo 1761303

PORTARIA Nº 007/SACE/SEFAZ/2025

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 614, DE 05/02/2019 REFERENTE AO 5º BIMESTRE DO EEXERCÍCIO 2025.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei Complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referente ao 5º bimestre do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025.

Anésia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1761308

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

LC 614/2019, art. 3 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEVEREIRO/2025	MARÇO/2025	ABRIL/2025	MAIO/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.974.016.240,84**	**4.547.424.041,94**	**3.577.950.345,96**	**4.030.185.720,03**	**4.561.730.223,05**	**4.720.029.713,72**	**4.349.395.094,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.541.205.351,60	2.716.270.777,51	2.220.104.973,72	2.350.539.670,12	2.671.454.880,33	2.694.345.862,02	2.656.136.235,17
ICMS	2.214.353.795,86	2.084.211.168,93	2.025.682.956,74	1.938.628.020,82	2.039.059.923,46	2.039.204.468,88	1.977.663.737,04
IPVA	63.907.579,96	63.573.885,80	93.513.289,45	123.318.320,33	351.551.568,64	304.421.500,41	329.147.085,18
ITCD	15.044.809,67	27.311.687,59	23.203.219,14	20.985.208,14	21.292.780,70	18.703.977,57	21.832.070,30
IRRF	185.184.624,35	478.579.986,65	21.257.509,67	199.064.031,70	194.837.877,27	190.846.193,91	191.585.435,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.714.541,76	62.594.046,54	56.447.998,72	68.544.289,13	64.712.730,26	141.169.721,25	135.907.927,07
Contribuições	420.081.530,45	476.000.022,93	276.386.854,21	405.079.779,98	792.696.261,41	642.049.223,17	545.612.826,71
Receita Patrimonial	112.902.743,17	119.477.916,08	114.849.372,55	128.915.832,10	144.417.237,84	495.741.183,38	185.119.822,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	105.972.802,24	110.463.837,32	108.845.747,09	118.259.925,89	113.079.062,64	125.821.160,45	165.954.379,29
Outras Receitas Patrimoniais	6.929.940,93	9.014.078,76	6.003.625,46	10.655.906,21	31.338.175,20	369.920.022,93	19.165.442,91
Receita Agropecuária	58.810,06	63.083,56	7.609,00	56.883,85	7.487,00	19.518,00	4.333,00
Receita Industrial	113.817,24	146.222,01	112.727,70	154.937,52	218.897,91	135.303,75	122.211,90
Receita de Serviços	91.513.105,65	90.167.306,30	99.689.975,48	107.381.376,62	162.845.119,52	58.812.358,33	65.045.196,54
Transferências Correntes	745.561.164,05	852.024.752,26	799.140.892,52	965.790.017,91	722.185.945,76	755.800.552,70	825.684.014,91
Cota - Parte do FPE	358.118.788,44	402.941.902,55	376.460.532,97	481.524.866,02	321.883.748,41	330.264.762,39	418.324.638,92
Transferência da LC.61/1989	16.946.153,30	19.894.822,49	12.243.177,76	13.859.358,77	15.093.247,98	14.170.809,18	13.767.221,13
Transferência do FUNDEB	264.894.300,73	246.383.111,65	275.155.124,55	260.680.600,42	256.110.312,77	267.521.631,85	270.971.601,79
Outras Transferências Correntes	105.601.921,58	182.804.915,57	135.282.057,24	209.725.192,70	127.098.636,60	143.843.349,28	122.620.553,07
Outras Receitas Correntes	62.579.718,62	293.273.961,29	67.657.940,78	72.267.021,93	67.904.393,28	73.125.712,37	71.670.453,59
DEDUÇÕES (II)	**1.472.538.429,49**	**1.478.467.865,02**	**1.248.290.057,22**	**1.390.023.325,08**	**1.911.090.813,53**	**2.091.862.377,14**	**1.668.740.884,65**
Transferências Constitucionais e Legais	619.402.655,70	594.364.475,73	562.574.792,88	554.486.600,74	694.356.056,88	672.686.655,81	667.221.269,78
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	118.023.215,96	197.992.481,47	103.943.497,33	139.920.362,30	128.198.672,24	116.458.258,87	135.126.508,90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.118.265,06	2.073.561,52	317.017,53	3.623.333,74	3.446.770,09	5.153.275,16	127.464,92
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	25.907.224,42	2.135.094,81	715.767,89	7.881.676,39	2.478.913,24	704.143,54	23.588.612,23
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	416.346.760,12	408.721.848,97	399.947.316,35	410.557.264,33	416.736.557,82	413.158.886,28	424.617.490,26
Fundos	10.761.006,24	12.341.847,41	28.604.357,56	30.123.287,34	26.548.810,04	31.832.047,35	30.977.570,32
Convênios	8.630.761,73	7.636.882,36	9.212.751,33	3.973.501,27	4.116.512,52	7.330.974,41	6.396.493,09
Receitas Não Recorrentes	2.475.865,41	8.243.321,51	2.462.910,40	2.047.440,31	2.260.874,82	352.293.673,82	2.725.503,34
Fethab Combustível	71.661.030,00	86.850.960,00	-	-	-	-	-
Fethab Commodities	197.211.644,85	158.107.391,24	140.511.645,95	237.409.858,66	632.947.645,88	492.244.461,90	377.959.971,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**2.501.477.811,35**	**3.068.956.176,92**	**2.329.660.288,74**	**2.640.162.394,95**	**2.650.639.409,52**	**2.628.167.336,58**	**2.680.654.209,37**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	19.512.625,00	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**2.501.477.811,35**	**3.049.443.551,92**	**2.329.660.288,74**	**2.640.162.394,95**	**2.650.639.409,52**	**2.628.167.336,58**	**2.680.654.209,37**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166. § 16. da CF)	-	48.812.094,00	-	91.794.115,00	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**2.501.477.811,35**	**3.000.631.457,92**	**2.329.660.288,74**	**2.548.368.279,95**	**2.650.639.409,52**	**2.628.167.336,58**	**2.680.654.209,37**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2025
	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	SETEMBRO/2025	OUTUBRO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.230.775.229,33**	**4.698.454.983,07**	**3.776.432.388,95**	**4.287.110.558,27**	**4.326.578.441,31**	**51.080.082.980,49**	**47.916.074.040,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.645.548.769,83	2.741.030.963,23	2.701.838.314,89	2.827.032.300,76	2.892.301.042,00	31.657.809.341,18	28.224.322.280,40
ICMS	2.094.023.948,20	2.205.792.680,91	2.216.600.467,54	2.332.296.594,38	2.425.728.436,68	25.593.246.199,44	23.357.183.881,40
IPVA	188.257.043,76	162.751.766,27	125.601.132,86	114.944.249,18	92.537.490,81	2.013.524.891,65	1.714.667.454,00
ITCD	30.289.284,28	17.067.898,52	12.520.703,52	24.793.414,49	20.651.529,66	253.696.583,58	212.371.220,00
IRRF	197.912.784,74	202.422.435,58	204.958.413,60	205.380.515,28	205.042.821,02	2.477.072.631,35	2.252.441.741,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	135.065.708,85	152.996.181,95	142.157.597,37	149.617.528,43	148.340.763,83	1.320.269.035,16	687.637.984,00
Contribuições	496.695.688,92	509.625.733,39	369.954.725,75	432.939.906,93	397.419.203,09	5.764.541.756,94	5.711.862.673,00
Receita Patrimonial	165.870.576,14	501.033.021,20	(138.362.558,80)	174.764.689,87	202.672.285,82	2.207.402.121,55	3.309.356.524,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	148.547.517,04	484.456.463,73	(154.399.362,16)	154.503.203,13	186.450.415,87	1.667.955.152,53	2.386.762.685,55
Outras Receitas Patrimoniais	17.323.059,10	16.576.557,47	16.036.803,36	20.261.486,74	16.221.869,95	539.446.969,02	922.593.839,05
Receita Agropecuária	3.303,00	54.537,67	19.467,06	14.188,43	10.342,33	319.562,96	352.344,00
Receita Industrial	135.754,83	167.260,13	135.903,96	134.028,54	134.170,11	1.711.235,60	1.958.501,00
Receita de Serviços	50.780.408,02	43.774.912,44	46.465.996,90	44.873.402,90	48.796.883,92	910.146.042,62	1.256.373.094,63
Transferências Correntes	785.531.221,92	727.947.894,20	718.215.418,88	736.952.200,99	727.836.790,07	9.362.670.866,17	8.676.989.721,98
Cota - Parte do FPE	418.387.059,11	263.303.396,03	341.782.561,04	277.162.533,10	295.718.866,63	4.285.873.655,61	3.859.820.668,00
Transferência da LC.61/1989	15.672.885,35	13.446.985,63	14.853.727,02	15.752.067,88	15.106.336,50	180.806.792,99	132.789.701,00
Transferência do FUNDEB	223.151.373,06	305.209.360,64	262.823.389,71	271.202.532,01	298.065.851,82	3.204.169.191,00	3.109.983.866,00
Outras Transferências Correntes	128.319.904,40	145.988.151,90	98.755.741,11	172.835.068,00	118.945.735,12	1.691.821.226,57	1.574.395.486,98
Outras Receitas Correntes	86.209.506,67	174.820.660,81	78.165.120,31	70.399.839,85	57.407.723,97	1.175.482.053,47	734.858.901,18
DEDUÇÕES (II)	**1.567.943.985,46**	**1.580.753.514,65**	**1.420.621.932,25**	**1.535.587.618,24**	**1.539.131.447,28**	**18.905.052.250,01**	**17.462.362.671,79**
Transferências Constitucionais e Legais	626.022.175,31	642.991.836,40	617.893.939,19	656.736.100,87	657.253.159,75	7.565.989.719,04	6.644.683.027,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	126.863.353,94	180.615.259,62	94.758.307,94	168.913.821,35	134.408.346,26	1.645.220.086,18	1.786.060.887,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.521.862,33	3.009.117,14	200.941,40	1.351.260,73	1.266.441,68	26.209.311,30	52.004.635,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.856.711,37	1.550.696,97	11.649.240,55	928.494,05	25.004.341,53	108.400.916,99	74.919.436,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	430.088.594,67	410.370.906,13	418.833.657,90	433.726.479,74	440.146.405,55	5.023.252.168,12	4.492.253.768,00
Fundos	33.617.918,69	33.351.970,77	31.197.652,46	34.172.374,27	38.372.981,28	341.901.823,73	-
Convênios	6.196.869,66	8.586.674,10	7.129.287,71	10.047.703,91	11.053.694,19	90.312.106,28	73.980.198,07
Receitas Não Recorrentes	2.772.965,11	5.981.883,48	2.851.997,41	2.867.118,51	2.972.873,83	389.956.427,95	743.404.756,72
Fethab Combustível	-	-	-	-	-	158.511.990,00	-
Fethab Commodities	333.003.534,38	294.295.170,04	236.106.907,69	226.844.264,81	228.655.203,21	3.555.297.700,42	3.595.055.964,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**2.662.831.243,87**	**3.117.701.468,42**	**2.355.810.456,70**	**2.751.522.940,03**	**2.787.446.994,03**	**32.175.030.730,48**	**30.453.711.369,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	-	-	-	8.300.000,00	17.275.985,00	45.088.610,00	36.344.877,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	**2.662.831.243,87**	**3.117.701.468,42**	**2.355.810.456,70**	**2.743.222.940,03**	**2.770.171.009,03**	**32.129.942.120,48**	**30.417.366.492,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	140.606.209,00	93.631.196,81
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	**2.662.831.243,87**	**3.117.701.468,42**	**2.355.810.456,70**	**2.743.222.940,03**	**2.770.171.009,03**	**31.989.335.911,48**	**30.323.735.295,19**

FONTE:CNAF/SACE/SEFAZ - FIPLAN-MT emitido em 13/11/2025
Nota: Houve alteração na metodologia das linhas de Convênios em 2024.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Protocolo 1761312

PORTARIA N° 263/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 1.445, de 12 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos **I**, **II e III** desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2025/10974, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. n° 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II e III DA PORTARIA Nº263/2025/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2024-2025			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CICLO AVALIATIVO**	**PONTUAÇÃO**
64898	ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA	28/04/2024 - 27/04/2025	96,00
71447	PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA	04/06/2024 - 03/06/2025	90,00
241167	AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA	05/06/2024 - 04/06/2025	94,22
203544	CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	10/06/2024 - 09/06/2025	95,17
203669	ALEXANDER SILVA ORTIZ	12/06/20024 - 11/06/2025	89,89
203351	JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	14/06/2024 - 13/06/2025	92,78
256833	JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	19/06/2024 - 18/06/2025	92,67
123916	ROGERIO CARVALHO DIAS	20/06/2024 - 19/06/2025	97,44
203560	KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA	24/06/2024 - 23/06/2025	94,44
204262	PAULO DA SILVA NARDES	25/06/2024 - 24/06/2025	86,67
204066	KATRIANA GONÇALVES DE PAULA FIGUEIREDO	25/06/2024 - 24/06/2025	94,78
138308	ANGELICA WANDERMUREM SCHEIDEGGER	26/06/2024 - 25/06/2025	99,78
256785	VANESSA SOUZA ALVES	26/06/2024 - 25/06/2025	90,11
203864	ROGERIO DE OLIVEIRA E SA	28/06/2024 - 27/06/2025	99,11
256842	VOLMIR JOSE BALDIS-SARELLI	02/07/2024 - 01/07/2025	100,00
257085	TANIA APARECIDA SOARES	05/07/2024 - 04/07/2025	91,72
204440	VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO	09/07/2024 - 08/07/2025	99,89
256874	RAFAEL VICENTI JUNIOR	09/07/2024 - 08/07/2025	93,78
205117	ANTONIO MARCOS ALVES PINTO	19/07/2024 - 18/07/2025	95,44
204818	JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA PRADO	21/07/2024 - 20/07/2025	91,39
114882	REGINALDO GARCIA JUNIOR	11/08/2024 - 10/08/2025	91,11
244591	JOELICE CATARINA DE FERNANDES MATOS	13/08/2024 - 12/08/2025	97,78
258012	AMANDA MALDONADO DE BARROS	21/08/2024 - 20/08/2025	97,50
140000	SONIA REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS BARBOSA	11/09/2024 - 10/09/2025	97,67
140493	COSME AUGUSTO MARTINS	18/09/2024 - 17/09/2025	93,72
140660	JULIANA BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO	02/10/2024 - 01/10/2025	96,33
80258	ANA CELIA MATEUS	07/10/2024 - 06/10/2025	99,78
111314	DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA	11/10/2024 - 10/10/2025	89,06
250701	KARINA TIBAU	15/10/2024 - 14/10/2025	100,00
250619	MAIKON YLLO PEREIRA PORTELA	16/10/2024 - 15/10/2025	97,89
250787	ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS	23/10/2024 - 22/10/2025	88,44
250889	VALQUIRIA ROCHA PINTO	05/11/2024 - 04/11/2025	95,00
250924	PAULO HENRIQUE TOTTI	05/11/2024 - 04/11/2025	99,22
251975	CAMILA FERNANDA ANTUNES	09/11/2024 - 08/11/2025	100,00
138546	NILTON PAULO XAVIER	11/07/2024 - 10/07/2025	89,17

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo II

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2024-2025			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CICLO AVALIATIVO**	**PONTUAÇÃO**
208574	JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO	14/05/2024 - 13/05/2025	97,94
225563	ROSANI TEIXEIRA GONÇALVES RAHAL	14/05/2024 - 13/05/2025	99,50
206563	CARLAN DA SILVA VILELA	14/05/2024 - 13/05/2025	99,89
142075	SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	03/01/2025 - 02/01/2025	90,00
124564	JOILSO SOARES DE ANDRADE	05/05/2024 - 04/05/2025	91,00
96700	DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI	07/05/2024 - 06/05/2025	90,11
52226	LUCIANO DE ARRUDA	14/05/2024 - 13/05/2025	89,78
116040	MARIO MARCIO PEREIRA LOPES	14/05/2024 - 13/05/2025	90,00
48714	ALBERTO FERREIRA DE MORAIS	14/05/2024 - 13/05/2025	100,00
115931	JOSE DE CARVALHO MAZINI	14/05/2024 - 13/10/2025	98,72
130729	VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR	14/05/2024 - 13/10/2025	99,00
206518	FRANCO ALDO DA SILVA	14/05/2024 - 13/05/2025	90,89
206529	ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH	14/05/2024 - 13/05/2025	99,78
206532	CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI	14/05/2024 - 13/05/2025	92,67
206536	GIANCARLLO PALMEIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	98,00
206560	CRISTINA FURLAN CUELLAR	14/05/2024 - 13/05/2025	99,39
206589	CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	14/05/2024 - 13/05/2025	93,83
206592	CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI	14/05/2024 - 13/05/2025	99,56
206602	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	14/05/2024 - 13/05/2025	91,83
206604	MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN	14/05/2024 - 13/05/2025	86,89
206607	RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL	14/05/2024 - 13/05/2025	97,28

206625	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	94,11
206791	TIAGO DE SOUZA SOARES	14/05/2025 - 13/05/2025	100,00
206763	FRANKLIN WEDOY DE FREITAS	14/05/2024 - 13/05/2025	88,50
207107	EUDES CORREA PIRES	14/05/2024 - 13/05/2025	92,33
208619	CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	14/05/2024 - 13/05/2025	94,00
218628	BRUNO QUELHAS NUNES	14/05/2024 - 13/05/2025	98,89
218777	DANILO SOUSA MOREIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	92,89
225569	RICARDO BARBIERI BOGO	14/05/2024 - 13/05/2025	99,61
218973	DIHOGO DE CASTRO FONSECA MELO	14/05/2024 - 13/05/2025	93,00
225560	JOSE HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA	14/05/2024 - 13/05/2025	99,56
225462	ISABELA ALVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/05/2024 - 13/05/2025	98,94
106299	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	24/05/2024 - 23/05/2025	99,17
95147	ALEX SEBASTIAO DA SILVA	20/06/2024 - 19/06/2025	85,50
124569	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	12/08/2024 - 11/08/2025	99,06
225785	JORGE WATANABE	16/09/2024 - 15/09/2025	97,67
82387	ROGERIO PRUDENCIO	18/09/2024 - 17/09/2025	92,17
114060	LUIZ SILVA DE MORAES	22/09/0204 - 21/09/2025	93,72
104252	PAULO CESAR DOS SANTOS LEITE	25/09/2024 - 24/09/2025	99,00
225835	DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA	01/10/2024 - 30/09/2025	95,00

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Anexo III

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2024 - 2025			
MATRÍCULA	**SERVIDOR**	**CICLO AVALIATIVO**	**PONTUAÇÃO**
201538	PAULA ADRIANA DOS SANTOS TORRECILHA	25/03/2024 - 24/03/2025	84,39
200425	JACKELINE MIYUKI OGAWA GARCIA DE DEUS	02/04/2024 - 01/04/2025	95,72
203049	DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI	12/06/2024 - 11/06/2025	88,33
205115	EVAIR ANDRADE DE JESUS	23/07/2024 - 22/07/2025	85,89
132387	RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO	31/07/2024 - 30/07/2025	100,00
139732	MARIELMA SOARES SATO PIROVANO	22/08/2024 - 21/08/2025	91,00
116121	BETHANIA ALVES DE SENA	28/09/2024 - 27/09/2025	88,28
139980	HUDSON ORMOND DE OLIVEIRA	05/09/2024 - 04/09/2025	86,67

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1761402

PORTARIA N° 264/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2025/08807.01
Termo de Contrato	113/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
Objeto	Aquisição de licenças de softwares para atender a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, mediante adesão participante a ARP nº 016/2024/SEPLAG nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Contratado	R$ 39.591,00 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais).
Gestora	Lilian Paiter Maluche - Matrícula 32201-2
Gestora Substituto	Adriano Cesar Passarelli - Matrícula 12389-6
Fiscal	Italo Almeida Souza - Matrícula 024688971
Fiscal Substituto	Daniel Teixeira da Silva - Matrícula 320253

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. O início da vigência desta portaria retroage à data de 26 de novembro de 2025.
PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1761406

PORTARIA N° 265/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado.

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/09576.01
Termo de Contrato:	Nº 120/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	INTERNET SECURITIES DO BRASIL LTDA
Objeto:	Contratação de serviço de acesso contínuo (assinatura), por um período de 12 (doze) meses, às plataformas "EMIS Next Brasil + Global" e "CEIC Global Database + High Frequency", a ser fornecido pela empresa Internet Securities do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.388/0001-80, mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15) (PROFISCO II - BID), conforme exigências e condições estabelecidas neste instrumento
Valor da Contratação:	**R$ 203.999,88 (duzentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**
Gestor:	ELIEZER PEREIRA DA SILVA - Matrícula: 13786-0
Gestor Substituto:	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO - Matrícula: 20318-3
Fiscal:	ISRAEL KELMO RAMOS RUNHO - Matrícula: 31961-1
Fiscal Substituto:	EDMARA MARIA OLIVEIRA GOMES - Matrícula: 28469-1

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n. 1.525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto n. 1.525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ocorrida em 27/11/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via Sigadoc)

Protocolo 1761408

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2025/SECOM

Complementa a Portaria nº 055/2025/SECOM para designar os membros da Comissão Avaliadora do Prêmio de Jornalismo do Governo de Mato Grosso - Edição 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de complementar a Portaria nº 055/2025/SECOM, de 04 de novembro de 2025, resolve:
Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Avaliadora do Prêmio de Jornalismo do Governo do Estado de Mato Grosso - Edição 2025, prevista no Art. 6º da Portaria nº 055/2025/SECOM, os seguintes profissionais:
I - Representante da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT:
Danielle Tavares Teixeira - matrícula 124810
II - Representante da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM:
Caroline Sanford Machado - matrícula 289117
III - Representante dos Jornalistas do Estado de Mato Grosso:
Aline Chagas Portela
Art. 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 055/2025/SECOM, que permanecem inalterados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo 1761241

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 1.636 de 11 de novembro de 2025, Alterar a outorga a **VITÓRIO QUAINI**, inscrito no CPF sob n° 043.349.900-10, concedida pela Portaria nº 675 de 15/07/2021, publicada no DOE do dia 19/07/2021, referente ao Processo nº 5001/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Colméia, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 11 de julho de 2026.

Portaria nº 1.708 de 21 de novembro de 2025, Outorgar a **MAXIMILIANO KRAUSPENHAR**, inscrito no CPF sob n° 956.025.500-20, referente ao Processo 965/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O ponto de captação está localizado no município de Sapezal/MT, com validade até 18 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.712 de 21 de novembro de 2025, Outorgar a **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 87.700.746/0016-72, referente ao Processo 1652/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Juliana, zona rural no município de Alto Garças/MT, com validade até 18 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.733 de 25 de novembro de 2025, Outorgar a **ESFERA LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 57.297.123/0001-53, referente ao Processo 2201/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O empreendimento está localizado no município de Lucas Do Rio Verde/MT, com validade até 23 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.734 de 25 de novembro de 2025, Renovar a outorga a **MARIO ZORTEA ANTUNES JUNIOR**, inscrito no CPF sob n° 053.205.159-95, concedida pela Portaria nº 783 de 11/08/2021, publicada no D.O.E do dia 16/08/2021, referente ao Processo nº 2494/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado no município de Alto Paraguai/MT, com validade até 25 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.735 de 25 de novembro de 2025, Alterar a outorga a **AGROPECUARIA MAGGI LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 00.315.457/0019-14, concedida pela Portaria nº 603 de 02/08/2022, publicada no DOE do dia 05/08/2022, referente ao Processo nº 5483/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Tanguro, zona rural do município de Querência/MT, com validade até 31 de julho de 2027.

Portaria nº 1.737 de 25 de novembro de 2025, Outorgar a **ÁFRICA PARTICIPAÇÕES S.A**, inscrito no CNPJ sob n° 33.324.747/0001-54, referente ao Processo 5345/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Serra Azul, zona rural no município de Barra do Garças/MT, com validade até 20 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.740 de 25 de novembro de 2025, Outorgar a **AGROPECUÁRIA TRES ESTRELAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 09.490.719/0004-75, referente ao Processo 4782/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Outros Usos. O empreendimento está localizado no município de Primavera do Leste/MT, com validade até 24 de novembro de 2030.

Portaria nº 1.741 de 25 de novembro de 2025, Outorgar a **NADIANA AGRONEGOCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 53.612.975/0005-60, referente ao Processo 4067/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal. O empreendimento está localizado no município de Água Boa/MT, com validade até 23 de novembro de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Transferência de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Attlantis Empreendimentos Imobiliários LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **35.161.905/0001-28**, referente ao Processo nº 1541/2024, conforme Parecer Técnico nº 4220/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Lisboa Tratores LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **74.159.153/0001-12**, referente ao Processo nº 1929/2023, conforme Parecer Técnico nº 3999/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Mineração Apoena S.A**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **10.302.599/0001-71**, referente ao Processo nº 311/2023, conforme Parecer Técnico nº 3754/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Condominio Edificio América Do Norte**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **00.685.521/0001-20**, referente ao Processo nº 1404/2023, conforme Parecer Técnico nº 3706/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação do Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Roberto Fontes**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **111.122.981-34**, referente ao Processo nº 4922/2023, conforme Parecer Técnico nº 3703/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação do Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Associacao Brasileira Arautos Do Evangelho**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **03.988.329/0001-09**, referente ao Processo nº 3613/2023, conforme Parecer Técnico nº 3700/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **15.032.279/0001-62**, referente ao Processo nº 2201/2023, conforme Parecer Técnico nº 3704/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Construtora Santo Antônio LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **14.772.023/0001-29**, referente ao Processo nº 4157/2024, conforme Parecer Técnico nº 3941/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Autorização de perfuração de poço tubular**, para **Posto Aldo Maringá LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **09.428.424/0003-98**, referente ao Processo nº 3934/2024, conforme Parecer Técnico nº 3846/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Salinas Gold Mineração LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **03.212.955/0001-09**, referente ao Processo nº 1786/2024, conforme Parecer Técnico nº 4282/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Águas de Paranatinga LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **20.978.996/0001-11**, referente ao Processo nº 133/2024, conforme Parecer Técnico nº 3752/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação da Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Aliança Centro De Negocios Imobiliarios Ltda**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **42.894.187/0001-64**, referente ao Processo nº 3620/2024, conforme Parecer Técnico nº 3710/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação da Autorização de perfuração de poço tubular**, para **João Pedro da Silva**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **030.394.399-87**, referente ao Processo nº 3267/2024, conforme Parecer Técnico nº 3708/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação da Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Global Agricola Ltda**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **08.686.470/0001-62**, referente ao Processo nº 4508/2024, conforme Parecer Técnico nº 3716/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação da Alteração de Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**, para **Pedro Roque Martelli**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **182.736.889-68**, referente ao Processo nº 3855/2024, conforme Parecer Técnico nº 3715/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Transferência de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Agropecuária Locks LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **01.982.131/0008-50**, referente ao Processo nº 2632/2022, conforme Parecer Técnico nº 3830/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **UISA Biogás S.A**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **35.841.348/0001-96**, referente ao Processo nº 2669/2022, conforme Parecer Técnico nº 3763/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Ulisses Moreira Bezerra**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **007.140.151-21**, referente ao Processo nº 2638/2022, conforme Parecer Técnico nº 3836/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Caramori Equipamento para Transportes LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **02.782.804/0001-15**, referente ao Processo nº 5777/2023, conforme Parecer Técnico nº 4149/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Centro de Gerenciamento de Residuais Cuiabá Limitada**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **06.211.613/0001-54**, referente ao Processo nº 2442/2023, conforme Parecer Técnico nº 4099/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Alfa Comércio de Equipamentos LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **13.731.784/0004-12**, referente ao Processo nº 2239/2023, conforme Parecer Técnico nº 4144/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Cerâmica Marilin LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **04.202.477/0001-00**, referente ao Processo nº 2191/2023, conforme Parecer Técnico nº 4139/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Comercio de Molas Mato Grosso LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **04.966.810/0001-58**, referente ao Processo nº 1984/2023, conforme Parecer Técnico nº 4179/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de Cadastro de captação insignificante de água subterrânea**, para **Citavel Distribuidora de Veiculos LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **07.042.490/0001-38**, referente ao Processo nº 1974/2023, conforme Parecer Técnico nº 4024/2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AUTO POSTO CANELA LTDA, CPF/CNPJ: 08.603.562/0006-46, Processo nº 3642/2025. Município: **Dom Aquino/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°36'45"S e Long. 56°6'4"W. Vazão máxima de bombeamento **3,11 m³/h** por um período de **3,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **26/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ESTOCOLMO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 29.019.225/0002-52, Processo nº 4699/2025. Município: **Sinop/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°51'39.8000"S e Long. 55°29'9.2000"W. Vazão máxima de bombeamento **6,00 m³/h** por um período de **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **26/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

FABIANO NICHELE, CPF/CNPJ: 841.175.081-72, Processo nº 4701/2025. Município: **Nova Ubiratã/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°42'2.2600"S e Long. 54°44'39.5800"W. Vazão máxima de bombeamento **3,00 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-10. Validade do cadastro: **26/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MAESTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CPF/CNPJ: 19.090.527/0001-82, Processo nº 4786/2025. Município: **Alta Floresta/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 09°54'32,10"S e Long. 56°03'43,30"W. Vazão máxima de bombeamento **3,00 m³/h** por um período de **3,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,00 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **26/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LRV GALPÕES LOGÍSTICOS LTDA, CPF/CNPJ: 43.741.691/0001-97, Processo nº 3637/2025. Município: **Lucas do Rio Verde/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°1'19.5900"S e Long. 55°57'11.3000"W. Vazão máxima de bombeamento **8,6 m³/h** por um período de **1,11 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **27/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ROSEMARI ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ: 920.739.721-87, Processo nº 1621/2025. Município: **Rosário Oeste/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°8'39,00"S e Long. 56°43'29,01"W. Vazão máxima de bombeamento **3,6 m³/h** por um período de **1,99 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,81 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **13/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GRANJIMMY CENTRO DE TRATAMENTO LTDA, CPF/CNPJ: 37.919.455/0001-15, Processo nº 5061/2024. Município: **Chapada dos Guimarães/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°26'34.4000"S e Long. 55°46'4.7000"W. Vazão máxima de bombeamento **3,27 m³/h** por um período de **3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-4. Validade do cadastro: **26/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, CPF/CNPJ: 10.425.282/0063-25, Processo nº 1242/2025. Município: **São José Do Rio Claro/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°38'14.4700"S e Long. 56°59'32.0400"W. Vazão máxima de bombeamento **8,984 m³/h** por um período de **1**,**1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-12. Validade do cadastro: **27/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SALTO JAURU ENERGETICA S.A, CPF/CNPJ: 04.437.750/0001-86, Processo nº 1161/2025. Município: **Jauru/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°17'33.7197"S e Long. 58°42'29.5079"W. Vazão máxima de bombeamento **6,5 m³/h** por um período de **1**,**54 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Pantanal, UPG P-1. Validade do cadastro: **27/11/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1761369

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2025/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2025/16535
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamento da marca YSI, visando atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA/MT.
Valor total: **R$ 76.811**,**47 (setenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos).**
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101. Projeto/Atividade: 2023/2440. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.20. Fontes: 1.704.0001; 1.709.0001; 1.708.0001, 1.759.0001, 2.704.0001, 2.708.0001, 2.709.0001, 2.759.0001.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 17/11/2025.
Assinam: **Alex Sandro Antônio Marega** - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº001/2025/SEMA/MT.
Leila Marcia de Almeida Pedro - Representante da Contratada

Protocolo 1761381

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.716 de 24 de novembro de 2025. Outorga para LUCAS MEDEIROS BURTTET, inscrito no CPF: 003.127.210-05, referente ao Processo nº 5258/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Saia Branca, Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 - São Lourenço, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Campeã, localizada na zona rural do município de JACIARA-MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, às coordenadas geográficas: Lat. 16°3'52,73" S, Long. 55°12'25,66" W; com vazão máxima de captação de 0,079026 m³/s (284,49 m³/h ou 79,03 L/s), para abastecer ao pivô central 01 com 100 ha. de área. Com validade até **14/11/2035**.

Portaria nº 1.717 de 24 de novembro de 2025. Outorga para CESAR AUGUSTO BURTTET, inscrito no CPF: 423.114.970-49, referente ao Processo nº 5261/2025, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Saia Branca, Bacia Hidrográfica do Paraguai, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 - São Lourenço, com a finalidade de IRRIGAÇÃO na Fazenda Campeã, localizada na zona rural do município de JACIARA-MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, às coordenadas geográficas: Lat.16°3'52,73"S, Long.55°12'25,66"W; com vazão máxima de captação de 0,118539 m³/s (426,74 m³/h ou 118,54L/s), para atender ao pivô central 04 com 150 ha. de área irrigada. Com validade até **24/11/2035**.

Portaria nº 1.719 de 24 de novembro de 2025. Outorga para JOÃO VILLELA ANDRADE, inscrito no CPF: 224.845.878-99, referente ao Processo nº 1221/2025, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no corpo hídrico Ribeirão Agrimensor Santiago, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento: UPG: A-10 - Ronuro, com a finalidade de DESSEDENTAÇÃO ANIMA de 19.500 bovinos livres, na Fazenda Agrochapada; no município de PARANATINGA/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°25'36,11" S, Long.54°16'57,76" W, vazão máxima de captação de 0,010196 m³/s (36,70m³/h ou 10,19 L/s). Captando: Quinze horas por dia (15h/dia) de janeiro a dezembro. Com validade até **30/11/2035**.

Portaria nº 1.720 de 24 de novembro de 2025. Outorga para LIZAINE BASTOS MEDEIROS BURTTET, inscrito no CPF: 330.934.150-04, referente ao Processo nº 5260/2025, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Saia Branca, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 - São Lourenço, com a finalidade de Irrigação na Fazenda Campeã, localizada na zona rural do município de JACIARA-MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 16°3'52,73" S, Long.55°12'25,66" W, com vazão máxima de captação de 0,118539 m³/s (426,74m³/h ou 118,54L/s), para atender ao pivô central 03, totalizando a área irrigada total de 150 ha. Com validade até **21/11/2035**.

Portaria nº 1.721 de 24 de novembro de 2025. Outorga para MIRELLE BURTTET VINHAES, inscrito no CPF: 728.635.441-87, referente ao Processo nº 5259/2025, o direito de uso dos recursos hídricos para captação superficial de água no Córrego Saia Branca, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5 - São Lourenço, com a finalidade de Irrigação na Fazenda Campeã, localizada na zona rural do município de JACIARA-MT, com as seguintes características: I - **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat. 16°3'52,73" S, Long.55°12'25,66" W com vazão máxima de captação de 0,079026m³/s (284,49m³/h ou 79,03L/s), para atender ao pivô central 02, com área irrigada de 100 ha. Com validade até **17/11/2035**.

Portaria nº 1.722 de 24 de novembro de 2025. Outorga para ANA CRISTINA DOMINELLI SILLES, inscrito no CPF: 054.462.651-65, referente ao Processo nº 3931/2025, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Mariana, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 - Manissauá-Miçú, com a finalidade de irrigação de soja, milho e feijão, na propriedade LOTE 87-B, município de VERA/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.12°12'16,17"S, Long.55°14'50,69"W; e vazão máxima de captação de: 0,044722m³/s - (161 m³/h ou 44,72 L/s), para abastecer a um reservatório escavado a partir do qual, um equipamento de irrigação do tipo Pivô Central com área irrigada de 42,01 ha., será atendido. Com validade até **21/11/2032**.

Portaria nº 1.724 de 24 de novembro de 2025. Outorga para CONSORCIO NOVA IMIGRANTES VG, inscrito no CNPJ:58.845.401/0001-22, referente ao Processo nº 3635/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Formigueiro e no Córrego sem denominação, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento: UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, com a finalidade OUTROS USOS para canteiro de obras de Duplicação da Rodovia dos Imigrantes/BR- 070; no município de VÁRZEA GRANDE/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 1**, nas coordenadas geográficas: Lat.: 15°39'27,15" S, Long.56°13'0,11" W; e vazão máxima de captação de 0,0138m³/s (49,68m³/h ou 13,8L/s); captando: oito horas por dia **(8h/dia)**; vinte e seis dias por mês (26 dias/mês) de janeiro a dezembro; **Captação superficial 2**, nas coordenadas geográficas: Lat.: 15°39'19,69" S Long.56°13'26,18" W; e vazão máxima de captação de 0,010416m³/s (37,5 m³/h ou 10,4L/s), captando: oito horas por dia (8h/dia); vinte e seis dias por mês (26 dias/mês) de janeiro a dezembro; Com validade até **18/11/2027**.

Portaria nº 1.725 de 24 de novembro de 2025. Declara Reserva de Disponibilidade Hídrica para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 4751/2025, na seção do Rio Sepotuba, na bacia UPG: P-2-Alto Paraguai Médio para a PCH Paiaguás, com finalidade de GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s): Lat.14°40'44,51"S, Long.57°47'26,74"W; no Município de **TANGARÁ DA SERRA - MT**, com validade até **30/11/2028**.

Portaria nº 1.726 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. Declara Reserva de Disponibilidade Hídrica para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no CNPJ: 02.270.669/0001-29, referente ao Processo nº 4752/2025, na seção do Rio Sepotuba, UPG: P-2 - Alto Paraguai Médio, Bacia Hidrográfica do Paraguai, para a Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Paiaguás, com finalidade de GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s): Lat.14°38'39,00" S, Long.57°44'59,00" W; no Município de **TANGARÁ DA SERRA** - **MT**, com validade até **30/11/2028**.

Portaria nº 1.727 de 24 de novembro de 2025. Outorga para FAZENDA QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ: 26.250.360/0001-35, referente ao Processo nº 5208/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Rio Formiga, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-14 - Alto Juruena, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de área com 912 ha. na Fazenda São Carlos VI, para o plantio de Soja, Algodão e Milho, pelo sistema de irrigação com equipamento de pivô central, na zona rural do município de CAMPOS DE JÚLIO/MT; com as seguintes características: **Captação no Rio Formiga**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°50'3,24"S, Long.59°12'3,59"W, com vazão máxima de 0,85 m³/s (3.060m³/h ou 850 L/s), para abastecer a um reservatório de 75.000 m³, a partir do qual, os pivôs 1, 2 e 3 e o reservatório nº 2 que abastecerá aos pivôs 4, 5, 6, 7, 8 e 9; serão atendidos. Com validade até **24/11/2035**.

Portaria nº 1.730 de 25 de novembro de 2025. Outorga para ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ: 60.594.470/0001-52, referente ao Processo nº 5314/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação no Rio Pindaíba, na Bacia Hidrográfica do Tocantins Araguaia, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: TA-5 - Baixo Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação na Fazenda Jaó, para o plantio de Soja, Milho, Feijão, Algodão, Pastagem, Arroz e outros, pelo sistema de irrigação com equipamento de pivô central, na zona rural do município de NOVA XAVANTINA/MT; com as seguintes características: **Captação no Rio Pindaíba**, nas coordenadas geográficas: Lat.14°47'55,07"S, Long.52°0'38,66"W, com vazão máxima de 0,18055 m³/s (649,98 m³/h ou 180,5 L/s), para atender a um pivô central para irrigar a área de 155 ha. Com validade até **21/11/2035**.

Portaria nº 1.731 de 25 de novembro de 2025. Outorga para AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES, inscrito no CNPJ: 03.472.750/0001-54, referente ao Processo nº 1005/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Agrimensor Santiago, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento: UPG: A-10 - Ronuro, com a finalidade de Dessedentação Animal de 14.800 bovinos (5.800 bovinos livres e 9.000 bovinos confinadas); no município de PARANATINGA/MT, com as seguintes características: **Captação superficial**, nas coordenadas geográficas: Lat.13°25'36,11"S, Long.54°16'57,76"W; vazão máxima de captação de 0,010196 m³/s (36,71 m³/h ou 10,19 L/s); **Captando:** quinze hora por dia (15h/dia), todos os dias do ano, de janeiro a dezembro. Com validade até **30/11/2035**.

Portaria nº 1.743 de 25 de novembro de 2025. Outorga para SATELITE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ: 11.077.409/0001-22, referente ao Processo nº4883/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água no Rio Pari, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento: UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, com a finalidade OUTROS USOS em Canteiro de obras de terraplanagem e construção de dispositivos de drenagem em propriedade privada; no município de VÁRZEA GRANDE/MT, com as seguintes características: **Captação superficial 1**, nas coordenadas geográficas: Lat.: 15°36'11,00" S, Long. 56°12'16,00" W; e vazão máxima de captação de 0,0083m³/s (29,88m³/h ou 8,3L/s); captando: 10 horas por dia (10h/dia); vinte e seis dias por mês (26 dias/mês) de janeiro a dezembro. Com validade até **16/10/2030**.

Portaria nº 1.744 de 25 de novembro de 2025, Outorga para SOLANGE BORGES PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 979.696.138-53, referente ao Processo nº 4459/2025, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação / derivação no corpo hídrico sem denominação, na Bacia do Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2 - Alto Médio Paraguai, para a finalidade de Dessedentação Animal de 23.000 cabeças de bovinos na Fazenda Vale Formoso, na zona rural do município de TANGARÁ DA SERRA/MT, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat. 14°41'28,00" S, Long.57°52'48,00" W; vazão de captação de 55,87 m³/h (0,01552 m³/s ou 15,52 L/s); captando: vinte e quatro horas por dia (24h/dia), todos os dias do ano, de janeiro a dezembro; para atender a 18.000 cabeças de bovinos confinados e a 5.000 cabeças de bovinos livres. Com validade até **24/11/2035**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

VEREDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.544.134/0001-06, Processo nº 5404/2025, Município **NOVA MONTE VERDE - MT**. Captação no corpo hídrico sem denominação, na Bacia Hidrográfica Amazônica; UPG: A-4 - Baixo Teles Pires; às coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): **PT 1:** Lat.9°44'42,30" S, Long. 57°24'23,41" W com vazão de 7,2 m³/h (0,002 m³/s ou 2L/s); **PT 2:** Lat.9°52'39,33" S, Long.57°22'35,73" W com vazão de 3,6m³/h (0,001 m³/s ou 1 L/s); **PT 3:** Lat.9°48'49,32" S, Long.57°24'20,17" W com vazão de 7,2m³/h (0,002 m³/s ou 2 L/s); **PT 4:** Lat.9°57'25.54" S, Long.57°20'52.33" W com vazão de 7,2 m³/h (0,002 m³/s ou 2 L/s); **PT 5:** Lat. 9°52'56,71" S, Long.57°22'18.88" W com vazão de 3,6 m³/h (0,001 m³/s ou 1 L/s); **PT 6:** Lat.9°53'5,28" S, Long.57°22'10,20" W com vazão de 1,8 m³/h (0,0005 m³/s ou 0,5 L/s). Finalidade de uso: **OUTROS USOS** Validade do cadastro **19/11/2030**.

ENGEDAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 03.276.962/0001-66, Processo nº 5765/2025, Município ALTO PARAGUAI -MT. Captação no corpo hídrico sem denominação;
às coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): **PT 1:** Lat.14°40'14,47" S, Long.56°40'32,87" W, com vazão de 1,98m³/h (0,00055 m³/s ou 0,55 L/s); **PT 2:** Lat.14°40'15,32" S, Long.56°40'32.88"W com vazão de 1,8 m³/h (0,0005 m³/s ou 0,5000 L/s). Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Validade do cadastro **17/11/2030**.

RICARDO VILELA RIBEIRO, CPF: 707.678.401-78, Processo nº 5809/2025, Município SANTA TEREZINHA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): **PT 1:** Lat.10°25'53,48" S, Long.51°0'55,34" W, com vazão de 6,84 m³/h (0,0019 m³/s ou 1,9 L/s). Finalidade de uso: **OUTROS USOS.** Validade do cadastro **19/11/2035**.

ENEL GREEN POWER CABEÇA DE BOI S.A., CNPJ: 16.993.629/0001-10, Processo nº 5326/2025, Município ALTA FLORESTA - MT. Captação no corpo hídrico Rio dos Apiacás; às coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): **PT 1**: Lat.10°21'17,00" S, Long.56°58'43,00" W, com vazão de 0,.414 m³/h (0,000115 m³/s ou 0,115 L/s). Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Validade do cadastro **21/11/2030**.

ENEL GREEN POWER FAZENDA S.A., CNPJ: 17.018.327/0001-93, Processo nº 5328/2025, Município ALTA FLORESTA - MT. Captação no corpo hídrico Rio dos Apiacás; às coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): **PT 1:** Lat.10°19'50,00"S, Long.56°58'54,00" W com vazão de 0,414 m³/h (0,000115 m³/s ou 0,115 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro **21/11/2030**.

RICARDO VILELA RIBEIRO, CPF: 707.678.401-78, Processo nº 5810/2025, Município SANTA TEREZINHA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): **PT 1** Lat.10°32'26,27" S, Long.50°58'2,03" W, com vazão de 7,488 m³/h (0,00208 m³/s ou 2,08 L/s). Finalidade de uso: **OUTROS USOS.** Validade do cadastro **21/11/2035**.

ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, CNPJ: 00.818.517/0001-92, Processo nº 5982/2025, Município MARCELÂNDIA - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): **PT 1** - Lat.10°40'45,84"S, Long.53°15'57,72" W, com vazão de 6,25 m³/h (0,001736 m³/s ou 1,736 L/s). Finalidade de uso: **OUTROS USOS** Validade do cadastro **25/11/2035**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, torna público o indeferimento por inercia do interessado do **PARA MINERAÇÃO ALTO GARÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ:15.362.684/0001-49, referente ao Processo nº 4537/2024, conforme Parecer Técnico Nº 6800/2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1761431

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 277/SEMA/2024 - PROCESSO N° 12988/2022

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **ACS Madeiras LTDA**, inscrito no CNPJ n° 01.383.539/0001-30, com sede na Avenida Colonizador José Bianchini, s/n Área Industrial, Marcelândia/MT. CEP: 78.535-000, **OBJETO** Tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 04/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, ACS MADEIRAS LTDA, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 12988/2022.

Protocolo 1760967

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 587/SEMA/2024 - PROCESSO N° 385502/2021

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **Maze Madeiras Zeni LTDA**, inscrito no CNPJ N° 14.949.507/0001-09 com sede na rua Fernando Corrêa da Costa, n° 505-E, esq. Com rua Genroso Ponce, Setor Industrial, em Juína/MT, CEP 78.320-000, **OBJETO** Tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Maze Madeiras Zeni LTDA, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 385502/2021.

Protocolo 1760974

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 590/SEMA/2024 - PROCESSO N° 22032/2022

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **Claudinei Tristão Oliveira**, inscrito no **CPF n° 729.742.229-00**, residente e domiciliado na Rua Azaléia, n° 99, Apartamento 302, Bairro Aririu, Munícipio de Palhoça/SC, CEP: 88.134-125, **OBJETO** tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação de qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Claudinei Tristão Oliveira, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 22032/2022.

Protocolo 1760985

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 332/SEMA/2024 - PROCESSO N° 37199/2022

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **ZM Indústria e Comércio de Madeiras Eireli EPP**, inscrito no **CNPJ N° 29.426.826/0001-07**, com sede Anenida Colonizador José Bianchini, s/n, Bairro Setor Indústrial, CEP: 78.535-000, na cidade de Marcelândia/MT, **OBJETO** tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação de qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, ZM Indústria e Comércio de Madeiras Eireli EPP, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 37199/2022.

Protocolo 1761098

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 300/SEMA/2024 - PROCESSO N° 003113/2023

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **Jose de Oliveira Silva**, inscrito no **CPF n° 010.285.851-95**, residente na Rua Campina Grande, n° 1.353, Sol Nascente, Canarana-MT, CEP: 78.640-000, **OBJETO** tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação de qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Jose de Oliveira Silva, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 003113/2023.

Protocolo 1761102

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 302/SEMA/2024 - PROCESSO N° 002106/2023

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **Nilton de Araujo Silva Junior**, inscrito no **CPF n° 076.755.106-07**, residente e domiciliado na Rua Barra de São Miguel, Lote 15, Quadra 15, Condomínio Carpe Diem Residencial, Sinop/MT, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Nilton de Araujo Silva Junior, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 002106/2023.

Protocolo 1761129

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 198/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 401/2010
Compromissado: Nelson Takeshi Tomimatsu
CPF/CNPJ: 062.842.498-10
Processo nº: 200049/2008
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 6678/2025 vinculado ao CAR nº MT105292/2018.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 401/2010 assinado em 25/05//2010, com vencimento em 2019, no que se refere à recuperação de 92,9077 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR n° 6678/2025.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1761178

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 289/SEMA/2024 - PROCESSO N° 23926/2022

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **José Antônio de Moraes Castro**, inscrito no **CPF n° 209.432.531-87**, residente e domiciliado na Rua Tupã, n° 2308-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT, CEP: 78.455-000, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 17/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, José Antônio de Moraes Castro, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 23926/2022.

Protocolo 1761200

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 333/SEMA/2024 - PROCESSO N° 001155/2023

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **Eliseu Eduardo Dallagnol**, inscrito no **CPF n° 212.688.359-00**, residente domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n° 345, Bairro Araés, CEP: 78005-690, **OBJETO** tem por objeto a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2025. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Eliseu Eduardo Dallagnol, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 001155/2024.

Protocolo 1761286

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 288/SEMA/2024 - PROCESSO N° 2066/2023

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **Taquara Transportes LTDA**, inscrito no **CNPJ: 16.886.263/0001-80**, com sede na Rua Curitiba, n° 44, Parque Ouro Verde, CEP: 87.160-000, Mandaguaçu/PR, **OBJETO** tem por objeto a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2025. **SIGNATÁRIOS**: Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Taquara Transportes LTDA, Compromissário. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 2066/2023.

Protocolo 1761304

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
6168/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	09.521.470/0001-75	DESPACHO n° 167/2025/CMIN/SEMA	LO n° 335832/2025	Por substituição	6168/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1761317

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
13032/2022	L E DE Aguiar Pontes Eireli-ME	20.140.457/0001-09	DESPACHO 223/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LO n° 326939/2022	Alteração de razão social	12256/2025
12118/2025	Posto Borda do Lago LTDA	62.969.679/0001-89	DESPACHO 225/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LO n° 336556/2025	Correção do nome da razão social	12118/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1761379

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025

Protocolo	**N° Licença**	**Razão Social**	**Atividade Licenciada**	**Município**
12387/2022	LO n° 336675/2025	GT 003 - Investimento e Participações S.A	Loteamento para fins residenciais	Cuiabá/MT
396628/2019	LO n° 336661/2025	Agropecuária Rio da Areia LTDA	Extração de cascalho laterítico	Itiquira/MT
8620/2025	LO n° 336671/2025	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Extração de minério de metais preciosos	Nova Canaã do Norte/MT
145093/2016	LO n° 336670/2025	Cerâmica São José LTDA - EPP	Extração de argila e beneficiamento associado	Brasnorte/MT
13923/2024	LOPM n° 336678/2025	Terezinha Andrzejewski	Pesquisa mineral de areia e cascalho com guia de utilização	Campo Novo do Parecis/MT
12523/2025	LO n° 336677/2025	Ceramica Furtado LTDA	Beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos	Rosário Oeste/MT
6231/2024	Autorização n° 4243/2025	Loteamento Residencial Vale das Águas LTDA	Autorização de desmate	Jaciara/MT
6168/2025	LO n° 336669/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
12118/2025	LO n° 336694/2025	Posto Parque do Lago LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Campo Verde/MT
12256/2025	LO n° 336685/2025	Posto Serve Mais LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Confresa/MT
9623/2025	LO n° 336690/2025	Auto Posto Piloto LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Nobres/MT
6820/2025	LO n° 336687/2025	Castoldi Diesel LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Diamantino/MT
9416/2025	LO n° 336686/2025	Araújo e Duenha LTDA - Posto Top 10	Comércio a varejo de combustíveis	Alta Floresta/MT
265771/2021	Autorização n° 4240/2025	Atria Empreendimentos e Participações Societárias LTDA	Autorização de desmate	Cuiabá/MT
7799/2025	Autorização n° 4253/2025	Prefeitura Municipal de Jangada	Autorização de desmate	Jangada/MT
7799/2025	LI n° 78574/2025	Prefeitura Municipal de Jangada	Recuperação e manutenção de estradas vicinais bem como obras de arte especiais no perímetro rural no município de Jangada-MT	Jangada/MT
7002256/2025	LAS n° 336653/2025	Bemaflor Beneficiamento de Madeiras de Alta Floresta Eireli	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto	Alta Floresta/MT

7000589/2025	LAS n° 336649/2025	Armando Caçamba LTDA	Transportadoras de Resíduos - CLASSE II	Várzea Grande/MT
7002228/2025	LAS n° 336663/2025	Bionorte Comércio e Transportes LTDA	Picador Móvel Florestal	Bom Jesus do Araguaia/MT
7001815/2025	LAS n° 336664/2025	Engagro LTDA	Usinagem e preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Pedra Preta/MT
7002752/2025	LAS n° 336668/2025	Nature Ambiental LTDA	Transportadoras de Resíduos - CLASSE II	Cuiabá/MT
7000601/2024	LAS n° 336676/2025	Pedrisa Pavimentações LTDA	Usinas fixas e móveis de asfalto a quente ou frio (betume ou outro material)	Jangada/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1761405

PORTARIA Nº 1.694/2025/UNISECO/SEMA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 - Portaria nº 1276/2023/SEMA/MT e Portaria/SEMA/00087/2024.

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº. 002/2023/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2023/35709;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do processo SEMA-PRO-2023/35709, por mais 60 (sessenta) dias com base no artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº. 207, de 29/12/2004 e suas alterações, com efeitos a partir do **dia 29/11/2025**;

Art. 2º Reconduzir a comissão processante nos mesmos moldes.

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos a partir do dia 29/11/2025.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos
Portaria nº 1276/2023/SEMA/MT de 14/12/2023
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídrico

Protocolo 1761147

PORTARIA Nº 1.745/2025/SEMA/MT

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 056/2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, publicada no D. O. E de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 056/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de peças para manutenção de equipamento da marca YSI, visando atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA/MT, Processo **SEMA-PRO-2025/16535**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
056/2025	**CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**	**17/11/2025**	**R$ 76.811,47**	**Gestor do Contrato:** Elisângela Nascimento Nogueira - **Matrícula:** 227623 **Fiscal Titular:** Fabiane Sabbag David **- matrícula -** 226222 **Fiscal Substituto**: Flávia de Amorim Silva Grosseli - **Matrícula:** 226259.

Protocolo 1761420

PORTARIA Nº 1676/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 055/2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 055/2025**, cujo objeto consiste na contratação decorrente do Credenciamento no 001/2023/SEPLAG/SINFRA, para execução de serviços de reforma e intervenções legais, por meio de obras e serviços de engenharia em edificações existentes, com baixa complexidade de execução. Serviço referente à substituição de escada deconcreto armado por escada metálica, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos - **Processo nº SEMA-PRO-2025/17008**, conforme os termos da Portaria nº264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
055/2025	CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE LTDA	17/11/2025	**GESTOR:** Vinicius de Amorim Mendiola - Matrícula 241198 **FISCAL DE OBRA:** Luciano Bueno Ormond - Matrícula 351582 **FISCAL DE OBRA SUBSTITUTO:** Armando Aparecido Pereira Gelinski - Matrícula 334124 **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Veruska Pobikrowska Tardivo - Matrícula 131926 **FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:** Gustavo Povoas Detoni - Matrícula 309154

*Republicado para correção da data da assinatura.

Protocolo 1761455

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 096/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/05198
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)							
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADAS		TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
		LAT:	LONG:				
1	PONTO 01 - Linha 001 Pacutinga	9°25'13.16"S	59°14'21.38"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
2	PONTO 02 - Linha 04 Agrovila	9°22'59.19"S	59°13'32.76"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
3	PONTO 03 - Linha 01 Agrovila	9°26'17.32"S	59°12'38.62"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
4	PONTO 04 - Av. Integração Nacional	9°27'8.52"S	59°12'20.87"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
5	PONTO 05 - Linha 08 Oeste	9°34'39.66"S	59°14'7.50"O	Triplo	2,50	9,00	27,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)							**135,00**

TIPO DE BUEIRO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	VALOR POR METRO R$	TOTAL R$
DN 2,50m	135,00	6.700,00	904.500,00
VALOR TOTAL			**904.500,00**

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT

Protocolo 1761194

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 098/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/20267
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)							
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADAS		TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
		LAT:	LONG:				
1	CARACOL	11°23'58.37"S	57°22'4.30"O	Triplo	3,05	12,20	36,60
2	LINHA CARMO	11°26'7.40"S	57°19'34.94"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
3	LINHA FORTALEZA	11°26'29.91"S	57°19'46.61"O	Duplo	2,50	12,00	24,00
4	QUATI - LINHA FALCÃO	11°24'12.34"S	57°14'10.99"O	Duplo	2,50	12,00	24,00
5	VERDÃO	11°15'22.61"S	57°19'57.13"O	Duplo	3,05	9,15	18,30
6	JBS - AGUA BOA	11°17'55.03"S	57°27'8.24"O	Triplo	3,05	12,20	36,60
TOTAL BUEIRO DN 2,50m (m)							**48,00**
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)							**109,80**

TIPO DE BUEIRO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	VALOR POR METRO R$	TOTAL R$
DN 2,50m	48,00	6.700,00	321.600,00
DN 3,05m	109,80	10.000,00	1.098..000,00
VALOR TOTAL			**1.419.600,00**

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT

Protocolo 1761244

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS DE CAPITAL Nº 097/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/18877

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens de Capital, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de Bueiros Tubulares Metálicos especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade substituir as pontes de madeira que se encontram em estado de colapso ou em desmoronamento nas rodovias vicinais.

BUEIROS TUBULARES METÁLICOS (TIPO DE BUEIRO: SIMPLES; DUPLO; TRIPLO)							
META	NOME DO LOCAL/ESTRADA/RODOVIA	COORDENADAS		TIPO	DIÂMETRO (M)	COMPRIMENTO (M)	TOTAL (M)
		LAT:	LONG:				
1	Setor Santa Luzia / Estrada do Chiquinho e do Célio	10°19'22.50" S	51°29'59.75"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
2	Setor Nova Era / Próximo do Barroso	10°23'.18.69"S	51°35'20.78"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
3	Setor Canaã / Próximo do Raimundão	10°26'20.28"S	51°49'2.65"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
4	P.A Buriti / Saindo do MT-430 sentido Vila Buriti	10º36'6.44" S	51º47'44.71"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
5	Rota Quebradao / Próximo do Armazém da Alvorada	10º38'16.29" S	51º40'4.92"W	Simples	3,05	9,15	9,15
6	Estrada da Pedregulho/ Próximo do Mauro Goiano	10º31'23.86" S	51º32'51.80"W	Simples	3,05	9,15	9,15
7	Rota Angicão / Próximo a dona Maria	10º32'26.28" S	51º34'7.81"W	Simples	2,50	9,00	9,00
8	Gleba Barulho / Próximo ao Sr. Euripe	10º31'56.00"S	51º42'37.41"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
9	Gleba Barulho / Próximo a Vila Lumiar	10º25'21.10" S	51º41'42.41"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
10	Vila Goiás Sentido Santa Rita / Próximo do Elivelton	10º19'35.30" S	51º34'32.80"W	Duplo	3,05	9,15	18,30
11	P.A Pietrobom / Próximo Sr. Osvaldo	10º31'8.31"S	51º38'7.07"W	Simples	3,05	9,15	9,15
12	P.A Ayrton Senna / Em frente ao Orlando do Galo	10º14"55.4" S	51º33'17.9"W	Simples	3,05	9,15	9,15
13	P.A Postinho / Sentido linha 150 ao lado Morrinho do Enio	10º15'51.3"S	51º41'01.3"W	Simples	2,50	8,00	8,00
14	P.A Bridao Brasileiro / Linha do Erinaldo e Menon	10º11'01.5"S	51º36'41.7"W	Simples	2,50	8,00	8,00
15	P.A Bridao Brasileiro / Linha do Zé Gaúcho e Dione	10º10'54.0"S	51º39'01.1"W	Simples	2,50	8,00	8,00
16	P.A Bridao Brasileiro / Linha do Rio Preto Ponte Buriti	10º10'18.5" S	51º34'47.0"W	Duplo	2,50	9,00	18,00
TOTAL BUEIRO DN 2,50 (m)							**51,00**
TOTAL BUEIRO DN 3,05 (m)							**164,70**

TIPO DE BUEIRO	COMPRIMENTO TOTAL (m)	VALOR POR METRO R$	TOTAL R$
DN 2,50m	51,00	6.700,00	341.700,00
DN 3,05m	164,70	10.000,00	1.647..000,00
VALOR TOTAL			**1.988.700,00**

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

Protocolo 1761290

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 045/2024/01/02 - SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/18536

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 1.888.870,14 (Um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e quatorze centavos), correspondente à 5,00% (cinco por cento), e supressão no valor de R$ 205.664,98 (Duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente à 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor inicialmente contratado, totalizando assim, um reflexo positivo de R$ 1.683.205,16 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).

1.2. Dessa forma o item (3.1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação:

3.1. O valor do presente contrato é de R$ 41.936.103,72 (Quarenta e um milhões, novecentos e trinta e seis mil, cento e três reais e setenta e dois centavos) [...]"

Assinatura: 27/11/2025

PARTES: CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 03.722.632/0001-57 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento nº 071/2025/02/01 - SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/18455.

Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 150(cento e cinquenta) dias, totalizando 360(trezentos e sessenta) dias, com término previsto para 29/06/2026.

1.2.Adita-se 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de execução, totalizando 270(duzentos e setenta) dias, com término previsto para o dia 11/04/2026.

Assinatura: 27/11/2025

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDEDORISMO LTDA, CNPJ: 07.095.509/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1761391

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 009/2025/SUOESP/SAGPM/SINFRA

OBJETO:

Contratação de Empresa especialista para execução dos serviços para Implantação do Complexo Dubai, trecho 02 entre a Av. Mário Palma adentrando a rua S/N até a rotatória da Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto no bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, com extensão de 1,25 km.

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA **PORTARIA Nº 009/2025/SAGPM/SINFRA** DE 08/10/2025, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO METROPOLITANO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1.1. **APROVAR** os projetos relativos a Contratação de Empresa especialista para para execução dos serviços para Implantação do Complexo Dubai, trecho 02 entre a Av. Mário Palma adentrando a rua S/N até a rotatória da Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto no bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, com extensão de 1,25 km. Elaborado e atualizado pelo **CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA)** serviços estes resultantes da *O.S. nº* 001/2025, indicando que o mesmo foi analisado por esta Comissão, sendo verificado que o projeto e orçamento estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. O referido projeto tem como **Responsável Técnico o Engenheiro Civil João Carlos Rodrigues dos Santos - RNP: 1408935775 a qual cabe suas respectivas responsabilidades, conforme ART: MG20254254770**

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025

Membros da Comissão:

Eng. Civil José Luiz Paes de Barros
Port. 009/2025/SAGPM/SINFRA
(original assinado)

Arquiteto e Urbanista Gabriel Lucas Mendes
Port. 009/2025/SAGPM/SINFRA
(original assinado)

De acordo:

Isaac Nascimento Filho
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano
SAGPM/SINFRA

Protocolo 1760968

PORTARIA Nº 18/2025/UNISECOR/GS/SINFRA

Manter os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SINFRA-PRO-2024.06130 e conceder prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1° da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005. 550/2014 e 584/2017;
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, Rubens Matos Cunha Júnior, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº SINFRA-PRO-2024.06130;
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 001/2024/CGE-COR/SINFRA, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.
Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2025, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos. O prazo final será o dia 29 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Protocolo 1761372

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual - botas para atividades de combate a incêndio urbano - para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.
DA MODALIDADE: Utilização da ARP nº 009/2025/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico 004/2025/SESP
PROCESSO: CBM-PRO-2025/04376
DO VALOR: R$ 1.014.000,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 524/531; Projeto Atividade: 2729/2722; Fonte: 15010100/25000000; Natureza de Despesa: 339030
DA VIGÊNCIA: 27/11/2025 A 26/11/2026
DA DATA: 27/11/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA - RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1761108

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de Softwares de Inteligência, para atender as demandas da Diretoria de Inteligência do Estado do Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2025/06314
DO VALOR: R$ 5.082.240,14
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 1417; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039/339040
DA VIGÊNCIA: 27/11/2025 A 26/11/2028
DA DATA: 27/11/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e LUCIANA BISPO DA SILVA GALÃO - TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA/**CONTRATADA**

Protocolo 1761164

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 057/2025
PROCESSO SESP-PRO-2024/44894

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CHACARA DE RECREIO PARAISO DOS IPES**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	08	7.009,20
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	01	3.000,00
SWITCH	01	475,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	01	1.035,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	01	1.650,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 13.169,20 (treze mil e sessenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025.
ASSINAM: Sr. Allan Adriano Fonseca Nascimento - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1761186

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 033/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Sra. DANIELLE ZARK BORGES.
OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a LOCADORA prestou o serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Avenida Maravilha nº 528, Bairro Centro, Feliz-Natal - MT, para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Feliz Natal - MT, pelo período de 06/10/2025 a 05/11/2025, sendo devido o valor de R$ 2.086,60 (DOIS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) a título de ressarcimento pela utilização do imóvel sem o devido respaldo contratual.
PROCESSO: PJC-PRO-2025/12690 (**CONTRATO Nº 175/2013/SESP**).
FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ LOCATÁRIO e DANIELLE ZARK BORGES/LOCADORA.

Protocolo 1761225

EXTRATO DO CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 075/2025
PROCESSO SESP-PRO-2023/90704

DA ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso, que celebram entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a **MAGAZINE LUIZA S/A**.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetos a cessão de uso dos seguintes bens:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
CÂMERA INTELBRAS FIXA VIP 3260 Z IA FT	33	28.912,95
CÂMERAS INTELBRAS IP SPEED DOME VIP 5225 SD IR IA FT	25	75.000,00
SWITCH	25	11.875,00
NOBREAK INTELBRAS ATTIV 1500 VA	25	25.875,00
ARMÁRIOS OUTDOOR	25	41.250,00

DO VALOR: Os valores totais dos bens doados são de R$ 182.912,95 (cento e oitenta e dois mil novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.
ASSINAM: Sr. Michael Ferreira Rocha - Representante, e os Srs. Heverton Mourett De Oliveira - Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública - SESP e Fernando Augustinho De Oliveira Galindo - Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Protocolo 1761230

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 347/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa CASA DO BOI AGROPECUÁRIOS LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o DECRÉSCIMO e ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS deste Contrato, que tem como objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo veterinário - analgésico, anti-inflamatório, suplemento vitamínico, entre outros - para atender a demanda do Canil do BOPE - Batalhão de Operações Especiais, Canil do GEFRON e do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar.
DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Fica decrescido o percentual de 28,34417214% do valor do lote 5, referente a supressão do item 02 e 5,1864865% do lote 6, referente a supressão dos itens 15, 23 e 24, ficando o valor da supressão atual em R$ 9.083,29 (nove mil oitenta e três reais e vinte e nove centavos).
A supressão de itens e consequente decréscimo de valor deste contrato, entrará em vigor a partir de 06/12/2025, observando o seguinte:
Lote 05 (Item 02): A supressão referente ao Item 02 do Lote 05 excede o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) para alteração unilateral, conforme previsto no Art. 126 da Lei nº. 14.133/2021, e por este motivo, foi devidamente efetuada mediante a anuência formal da Contratada, a qual foi registrada neste Processo Administrativo.
Lote 06 (Itens 15, 23 e 24): A supressão proposta para os Itens 15, 23 e 24 do Lote 06 está dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) de redução do valor contratual, estando em plena conformidade com a legislação vigente.
Após a supressão, o valor total do contrato, que era o valor de R$ 86.984,19 (oitenta e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), passará a ser o valor de R$ 77.900,90 (setenta e sete mil novecentos reais e noventa centavos).
DA ADEQUAÇÃO DOS QUANTITATIVOS: Os direitos e as obrigações estabelecidos neste contrato, no que se refere aos quantitativos do Sistema Penitenciário e Socioeducativo, foram transferidos, por meio de cessão parcial, para a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS), em conformidade com a Lei Complementar nº 799/2024, de 4 de dezembro de 2024, que criou a referida Secretaria, e com o Decreto nº 1.348, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece diretrizes para o desmembramento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).
Em razão dessa transferência, os quantitativos e o valor da contratação previstos neste contrato destinados ao atendimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) foram atualizados considerando a cessão parcial e a presente supressão
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025.
PROCESSO SIGADOC: PM-PRO-2023/03523.04.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE; e DENISE LONDE RABELO TAVEIRA - CASA DO BOI AGROPECUÁRIOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1761245

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 306/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo total de veículos para atender a demanda da frota da PJC-MT.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses**, vigorando no período de **11/12/2025** a **10/12/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; UG: PJC; Programa: 519; Projeto Atividade: 4188; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 15000000; **Valor: R$ 33.999,94**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos demais termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2026.
PROCESSO SIGADOC: PJC-PRO-2023/06172.02
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ **CONTRATANTE** e EDVAGNER MAX - GENTE SEGURADORA S.A./ **CONTRATADA** e ELKE REGINA ARMENIO DELFINO MAX - GENTE SEGURADORA S.A./ **CONTRATADA**

Protocolo 1761247

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **TELTRONIC S/A S. UNIPERSONAL.**
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos do tipo terminais de rádio para funcionamento em sistema de comunicações de rádio troncalizado PMR (Professional Móbile Rádio) de padrão aberto (TRETA), na faixa 3880 MHz a 400 MHz (de acordo Resolução nº665, de 02 de maio de 2016) para atender a demanda do CIOSP
DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 016/2024/ SESP, Pregão Eletrônico Internacional n° 101/2024/SESP/MT
PROCESSO: SESP-PRO-2025/52688
DO VALOR: R$ 9.897,04
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 449052
DA VIGÊNCIA: 27/11/2025 A 26/11/2026
DA DATA: 27/11/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e RICARDO LUIS FLORIANI - TELTRONIC S/A. S. UNIPERSONAL/**CONTRATADA**

Protocolo 1761277

PORTARIA Nº 409/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2025/18409.01		
Nº CONTRATO	193/2025/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 035/2025/SESP		
FORNECEDOR	GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de Materiais Esportivos, para atender a demanda da Rede Cidadã e Policia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato		
VALOR	R$ 1.551,00		
EFEITO	26/11/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WELLEN CAMILO FERNANDES
FISCAL TITULAR		37569	EMILTON JORGE DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		38560	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		72754	JEFERSON DA COSTA SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		90950	MARCIO ANIZIO DE ALMEIDA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1760965

PORTARIA Nº 410/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2025/04376		
Nº CONTRATO	223/2025/SESP		
MODALIDADE	Utilização da ARP nº 009/2025/SESP, Pregão Eletrônico 004/2025/SESP		
FORNECEDOR	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual - botas para atividades de combate a incêndio urbano - para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.		
VALOR	R$1.014.000,00		
EFEITO	27/11/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	CBMMT	136329	DONATO COELHO DE ALMEIDA
FISCAL TITULAR		308564	BRUNA LOVATTO
FISCAL SUBSTITUTO		250198	ANDERSON LUIZ DO AMARAL DOS SANTOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1761212

PORTARIA Nº 411/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2025/06314		
Nº CONTRATO	264/2025/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 056/2025/SESP		
FORNECEDOR	TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.		
OBJETO	Aquisição de Softwares de Inteligência, para atender as demandas da Diretoria de Inteligência do Estado do Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
VALOR	R$ 5.082.240,14		
EFEITO	27/11/2025		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	PJC	108078	JULIANO SILVA DE CARVALHO
FISCAL TITULAR		251999	EDUARDO RIZOTTO DE CARVALHO
FISCAL SUBSTITUTO		257821	MOISÉS DE OLIVEIRA SANTANA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.
Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1761289

PMMT

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 264/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022- 8° Aditivo;
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Noelson Carlos Silva Dias - Cel PM, portador do RGPMMT nº 880.***, inscrito (a) no CPF sob n° 620.***.***-**, matrícula 69258, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078- 8° Aditivo;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de Especialização, habilitação em Direito Penal Militar e Processual Penal Militar, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 7.300,20 (sete mil e trezentos reais e vinte centavos), equivalente hora/aula de 60h (sessenta horas/aula);
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1760975

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 264/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Lucas da Cruz Neves, portador do RG 885.*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 028.***.***-**, matrícula 237.***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade especialização prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 121,67 (Cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 3.650,10 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), equivalente a 30 (trinta) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1761166

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 265/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alex Sandro Xavier de Lima, portador do RG 880*** PMMT, inscrito no CPF sob nº 770.***.***-**, matrícula 721*** selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Prática Profissional Supervisionada aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 - 8° Aditivo;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR O Servidor portador do nível de escolaridade Ensino Médio prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 60,84 (Sessenta reais e oitenta e quatro centavos), por hora/aula, totalizando R$3.650,40 (três mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) equivalente a 60 (Sessenta) horas/aula.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1761193

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 266/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Eduardo Ormond dos Santos, portador do 114***-* SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob n° 692.***.***-**, matrícula 907**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Tecnologias, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de especialista, Sistemas Informatizados e Telecomunicações, prestará o serviço de docência (Instrutor) e perceberá a remuneração no valor de R$ 121,67 (cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$ 5.475,15 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), equivalente hora/aula de 45h (Trinta e seis horas/aula).
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1761195

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 267/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Anderson Rodrigo da Silva Maj BMMT, portador do RG 001.*** CBM MT, inscrito (a) no CPF sob n° 997.***.***-**, matrícula 111***, Selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para Ministrar aula na disciplina de Emergências e Traumas, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022- 2º Aditivo
- Instrução Normativa nº 007/2025.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade Especialista prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ R$ 121,67 (Cento e vinte e um e sessenta e sete centavos), por hora-aula, totalizando R$3.650,10 (Três mil e Seiscentos e cinquenta reais e Dez centavos) equivalente a 30 (Trinta) horas/aula.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de Março de 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1761264

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 268/33°CFSD/ESFAP/PMMT/2025
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: Nº XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Jefferson dos Santos Duca - 2° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 882.***, inscrito (a) no CPF sob n° 014.***.***-**, matrícula 110***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2022, para ministrar aula na disciplina de Técnicas Gerais de Policiamento, aos alunos do 33° CFSD, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
1. **REFERÊNCIA:**
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- AÇÃO (P/A/OE): 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT HORA AULA 33° Curso de Formação de Soldados, 19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: R$ 152,09 (cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por hora-aula, totalizando R$ 13.688,10 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), equivalente hora/aula de 90h (noventa horas/aula);
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 06 de março de 2025.

Victor Lúcio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1761423

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 72/2025/ESFAP/PMMT
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022 **OBJETO:** Prestação de serviço de docência ao Curso 33º CFSD, na disciplina de Gestão Integrada e Sistema de segurança Pública, com a carga horária 30 horas-aula do senhor Senhor James Jacio Ferreira, portador (a) do RG n°: 879.*** PMMT e inscrito(a) no CPF sob n° 537.***.***.**. PIS/PASEP n° 12407280972, matrícula 52***. A validade deste contrato é de 12(doze) meses.
1. **REFERÊNCIA**
- Autorização para prestação de serviço de docência de que trata o processo sigadoc n° PM-PRO-2025/03078;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022;
- Instrução Normativa nº 007/2025.
- Dotação Orçamentária: PAOE: 2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social.
-UNIDADE GESTORA: 002 - POLICIA MILITAR PM-MT, HORA AULA 33º CFSD 2025.
19101.0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR R$ 152,09 (cento e Cinquenta e dois reais e Nove centavos), por hora-aula, totalizando R$ 4.562,70 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), equivalente hora/aula de 30h (Trinta horas-aula);
Data da Assinatura do contrato Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT 06 de março 2025.

Victor Lucio do Prado - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

James Jacio Ferreira
Contratada

Protocolo 1761437

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/DEIP/2025 AO EDITAL Nº 020/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº: CBM-PRO-2025/05658
UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
CURSO: 2º CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (SUPORTE BÁSICO)
OBJETO: Formalizar a contratação do servidor Luiz Felipe Mobilis, CPF: 02*******48, para exercer a atividade de magistério interno no 2º Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (Suporte Básico) para a função de MONITOR de atividade, com carga horária de 60 (sessenta) horas, com a titulação de ENSINO MÉDIO, totalizando R$ 2.554,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, resultado final do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025, Edital nº 020/DEIP/2025 e autorização prévia através do CBM-PRO-2025/02470.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.25000000.01.03.02
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, fins de regularização administrativa conforme previsto no parágrafo único do artigo 22 da Instrução Normativa nº 007/2025/SESP/MT, para atividades de magistério já iniciados.

Protocolo 1761097

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 016/2025/DG/POLITEC, de 21 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a delegação de competência ao Corregedor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT para instauração e julgamento ade sindicâncias administrativas e apreciação do mérito de investigações preliminares, nos casos que especifica.

O **DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do §1º do art. 2º da Lei Complementar nº 391, de 27 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Mato Grosso), na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e demais normas estaduais que regulam o regime disciplinar dos servidores públicos, bem como a organização e o funcionamento da POLITEC/MT;

CONSIDERANDO que o poder disciplinar é atributo inerente à Administração Pública e deve ser exercido em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a delegação de competência administrativa, admitida pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, constitui instrumento legítimo de racionalização e desconcentração interna, apto a assegurar maior celeridade, eficiência e economicidade na condução dos processos administrativos, sem afastar a prerrogativa de avocação pela autoridade originária;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da POLITEC configura unidade técnico-especializada vocacionada à prevenção, orientação e apuração de irregularidades funcionais, reunindo expertise institucional e condições operacionais para a análise das matérias de natureza correicional;

CONSIDERANDO que as Sindicâncias Administrativas versam sobre condutas de menor potencial ofensivo, puníveis, em tese, com pena máxima de suspensão de até 30 (trinta) dias, hipótese em que a delegação ao Corregedor-Geral mostra-se compatível com os princípios da eficiência e da celeridade, sem prejuízo da competência originária do Diretor-Geral;

CONSIDERANDO que as Investigações Preliminares cujos relatórios conclusivos indiquem o arquivamento fundamentado, a possibilidade de celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC ou a instauração de Sindicância Administrativa também tratam de infrações disciplinares de menor potencial ofensivo, sendo tecnicamente adequado delegar ao Corregedor-Geral sua apreciação, preservada a competência originária do Diretor-Geral nos casos que exijam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir maior organicidade, previsibilidade, eficiência e segurança jurídica ao fluxo decisório interno em matéria correicional, notadamente no que se refere à instauração e julgamento de Sindicâncias Administrativas, à apreciação do mérito das Investigações Preliminares e à análise de propostas de celebração de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC ou de arquivamento,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Corregedor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT a competência para instaurar Sindicância Administrativa, a qual se destina à apuração de condutas atribuídas a servidores da POLITEC/MT que, à luz da legislação disciplinar aplicável, sejam puníveis, no máximo, com pena de suspensão de até 30 (trinta) dias, incluídas as hipóteses em que se cogite, em tese, a aplicação de advertência.

Art. 2º São objetivos da presente delegação:

I - promover maior celeridade, eficiência e racionalização na apuração de irregularidades disciplinares de menor potencial ofensivo;

II - assegurar tratamento técnico, uniforme e especializado às sindicâncias e investigações preliminares;

III - desconcentrar o fluxo decisório, preservando ao Diretor-Geral apenas a apreciação das infrações de maior gravidade e o julgamento dos recursos administrativos interpostos contra decisões de menor potencial ofensivo;

IV - aprimorar a segurança jurídica, a previsibilidade e a qualidade dos processos correicionais no âmbito da POLITEC.

Art. 3º Fica, igualmente, delegada ao Corregedor-Geral da POLITEC/MT a competência para julgar as Sindicâncias Administrativas referidas no artigo anterior, proferindo decisão final quanto:

I - à absolvição do sindicado;

II - à aplicação de penalidade de advertência;

III - à aplicação de penalidade de suspensão de até 30 (trinta) dias;

Parágrafo único. Caso, no curso da Sindicância Administrativa, sejam constatados indícios de irregularidade funcional cuja sanção em tese possa ultrapassar o limite de suspensão de até 30 (trinta) dias, a autoridade sindicante deverá emitir manifestação fundamentada propondo a conversão do feito em Processo Administrativo Disciplinar - PAD, submetendo-a, obrigatoriamente, à apreciação do Diretor-Geral da POLITEC/MT, autoridade que possui a competência originária para a instauração e o julgamento desses processos.

Art. 4º Fica delegada ao Corregedor-Geral da POLITEC/MT a competência para apreciar o mérito das investigações preliminares instauradas no âmbito da Corregedoria-Geral, nos casos em que o relatório conclusivo sugerir:

I - o arquivamento fundamentado;

II - a possibilidade de adoção de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, nos termos da legislação e das normas internas aplicáveis;

III - a instauração de Sindicância Administrativa, isto é, casos em que a conduta apurada for, em tese, punível no máximo com suspensão de até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Nos casos em que o relatório conclusivo da investigação preliminar sugerir a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, por envolver conduta cuja sanção em tese possa ultrapassar o limite de suspensão de até 30 (trinta) dias, o Corregedor-Geral deverá encaminhar os autos ao Diretor-Geral da POLITEC/MT, autoridade competente para apreciar a sugestão e deliberar sobre a instauração do PAD.

Art. 5º As decisões proferidas pelo Corregedor-Geral com fundamento nesta Portaria deverão conter menção expressa a esta delegação, nos termos do art. 13, §3º, da Lei Estadual nº 7.692/2002.

Parágrafo único. Das decisões proferidas pelo Corregedor-Geral caberá:

I - pedido de reconsideração, a ser dirigido ao próprio Corregedor-Geral da POLITEC/MT, nos termos dos arts. 111 a 113 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

II - recurso administrativo, a ser dirigido ao Diretor-Geral da POLITEC/MT, nos termos dos arts. 114 a 117 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 6º A presente delegação não exclui a competência originária do Diretor-Geral, que poderá avocar processo específico para si a qualquer tempo.

Art. 7º Permanecem sob competência do Diretor-Geral da POLITEC:

I - o julgamento de PADs com penalidades superiores a 30 dias;

II - o julgamento de recursos administrativos em face das decisões prolatadas pelo Corregedor-Geral da POLITEC.

Parágrafo único. Os pedidos de reconsideração, por sua própria natureza, deverão ser endereçados à autoridade que proferiu a decisão questionada.

Art. 8º A presente delegação terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos até sua revogação ou modificação pela autoridade delegante, sem prejuízo da possibilidade de avocação prevista no art. 5º.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Jaime Trevizan Teixeira
Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1761393

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 030/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e o Leiloeiro **ÍCARO ALEXANDRE FELFILI JARDIM.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 030/2024/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiro Público Oficial habilitado e credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso e suas unidades, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do objeto contratual por mais **12 (doze) meses**, com início em **20/12/2025** e término em **19/12/2026.**

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16378.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Credenciamento Inicial, bem como os demais Termo Aditivos.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o Leiloeiro ÍCARO ALEXANDRE FELFILI JARDIM/ CONTRATADO.

Protocolo 1761237

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024/SESP/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **STN SANEAMENTO LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade à **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato nº 153/2024/SESP/SEJUS/MT, cujo objeto consiste na contratação integrada para a construção da Estação de Tratamento de Efluentes (esgoto) tipo UASB (com sistema de tratamento preliminar, seguidos de lodos ativados, decantação com recirculação de iodo e desinfecção por dosagens de hipoclorito de sódio), usando gradeamento, stop log, medidor de vazão e bombeamento, nos padrões de lançamento, conforme Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, a ser construído na Penitenciária de Sinop/MT, para atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 07/12/2025 à 06/03/2026.
DA EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução da obra do presente contrato por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 23/09/2025 à 22/12/2025.
DO PROCESSO: SESP-PRO-2024/03553.03.
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e os representantes BENEDITO JESUS PEREIRA LEITE e LUIZ PAULO NASCIMENTO ALVES - STN SANEAMENTO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1761453

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 048/2025/SEJUS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa ATIVA LOCAÇÃO LTDA.
DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEPLAG.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender às demandas da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - MT.
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R$ 1.041,84. (um mil e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 27/11/2025 a 26/11/2026.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:18101.0002.14.421.509.2746.9900.3.3.90.39.022.175900000.04.01.03
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/17286
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025
ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - SEJUS/Contratante e WEBER MOREIRA ALVES - ATIVA LOCAÇÃO LTDA/Contratada.

<HE.G.BIH1761458#SSH1781122>

Protocolo 1761458

PORTARIA Nº 29/2025/GAB-SAAP/SEJUS

Cria o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pontes e Lacerda-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;
Considerando o Processo SEJUS-PRO-2025/20245 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pontes e Lacerda-MT.

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Pontes e Lacerda-MT:

Presidente: Margarida Silva mat. 47524;
Suplente: Gilson Napoleão de Avila Espindola mat. 251779;
Membro I: Gideão Simeão Neto mat. 251247;
Suplente: Anderson Mattos Ferreira mat. 250993;
Membro II: .Megaron Valter Diniz - Matrícula 256582;
Suplente: Andreia Pereira da Costa Feliciano mat. 250495.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

(original assinado)
HERMÍNIA DANTAS DE BRITO
Secretária Adjunta de Administração Penitenciária
Secretaria de Estado de Justiça

Protocolo 1761115

Portaria nº 90/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2017/2018, 2020/2021 e 2021/2022 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2017/2018				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2019/2020**
114781	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01/05/2017 A 30/04/2018	8,04
EXERCÍCIO: 2020/2021				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2020/2021**
114781	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01/05/2020 A 30/04/2021	9,21
233308	SELMA REGINA DO AMARAL JESUS	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2020 A 10/05/2021	9,56
EXERCÍCIO: 2021/2022				
MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**CICLO AVALIATIVO**	**MÉDIA 2021/2022**
72965	DAUMA KATIUSCIA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01/05/2021 A 30/04/2022	9,86
233108	LETICIA SILVA DO PRADO	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO	09/05/2021 A 08/05/2022	10
291110	MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	04/12/2021 A 03/12/2022	9,6
233308	SELMA REGINA DO AMARAL JESUS	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	11/05/2021 A 10/05/2022	9,77
91809	TAISA AIDAMUS PRADO GENARO	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO	23/02/2021 A 22/02/2022	8,67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1761322

Portaria nº 91/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022 e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022.

CICLO AVALIATIVO 2023/2024				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
68645	2	ADILSON DE ARRUDA CASTRO	01/05/2023 A 30/04/2024	85,33
117730	1	ELISANDRA MARTA LAZZARI	01/05/2023 A 30/04/2024	53,06
131195	1	WENDERSON NERES DA LUZ	01/05/2023 A 30/04/2024	58,5
131792	1	LUZIA ROSA DE OLIVEIRA	01/05/2023 A 30/04/2024	69,56
232330	1	MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO	03/05/2023 A 02/05/2024	61,28
232812	1	EDILSON LEAO CAVALCANTE	06/05/2023 A 05/05/2024	60
233579	1	ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES	06/05/2023 A 05/05/2024	74,06
233205	1	NOE ALVES DE OLIVEIRA	06/05/2023 A 05/05/2024	67,89
233230	1	JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR	09/05/2023 A 08/05/2024	88,11
217759	2	RENATO DE LUNA DANTAS	09/05/2023 A 08/05/2024	79,11
217535	2	GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO	11/05/2023 A 10/05/2024	85,22
233116	1	VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA	12/05/2023 A 11/05/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
233972	1	DYONAT RODOVALHO FARIAS	06/06/2023 A 05/06/2024	86,33
123420	8	ARILSON BENEDITO FORTES	15/06/2023 A 14/06/2024	68,56
217557	1	ADEMIR PEREIRA DA MATA	20/06/2023 A 19/06/2024	88,5
112908	1	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	07/07/2023 A 06/07/2024	85,33

CICLO AVALIATIVO 2024/2025				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
251086	1	ADELCIO RODRIGUES DA SILVA	09/11/2024 A 08/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
121635	2	ADNAN ALLI AHMAD	03/10/2024 A 02/10/2025	90
232435	1	ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO	05/05/2024 A 04/05/2025	87,67
228190	1	AILTON DOS SANTOS GARCIA	10/03/2024 A 09/03/2025	94,56
120259	5	ALDECIDES DE AQUINO SILVA	25/05/2024 A 24/05/2025	84,33
251330	1	ALDERI JOSE FEITOZA DA SILVEIRA	16/11/2024 A 15/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
82608	4	ALDO GONCALVES DA SILVA	06/08/2024 A 05/08/2025	79,44
128596	4	ALEX LORENZON	03/05/2024 A 02/05/2025	68,28
248666	1	ALEXANDRO MARQUES DE FARIAS	20/05/2024 A 19/05/2025	78,5
252466	20	ALTAIR JOSE PEREIRA JUNIOR	10/03/2024 A 09/03/2025	89,17
257434	1	ANA CRISTINA FERREIRA DE QUEIROZ MAMORE	23/07/2024 A 22/07/2025	*100*
250445	1	ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI	01/10/2024 A 30/09/2025	84,89
243388	1	ANA PAULA FERNANDES ELIAS	28/09/2024 A 27/09/2025	99,78
290976	1	ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE LIMA	29/10/2024 A 28/10/2025	100
291009	1	ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA	06/11/2024 A 05/11/2025	99.89
127845	5	ANIELE PEREIRA GOMES	22/10/2024 A 21/10/2025	89,44
233732	1	ANTONIO JOSE GOMES BARROSO	28/05/2024 A 27/05/2025	80,67
250790	1	APOENIA DE CASTRO FARIAS RODRIGUES	13/11/2024 A 12/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
290941	1	ARLLEY DE SOUZA LUCAS	17/10/2024 A 16/10/2025	100
83985	2	ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS SOUZA	01/05/2024 A 30/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
131260	2	BEATRIZ NORONHA MELO	07/10/2024 A 06/10/2025	88,78
290939	1	BRUNO DAMACENO LOBO	16/10/2024 A 15/10/2025	86,06
290955	1	CARLA ANDREIA GONCALVES	22/10/2024 A 21/10/2025	100
224618	2	CARLOS JESUS DE OLIVEIRA	11/05/2024 A 10/05/2025	90
251303	1	CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES	21/11/2024 A 20/11/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
127481	2	CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO	02/09/2024 A 01/09/2025	90
250507	1	CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA	28/09/2024 A 27/09/2025	88,72
249790	1	CELSO MOURA MIYAMOTO	01/08/2024 A 31/07/2025	100
216370	2	CLAUDIA GOMES TEIXEIRA	16/10/2024 A 15/10/2025	90
212143	2	CLAUDIA QUEIROZ	25/06/2024 A 24/06/2025	96,22
233744	1	CLAUDINEI VILELA DA SILVA	06/06/2024 A 05/06/2025	97,28
134319	8	CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA	04/05/2024 A 03/05/2025	81,78
290869	1	CLEVSON APARECIDO ARRUDA MELO	16/10/2024 A 15/10/2025	99,17
95660	3	CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	86.61
86559	3	CREUZA FERREIRA DE MATOS	05/05/2024 A 04/05/2025	94,17
290920	1	DANIELA PRISCYLLA AMARO	21/10/2024 A 20/10/2025	100
115970	1	DAVID ATALA SOBRINHO	01/05/2024 A 30/04/2025	87
250415	1	DAYANE ALVES DE ALMEIDA AGUIAR	01/10/2024 A 30/09/2025	94,39
257376	1	DEISE MATTEI	31/07/2024 A 30/07/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
248623	1	DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO	20/05/2024 A 19/05/2025	77,28
230637	16	DEROCI DE OLIVEIRA BARBOSA NETO	22/10/2024 A 21/10/2025	100
250498	1	DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS	21/10/2024 A 20/10/2025	98,78
69346	4	DEVACY CARDOSO DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	87,78
206999	21	DEVANETE DEVALDA DA SILVA	01/10/2024 A 30/09/2025	96

290879	1	DIANE CRISTINA DA SILVA	16/10/2024 A 15/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
122203	1	DILMA APARECIDA NUNES	17/08/2024 A 16/08/2025	90
115375	1	DIRLEY DE PINHO PEDRO	01/05/2024 A 30/04/2025	90
274262	2	DYANE FERREIRA SILVA	19/10/2024 A 18/10/2025	93.00
248609	1	EDERSON PEDRO NUNES MOTA	21/05/2024 A 20/05/2025	79,61
290924	1	EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA	25/10/2024 A 24/10/2025	88,28
233174	1	EDILSON RIBEIRO	05/05/2024 A 04/05/2025	80,22
290996	1	EDUARDO DIAS DA CONCEICAO SCHREIBER	31/10/2024 A 30/10/2025	87,72
228096	1	ELIANE CUSTODIO JORGE	03/03/2024 A 02/03/2025	90
82679	2	ELIANE FERREIRA MARQUES DE ALMEIDA	18/09/2024 A 17/09/2025	90
233323	1	ELIZEU BURGOS DA SILVA	13/05/2024 A 12/05/2025	78,06
135415	4	EMANOEL ALVES BERTHOLDO FLORES	01/05/2024 A 30/04/2025	100
291013	1	EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA	25/10/2024 A 24/10/2025	81,67
250461	1	EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES	30/09/2024 A 29/09/2025	94,22
232396	1	EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA	04/05/2024 A 03/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
291007	1	EWERSON ANASTACIO DE OLIVEIRA	22/10/2024 A 21/10/2025	100
290956	1	FABIO CRISTIANO SOTT	17/10/2024 A 16/10/2025	90
291014	1	FABIO RANIERE ANGELO SANTOS	24/10/2024 A 23/10/2025	100
217769	4	FABIO TELOKEN	22/10/2024 A 21/10/2025	90
250997	1	FABIOLA PINHO	06/11/2024 A 05/11/2025	95
117516	1	FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES	01/05/2024 A 30/04/2025	86,39
291012	1	FELIPE TORQUATO CORRENTE	26/10/2024 A 25/10/2025	99,78
285987	2	FERNANDA DOS PASSOS BORGES	17/10/2024 A 16/10/2025	92,61
290940	1	FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI	17/10/2024 A 16/10/2025	90
250416	1	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	19/09/2024 A 18/09/2025	92
290891	1	FLAVIO GRANJEIRO SILVA	16/10/2024 A 15/10/2025	89,28
212070	2	FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA	04/05/2024 A 03/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
130478	1	FRANCISCO JOIR DA SILVA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,33
290918	1	GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	16/10/2024 A 15/10/2025	100
232123	1	GERCY FERNANDES DOS SANTOS	28/04/2024 A 27/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
110662	2	GILMAR DO CARMO TOLOMEU	01/05/2024 A 30/04/2025	78,22
250501	1	GILMAR MARINHO DE JESUS	30/09/2024 A 29/09/2025	99,06
248740	1	GILMAR ZAVARDINIACK	03/06/2024 A 02/06/2025	89.78
250362	1	GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO	12/09/2024 A 11/09/2025	94,22
115307	1	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA GALLIO	01/05/2024 A 30/04/2025	90
232800	2	GLASIELY ALVES DA SILVA PEREIRA	04/11/2024 A 03/11/2025	91
303596	1	GUILHERME DE QUEIROZ GALVAO	02/03/2024 A 01/03/2025	91,33
290973	1	GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO	24/10/2024 A 23/10/2025	90
127073	4	HELIO JOSE SCHIO	11/07/2024 A 10/07/2025	89,67
256998	3	HELLEN CRISTINA ALMEIDA ABREU DE LARA	09/11/2024 A 08/11/2025	98,22
291019	1	IVONALDO DE SOUZA BARBOSA	29/10/2024 A 28/10/2025	90
205693	2	IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA	02/10/2024 A 01/10/2025	94,94
290910	1	JACINTO LUIZ DO NASCIMENTO NARDES	29/10/2024 A 28/10/2025	100
250821	1	JACQUELINE LEAL DIONISIO	30/10/2024 A 29/10/2025	90,33
250426	1	JAIRO BISPO DO NASCIMENTO	24/09/2024 A 23/09/2025	90
234172	1	JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO	27/06/2024 A 26/06/2025	76,06
243427	1	JANDICIR LINSBINSKI	05/10/2024 A 04/10/2025	78,33
232327	1	JANNY JEICY JENNY DE LIMA	04/05/2024 A 03/05/2025	100
232273	1	JEAN CESAR MONTEIRO	03/05/2024 A 02/05/2025	80
233811	1	JEAN PAULO FERREIRA PASSOS	30/05/2024 A 29/05/2025	89,89
290933	1	JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA	29/10/2024 A 28/10/2025	95
265290	1	JEFFERSON DA SILVA MARQUES	14/09/2024 A 13/09/2025	85,28
290951	1	JEFFERSON FAGUNDES DE SOUSA	19/10/2024 A 18/10/2025	100
303631	1	JENER REGGIANI MALTEZO	02/03/2024 A 01/03/2025	99.44
289292	1	JESSICA DANIELLE CAPELLASSO	25/06/2024 A 24/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
291005	1	JESSIKA CAETANO DA SILVA E MELO	23/10/2024 A 22/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
217766	2	JHONATHAN SOUSA DA SILVA	11/05/2024 A 10/05/2025	75,33
127331	2	JOAO ANTONIO DA CRUZ	01/05/2024 A 30/04/2025	88,11
250417	1	JOAO FERNANDO MIRANDA DE SOUZA GOMES	01/10/2024 A 30/09/2025	90
290992	1	JOAO PAULO DE JESUS PESSOA	29/10/2024 A 28/10/2025	100
250502	1	JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	27/09/2024 A 26/09/2025	78,17
250446	1	JOCIMEI DA COSTA SANTOS	08/10/2024 A 07/10/2025	88,33
125586	1	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,5
232262	1	JONES DE ARAUJO ANDRADE	02/05/2024 A 01/05/2025	83,83
55284	5	JONIL CARLOS DE SAMPAIO	03/05/2024 A 02/05/2025	96,89

232132	1	JORGE DA SILVA MORAES	28/04/2024 A 27/04/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
130752	2	JORGE FERREIRA DE MATTOS	20/09/2024 A 19/09/2025	84,28
233202	1	JORGE FIALHO MIDON JUNIOR	05/05/2024 A 04/05/2025	89,61
205305	2	JORGE GOMES DOS SANTOS	12/05/2024 A 11/05/2025	86,61
130505	1	JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA	01/05/2024 A 30/04/2025	89,72
290877	1	JOSE JONILDO DA SILVA JUNIOR	15/10/2024 A 14/10/2025	86,67
114605	2	JOSE VICENTE FIGUEIREDO PRADO	02/05/2024 A 01/05/2025	89,78
85413	1	JOSINEY DA SILVA LOPES	30/06/2024 A 29/06/2025	80,67
250823	1	JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	23/10/2024 A 22/10/2025	75,56
250439	1	JULIANA DE MATOS	23/09/2024 A 22/09/2025	96,33
120282	1	JULIANE DE OLIVEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	87,17
257792	1	JUSCINEIA CASTANHO DE ALMEIDA	11/08/2024 A 10/08/2025	85,22
290923	1	JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR	16/10/2024 A 15/10/2025	100
124877	1	JUZEMAR MORENO DA SILVA DOMINGUES	23/07/2024 A 22/07/2025	89,72
258453	1	KARINNE CRISTINE RODRIGUES SALES	24/10/2024 A 23/10/2025	98,89
116158	1	KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO	01/05/2024 A 30/04/2025	83,67
249400	1	KLEBER FELIX DA SILVA	05/07/2024 A 04/07/2025	100
233285	1	LAURYANEE ALETSE DE OLIVEIRA ARRUDA	09/05/2024 A 08/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
241327	1	LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO	05/06/2024 A 04/06/2025	91,17
251907	1	LIZA ANDREIA DA COSTA	24/07/2024 A 23/07/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
250903	1	LORIVALDO JANUARIO DE SOUZA	04/11/2024 A 03/11/2025	80,78
257624	1	LUCELIA PACHECO PRIMO DE MELO RAMOS	28/07/2024 A 27/07/2025	89,67
257359	1	LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA	01/09/2024 A 31/08/2025	88,33
217541	2	LUCIANA DOS SANTOS NORONHA	06/06/2024 A 05/06/2025	88,44
248778	1	LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO	07/06/2024 A 06/06/2025	88,94
290900	1	Luciana Portes De Souza Lima	17/10/2024 A 16/10/2025	100
290947	1	LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA	19/10/2024 A 18/10/2025	90
208482	3	LUIS ANTONIO D AGOSTO	30/10/2024 A 29/10/2025	96
219202	2	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	02/05/2024 A 01/05/2025	94,44
290929	1	LUIZ FERNANDO NEVES VERAS	18/10/2024 A 17/10/2025	86
201570	1	MARCELO CASTRO DE JESUS	01/05/2024 A 30/04/2025	90
291015	1	MARCELO MILHOMEM DE FREITAS	25/10/2024 A 24/10/2025	100
102332	1	MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA	07/09/2024 A 06/09/2025	93,56
86327	1	MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES	01/05/2024 A 30/04/2025	85,22
290896	1	MARCOS FREITAS ROSSANI	24/10/2024 A 23/10/2025	99,39
232598	1	MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA	02/05/2024 A 01/05/2025	89,28
233213	1	MARIZANE ANTONIA DA SILVA	26/05/2024 A 25/05/2025	90
123741	3	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	31/07/2024 A 30/07/2025	90
142053	3	MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA	01/08/2024 A 31/07/2025	90
228203	1	MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO	14/03/2024 A 13/03/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
107164	8	MELISSA LINS DA SILVA FERREIRA	07/11/2024 A 06/11/2025	100
272214	1	NATALINA SEMLER	08/08/2024 A 07/08/2025	82,06
290934	1	NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA	19/10/2024 A 18/10/2025	89,61
217217	2	NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA	04/05/2024 A 03/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
130507	1	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO	01/05/2024 A 30/04/2025	90
120425	2	ORCILIO CARLOS DOS SANTOS	03/10/2024 A 02/10/2025	95
250371	1	OTONIEL FERREIRA DA SILVA	13/09/2024 A 12/09/2025	85,94
236491	1	PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE	25/10/2024 A 24/10/2025	97
290914	1	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	19/10/2024 A 18/10/2025	90
250597	1	PAULO RENATO TEIXEIRA	10/10/2024 A 09/10/2025	88,44
140573	3	RAFAEL JOSE RODRIGUES	04/05/2024 A 03/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
290913	1	RAFAEL RODRIGUES JORDAO	17/10/2024 A 16/10/2025	98,61
290925	1	RANGEL SILVA FROTA	18/10/2024 A 17/10/2025	90,83
290932	1	RAYNAN GUSTAVO DA COSTA	17/10/2024 A 16/10/2025	90,94
144038	10	REJANE SIRLEI DA SILVA	27/09/2024 A 26/09/2025	86,89
290921	1	RENANN VITTORAZI DE ARRUDA	17/10/2024 A 16/10/2025	98.22
217759	2	RENATO DE LUNA DANTAS	09/05/2024 A 08/05/2025	82,67
117467	1	RIAD OMAR FARES	14/09/2024 A 13/09/2025	100
131258	2	RILDO PEREIRA DA SILVA	04/10/2024 A 03/10/2025	99,83
290930	1	RITA DE CACIA GOMES DOS SANTOS VENANCIO	22/10/2024 A 21/10/2025	92,39

242737	1	ROBERTO BENEDITO FERREIRA MARTINS	07/08/2024 A 06/08/2025	87,89
230398	4	ROBERTO CALDEIRA DE LARA	26/10/2024 A 25/10/2025	89,06
233474	1	ROBERVAL FERREIRA BARROS	11/05/2024 A 10/05/2025	97,44
244945	11	ROBSON AMORIM DE SOUZA	02/10/2024 A 01/10/2025	99.17
290878	1	RODRIGO BERTOLLO	16/10/2024 A 15/10/2025	100
251215	1	RODRIGO DE SOUSA ROSA	14/11/2024 A 13/11/2025	99,28
290971	1	RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	22/10/2024 A 21/10/2025	87.28
290898	1	RODRIGO VICENTE DE ALMEIDA	17/10/2024 A 16/10/2025	78,11
290881	1	ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	16/10/2024 A 15/10/2025	100
250998	1	ROMILSON SIMONCELOS DE FREITAS	07/11/2024 A 06/11/2025	100
86168	1	RONALDO DIAS MOREIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	85,17
247982	1	RONICLEI JOSE DE ALMEIDA	11/05/2024 A 10/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
291028	1	ROSIER LUCAS MAIA	29/10/2024 A 28/10/2025	90
116929	3	ROSINEIA DE CARVALHO NEVES	04/05/2024 A 03/05/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
250419	1	ROZIMERI CONCEICAO E SILVA	30/09/2024 A 29/09/2025	99,78
285860	2	SAIMON SIRIO	22/10/2024 A 21/10/2025	90
250448	1	SALVADOR VALVERDE RICCI	17/09/2024 A 16/09/2025	89,83
290948	1	SAMILA DE JESUS RODRIGUES	19/10/2024 A 18/10/2025	85,17
217784	2	SILVANO VICENCIO ALVES	05/05/2024 A 04/05/2025	63,33
219318	2	SILVIO PINHEIRO DA SILVA	03/05/2024 A 02/05/2025	80,83
290928	1	SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM	17/10/2024 A 16/10/2025	100
233342	1	SIRDILEY DO VALE CAMARGO	27/05/2024 A 26/05/2025	77,89
250540	1	SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA	25/09/2024 A 24/09/2025	90
250535	1	SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO SONALIO	07/10/2024 A 06/10/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
251924	1	TACIANA ATHAYDE FIRMIANO	08/01/2024 A 07/01/2025	100
118174	3	TANIA MARCIA DAMBROSIO	25/09/2024 A 24/09/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*
258317	1	TELMA SALDANHA BUZAGLO	02/10/2024 A 01/10/2025	100
233519	1	TENILA DE ABREU TENORIO	26/05/2024 A 25/05/2025	95,33
291047	1	THIAGO SILVA CORREA	31/10/2024 A 30/10/2025	100
250348	1	VALDEVANDIS DE SOUSA PEREIRA	12/09/2024 A 11/09/2025	85,39
117815	1	VANDER BARBOSA DE ABREU	01/05/2024 A 30/04/2025	75,17
204270	5	VANESSA KARLA DA SILVA	23/10/2024 A 22/10/2025	89,78
290978	1	VIKTOR PAULO ALVES ARRUDA	23/10/2024 A 22/10/2025	90
57582	6	VIVIANE DA COSTA NUNES	01/05/2024 A 30/04/2025	93,16
139338	5	VONEI PEREIRA DA SILVA	05/05/2024 A 04/05/2025	86,28
127583	1	WALMOR LIMA TEIXEIRA	01/05/2024 A 30/04/2025	100
139936	3	WANDER VICTOR LOUZADA SILVA	13/09/2024 A 12/09/2025	100
248681	1	WELINGTON FONSECA DOS SANTOS	29/05/2024 A 28/05/2025	82,39
233715	1	WELINGTON OLIVEIRA MENDES	26/05/2024 A 25/05/2025	83,89
118690	1	WELTON DIAS RIBEIRO	01/05/2024 A 30/04/2025	94,44
233399	1	WENDY ALVES DA CRUZ	11/05/2024 A 10/05/2025	88,33

* **AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA** - Conforme o **artigo 12 do Decreto nº 1.303/2022**, "*Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não.*"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

=HE.G.BIF1761330#SIH1780983/=

Protocolo 1761330

Portaria nº 92/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar n° 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto n° 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto n° 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar n° 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRÍCULA	VC	NOME	PERÍODO PROBATÓRIO	MÉDIA	RESULTADO
319737	1	DANIDY CAIK DA SILVA	27/07/2022 A 26/07/2025	89,87	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto n° 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 28 de novembro de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1761337

PORTARIA Nº 115/2025/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos designados anteriormente, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/20474 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	278/2024/SESP/SEJUS/MT			
EMPRESA	METAREPORTS TELEMEDICINA S/A.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
07/11/2025	Penitenciária Central do Estado - PCE - CSP	FISCAL TITULAR	250548	Larissa Cristhiane O. Rondon
07/11/2025		FISCAL SUBSTITUTO	256810	Luiz Carlos Benvenutti Nardes

Nº CONTRATO	279/2024/SESP/SEJUS/MT			
EMPRESA	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
07/11/2025	Penitenciária Central do Estado - PCE - CSP	FISCAL TITULAR	250548	Larissa Cristhiane O. Rondon
07/11/2025		FISCAL SUBSTITUTO	256810	Luiz Carlos Benvenutti Nardes

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1761426

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as demandas da Fundação Nova Chance.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial n° 2850/CPPGE/2022.
DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00842
DO VALOR: 8.482,80 (*oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos*).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90. 30.024.15010100.01.03.02
DA VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2026 (12 meses)
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ **CONTRATANTE** e o Sr**.** RAUL DA SILVA FLORES/**CONTRATADA.**

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N. º 050/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).
O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato n° 063/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00842)	
Fornecedor	R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ N° 50.140.965/0001-58	
Unidade	18201	**Objeto:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), para atender as demandas da Fundação Nova Chance.
Fiscal Titular	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	
Fiscal Substituto	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	
Efeito	27/11/2025	**Valor**: 8.482,80 *(oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).*

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1761170

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
DO OBJETO: Aquisição de kit aluno, para atender as demandas regionais da Fundação Nova Chance.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial n° 2850/CPPGE/2022.
DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00649
DO VALOR: 30.480,34 *(trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90. 32.032.15010100.04.01.01
DA VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2026 (12 meses)
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ **CONTRATANTE** e o Sr**.** RAUL DA SILVA FLORES/**CONTRATADA.**

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N. º 051/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).
O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato n° 062/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00649)
Fornecedor	R A R COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ N° 50.140.965/0001-58

Unidade	18201	**Objeto:** Aquisição de kit aluno, para atender as demandas regionais da Fundação Nova Chance. **Valor**: 30.480,34 *(trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).*
Fiscal Titular	Elisangela da Silva Guilherme (257612)	
Fiscal Substituto	Natalia Kathiucia de Oliveira (257379)	
Efeito	27/11/2025	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1761171

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por
intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa LUSEG SEGURANÇA PRIVADA
LTDA.
DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 015/2021/FUNAC, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Posto de Vigilância Desarmada, em turno de 12 horas ininterruptas (diurnas), mensal, para atendimento da demanda da Fundação Nova Chance.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: FUNAC-PRO-2025/00648
DO VALOR TOTAL ATUALIZADO: R$ 128.605,70 *(cento e vinte e oito mil seiscentos e cinco reais e setenta centavos)*
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18201.0001.14.122.036.2007.9900.3.3 .90.37.002.15010100.04.02.03
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/**CONTRATANTE** e o Sr. JOACIL MANOEL DA COSTA - REPRESENTANTE/**CONTRATADA.**
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1761172

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa MBM SEGURADORA SA.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, para todos os recuperandos da Fundação Nova Chance.
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial n° 2850/CPPGE/2022.
DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2025/00709
DO VALOR: 20.124,00 *(vinte mil cento e vinte e quatro reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90. 39.098.15010100.04.03.01
DA VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2026 (12 meses)
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ **CONTRATANTE** e o Sr**.** TONI ROBILAR PACHECO/**CONTRATADA.**

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N. º 052/2025/GAC/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).
O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato n° 065/2025/FUNAC (FUNAC-PRO-2025/00709)	
Fornecedor	MBM SEGURADORA SA - CNPJ 87.883.807/0001-06	
Unidade	18201	**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, para todos os recuperandos da Fundação Nova Chance. **Valor**: 20.124,00 *(vinte mil cento e vinte e quatro reais).*
Fiscal Titular	Robson de Moraes Serradilha (233556)	
Fiscal Substituto	Selma Nunes da Silva (46153)	
Efeito	27/11/2025	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1761222

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MT, por intermédio da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o (a) servidor (a) **Carla Domingues**, matrícula n° 3***0, por incorrer em possível abandono de cargo (Art. 159 inciso II da Lei Complementar n° 04/1990), para a partir da ciência desta publicação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, compareça neste órgão, situação a Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá/MT, no horário comercial, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **para regularização da sua vida funcional**. Decorrido o prazo supramencionado, o feito seguirá seu trâmite regular, independentemente do seu comparecimento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1759039

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo SEDUC-PRO-2021/00754.02 que trata da Apuração de Infração e Aplicação de Penalidade à empresa **R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 14.535.640/0001-00**, em razão do que dispõe a 165/2025/GS/SEDUC/MT, que aplicou sanções administrativas à empresa, com a total observância aos princípios constitucionais do devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, que apurou irregularidades na execução do Contrato n° 126/2022. Cumpre informar que, após o recebimento de defesa impetrada pela **R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, em decisão fundamentada, foi proferida a revisão do ato decisório, por meio da Portaria nº 165/2025/ GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. no dia 11/02/2025, pág. 125, na qual **reconsiderou PARCIALMENE a decisão das fls. 2013/2017**, **reafirmando os fundamentos nela expostos**, conforme transcrição a seguir:
Art. 1º Receber o Recurso Administrativo interposto pela empresa R. Ely - Pavimentação e Construção EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.535.640/0001-00, e, reconsiderar parcialmente a Decisão de fls. 2013/2017, para fixar o prazo de 02 (dois) anos para a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo mantidas as demais penalidades, nos termos da decisão de fls. 213/217.
Art. 2° Remeter os autos ao gabinete do Governador do Estado para conhecimento do recurso, em observância ao princípio do duplo grau de jurisdição.

Além disso, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos Decretos Estaduais nº 840/2017 e 522/2016, Parecer nº 2016/SGAC/PGE/2024 e Portaria nº 165/2025/GS/SEDUC/MT, **NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Empresa **R. ELY - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, para que tome conhecimento da decisão proferida na Portaria nº 165/2025/GS/SEDUC/MT e seja cientificado da remessa dos autos ao gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Advirta-se que a notificada poderá ter acesso aos autos do contrato, a depender de seu interesse, sendo o acesso concedido após a eventual manifestação da mesma.

Cuiabá, 26 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1761316

RETIFICAÇÃO Nº 002/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a Retificação nº 002/2025, do Edital nº 016/2025, Concurso Escolar de Expressão sobre a Violência contra a Mulher, integrante do projeto "A Escola Ensina; a Mulher Agradece", realizado pela CEMULHER, pela SEDUC-MT e pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO (SEDUC/MT)**, torna pública a retificação do item 14. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES do Edital nº 016/2025/GS/SEDUC/MT, nos seguintes termos:

Onde se lê:

14. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

14.1. A entrega das premiações ocorrerá em evento público promovido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/MT) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em data a ser divulgada no portal institucional da SEDUC/MT e no CEMULHER, através dos endereços eletrônicos: https://www.seduc.mt.gov.br/ e https://portalcemulher.tjmt.jus.br/.

14.2. Os estudantes vencedores que não puderem comparecer ao evento receberão sua premiação por meio da unidade escolar ou da respectiva Diretoria Regional de Educação.

Leia-se:

14. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

14.1. A entrega das premiações ocorrerá em evento público promovido pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/MT) e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a ser realizado no dia **10 de dezembro**, **às 9h**, **no Plenário I do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso** (TJ-MT).

14.2. Informações adicionais poderão ser divulgadas no portal institucional da SEDUC/MT e no CEMULHER, através dos endereços eletrônicos: https://www.seduc.mt.gov.br/ e https://portalcemulher.tjmt.jus.br/.

14.3. Os estudantes vencedores que não puderem comparecer ao evento receberão sua premiação por meio da unidade escolar ou da respectiva Diretoria Regional de Educação.

Cuiabá, 21 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1761378

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 021/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, **para atender a E.E. Jaraguá no município de Agua Boa/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Fernando Luciano De Oliveira, R$ 11.623,50; b) Queijaria Artesanal Canaã, R$ 22.020,00; c) COOPERPORTAL- Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingú, R$ 17.776,00; Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten, Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1761158

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública n° 020/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, **para atender a Escola Estadual Indigena Samuel Sahutuwê do município de Canarana-MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: **a)** Joana Roaware Xavante R$ 25.775,95 Ordenador de Despesa Vitor Ten Caten, Sinop/MT/2025**.**

Protocolo 1761159

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão **Presencial com RP n° 023/2024**, Ata de Registro de Preços nº 023/2024,segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município **de Itanhangá/MT**. Contratante: CDCE EE. Bromildo Lawisch Contratadas: a) Elizeu de Oliveira e Cia LTDA - EPP, R$ 2.490,50, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025.

Protocolo 1761160

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de SINOP/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 025/2024**, Ata de Registro de Preços nº 025/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Ubiratã(Distrito)/MT**, Contratante: CDCE EE. Pedro Barbosa Contratadas: a) Souza e Menequeli LTDA, R$ 4.869,70; b)
Casa de Carne Tavares LTDA, higiene e escritório LTDA, R$ 3.075,00, Ordenador de Despesa Arilde Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1761161

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 027/2024**, Ata de Registro de Preços nº 027/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Vera/MT** Contratante: CDCE EE. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro Contratadas: a) G. Dalpasquale LTDA, R$ 17.596,55, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025.

Protocolo 1761162

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública n° 036/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Vera/MT**, Contratante: Escola Estadual Nossa Senhora do Perpetuo Socorro Contratadas: a) Cooperativa de Desenvolvimento Agro - Industrial de Tapurah LTDA - Coait, R$ 1.972,37, Ordenador de Despesa Arildi Mariza, Sinop/MT/2025

Protocolo 1761163

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 029/2024**, Ata de Registro de Preços nº 029/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Sinop/MT Contratante:** CDCE EE. Bom Jardim **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 14.171,70 Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R$ 7.327,10 Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 530,20 Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli, R$ 7.392,50 **Contratante:** CDCE EE. Cleufa Hubner **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 4.369,40 Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli, R$ 6.629,97 **Contratante:** CDCE EE. Enio Pipino **Contratadas:** N.C. dos

Santos, R$ 2.600,00 **Contratante:** CDCE EE. Jorge Amado **Contratadas:** Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R$ 720,00 Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli, R$ 6.830,00 **Contratante:** CDCE EE. Nossa Senhora de Lourdes **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 6.728,90 Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R$ 1.116,25 Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli, R$ 2.560,00 **Contratante:** CDCE EE. Paulo Freire **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 933,90 Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli, R$ 108,00 **Contratante:** CDCE EE. Maria de Fátima Gimenez Lopes **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 7.026,00 a) Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli, R$ 15.290,00 **Contratante:** CDCE EE. Rosa dos Ventos **Contratadas:** Frabeti Processamento de Carnes, R$ 10.461,00; Sudoeste Comércio de Alimentos LTDA, R$ 600,00; Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, R$ 4.941,00; N.C. dos Santos, R$ 2.600,00; **Contratante:** CDCE EEDIEB. Benedito Santana da Silva Freire; **Contratadas:** Luiz Felipe Debiasi de Mello Eireli, R$ 25.592,00, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinoop/MT/2025

Protocolo 1761175

Extrato de Homologação de Pregão Presencial nº 007/2025 e Extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 007/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 007/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Alta Floresta/MT**, para atender as escolas do município de **Paranaíta/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame, fornecedores: a) Mercantil Astro de Alimentos LTDA (Kinfuku Supermercados), R$ 352.777,92; b) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R$ 1.465.976,70; c) Santo Antonio Comércio Varejista de Secos e Molhados LTDA, R$ 1.070.403,88; Valor total consolidado da Ata: R$ 2.889.158,50 A presente ARP nº 001/25 foi assinada no dia 24/11/2025 e possui vigência de 12 (Doze) Meses, podendo ser prorrogada, na forma do Art. 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, contados a partir da data de Circulação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ordenador de Despesa: Aureliano Teixeira da Silva, Alta Floresta/MT/2025.

Protocolo 1761310

Extrato de Homologação de Pregão Presencial e Extrato da ARP 003/2025. A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial nº 003/2025** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da DRE de Alta Floresta/MT**, para atender as escolas do município de **Carlinda/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT e nº 009/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores a) Comercial de Alimentos LTDA (Kinfuku Supermercados), R$ 583.221,23; b) Panificadora São Clemente LTDA-ME, R$ 167.607,79; c) Rampazio & Rampazio LTDA (Mercado Tradição), R$ 650.826,85; d) Sergio Scarpin LTDA (Supermercado Dinabrás), R$ 516.326,90; Valor total consolidado da Ata R$ 1.917.982,77. A Presente Ata Foi Assinada No Dia 26 de Novembro de 2025 e Possui Vigência de 12 (Doze) Meses, Podendo Ser Prorrogada, Na Forma Do Art. 107 Da Lei Federal Nº 14.133/2021 Contados A Partir da data de Circulação do Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso -D.O.E. IOMAT, Ordenador de Despesa Vitor Tem Caten, Alta Floresta/MT/2025

Protocolo 1761315

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 030/2024**, Ata de Registro de Preços nº 030/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Colíder/MT Contratante:** CDCE EE. Palmital **Contratadas** Ivan Dias Lins ME, R$ 2.791,00; Faceburguer LTDA, R$ 2.093,00 La Raça Carnes Premium LTDA, R$ 660,10 Adriano Ribeiro de Santana, R$ 1.404,00 Sérgio Scarpin LTDA, R$ 523,06 **Contratante:** CDCE EE. André Antônio Maggi **Contratadas:** J. Assis e LTDA ME, R$ 4.538,50 Ivan Dias Lins ME, R$ 24.375,00; Laércio Batista da Silva ME, R$ 8.970,00; Faceburguer LTDA, R$ 4.950,00; Sérgio Scarpin LTDA, R$ 2.856,00; **Contratante:** CDCE EE. Cafenorte; **Contratadas:** J. Assis e LTDA ME, R$ 152,70; Ivan Dias Lins ME, R$ 229,15; Adriano Ribeiro de Santana, R$ 567,00; Sérgio Scarpin LTDA, R$ 351,83; **Contratante:** CDCE EE. MILITAR. Dom Pedro II. Tenente BM. Kleiber Rodrigues Alves **Contratadas:** J. Assis e LTDA ME, R$ 6.281,02; Ivan Dias Lins ME, R$ 4.463,00; Laércio Batista da Silva ME, R$ 4.697,50; La Raça Carnes Premium LTDA, R$ 2.870,00; **Contratante:** CDCE EE. Mayrowi Apiaká; **Contratadas:** J. Assis e LTDA ME, R$ 6.947,35; Ivan Dias Lins ME, R$ 6.552,00; Laércio Batista da Silva ME, R$ 6.778,00; **Contratante:** CDCE EE. Alzira Maria da Silva; **Contratadas:** Ivan Dias Lins ME, R$ 1.732,50; **Contratante:** CDCE EE. Desembargador Milton Armando Pompeu de Barros; **Contratadas:** Ivan Dias Lins ME, R$ 1.773,00 N.C. dos Santos, R$ 1.560,00, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1761413

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de SINOP/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 031/2024**, Ata de Registro de Preços nº 031/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Santa Helena /MT Contratante:** CDCE EE. Gracia Edmundo Zeferino **Contratadas:** Supermercado CarrilLo LTDA, R$ 3.492,55, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1761415

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 032/2024**, Ata de Registro de Preços nº 032/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Itaúba/MT. Contratante:** CDCE EE. Papa João Paulo II **Contratadas:** L.B da Silva LTDA - ME, R$ 14.337,30 Ivan Dias Lins - ME, R$ 1.733,92 N.C. dos Santos, R$ 2.363,65 Sergio Scarpin - LTDA, R$ 754,80, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer,Sinop/MT/2025

Protocolo 1761416

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 034/2024**, Ata de Registro de Preços nº 034/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Tabaporã(distrito)/MT Contratante:** CDCE EE. Alfredo Treuherz; **Contratada: L. Mezzalira - ME**, R$ 20.570,75 Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1761417

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023/SEPLAG/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/SEPLAG/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/18850

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.165.753/0001-85.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de
mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra, de acordo com o lote escolhido, a serem montados e instalados nos ambientes corporativos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato n° 032/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Apostilamento é de 6 (seis) meses, com início em 27/11/2025 e término em 26/5/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei Federal n° 14.133/2021, no art.

293, §2, inciso I, do
Decreto Estadual nº 1.525/2022, Parecer Jurídico exarado no processo nº 2.905/CPPGE/2024.

Gestor do Contrato: Ariana Alves Silva.
Fiscal Titular: Bruna Guimarães de Souza.
Fiscal Suplente: Iraíma Ribeiro Vanin.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1761422

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022/SEFAZ/TO ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020/SEFAZ/TO

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/05946

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP, com ligações ilimitadas para qualquer telefone (fixo ou móvel de qualquer operadora) dentro do Brasil, incluindo sistema informatizado de gerenciamento online das linhas (gestor online), comunicação de voz e dados via rede móvel, disponível nacionalmente com tecnologia digital, tipo plano corporativo Pós-Pago, com fornecimento de aparelhos Smartphones sob a forma de comodato (para os Pacotes Tipo I, II e III).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo de Apostilamneto tem por objeto reajuste de valor do contrato n° 015/2022.

DO REAJUSTE: Este reajuste representa o percentual de **8,79**% (oito vírgula setenta e nove por cento). O valor total do acréscimo será de **R$ 52.948**,**78** (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente contrato após o reajuste passará a ser de **R$ 805.839**,**88** (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8° da Lei nº 8.666 de 1993 e Parecer Referencial processo nº 83270/2020 e OJN n° 008/CPPGE/2020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1761428

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública n° 020/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Sinop/MT Contratante:** CDCE. Escola Estadual Bom Jardim **Contratadas:** Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - ASCOP, R$ 2.332,17 **Contratante:** CDCE. Escola Estadual Professora Edeli Mantovani, **Contratadas: a)** Cooperativa Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah - COAIT, R$11.217,25, Ordenador de Despesa Arildi Mariza Sauer, Sinop/MT/2025

Protocolo 1761460

LAUDA **136**

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1280-2021.
SEDUC-PRO-2023/70376.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, CNPJ nº 15.023.898/0001-90
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1280-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **29/11/2025 para 27/02/2026.**
ASSINATURA: 27/11/2025.
ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 2053-2022
Processo: SEDUC-PRO-2022/53656.
PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no **CNPJ nº 53.291.992/0001-10** e a **Prefeitura Municipal de Canarana-MT**, **CNPJ nº 15.023.948/0001-30**.
OBJETO: A presente ampliação e supressão de metas ao convênio nº 2053-2022, tem por objetivo a readequação da planilha, bem como ampliação e supressão de metas físicas com a utilização de saldo financeiro residual de recursos e o Rendimento de Aplicação Financeira, para Aquisição de Kits de Material Para a Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canarana-MT".
ASSINATURA: 27/11/2025.
ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Vilson Biguilini - Prefeito de Canarana/MT.

Protocolo 1761448

PORTARIA Nº 1.012/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação de substituição do Fiscal do Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e os Municípios do Estado de Mato Grosso-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015 e da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em substituição dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercer a função de fiscal e suplente.

Art. 2º - O servidor designado no Anexo I desta Portaria assume sua função a partir do dia 05/11/2025.

Art. 3º O servidor designado deverá observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015 e da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

Art. 4º As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Nº CONVÊNIO	DRE	MUNICÍPIO (PREFEITURA)	ANTIGO FISCAL	ANTIGO SUPLENTE	NOVO FISCAL	NOVO SUPLENTE
1680-2021	METROPOLITANA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
1810-2021	METROPOLITANA	JANGADA	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
1722-2021	METROPOLITANA	JANGADA	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
0158-2023	METROPOLITANA	POCONÉ	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
0533-2024	METROPOLITANA	POCONÉ	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
0160-2023	METROPOLITANA	POCONÉ	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
0536-2024	METROPOLITANA	POCONÉ	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
0534-2024	METROPOLITANA	POCONÉ	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
0093-2024	METROPOLITANA	POCONÉ	-	JEFFERSON SOUZA SILVA	-	ESTEVAN RODRIGUES Mat. 3xxxx1
1377-2016	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0716-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0714-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0722-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0696-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0587-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
1588-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
1745-2021	PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0784-2022	PRIMAVERA DO LESTE	POXORÉU	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0816-2022	PRIMAVERA DO LESTE	POXORÉU	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0907-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0908-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0914-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0913-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0910-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
2178-2023	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0911-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
1505-2021	PRIMAVERA DO LESTE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0801-2024	PRIMAVERA DO LESTE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-
0936-2025	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	RAFAEL KRUEGEL LEITE	-	JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO Mat. 3xxxx8	-

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1761421

PORTARIA Nº 1.023/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a retificação parcial da Portaria nº 256/2025/GS/SEDUC/MT, de 7 de março de 2025, que institui a Comissão Intersetorial da Política dos Anos Finais (CIPAF), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO (SEDUC/MT), torna pública a retificação parcial do art.3°, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 3º A Comissão será composta por um representante dos seguintes setores da Secretaria de Estado de Educação:

Secretaria Adjunta de Gestão Educacional

a) Coordenadoria de Ensino Fundamental

b) Coordenadoria de Ensino Médio

c) Coordenadoria de Avaliação da Educação Básica

d) Coordenadoria de Educação em Tempo Integral

e) Coordenadoria de Educação Inclusiva

f) Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

g) Coordenadoria de Educação Étnico-Racial e Ambiental

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

h) Coordenadoria de Desenvolvimento

Secretaria Adjunta de Regime de Colaboração

g) Coordenadoria de Impacto Educacional

Secretaria Adjunta de Gestão Regional

i) Coordenadoria de Gestão da Rede

j) Conselho Estadual de Educação - CEE

k) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MT

Leia-se:

Art. 3º A Comissão será composta por um representante e pelo gestor/coordenador dos seguintes setores da Secretaria de Estado de Educação:

Secretaria Adjunta de Gestão Educacional

a) Coordenadoria de Ensino Fundamental

b) Coordenadoria de Ensino Médio

c) Coordenadoria de Avaliação e Monitoramento Educacional

d) Coordenadoria de Educação em Tempo Integral

e) Coordenadoria de Educação Inclusiva

f) Coordenadoria de Educação Escolar Indígena

g) Coordenadoria de Educação Étnico-Racial e Ambiental

h) Coordenadoria de Educação Integrada e Inovação

i) Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

j) Coordenadoria de Desenvolvimento

Secretaria Adjunta de Regime de Colaboração

k) Coordenadoria de Impacto Educacional

Secretaria Adjunta de Gestão Regional

l) Coordenadoria de Gestão da Rede

m) Núcleo de Mediação Escolar

n) Conselho Estadual de Educação - CEE

o) União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/MT.

Cuiabá, 26 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1761434

PORTARIA Nº 1.025/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras - CPRO no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando as exigências das Leis 8.666/93 e 14.133/21, e da necessidade de acompanhar adequadamente e exercer maior controle no recebimento das obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nº 239/2010/SEDUC/MT, nº 204/2013/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 10/05/2013, nº 062/2015/GS/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 10/03/2015, nº 067/2015/GS/SEDUC/MT publicada no D.O.E. de 24/03/2015 e n° 528/2019/GS/SEDUC publicada no D.O.E. de 26/07/2019, alterando a composição da Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras de construção, ampliação e/ou reforma nas unidades de ensino e unidades administrativas desta Secretaria, as quais poderão além de efetuar o recebimento definitivo, acompanhar o andamento das obras em qualquer etapa do processo construtivo, em consonância aos Princípios Constitucionais da Economicidade, Razoabilidade e Eficiência.

Art. 2º A Comissão será composta por Profissionais da Engenharia ou Arquitetura, sendo:

1. **Presidentes:** Servidores Efetivos;
2. **Membros.**

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras ficarão responsáveis por exercerem, no gozo das atribuições legais, averiguação, recebimento definitivo e acompanhamento das obras de construção, ampliação e/ou reforma, por meio da elaboração dos Termos de Recebimento Definitivo de Obras e de outros documentos correlatos e/ou pertinentes como, por exemplo, o Termo de Vistoria e Ocorrência - TVO e Notificação Extrajudicial.

Art. 4º Após vistoria in loco, caso seja verificada alguma improbidade, a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras deverá comunicar formalmente a Superintendência de Obras para que a mesma adote as medidas técnicas cabíveis.

Art. 5º Ficarão designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, com o objetivo de monitorar as obras da Secretaria de Estado de Educação, por período indeterminado:

Presidentes:

1 - **Bruno Cezar Barreto Cardoso**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.281-53, matrícula nº 2xxxx9, CREA nº 1000409481;

2 - **Micael Agostinho Faria de Sousa**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.101-40, matrícula nº 2xxxx3, CREA nº 019298.

Membros:

1 - **Abel Vinicius Machado Caetano Da Silva**, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF xxx.xxx.516-00, matrícula n° 3xxxx1, CAU n° A160561-5;

2 - **Alessandra Araujo da Silva**, Engenheira Eletricista, portador do CPF n° xxx.xxx.001-34, matrícula n° 2xxxx2, CREA n° 1209244632.

3 - **Angelica Reis de Sousa**, Engenheira Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.851-67, matrícula n° 3xxxx4, CREA n° 042203/MT.

4 - **Aluísio da Silva Almeida**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.751-04, matrícula nº 2xxxx7, CREA nº 12115-D/MT;

5 - **Bruno Henrique Braz Marsari**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.179-90, matrícula nº 3xxxx1, CREA nº 57738/MT;

6 - **Camila Mori De Almeida**, Engenheira Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.731-05, matrícula nº 3xxxx4, CREA nº 55819/MT;

7 - **Daniel Campos Cavalcante**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.761-06, matrícula n° 3xxxx2, CREA n° 037800/MT.

8 - **Estevan Rodrigues**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.081-05, matrícula n° 3xxxx1, CREA n° 43264/MT.

9 - **Feliciano Rodrigues Pamplona**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.041-09, matrícula nº 3xxxx8, CREA nº 18293/MT;

10 - **Francismara Gomes Da Silva**, Engenheira Civil, portador CPF n° xxx.xxx.331-43, matrícula n° 3xxxx9, CREA n° 49581/MT;

11 - **Guilherme Cardoso De Souza**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.811-46, matrícula nº 3xxxx7, CREA nº 50706/MT;

12 - **Hagamenon Gomes de Sá**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.136-53, matrícula nº 2xxxx2, CREA nº 120139923;

13 - **Hewerton Bentes Cardoso**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF n° xxx.xxx.722-37, matrícula n° 3xxxx0, CREA n° 30923/AM.

14 - **Hiago de Souza Valerio da Silva**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.121-43, matrícula n° 3xxxx2, CREA n° 40530/MT.

15 - **Jackson Luiz Rodrigues Alves Filho**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.351-01, matrícula n° 3xxxx8, CREA n° 52586/MT.

16 - **Janaina Moreira de Sousa Aguiar**, Engenheira Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.111-26, matrícula n° 3xxxx8, CREA n° 322657/D-TO.

17 - **Jannylene Alves Pereira**, Arquiteta e Urbanista, portadora do CPF nº xxx.xxx.341-29, matrícula nº 2xxxx7, CAU nº A66501-0;

18 - **Jhonney Welton Jung Negreiros**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.971-55, matrícula nº 3xxxx6, CREA nº 1016541660-D/GO;

19 - **Joab Gomes Lorenço Silva**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.101-83, matrícula n° 3xxxx3, CREA n° 49355/MT.

20 - **Joao Otavio Menezes Pereira**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.101-83, matrícula n° 3xxxx2, CREA n° 041847/MT;

21 - **Jonylson de Oliveira Moura**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.931-04, matrícula n° 3xxxx1, CREA n° 066608/MT.

22 - **Juliano Secundo Herek**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.662-53, matrícula nº 2xxxx3, CREA nº 120769963-2;

23 - **Juremir Da Silva Ramos**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.813-76, matrícula nº 3xxxx7, CREA nº 19167754/MT;

24 - **Lucas Rafael Ribeiro De Souza**, Engenheiro Civil, portador CPF n° xxx.xxx.071-01, matrícula n° 3xxxx4, CREA n° 57308/MT.

25 - **Luiz Toshiyuki Arizawa**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº xxx.xxx.961-04, matrícula nº 2xxxxxxxx1, CREA nº 2130-D/MT;

26 - **Maicon Ribeiro Sichoski**, Engenheiro Civil, portador CPF n° xxx.xxx.971-60, matrícula n° 3xxxx2, CREA n° 51291/MT;

27 - **Marcelo José Paris**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.951-83, matrícula nº 3xxxx2, CREA nº 49297/MT;

28 - **Pedro Paulo Ribeiro Taques**, Engenheiro Civil, portador do CPF nº xxx.xxx.301-68, matrícula nº 2xxxx1, CREA nº 02053/D;

29 - **Rafael Aquino Gois**, Engenheiro Civil, portador CPF n° xxx.xxx.501-99, matrícula n° 3xxxx3, CREA n° 1218435429/MT;

30 - **Renan Henrique De Almeida Medeiros**, Engenheiro Civil, portador CPF n° xxx.xxx.831-80, matrícula n° 3xxxx6, CREA n° 39457/MT;

31 - **Samuel Garcia De Souza**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.521-26, matrícula nº 3xxxx9, CREA nº 10175764/GO;

32 - **Talison Iago Limberger Battirola**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.131-14, matrícula n° 3xxxx3, CREA n° 48846/MT;

33 - **Tamilis Cristine Krampitz**, Engenheira Civil, portador CPF n° xxx.xxx.221-76, matrícula n° 3xxxx0, CREA n° 045723/MT;

34 - **Vinicius Hugo Muller**, Engenheiro Civil, portador do CPF n° xxx.xxx.051-43, matrícula n° 3xxxx7, CREA n° 42733/MT.

35 - **Warley Marcelino Lima Junior**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF n° xxx.xxx.981-45, matrícula n° 3xxxx0, CREA n° 1018269835.

36 - **Willian Ramos Tortola**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº xxx.xxx.101-75, matrícula nº 3xxxx2, CREA nº 55721/MT.

Art. 6º Qualquer uma das pessoas descritas no art. 5º poderão associar-se livremente, conforme mérito administrativo, para atuarem no Recebimento Definitivo de Obras, sendo válidos todos os atos por eles praticados.

Art. 7º A Coordenadoria de Execução de Obras da SEDUC fica obrigada a notificar, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço, o coordenador da COIPT (Coordenadoria de Infraestrutura, Patrimônio e TI) da DRE (Diretoria Regional de Educação) responsável, sobre o início das obras de construção, ampliação e/ou reforma.

Art. 8º A notificação descrita no artigo anterior deverá ser acompanhada de cópia dos seguintes documentos: Contrato, Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, todos assinados pelos responsáveis técnicos, fiscais e projetistas.

Art. 9º O coordenador da COIPT da DRE responsável, após serem notificados sobre o início da obra, obrigam-se a acompanhar passo a passo, a execução dos trabalhos, nos termos das Leis nº 8.666/93 e n° 14.133/21, notificando por escrito e mediante recibo, o fiscal da obra sobre as eventuais irregularidades.

Art. 10 Os fiscais da SEDUC responsáveis pela obra, deverão comunicar formalmente o término da execução do objeto contratado ao Presidente da Comissão de Recebimento Definitivo de Obras da SEDUC.

§ **1º** A comunicação tratada no caput deste artigo deverá ser acompanhada do Termo de Recebimento Provisório devidamente assinado pelo fiscal da SEDUC responsável pela obra e pelo coordenador da COIPT da DRE responsável.

§ **2º** A confecção do Termo de Recebimento Provisório é responsabilidade do fiscal da SEDUC após vistoria *in loco*, que é responsável pelo acompanhamento da execução do contrato desde a liberação da ordem de serviço até o seu encerramento, nos termos da Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O. em 10 de Junho de 2015, devendo registrar em livro próprio qualquer improbidade, como também, tomar as providências cabíveis legais sobre toda desconformidade existente entre projetos, planilhas e execução.

Art. 11 A Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Obras da SEDUC, por sua vez, após vistoria *in loco*, confeccionará, com estrita observância aos documentos elencados no artigo 8º, o Termo de Recebimento Definitivo, Termo de Vistoria e Ocorrência - TVO ou outros documentos necessários, devidamente assinados pelos responsáveis listados no artigo 2º, o Superintendente de Obras, a contratada e os fiscais da obra.

Art. 12 Os Termos de Recebimento desta Secretaria, tanto o Provisório quanto o Definitivo, assim como o Termo de Vistoria e Ocorrência - TVO, Auto de Infração e demais documentos produzidos tanto pela CPRO quanto pelo fiscal da Obra, deverão, obrigatoriamente, ser homologados pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Patrimônio da SEDUC.

Parágrafo único. Qualquer notificação efetuada pelo fiscal deverá ser juntada ao processo no prazo de 10 (dez) dias após sua expedição; aquela que não puder ser entregue pessoalmente e assinada pelo interessado será enviada pelo correio, com Aviso de Recebimento - A.R., ou excepcionalmente por e-mail e, assim como todas as notificações, conterá data de expedição e nome do emissário.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando suas disposições a todos os contratos de obras nas quais esta Secretaria constitui-se como ordenadora de despesas, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

Protocolo 1761440

PORTARIA Nº 1.035/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2023**/**2024**, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE e DME	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CÁCERES	SEDUC-PRO-2025/92675	24****/16	ERICA VENANCIO ALVES	14/12/2023 a 13/12/2024	95,06
DIAMANTINO	SEDUC-PRO-2025/163319	28****/1	HUCLEMYKA GOMES TOSCANO	25/04/2023 a 24/04/2024	80,94
JUÍNA	SEDUC-PRO-2025/59007	20****/7	ALCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ELLER	02/12/2023 a 01/12/2024	89,67
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/169138	28****/1	ARIANA ALVES SILVA	07/05/2023 a 06/05/2024	80,50
METROPOLITANA	SEDUC-PRO-2025/168838	36***/3	DEUSINA PONCO	23/09/2023 a 22/09/2024	87,39
PRIMAVERA DO LESTE	SEDUC-PRO-2025/166626	29****/1	GLEYDSON ALMEIDA VASCONCELOS	13/11/2023 a 12/11/2024	83,61
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/157672	14****/1	NILCE ZONIZOKEMAIRO	01/08/2023 a 31/07/2024	82,30

Protocolo 1761445

PORTARIA Nº 1.036/2025/GS/SEDUC/MT

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, correspondente ao exercício de **2022**/**2023**, conforme segue em anexo único,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2025.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES
Secretária Adjunta Executiva
*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984

ANEXO ÚNICO

DRE	N. PROCESSO	MAT/ VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
CÁCERES	SEDUC-PRO-2024/80319	28****/1	POANY ALVES DIAS SAMPAIO	05/06/2022 a 04/06/2023	96,67
TANGARÁ DA SERRA	SEDUC-PRO-2025/157645	14****/1	NILCE ZONIZOKEMAIRO	01/08/2022 a 31/07/2023	85,90

Protocolo 1761447

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1636-2025 - SETASC e INSTITUTO CORDEMATO.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2025/05474
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o n° 57.094.030/0001-21, junto a Instituto Cordemato - inscrita no CNPJ sob o n° 11.317.627/0001-97.
OBJETO: Realizar O 3º CICLO DE PALESTRAS DO PROJETO O QUE TEM GERADO O AUMENTO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER?
ASSINATURA: 27/11/2025
VALOR DE REPASSE: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras.
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.25.018029-9
VIGÊNCIA: 31/12/2025
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Joéverton Silva de Jesus - Presidente do Instituto Cordemato.

Protocolo 1761188

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023/SETASC
PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E SUPER ESTÁGIOS LTDA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 28/11/2025 até 27/11/2027. Além disso, tem por finalidade reajustar o valor contratado, conforme disposto na **Cláusula** Oitava - Reajuste do Contrato.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos artigos 106, 135 e 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
DA EFICACIA: A Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado, bem como divulgar os contratos administrativos e seus aditivos, como condição de eficácia, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do órgão contratante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 296 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
ASSINAM:
KLEBSON GOMES HAAGSM
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
JOSÉ AROLDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Representante Legal
CONTRATADA

Protocolo 1761404

PORTARIA Nº 0238/2025/GAB/SETASC

Altera a composição do Comitê Gestor Estadual do Programa SER Família.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II Constituição do Estado de Mato Grosso e, Considerando a necessidade de alterar os membros do Comitê Estadual do Comitê Gestor Estadual do Programa SER Família, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
RESOLVE:
Art. 1º. - Alterar a composição do Comitê Gestor Estadual do Programa SER Família, que a passa a ser constituída da seguinte forma :
I. **Klebson Gomes Haagsma** - Secretário de Estado de Assistência Social - Presidente
II. **Emerson Toledo Santana** - Secretário Adjunto de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva (SACIS);
III. **Miranir Januário de Oliveira Alcântara** - Secretária Adjunta de Assistência Social (SAAS);
IV. **Édio Martins de Souza** - Secretaria Adjunta de Assuntos Comunitários (SAASCOM);
V. **Cristiano Nogueira** - Secretário Adjunto de Direitos Humanos (SADH);
VI. **Juliane Antunes Maciel** - Secretária Adjunta de Programa e Projetos Especiais e Atenção à Família (SAPPEAF);
VII. **Ana Raquel Gomes** - Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON);
VIII. **Arielle Heredia Dorileo** - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica (SAADS);
IX. **Marimax Almeida Comazze**- Secretária Adjunta do Escritório Diretivo de Projetos Estratégicos (SAEDPE);
X. **Salete Morockoski** -Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres (SAPPM).
Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1760979

PORTARIA Nº 239/2025/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento nº** 1636-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Instituto Cordemato.
Gestor: Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula n° 257801**
Fiscal: Rodrigues Schneider de Amorim Souza - **Matrícula n° 258403**
Fiscal Suplente: Cristian Anderson Caso Fernandes - **Matrícula n° 293767**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1761191

RESOLUÇÃO N° 007/2025/CETb/SETASC/MT

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Assessoramento Estatístico no âmbito do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2025, cadastrado na Plataforma TransfereGov sob o número 00220820240006-021593, do Estado de Mato Grosso proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT.

O **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO**, criado através do Decreto n° 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis n° 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei n° 7.914 de 27 de junho de 2003, lei n° 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei n° 9.108 de 13 de abril de 2009, lei n° 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 3°, § 2° da Lei n° 13.667, de 17 de maio de 2018 e o inciso IV do art. 8°, o art. 9°, §2º e art. 18°da Resolução Codefat n° 994, de 15 de fevereiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Bloco de Assessoramento Estatístico referente ao exercício de 2025, no valor de R$ 189.142,69, proposto pela pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS, conforme procedimentos e critérios que dispõe a Resolução Codefat n° 994, de 15 de fevereiro de 2024, e à Portaria SGER/MT n° 3.541/2023;
II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;
III - a destinação de recursos está adequada às ações e as natureza de despesas estão autorizadas para execução do PAS;
IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS;
V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ ou cotações de mercado.

Art. 2° Esta Resolução produz seus efeitos retroativos à data da reunião extraordinária que aprovou o Plano de Ações e Serviços, 25/11/2025.

Carlos Alberto da Silva Corso
Presidente CETb/MT
Biênio 2025-2027

Protocolo 1761100

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 066/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/05769 PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e o **Sr. ERCIO LUEDKE**, Inscrição Estadual o n°. 13.252.311-6.
OBJETO: O **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto a permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Educação Profissional e Tecnológica com Habilitação em **AGRICULTURA**, **AGROPECUÁRIA**, **AGROINDÚSTRIA e AGRONEGÓCIO**, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITEC
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025.
VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 25/11/2028.
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - **SECITECI/MT** e o Sr. Ercio Luedke.

Protocolo 1760959

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 0656/2025/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2025/05165
PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ N°.58.129.869/0001-10 e o Município de CANARANA/MT - CNPJ Nº. 15.023.922/0001-91
OBJETO: O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Cursos de nível médio ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica deÁgua Boa SECITECI-MT, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes.
O curso ofertado será o seguinte:
A. 01 (uma) turma de 40 alunos do Curso Técnico em Administração;
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.
VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 26/11/2028.
ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **VILSON BIGUELINI**,- Prefeito do Munícipio de Canarana/MT.

Protocolo 1761425

PORTARIA Nº. 238/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Higor Angelo dos Santos**, **Matricula: 130127** para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Canarana /MT, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
0656/2025	Prefeitura Municipal de Canarana /MT	O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Cursos de nível médio ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Água Boa SECITECI-MT, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe a cada um dos partícipes.. O curso ofertado será o seguinte: A. **01 (uma) turma de 40 alunos do Curso Técnico em Administração**	**27/11//2025 à 26/11/2028**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1761424

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 2835-2025-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2025/02538.
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC-CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT-CNPJ nº 01.367.853/0001-29.
Objeto: *Realização da Comemoração ao 30° Aniversário de Fundação do Município de Gaúcha do Norte - MT, visando fomentar e aumentar o turismo local e o desenvolvimento econômico.*
Origem do Recurso: próprio da secretaria.
Dotação Orçamentária: **UO:** 17.101, **Programas**: 385, **Paoe**: 3404 **Natureza de Despesa**: 334000, **Fontes**: 2.501.0100
Valor do Concedente: R$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 37.981,00
Valor Total do Convênio: R$ 337.981,00
Assinatura: 27/11/2025
Vigência SIGCon: 10/02/2026.
Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Secretário da SEDEC-MT e Rogério Vilela Victor de Oliveira-Prefeito de Comodoro-MT.

Protocolo 1761433

EXTRATO DE CANCELAMENTO

Assunto: Cancelamento de Extrato de Dispensa de Chamamento Público
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC torna público que o **Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público**, referente ao processo nº: **SEDEC-PRO-2025/02600** de celebração de Termo de Fomento entre a SEDEC e o Instituto Capacitar Futuro, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.114, de 12 de novembro de 2025, **fica tornado sem efeito**, em razão da não formalização da parceria.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025.

Camila Bez Batti Souza
Secretária Adjunta de Agronegócios Crédito e Energia - em exercício
SEDEC/MT
(Original Assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1761319

RESOLUÇÃO Nº 073/2025 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em outubro de 2025**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	4 K AGRO LTDA	42.772.416/0001-78	13.923.493-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
2	ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	41.967.623/0003-87	14.148.564-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	03/10/2025
3	ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	41.967.623/0003-87	14.148.564-7	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
4	ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	41.967.623/0003-87	14.148.564-7	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/11/2025
5	ACOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	41.967.623/0003-87	14.148.564-7	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/11/2025
6	AGRO STRAGLIOTTO LTDA	48.997.115/0002-00	14.154.852-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/10/2025
7	AGRO STRAGLIOTTO LTDA	48.997.115/0002-00	14.154.852-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
8	AGRO STRAGLIOTTO LTDA	48.997.115/0002-00	14.154.852-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
9	AGROPECUARIA ROCCO LTDA	57.053.698/0001-20	14.155.415-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/10/2025
10	AGROPECUARIA ROCCO LTDA	57.053.698/0001-20	14.155.415-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
11	AGROPECUARIA ROCCO LTDA	57.053.698/0001-20	14.155.415-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
12	AGROPECUARIA ROCCO LTDA	57.053.698/0001-20	14.155.415-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
13	AGROPECUARIA ROCCO LTDA	57.053.698/0001-20	14.155.415-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
14	AGROPECUARIA SIRIEMA LTDA	14.074.365/0001-75	14.133.669-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/10/2025
15	AGROPECUARIA SIRIEMA LTDA	14.074.365/0001-75	14.133.669-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/11/2025
16	AGUIAR AZEVEDO AGROPECUARIA LTDA	58.531.496/0001-00	14.098.262-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
17	AGUIAR AZEVEDO AGROPECUARIA LTDA	58.531.496/0001-00	14.098.262-0	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/11/2025
18	AGUIAR AZEVEDO AGROPECUARIA LTDA	58.531.496/0002-90	14.103.665-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
19	AGUIAR AZEVEDO AGROPECUARIA LTDA	58.531.496/0002-90	14.103.665-6	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/11/2025
20	ALCEBI JOAO SOLDERA	244.904.310-15	13.244.213-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
21	ALCEBI JOAO SOLDERA	244.904.310-15	13.329.384-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
22	ANA LUIZA MILANESI	030.976.370-36	13.686.146-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
23	ARY PEDRO BEDIN E OUTROS	091.763.739-91	13.235.404-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
24	BASE FORTE COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	42.470.792/0001-08	13.881.653-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
25	BG INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACOES LTDA	63.212.097/0001-16	14.152.836-2	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/11/2025
26	BG INDUSTRIA, COMERCIO E LOCACOES LTDA	63.212.097/0001-16	14.152.836-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
27	BLM INDUSTRIA DE TIJOLOS LTDA	18.822.289/0001-90	13.528.953-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/10/2025
28	BLM INDUSTRIA DE TIJOLOS LTDA	18.822.289/0001-90	13.528.953-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/11/2025
29	BMAX BIOCOMBUSTIVEL LTDA	22.276.142/0001-19	14.086.630-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	09/10/2025
30	BMAX BIOCOMBUSTIVEL LTDA	22.276.142/0001-19	14.086.630-2	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/11/2025
31	CANAA AMBIENTAL LTDA	06.866.009/0002-47	14.091.570-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
32	CANAA AMBIENTAL LTDA	06.866.009/0002-47	14.091.570-2	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/11/2025
33	CARLOS FERRAZ PORTO E OUTROS	292.293.378-46	13.262.689-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
34	CAVAN PRE-MOLDADO S/A	33.039.181/0030-53	14.083.134-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/10/2025
35	CAVAN PRE-MOLDADO S/A	33.039.181/0030-53	14.083.134-7	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/11/2025
36	CEREALISTA GRAOS DO SUL LTDA	62.825.731/0001-23	14.148.207-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/10/2025

37	CEREALISTA GRAOS DO SUL LTDA	62.825.731/0001-23	14.148.207-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
38	CEREALISTA GRAOS DO SUL LTDA	62.825.731/0001-23	14.148.207-9	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
39	CEREALISTA GRAOS DO SUL LTDA	62.825.731/0001-23	14.148.207-9	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/11/2025
40	CIA DO PAO LTDA	11.518.556/0001-90	13.383.346-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/10/2025
41	CIA DO PAO LTDA	11.518.556/0001-90	13.383.346-1	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
42	CIA DO PAO LTDA	11.518.556/0001-90	13.383.346-1	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/11/2025
43	CIA DO PAO LTDA	11.518.556/0002-71	14.143.474-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/10/2025
44	CIA DO PAO LTDA	11.518.556/0002-71	14.143.474-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
45	CIA DO PAO LTDA	11.518.556/0002-71	14.143.474-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/11/2025
46	CIRINEU DE AGUIAR E OUTRO	414.114.209-34	14.042.426-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
47	CLAUDIO FRASSETO E OUTRO	627.895.389-72	13.412.937-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
48	CLEVERSON SCHMOLLER MAIA	018.643.939-39	13.810.792-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
49	CLOVIS APARECIDO ROZEGUINI E OUTRO	282.052.009-04	13.252.380-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
50	CONSTRUGRAO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	62.809.550/0001-03	14.148.035-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/10/2025
51	CONSTRUGRAO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	62.809.550/0001-03	14.148.035-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
52	CONSTRUGRAO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	62.809.550/0001-03	14.148.035-1	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
53	CONSTRUTORA SOUZA LTDA	63.201.074/0002-97	14.153.602-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/10/2025
54	CONSTRUTORA SOUZA LTDA	63.201.074/0002-97	14.153.602-0	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/11/2025
55	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MUTUM COOPERAGRO MUTUM	46.203.786/0001-45	13.936.241-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
56	COTTON GOLD LTDA	53.289.694/0001-95	14.034.848-4	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/11/2025
57	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.012.396-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/10/2025
58	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.012.396-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
59	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.012.396-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
60	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.012.396-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
61	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.012.396-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/11/2025
62	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.078.703-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/10/2025
63	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.078.703-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
64	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.078.703-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
65	CRISTIANO APARECIDO BLANCO	443.589.469-68	14.078.703-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/11/2025
66	DARCI ARTEMIO BAVARESCO	203.978.360-15	14.151.917-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/10/2025
67	DARCI ARTEMIO BAVARESCO	203.978.360-15	14.151.917-7	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
68	DARCI ARTEMIO BAVARESCO	203.978.360-15	14.151.917-7	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
69	E A BORNHOLDT LTDA	07.222.822/0001-66	13.294.598-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
70	EDER FERREIRA BUENO	961.662.901-87	13.318.074-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
71	ERICO PIOVESAN PEREIRA ZENI	030.328.531-17	13.464.531-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/10/2025
72	ERICO PIOVESAN PEREIRA ZENI	030.328.531-17	13.464.531-6	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/11/2025
73	EURO PRATA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	40.310.774/0001-33	13.851.043-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
74	EVANDRO BEDIN	804.559.991-04	13.351.712-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025

75	F. C. CUSTODIO DOS SANTOS LTDA	63.227.925/0001-90	14.153.037-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
76	FASSA PNEUS IMPORT & EXPORT LTDA	51.710.013/0002-76	14.149.206-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
77	FCS AGRONEGOCIOS LTDA	62.983.876/0001-52	14.151.595-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/10/2025
78	FCS AGRONEGOCIOS LTDA	62.983.876/0001-52	14.151.595-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
79	FCS AGRONEGOCIOS LTDA	62.983.876/0001-52	14.151.595-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
80	FCS AGRONEGOCIOS LTDA	62.983.876/0001-52	14.151.595-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
81	FCS AGRONEGOCIOS LTDA	62.983.876/0001-52	14.151.595-3	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
82	FCS AGRONEGOCIOS LTDA	62.983.876/0001-52	14.151.595-3	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/11/2025
83	FERRONOP COMERCIO DE SUCATAS LTDA	24.599.834/0003-95	14.150.518-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/10/2025
84	FERRONOP COMERCIO DE SUCATAS LTDA	24.599.834/0003-95	14.150.518-4	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/11/2025
85	FLORIDA BIOCOMBUSTIVEL LTDA	63.228.664/0001-22	14.153.048-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	17/10/2025
86	FLORIDA BIOCOMBUSTIVEL LTDA	63.228.664/0001-22	14.153.048-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
87	FLORIDA BIOCOMBUSTIVEL LTDA	63.228.664/0001-22	14.153.048-0	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/11/2025
88	FLORIDA BIOCOMBUSTIVEL LTDA	63.228.664/0001-22	14.153.048-0	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/11/2025
89	FLORIDA BIOCOMBUSTIVEL LTDA	63.228.664/0001-22	14.153.048-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
90	FORTALEZA DO GUAPORE AGRO PASTORIL LTDA.	02.927.319/0002-73	13.677.979-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/10/2025
91	FORTALEZA DO GUAPORE AGRO PASTORIL LTDA.	02.927.319/0002-73	13.677.979-4	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
92	FORTALEZA DO GUAPORE AGRO PASTORIL LTDA.	02.927.319/0002-73	13.677.979-4	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/11/2025
93	FRANCISCO FERREIRA CAMACHO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL	520.174.439-72	13.450.850-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
94	FRETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.154.560/0001-57	13.675.234-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
95	GALLO AGRONEGOCIOS LTDA	08.784.694/0001-07	13.586.104-7	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/11/2025
96	GEMIRO CARAFINI	275.831.980-20	13.744.970-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
97	GILBERTO DE VITTO	781.622.541-53	14.155.207-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
98	GILBERTO DE VITTO	781.622.541-53	14.155.207-7	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
99	GREGUI CENA DA SILVA	046.987.399-00	14.153.463-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
100	GREGUI CENA DA SILVA	046.987.399-00	14.153.463-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
101	GREGUI CENA DA SILVA	046.987.399-00	14.153.463-0	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
102	HELENA NOUGUES AMARAL CAMPOS PEROZZO	295.620.998-14	14.146.905-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/10/2025
103	HELENA NOUGUES AMARAL CAMPOS PEROZZO	295.620.998-14	14.146.905-6	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
104	HERMES JOSE ZANCANARO	588.921.769-00	13.239.048-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
105	IMPACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	50.326.103/0001-14	14.133.907-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/10/2025
106	IMPACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	50.326.103/0001-14	14.133.907-1	PD000009 - PRODEIC Investe Reciclagem Mato Grosso	01/11/2025
107	IMPACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	50.326.103/0001-14	14.133.907-1	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/11/2025
108	IMPACTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	50.326.103/0001-14	14.133.907-1	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/11/2025
109	IMPORTADOS CUIABA RF LTDA	37.100.079/0001-32	13.816.535-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
110	INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGOCIO - IAGRO	21.595.750/0001-23	13.946.148-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
111	J R F DE ANDRADE NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA	06.031.187/0003-39	14.070.799-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/10/2025
112	J R F DE ANDRADE NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA	06.031.187/0003-39	14.070.799-9	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
113	J R F DE ANDRADE NETO INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS LTDA	06.031.187/0003-39	14.070.799-9	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/11/2025

114	JBJ AGROPECUARIA LTDA	15.689.716/0027-54	14.115.680-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	01/11/2025
115	JBJ AGROPECUARIA LTDA	15.689.716/0027-54	14.115.680-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
116	JOAO GABRIEL GUIZZO	523.979.989-04	14.155.442-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/10/2025
117	JOAO GABRIEL GUIZZO	523.979.989-04	14.155.442-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
118	JOAO GABRIEL GUIZZO	523.979.989-04	14.155.442-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
119	JOAO GABRIEL GUIZZO	523.979.989-04	14.155.442-8	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/11/2025
120	JOAO GABRIEL GUIZZO	523.979.989-04	14.155.442-8	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/11/2025
121	JOSE EDUARDO CORASSA	514.082.011-00	13.298.164-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
122	JULIANE BEDIN E OUTROS	906.883.681-15	13.728.327-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
123	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0003-74	13.851.819-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/10/2025
124	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0003-74	13.851.819-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/11/2025
125	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0003-74	13.851.819-0	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/11/2025
126	KALT REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.056.673/0003-74	13.851.819-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/11/2025
127	KELLY VOLPE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	03.067.833/0001-68	13.187.680-5	PD000027 - PRODEIC Investe Fabricação de Vidro e de produtos do Vidro	01/11/2025
128	LAIS CARDOZO	023.936.251-94	14.154.351-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	24/10/2025
129	LAIS CARDOZO	023.936.251-94	14.154.351-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
130	LAIS CARDOZO	023.936.251-94	14.154.351-5	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/11/2025
131	LEANDRO JORGE ARAUJO HINRICHSEN	832.514.051-87	13.814.467-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	02/10/2025
132	LEANDRO JORGE ARAUJO HINRICHSEN	832.514.051-87	13.814.467-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
133	LORENI PREDIGER BRESCANSIN	459.040.811-20	14.152.138-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/10/2025
134	LORENI PREDIGER BRESCANSIN	459.040.811-20	14.152.138-4	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
135	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/10/2025
136	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
137	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
138	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
139	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000035 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate - Aripuanã, Colniza e Rondolândia	01/11/2025
140	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000036 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Suínos em Pé	01/11/2025
141	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
142	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
143	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/11/2025
144	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000040 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Lentilha	01/11/2025
145	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000041 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Ervilha	01/11/2025
146	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000042 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Grão-de-bico	01/11/2025
147	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000043 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Fava	01/11/2025

148	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/11/2025
149	LUCAS VINICIUS RODRIGUES LOPES	048.890.791-81	14.151.850-2	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/11/2025
150	LUIS CARLOS LORO	341.194.500-15	13.281.220-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
151	MADEIREIRA FLORAIS DO VALE LTDA	15.062.204/0001-24	13.446.109-6	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
152	MADEIREIRA FLORAIS DO VALE LTDA	15.062.204/0001-24	13.446.109-6	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/11/2025
153	MARIO ROQUE LUPATINI E OUTROS	488.207.849-04	14.035.042-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
154	MARIO ROQUE LUPATINI E OUTROS	488.207.849-04	14.120.689-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
155	MAURO FERNANDO SCHAEDLER E OUTROS	503.227.459-34	14.148.728-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/10/2025
156	MAURO FERNANDO SCHAEDLER E OUTROS	503.227.459-34	14.148.728-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
157	MAURO FERNANDO SCHAEDLER E OUTROS	503.227.459-34	14.148.728-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
158	MAURO FERNANDO SCHAEDLER E OUTROS	503.227.459-34	14.148.728-3	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
159	MAURO FERNANDO SCHAEDLER E OUTROS	503.227.459-34	14.148.728-3	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
160	MILTON ALVES DA SILVA	945.025.790-68	13.243.183-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
161	MINASCAL EXTRACAO MINERAL LTDA	70.430.731/0001-52	13.467.763-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/10/2025
162	MINASCAL EXTRACAO MINERAL LTDA	70.430.731/0001-52	13.467.763-3	PD000007 - PRODEIC Investe Mineração Mato Grosso	01/11/2025
163	MJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.174.664/0001-97	14.152.357-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/10/2025
164	MJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.174.664/0001-97	14.152.357-3	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
165	MJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.174.664/0001-97	14.152.357-3	PD000015 - PRODEIC Investe Indústria de Produtos de Borracha e de Material Plástico	01/11/2025
166	MJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.174.664/0001-97	14.152.357-3	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmecânica	01/11/2025
167	MJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.174.664/0001-97	14.152.357-3	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/11/2025
168	MJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	63.174.664/0001-97	14.152.357-3	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/11/2025
169	NANCI MARIA PEREIRA DE LIMA MARAFON	023.594.189-12	13.398.436-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
170	NEIVA PIOVESAN PEREIRA	667.887.221-53	13.367.087-2	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
171	NEIVA PIOVESAN PEREIRA	667.887.221-53	13.367.087-2	PD000039 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Girassol	01/11/2025
172	NEIVA PIOVESAN PEREIRA	667.887.221-53	13.367.087-2	PD000044 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Trigo	01/11/2025
173	NRL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUS LTDA	62.999.863/0001-71	14.150.345-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
174	OLEVIO BRANCALIONE & CIA LTDA	48.892.549/0001-64	13.980.724-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
175	OLEVIO BRANCALIONE & CIA LTDA	48.892.549/0002-45	14.120.761-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
176	PAULO HENRIQUE SANCHES E OUTROS	442.327.211-34	14.151.339-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	23/10/2025
177	PAULO HENRIQUE SANCHES E OUTROS	442.327.211-34	14.151.339-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
178	PAULO HENRIQUE SANCHES E OUTROS	442.327.211-34	14.151.339-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
179	PAULO RODRIGO TRENTINI	926.115.241-49	13.448.279-4	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
180	PLINIO CORASSA	196.498.510-20	13.298.166-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
181	PSF AGROPECUARIA LTDA	62.801.680/0001-08	14.149.582-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
182	QUALISUI INDUSTRIA DE CARNES LTDA	05.585.605/0001-05	13.568.967-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/10/2025
183	QUALISUI INDUSTRIA DE CARNES LTDA	05.585.605/0001-05	13.568.967-8	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
184	QUALISUI INDUSTRIA DE CARNES LTDA	05.585.605/0001-05	13.568.967-8	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/11/2025
185	QUIMISTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	03.754.778/0001-84	13.193.831-2	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria-prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
186	QUIMISTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	03.754.778/0001-84	13.193.831-2	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/11/2025

187	QUIMISTAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	03.754.778/0001-84	13.193.831-2	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/11/2025
188	RAFAEL GRANDO E OUTRO	806.009.131-04	13.259.819-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
189	RAFAEL LUIZ FRASSETO	061.401.481-62	14.102.128-4	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
190	REGINA HASSE	920.326.800-68	14.151.124-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
191	REGINA HASSE	920.326.800-68	14.151.124-9	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
192	REGINA HASSE	920.326.800-68	14.151.124-9	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
193	RODRIGO BORGHETTI	886.311.331-91	13.244.080-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
194	S. L. COMERCIO DE MADEIRA LTDA	50.839.003/0001-91	14.000.348-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
195	SADY PERONDI	424.883.036-15	13.269.508-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
196	SANDRA BERNARDES VILELA	696.689.816-34	14.154.401-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
197	SANDRA BERNARDES VILELA	696.689.816-34	14.154.401-5	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
198	SANTO ANGELO AGRONEGOCIOS LTDA	63.115.102/0001-72	14.151.844-8	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	20/10/2025
199	SANTO ANGELO AGRONEGOCIOS LTDA	63.115.102/0001-72	14.151.844-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
200	SANTO ANGELO AGRONEGOCIOS LTDA	63.115.102/0001-72	14.151.844-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
201	SANTO ANGELO AGRONEGOCIOS LTDA	63.115.102/0001-72	14.151.844-8	PD000037 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de feijões	01/11/2025
202	SANTO ANGELO AGRONEGOCIOS LTDA	63.115.102/0001-72	14.151.844-8	PD000038 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - saída interestadual de Gergelim	01/11/2025
203	SANTO ANGELO AGRONEGOCIOS LTDA	63.115.102/0001-72	14.151.844-8	PD000045 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER -saída interestadual de Amendoim	01/11/2025
204	SCHENKEL BRAZIL COTTON LTDA	37.763.642/0001-52	13.824.048-5	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/11/2025
205	SCHUAAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	62.553.158/0001-46	14.145.010-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
206	SELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	08.955.966/0001-94	13.341.641-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	30/10/2025
207	SELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	08.955.966/0001-94	13.341.641-0	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria--prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
208	SELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	08.955.966/0001-94	13.341.641-0	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/11/2025
209	SINOVA INOVACOES AGRICOLAS S.A	04.294.897/0005-98	13.341.795-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
210	TMG TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S.A.	06.331.414/0002-60	13.752.425-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
211	TORNAV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20.931.744/0001-37	13.554.081-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	16/10/2025
212	TORNAV INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	20.931.744/0001-37	13.554.081-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/11/2025
213	UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA	87.249.561/0023-12	14.144.063-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/10/2025
214	UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA	87.249.561/0023-12	14.144.063-5	DA000002 - Opção pelo uso do diferimento do ICMS incidente sobre as operações de saídas internas de matéria--prima, insumos e material de embalagem	01/11/2025
215	UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA	87.249.561/0023-12	14.144.063-5	PD000018 - PRODEIC Investe Indústria Produtos Químicos	01/11/2025
216	VALMIR ANTONINO KURTZ	241.981.452-53	13.292.536-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
217	VARGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.610.791/0001-25	13.366.880-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025
218	WESLEY DOS SANTOS STRIEDER	115.895.691-64	14.151.910-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	10/10/2025
219	WESLEY DOS SANTOS STRIEDER	115.895.691-64	14.151.910-0	PD000034 - Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER - Gado Bovino para Abate, com idade a partir de 24 meses	01/11/2025
220	WILLIAM MAYK DE ARAUJO DIAS LTDA	63.131.574/0001-19	14.151.855-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/11/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT

(Original assinado)

Protocolo 1761323

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 046/2022/SEDEC

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
Cessionário(a): Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT
Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Termo de Cessão de Uso n° 046/2022/SEDEC, firmado entre as partes em 01/12/2022, tendo por objeto: 01 (um) **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE**, Tipo/Espécie: Carga Caminhão, Carroceria: Basculante/Cabine Estendida, Marca:WOLKSWAGEM, Modelo: VW/26.280 CRM 6X4, Diesel, Cor: branca, com pneus, com ferramentas, nova, Ano de Fabric: 2022, Ano modelo: 2023, Motor nº 2096415A116406, Renavam: 32050604, Placa: **RRR8J17**, Chassi: 953658264PR030714. Registro Patrimonial: **00859867**, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais), Nota Fiscal Eletrônica: 000.224.876.
Data da Assinatura: 25 de novembro de 2025.
Assina: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Protocolo 1761446

PORTARIA nº 323-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do ***Termo de Convênio n° 2835-2025***, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, os servidores ***Leandro Ferreira de Oliveira*** na qualidade de Fiscal titular, e como suplente ***Rodrigo Bordalho Gonçalves*** do ***Termo de Convênio nº 2835-2025***, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-**SEDEC** e a **Prefeitura Municipal de Comodoro/MT**, *objeto: Realizar e executar a 1ª Feira Gastronômica e Artesanato da família empreendedora de Comodoro visando o desenvolvimento e o fomento da cidade.*
Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:
I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1761436

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

3ª RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO
(VAGAS SUPLENTES)

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - **SECEL/MT**, torna público a **3ª Resultado Final da Fase de Seleção**, referente às vagas suplentes dos candidatos inabilitados do **Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL - PONTOS DE CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital. I.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital, faz-se necessário o remanejamento das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: "*Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas*".

Desta forma, informamos que, uma vaga da "Ampla Concorrência" remanescente na localidade "Interior", que antes estava vinculada à inscrição do candidato "INSTITUTO ARTE CERRADO (Protocolo: SECEL-PRO-2025/01836), esta vaga será remanejada para o(a) candidato(a) da mesma região e política afirmativa. Ao realizar a classificação, a proponente "ASSOCIAÇÃO ARAXÁ" (Protocolo: SECEL-PRO-2025/01903).

Considerando ainda a necessidade de o atendimento ao cronograma EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-A-VALIADO	FORMA DE CLAS-SIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - PRÉ-CERTIFI-CAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01903	ASSOCIAÇÃO ARAXÁ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ÌGBÀLÀ: RESGATANDO A IDENTIDADE E CULTURAL ANCESTRAL	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	84,17	CERTIFICADA COMO PONTO	**SELECIONADO**

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761215

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT - PONTOS DE CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

Considerando a necessidade de estabelecer o novo cronograma da Fase de Habilitação dos proponentes convocados para preencher as vagas suplentes dos candidatos não habilitados, conforme publicação do 3º Resultado Final de Seleção de Candidatos Suplentes;

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL - PONTOS CULTURA - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB - CICLO 1**, no que tange ao **item 6.1.1**, para incluir o novo cronograma da Fase de Habilitação, que será aplicado aos proponentes a serem convocados para vagas suplentes, conforme descrito a seguir:

1.1. CRONOGRAMA (VAGAS SUPLENTES):

CRONOGRAMA	
FASE DE HABILITAÇÃO	**PRAZOS**
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	28/11/2025 a 02/12/2025
Análise da documentação obrigatória	28/11/2025 a 02/12/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	03/12/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	04/12/2025 a 08 /12/2025
Análise dos Recursos	04/12/2025 a 08/12/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	09/12/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	09/12/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 24/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761229

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO
(VAGAS SUPLENTES)

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - **SECEL/MT**, torna público o **Resultado Final da Fase de Habilitação**, referente às **vagas suplentes** dos candidatos inabilitados do **Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL** - **PONTOS DE CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** - **Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital. I.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital, faz-se necessário o remanejamento das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: "*Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas*".

Considerando ainda a necessidade de o atendimento ao cronograma EDITAL COMPLEMENTAR Nº 23/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - PRÉ-CERTIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01836	INSTITUTO ARTE CERRADO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PONTO DE CULTURA ARTE CERRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,00	CERTIFICADA COMO PONTO	**INABILITADO -** *NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*
SECEL-PRO-2025/01834	ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E DANCA - ACAD	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	1° FESTIVAL "SOU OS DE FORA SOU CULTURA POPULAR, QUEM É VOCÊ PRA DERRAMAR MEU MUNGUNZÁ"	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	86,50	CERTIFICADA COMO PONTO	**HABILITADO**

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761233

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 20/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **5ª Retificação do Resultado Final de Seleção** do **Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL** - **MT Criativo**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.

2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **5ª Retificação do Resultado Final de Seleção**, observando-se integralmente os **critérios**, **condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 17/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	**PRAZOS**
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	17/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	27/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	27/11/2025 a 30/11/2025
Análise dos Recursos	01/12/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	01/12/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	01/12/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761427

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 21/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL CINEMOTION AUDIOVISUAL EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações do **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do **Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL** - **Cinemotion Audiovisual**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.

2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes no **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, observando-se integralmente os **critérios**, **condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 23/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	**PRAZOS**
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	17/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	17/11/2025 a 24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	24/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	25/11/2025 a 27/11/2025
Análise dos Recursos	27/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	27/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	27/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor, a contar do dia 24/11/2025.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 23/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761432

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 22/2025 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL CINEMOTION AUDIOVISUAL EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09292

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL FASE DE HABILITAÇÃO DA 4ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **4ª Retificação do Resultado Final de Seleção** do **Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL** - **Cinemotion Audiovisual**, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.

2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **4ª Retificação do Resultado Final de Seleção**, observando-se integralmente os **critérios**, **condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 23/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	**PRAZOS**
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	17/11/2025 a 24/11/2025
Análise da documentação obrigatória	17/11/2025 a 24/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	27/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	28/11/2025 a 30/11/2025
Análise dos Recursos	28/11/2025 a 01/12/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	01/12/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	01/12/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 24/11/2025.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 23/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761439

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2024/SECEL/MT
EDITAL CINEMOTION AUDIOVISUAL - PNAB - CICLO 1

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO (SUPLENTES)

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da 4ª Etapa de Habilitação** do **Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que a 4ª Retificação do Resultado Final da Etapa de Seleção publicada em 17 de novembro de 2025 promoveu a convocação de suplentes para suprir vagas decorrentes de inabilitações e desclassificações identificadas na etapa anterior, em conformidade com o item 9.5 do Edital, que prevê a convocação de novos agentes culturais segundo a ordem de classificação e as políticas afirmativas estabelecidas.

Desta forma, RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01556	VITORIA ROQUE RODRIGUES	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CINECLUBE DAS 5 ÀS 7	CINECLUBE	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	**55,33**	**HABILITADO**
SECEL-PRO-2025/01503	51.221.023 FELIPE HENRIQUE MARTINS GONCALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINECLUBE VI NOS FILMES	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	**68,67**	**HABILITADO**

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761442

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL/MT
EDITAL MT CRIATIVO - PNAB - CICLO 1

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da etapa de Habilitação** do **Edital de Chamamento Público nº 17/2024/SECEL - MT CRIATIVO**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que a 5ª Retificação do Resultado Final da Etapa de Seleção publicada em 17 de novembro de 2025 promoveu a convocação de suplentes para suprir vagas decorrentes de inabilitações e desclassificações identificadas na etapa anterior, em conformidade com o item 9.5 do Edital, que prevê a convocação de novos agentes culturais segundo a ordem de classificação e as políticas afirmativas estabelecidas.

Desta forma, RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01796	51.531.335 HUDSON DA SILVA BEZERRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ECO CIBORG	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	**40,00**	**HABILITADO**
SECEL-PRO-2025/02230	FLÁVIA JAMILI RONCATTI SÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE NO BOLSO	SEMENTE CRIATIVA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	**60,67**	**HABILITADO**

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761449

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2024/SECEL/MT
EDITAL PONTOS DE CULTURA - PNAB - CICLO 1

1ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO
(VAGAS SUPLENTES)

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - **SECEL/MT**, torna público a **1ª Retificação do Resultado Final da Fase de Habilitação**, referente às **vagas suplentes** dos candidatos inabilitados do **Edital de Chamamento Público nº 24/2024/SECEL - PONTOS DE CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital. I.

Considerando que alguns candidatos deixaram de apresentar ou apresentaram de forma irregular a documentação exigida para habilitação, razão pela qual foram inabilitados, nos termos do item 9.3 do Edital, faz-se necessário o remanejamento das vagas não ocupadas pelos candidatos inabilitados, em conformidade com o disposto no item 9.5 do Edital: "*Na hipótese de inabilitação de algum selecionado, será convocado outro agente cultural para apresentar os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos, considerando, ainda, as políticas afirmativas*".

Verifica-se que, o candidato Instituto Arte Cerrado apresentou em 27/11/2025, recurso à inabilitação, desta forma, com a necessidade de atendimento ao cronograma EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24/2025/SECEL/MT AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT, faz-se necessário a publicização do resultado da análise do recurso do referido candidato.

Sendo assim, RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - PRÉ-CERTIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01836	INSTITUTO ARTE CERRADO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PONTO DE CULTURA ARTE CERRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,00	CERTIFICADA COMO PONTO	**INABILITADO -** *NÃO ENTREGOU NO PRAZO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO*

LEIA-SE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	COTISTA-AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO - PRÉ-CERTIFICAÇÃO	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01836	INSTITUTO ARTE CERRADO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PONTO DE CULTURA ARTE CERRADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,00	CERTIFICADA COMO PONTO	**INABILITADO -** ***FASE RECURSAL:*** *INDEFERIDO análise de mérito, visto a ausência de apresentação dos Documentos Obrigatórios - Anexo 11*

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1761461

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/09294

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Ágape Construtora Ltda - EPP, CNPJ nº 00.201.966.0001-97. **OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o valor do Contrato nº. 032/2023/SECEL, em aproximadamente 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), considerando o valor total do contrato submetido ao índice INCC (Índice Nacional de Construção Civil), conforme MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00499/2025/CONTAR/SECEL;

DA ALTERAÇÃO: 3.1. O valor do reajuste ao Contrato nº 032/2023/SECEL é de R$ 375.167,74 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

3.2. Após o reajuste o contrato passará de R$ 7.311.763,10 (sete milhões trezentos e onze mil setecentos e sessenta e três reais e dez centavos), para o valor total de R$ 7.686.930,84 (sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), VALOR TOTAL do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2887; Natureza de Despesa 44.90.51.000; Fonte 1.500.0000/2.759.0000 e U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Natureza de Despesa 44.90.51.000; Fonte 2.749.0000 / 1.759.0000;

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025.

Protocolo 1761231

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL-MT - PONTÃO DE CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/01531

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ Nº 07.368.655/0001-66, OBJETO: REDE DE FORTALECIMENTO CULTURAL DO VALE DO RIO CUIABÁ.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.500.0196	3.3.90.00.00	R$ 488.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 488.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E CYBELE BUSSIKI, DIRETORA GERAL DO INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03359

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E ANTONIO SOARES GOMES - CPF Nº 062.103.921-72.
OBJETO: "1° TAMBORES ANCESTRAIS".

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E ANTONIO SOARES GOMES, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/02356

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO - CPF 879.758.231-04,
OBJETO: "SABOR DA TERRA: CULTURA ALIMENTAR CAMPONESA".

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/02062

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E GABRIEL TRINDADE TAMURA - CPF 050.017.871-22,
OBJETO: "VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS".

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E GABRIEL TRINDADE TAMURA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/02337

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA - CNPJ 38.649.848/0001-19,
OBJETO: "FUZUÊ DOS PALHAÇOS CIRCULAÇÃO PELAS CIDADES".

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.

PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03566

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E JULIA MUXFELDT ANDRÉ - CPF Nº 048.641.471-08
OBJETO: "RETRATO DE BRINCAR".

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E JULIA MUXFELDT ANDRÉ, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03574
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E TIAGO SILVA JARA - CPF Nº 045.423.581-00
OBJETO: “MIKARETA NA RUA”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E TIAGO SILVA JARA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03275
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E EVERTON LUIS MATHIAS MEDEIROS- CNPJ Nº 30.048.650/0001-78,
OBJETO: “PROJETO VEM BRINCAR MAIS EU: CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E EVERTON LUIS MATHIAS MEDEIROS, PROPONENTE.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/01731 - Publicado no diário Oficial no dia 24 de novembro de 2025, nº 29.121 pg. 107.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2025
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/01853 - Publicado no diário Oficial no dia 24 de novembro de 2025, nº 29.121 pg. 107.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2025
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/01789 - Publicado no diário Oficial no dia 24 de novembro de 2025, nº 29.121 pg. 107.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2025
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/01705 - Publicado no diário Oficial no dia 21 de novembro de 2025, nº 29.120 pg. 67.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2024/SECEL/MT, ref. ao processo SECEL-PRO-2025/01496 - Publicado no diário Oficial no dia 21 de novembro de 2025, nº 29.120 pg. 67.
Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025
Leia-se:
DATA DE ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/02537
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE - CPF Nº 014.057.071-35.
OBJETO: “THE XOMANOS - NOVO EP E SHOW DE LANÇAMENTO - “ROCK
N’RISO MT: A ENERGIA DO ROCK COM A LEVEZA DO HUMOR,”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/02938
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E EDSON MAURO MAIA DA VEIGA - CNPJ Nº 54.211.660/0001-40
OBJETO: “OGUM: CAMINHOS DE FERRO E FOGO - CELEBRAÇÃO ANCESTRAL”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E EDSON MAURO MAIA DA VEIGA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/02336
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E DAVI DOS SANTOS LEITE - CPF Nº 054.559.151-18
OBJETO: “RIMAS NA BASE”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E DAVI DOS SANTOS LEITE, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/02062
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E GABRIEL TRINDADE TAMURA - CPF 050.017.871-22,
OBJETO: “VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E GABRIEL TRINDADE TAMURA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03565
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E SOPHIE SILVA CAMPOS - CNPJ 52.666.049/0001-81,
OBJETO: “SOPHIE CAMPOS: VOZ & CENA - OCUPAÇÃO CULTURAL”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E SOPHIE SILVA CAMPOS, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03494
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E THIAGO OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA - CPF 010.453.291-26,
OBJETO: “CAPOEIRARTE”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E THIAGO OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/2024/SECEL-MT - VIVER CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/03563
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E LUCÉLIA CRISTINA BARCELOS - CPF 061.328.891-24,
OBJETO: “FESTIVAL CULTURAL: RAP É COMPROMISSO”.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.719.0000	3.3.90.0000	R$ 73.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, E LUCÉLIA CRISTINA BARCELOS, PROPONENTE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 24/2024/SECEL-MT - PONTOS DE CULTURA - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/01890
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 E GRUPO TIBANARE- CNPJ Nº 11.337.925/0001-49, OBJETO: NÚCLEO DE TEATRO TIBANARÉ: FORMAÇÃO E CRIAÇÃO ITINERANTE.

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.500.0196	3.3.90.00.00	R$ 120.000,00

ORIGEM DO RECURSO: FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA;
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2025;
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM, DIRETOR GERAL DO GRUPO TIBANARE.

Protocolo 1761396

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 027/2025 - EDITAL Nº 23/2024/SECEL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/ SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N°: **SECEL-PRO-2025/01747**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 58.240.555/0001-90 RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA **CPF Nº** 616.760.551-34
OBJETO: “ 4ª MOSTRA CINEPAREDE”

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.500.0196	3.390.3900	R$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA DAS PARTES;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E RONALDO ADRIANO FREITAS LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 031/2025 - EDITAL Nº 23/2024/SECEL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/ SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N°: **SECEL-PRO-2025/01723**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 58.240.555/0001-90 E DANIELA MORAES REIS FERREIRA - **CPF Nº** 080.396.706-32
OBJETO: "**EMPREENDA+ SIMULATOR**"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.500.0196	3.390.3900	R$ 100.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA DAS PARTES;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E DANIELA MORAES REIS FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 033/2025 - EDITAL Nº 23/2024/SECEL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024/ SECEL-MT - CINEMOTION AUDIOVISUAL - EDIÇÃO PNAB CICLO I.
PROCESSO N°: **SECEL-PRO-2025/01715**
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ Nº** 58.240.555/0001-90 E ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS SANTOS - **CPF Nº** 003.152.871-60
OBJETO: "MEMÓRIAS DE MATO GROSSO,"

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2893	2.500.0196	3.390.3900	R$ 50.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS, INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA DAS PARTES;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ANDRESSA SUELEN EDUARDO REIS COSTA DOS SANTOS.

Protocolo 1761452

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2238-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/08573.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **Projeto Cultural no Compasso da Música** - CNPJ sob nº 07.848.813/0001-85.
OBJETO: "Publicar 4 obras literárias, com noite de autógrafos, Mostra de Música e Gibiteca Itinerante."
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001549-4** (Data do Empenho 31/10/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 137 do Deputado Estadual Beto Dois a Um.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
FISCAL: CARINE MACHADO DA SILVA - **Matrícula:** 203706.
VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 03/03/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Adriana Dutra dos Santos - Presidente Do Projeto Cultural no Compasso da Música.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2439-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10115
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e **Associação Cuiabana Belas Artes** - **ACUBÁ** - CNPJ nº 01.199.828/0001-83.
OBJETO: "Realizar o evento comemorativo do Aniversário do Grupo de Cururu Tradição Cuiabana do Coxipó."
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001457-9** (Data do Empenho 17/10/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 167/2025 do Deputado Estadual Wilson Santos.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FISCAL: Luan Wagner Ferreira da Silva - **Matrícula:** 326638
VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 30/03/2026
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2946-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10099.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE TÊNIS** - **FMTT**, inscrita no CNPJ sob nº 00.792.887/0001-06.
OBJETO: "Realização da Etapa Final do Estadual Matogrossense de Beach Tennis, torneio oficial do calendário da FMTT, a ocorrer em Cuiabá/MT, com o intuito de fomentar a modalidade, consagrar os campeões estaduais, promover o desenvolvimento esportivo e incentivar a prática do esporte em um ambiente competitivo e de alta qualidade."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **2882** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **25000000** - VALOR: **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.001078-1 (Data do Empenho 19/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio desta secretaria.
VALOR TOTAL: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
FISCAL: ALEXANDRE VIEGAS DE MATOS - **Matrícula:** 353051.
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 30/01/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e José Jurandir De Lima Junior - Presidente Da Federação Matogrossense De Tênis-FMTT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2659-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09652
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH** - CNPJ sob nº 08.699.099/0001-73.
OBJETO: "Realizar o documentário em vídeo "Entre Armários e Luzes: A Construção da Noite LGBTQIA+ Cuiabana."
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.25.001706-3 (Data do Empenho 12/11/2025)
ORIGEM DO RECURSO: através de Emenda Parlamentar nº 132/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: Alberto Miguel Campos Sanches - **Matrícula:** 345748
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 30/04/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Plinio Alexandre Amorim Marques - Presidente do INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IMTDH.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2584-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09556.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJO DE LUZ**, inscrito no CNPJ sob nº 01.755.662/0001-34.
OBJETO: "REALIZAÇÃO DO TORNEIO "DESAFIO DOS ANJOS - X1 E X2"
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.001090-9 (Data do Empenho 26/11/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 55 do Deputado Estadual Júlio Campos.
VALOR TOTAL: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
FISCAL: Rubia Mara Silva Araújo - **Matrícula:** 356052.
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 30/01/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Marcos Luiz Naziazeno de Almeida - Presidente da Associação Beneficente Anjo de Luz.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0376-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/09612.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA DA ALDEIA - OCA**, CNPJ nº 09.107.313/0001-18.
OBJETO: "Realização da Feira da Aldeia que ocorre na cidade de Chapada dos Guimarães",
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001329-7** (Data do Empenho 26/09/2025)
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 133/2025 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: Luciana Pinheiro Viegas - **Matrícula:** 132653
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 13/12/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Luiz Carlos de Oliveira Borges - Presidente da Organização Comunitaria da Aldeia - OCA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 3090-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/10567.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e **Instituto Técnico de Educação**, **Esporte e Cidadania** - **ITEEC BRASIL** - CNPJ sob nº 10.889.010/0001-83.
OBJETO: Realização da Festa da Terceira Idade de Campo Novo do Parecis - Edição 2025.
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR **R$ 65.021,50 (**sessenta e cinco mil e vinte e um reais e cinquenta centavos**)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001480-3** (Data do Empenho 22/10/2025).
ORGÃO: **23101** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR **R$ 85.021,50 (**oitenta e cinco mil vinte e um reais e cinquenta centavos**)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001481-1** (Data do Empenho 22/10/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 56 e 57 do Deputado Estadual Júlio Campos.
VALOR TOTAL R$ 150.043,00 (cento e cinquenta mil e quarenta e três reais).
FISCAL: Sheila Garcia de Sousa - Matrícula: 331946
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 31/01/2026
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valteir Vieira Cabral - Presidente do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEEC BRASIL.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2760-2025/SECEL, ref. Ao **SECEL-PRO-2025/09963.**
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e o **MUNICÍPIO DE TABAPORÃ**, inscrita no CNPJ nº 37.464.997/0001-40.
OBJETO: "Realização do XXXIV Aniversario de Tabaporã - MT, oportunizando acesso livre e gratuito a shows musicais."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **2893** - ELEMENTO DE DESPESA: **334041** - FONTE: **25000196** - VALOR: 462.984,99 **(**quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos**)** - EMPENHO: **23101.0001.25.001516-8** (Data do Empenho 24/10/2025).
ORIGEM DO RECURSO: através de Recursos Próprio.
VALOR TOTAL: R$ 716.864,36 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 462.984,99 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) repasse desta Secretaria, através de recurso próprio e o valor de R$ 253.879,37 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) através de contrapartida financeira do município.
FISCAL: Lacerda José de Siqueira Junior - **Matricula:** 353065.
VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 30/03/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Carlos Eduardo Borchardt - Prefeitura Municipal de Tabaporã.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 0736-2025/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/04886.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e **FEDERAÇÂO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETESOCIETY**, inscrita no CNPJ sob nº 07.646.894/0001-30.
OBJETO: "Realização da: Copa Araguaia Masculina de Futebol 7 Society."
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **3350** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** - EMPENHO: 23601.0001.25.001085-2 (Data do Empenho 26/10/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 140 do Deputado Juca do Guaraná.
VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
FISCAL: Cleverson Dos Santos Oliveira - **matrícula:** 310021
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 15/06/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e JAILSON ALEIXO DE SOUZA - PRESIDENTE DO FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL SETESOCIETY.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 1182-2024/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/04135.
PARTES: **Secretaria de Estado de Cultura**, **Esporte e Lazer** - CNPJ N° 58.240.555/0001-90 e o **INSTITUTO INCA - INCLUSÃO**, **CIDADANIA E AÇÃO** - CNPJ Nº 07.368.655/0001-66.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/12/2026.**
ASSINATURA: 27/11/2025.
SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1761457

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 005/2024 - CINEMOTION / EDITAL DE FORMAÇÃO - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO
PROCESSO N° SECEL-PRO-2024/01859
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e ASSOCIAÇÃO INDIGINA DO POVO KANELA DO ARAGUAIA ALDEIA PUKANU - APKAAP - CNPJ Nº 50.792.562/0001-93.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE INCENTIVO CULTURAL Nº 005/2024
ORIGEM DO RECURSO: Lei complementar n°195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG)
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025
VIGÊNCIA: 10/12/2025 até 10/03/2026
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CLÁUDIO DO NASCIMENTO BRITO KANELA, proponente.

Protocolo 1761459

PORTARIA 247/2025/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Fomento nº 1418-2025/SECEL/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, a Fiscal do **Termo de Fomento** Sra. **Eliete Gomes da Cunha Taques - Matrícula-355649**, então designada por publicação no Diário Oficial Nº 29.100, de 21 de outubro de 2025 (fl.51), para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o convenente e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Fomento/Proponente	Servidor Responsável
TERMO DE FOMENTO Nº: **1418-2025** PROCESSO: **SECEL-PRO-2025/07179** CONVENENTE: FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **Eliete Gomes da Cunha Taques - Matrícula-355649** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO: **Claudio Marcio Correa Carvalho - Matricula - 114571**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26/11/2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Protocolo 1761095

PORTARIA 248/2025/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos Termos de Fomento nº 2194-2025/SECEL/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, a Fiscal dos **Termos de Fomento** Sra. **Ligia Fernanda Mateus Bezerra - Matrícula-355115**, então designada por publicação no Diário Oficial Nº 29.107, de 03 de novembro de 2025 (fl.29), para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o convenente e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Fomento/Proponente	Servidor Responsável
TERMO DE FOMENTO Nº: 2194-2025 PROCESSO: SECEL-PRO-2025/09326 CONVENENTE: **Associação Sócio Cultural e Turística de Mato Grosso**	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): **Ligia Fernanda Mateus Bezerra - Matrícula-355115** NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): **Claudio Marcio Correa Carvalho - Matricula - 114571**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24/11/2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

Protocolo 1761099

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Processo Administrativo Sanitário SVS nº: 1179.167881.2025
Autuada: CLINIPREV - Arenápolis-MT
CNPJ: 39.647.210/0016-98
A Coordenadoria de Vigilância Sanitária do Estado de Mato Grosso (COVISA/SVS/SES/MT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Auto de Infração nº D-5728, Termo de Interdição n° D-5730 e Termo de Notificação n° D-5729 que constam no Processo Administrativo Sanitário em epígrafe, instaurado para apurar infração(ões) sanitária(s), DECIDE:
a) **DESINTERDITAR** o estabelecimento em questão, contudo, nos termos elencados pela equipe técnica da Vigilância Sanitária, sem prejuízo de posterior inspeção in loco a ser realizada, com o intuito de averiguar o saneamento das irregularidades remanescentes e;
b) conforme preceitua o artigo 68, inciso XII c/c artigo 70, § 1°, inciso I, da Lei nº 7.110/99, pela aplicação de **MULTA de 50 UPF/MT**. (*valor da UPF do dia).
Para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação) no **Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra**, situado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1215-E - Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT, CEP 78301-010, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 1.753.0000). Após protocolar junto ao Escritório supramencionado, o comprovante de quitação para ser anexado ao Processo Administrativo Sanitário - PAS.
Vale ressaltar, que solvendo o autuado a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n. º 6.437/77.
O procedimento para interpor recurso administrativo para ser admitido, **deverá** seguir o seguinte trâmite administrativo: O protocolo do Recurso deverá ser realizado no **Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra**, situado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1215-E - Jardim Goiás, Tangará da Serra-MT, CEP 78301-010 ou pelo Sistema de Informação Estadual em Vigilância Sanitária (SVS); no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da ciência ou da publicação do ato decisório, destinar para Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Coordenadoria de Vigilância Sanitária, Senhor Marcos Roberto Arcanjo Dias, em obediência ao artigo 17 do Decreto Nº 1065 DE 07/10/2024, no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.
Acrescenta-se que, se o Recurso for encaminhado diretamente para esta Secretaria de Estado de Saúde sem observância ao trâmite administrativo e ao prazo de 15 dias não será conhecido.
Verificada a ausência de interposição de recurso e o inadimplemento do pagamento da multa, certifique-se o trânsito em julgado, sob pena de inserção na dívida ativa e consequente cobrança judicial.
Publique-se, intime-se, a autuada, na pessoa do Responsável Legal, Senhor Airton José de Mendonça, na Avenida Prefeito Caio, nº 750 - Vila Nova, CEP 78.420-000, Arenápolis - MT, ou por meio eletrônico.
Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Luis Carlos Gomes Viana
Coordenador em Substituição
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
(original assinado)

Protocolo 1761275

PORTARIA Nº 0858/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 131/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 134/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 136/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 137/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 139/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 140/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: MTK HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 141/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 142/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 143/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 144/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/07/2025 À 20/07/2026	
FORNECEDOR: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MEDICO HOSPITALAR LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matricula: 63793	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Luciano Mafioleti - Matricula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matricula: 299108
CONTRATO Nº 231/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/11/2025 A 24/11/2026	
FORNECEDOR: WHALE ELETRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
André Valente do Couto - Matrícula: 110682	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Vitor Hugo Lourençon - Matrícula: 247062	Cleston Celestino Batista - Matrícula: 117027
CONTRATO Nº 234/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 04/12/2025 A 03/12/2026	

FORNECEDOR: MN IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS TERAPEUTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CERMAC	
Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Luciana Maria da Silva - Matrícula: 232946	Leilamar dos Santos Rigoti - Matrícula: 349331

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1760986

PORTARIA Nº 0859/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 332/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/12/2025 A 09/12/2026	
FORNECEDOR: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA MUDOU PARA CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matricula:315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Faria De Camargo Peruchi - Matricula: 321575	Thaina Amorim Obici - Matricula: 291278
CONTRATO Nº 350/2024/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 26/12/2025 A 25/12/2026	
FORNECEDOR: PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.E. METROPOLIATNO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Antônio Henrique Pasinato de Carvalho Matrícula: 344566/1	João Luis Braga de Moraes Filho Matrícula: 299488

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1761104

PORTARIA Nº 0862/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 578 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Alto Araguaia**, no valor total de **R$ 5.000.000**,**00** (**cinco milhões de reais**) **em parcela única**;
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 580 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média Complexidade do município de **Barão de Melgaço**, no valor total de **R$ 1.000.000**,**00** (**um milhão de reais**) **em parcela única.**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 586 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Ribeirão Cascalheira**, no valor total de **R$ 500.000**,**00** (**quinhentos mil de reais**) **em parcela única.**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT AD Referendum Nº 313 de 07 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Juína**, no valor total de **R$ 2.230.000**,**00 (dois milhões duzentos e trinta mil reais**) **em parcela única.**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 599 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de Ambulância Tipo B do município de **Tabaporã**, no valor total de **R$ 250.000**,**00** (**duzentos e cinquenta mil reais**) **em parcela única.**
CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 590 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para aquisição de equipamentos para o Centro Médico Infantil - Hospital e Pronto Socorro Municipal do município de **Cuiabá**, no valor total de **R$ 5.098.869**,**36 (cinco milhões noventa e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos**) **em parcela única.**
RESOLVE:
Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 14.078.869,36 (quatorze milhões e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Anexo Único.**
Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728
Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 578 de 06/11/2025	ALTO ARAGUAIA	ÚNICA	R$ 5.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 580 de 06/11/2025	BARÃO DE MELGAÇO	ÚNICA	R$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 586 de 06/11/2025	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	ÚNICA	R$ 500.000,00
Resolução CIB/MT AD Referendum Nº 313 de 07/11/2025	JUÍNA	ÚNICA	R$ 2.230.000,00
Total Custeio			**R$ 8.730.000,00**

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 599 de 06/11/2025	TABAPORÃ	ÚNICA	R$ 250.000,00
Resolução CIB/MT Nº 590 de 06/11/2025	CUIABÁ	ÚNICA	R$ 5.098.869,36
Total Investimento			**R$ 5.348.869,36**
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			**R$ 14.078.869,36**

Protocolo 1761329

PORTARIA Nº 0863/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 607 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Jaciara**, no valor total de **R$ 800.000,00** (**oitocentos mil reais**) **em parcela única.**

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, conforme Anexo Único**.**

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2728
Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**PARCELA**	**VALOR PARCELA**
Resolução CIB/MT Nº 607 de 06/11/2025	JACIARA	ÚNICA	R$ 800.000,00
Total Custeio			**R$ 800.000,00**

Protocolo 1761386

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 349 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667.000,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Médio Norte Mato-grossense nº048 de 13 de novembro de 2025, propõem aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667.000,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o município de Barra do Bugres/MT, situado na região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/87151 de 14 de novembro de 2025, que tem como objeto Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município de Barra do Bugres, nos termos da Portaria GM/MS 6.904/2025.

R E S O L V E:
Art. 1° Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667.000,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o município de Barra do Bugres, situado na região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1760969

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 350 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 14476859000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.713, de 07 de novembro de 2025, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como objeto aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de saúde Médio Norte Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-A Portaria GM/MS nº 8.713, **de 07 de novembro de 2025**, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;
IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Médio Norte Mato-grossense, **nº049 de 13 de novembro de 2025**, que aprova Proposta nº 14476859000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 8.713, de 07 de novembro de 2025, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como objeto aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de saúde Médio Norte Mato-grossense;
V- O Processo SES-PRO-2025/87157 14 de novembro de 2025, que encaminha proposta nº14476859000125004, de Emenda Parlamentar Federal nº43260010, para aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade básica de saúde, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), conforme a Portaria GM/MS Nº 8.713, de 07 de novembro de 2025, ao município de Campo Novo do Parecis.
R E S O L V E:
Art. 1° Aprovar a Proposta nº 14476859000125004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 8.713, de 07 de novembro de 2025, no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), tendo como objeto aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde

do município de Campo Novo do Parecis, localizado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1760971

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 351 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 11930883000125006, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Barra do Garças/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I. A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II. O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III. A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;
IV. O Processo SES-PRO-2025/87327 de 17 de novembro de 2025, que tem como objeto Proposta de Equipamento Nº 11930883000125006, emenda parlamentar 42010003, no valor de R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais), tendo como unidade Assistida o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, CNES 2395886, do município de Barra do Garças, da região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 11930883000125006, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1760976

RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CE-ESPMT/SES-MT

APROVA O PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO INTERPROFISSIONAL EM ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM HANSENÍASE.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESP/MT, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO as disposições regimentais do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESP/MT, na qual deliberou sobre a proposta de criação de curso de especialização voltado à Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2025;
CONSIDERANDO o projeto do Curso de "**Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase**", apresentado por meio do processo SES-PRO-2025/77438.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de "**Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase**", com oferta de 32 vagas, carga horária de 392 horas, na modalidade presencial (latu sensu), com realização em 2025/2026 (1ª Turma) e 2027/2028 (2ª Turma).
Art. 2º - O referido Curso de Especialização tem por objetivo formar profissionais de saúde especialistas em hanseníase para atuarem no Sistema Único de Saúde, no cuidado integral e interdisciplinar em hanseníase, inseridos nos diferentes contextos socioculturais, com vistas à transformação dos processos de trabalho e a efetiva redução da carga da doença em Mato Grosso.
Art. 3º - Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de **Especialização Interprofissional em Atenção Integral às Pessoas com Hanseníase.**
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Leonor Cristina Alves Pereira
Vice - Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso/CEESPMT
(Original Assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1760984

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 354 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº11930883000125003, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;
IV-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº051 de 18 de novembro de 2025, propõem sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº nº11930883000125003, Emenda nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Barra do Garças, situado na região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.
V- O Processo SES-PRO-2025/87134 de 14 de novembro de 2025, **que tem como objeto a Proposta nº11930883000125003**, **Emenda nº 42010003 do** Município de Barra do Garças-MT no valor R$ 337.667,00 - Transporte Sanitário - VAN.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº nº11930883000125003, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Barra do Garças,

situado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761105

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 355 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº13925505000125088, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Comodoro, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;
IV-O Processo SES-PRO-2025/88248 de 19 de novembro de 2025, que tem como objeto a Proposta nº13925505000125088, Emenda nº 42010003 do Município de Comodoro - Mato Grosso, no valor R$ 337.667,00 - Transporte Sanitário - VAN.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo tipo VAN, referente a proposta nº11930883000155, Emenda parlamentar nº42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Comodoro, situado na região de Saúde Sudoeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761110

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 356 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13925505000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$12.126,00 (doze mil, cento e vinte e seis reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Processo SES-PRO-2025/88250 de 19 de novembro de 2025, que tem como objeto Proposta nº13925505000125009, - Emenda Parlamentar Federal nº42010003, conforme Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 para aquisição de equipamentos e material permanente para o município de Comodoro /MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13925505000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$12.126,00 (doze mil, cento e vinte e seis reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o município de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761112

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 357 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667.000,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;
IV-O Processo SES-PRO-2025/87674 de 17 de novembro de 2025, que tem como objeto Projeto Técnico de Transporte Sanitário, do município de Marcelândia, nos termos da Portaria GM/MS 6.904/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667.000,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o município de Marcelândia, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761116

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 318 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para o Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761356

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 611 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761358

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 319 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto aquisição de transporte sanitário eletivo para o município de Colíder, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, proposta 13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, proposta 13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente proposta nº13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente proposta nº13964.5020001/25-004, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761365

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* Nº 374 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13864358000125007, para aquisição de unidade móvel de saúde (bicicleta elétrica), no valor de R$ 19.365,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização

e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/89401 de 24 de novembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco solicita Resolução CIB/MT - Emenda Parlamentar da Comissão de Saúde - Aquisição de unidade móvel de saúde - Portaria GM/MS Nº 6.928, 19 de maio de 2025. Proposta nº 13864358000125007.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 13864358000125007, para aquisição de unidade móvel de saúde (bicicleta elétrica), no valor de R$19.365,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais), para Município de Rio Branco, situado na Região de Saúde Centro Norte, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1761375

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 - CONSAD/FUNDAAF

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR - CONSAD/FUNDAAF**, no uso de suas atribuiçoes legais, e nos termos da Lei Estadual nº 12.386, de 08 de janeiro de 2024, regulamentada pelo Decreto nº 876, de 17 de maio de 2024, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares designados pelo Ato nº 1.989/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2024, a saber: Diego Marques Santana Miyoshi, Felipe da Rocha Florêncio, Jefferson Preza Moreno, Ricardo Roberto de Almeida Capistrano, Suelme Evangelista Fernandes e Wilson Fernando Vargas de Andrade, para a **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**, conforme informações abaixo:

Data: 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira);

Horário: 14h00;

Local: Sala reuniões Eng. Agro. Indira Nasser, na sede da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, endereço Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, s/n, Edifício CERES, 2º andar, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, Cuiabá/MT, e online através do link a ser enviado para o e-mail dos conselheiros

PAUTA DA REUNIÃO

a) FUNDAAF Modalidade Inclusão Rural (Grupo 2.2)
1) Resultado Final: apresentação e convalidação;
2) Requerimentos (erro material): apresentação de modelo.

b) FUNDAAF Modalidade Incentivo Produtivo (Grupo 2.1)
1) Apresentação do Edital;
2) Parecer técnico do Edital.

c) Orçamento do FUNDAAF executado em 2025 até 02/12/2025: apresentação e convalidação;

d) Alterações do Regulamento Operacional do FUNDAAF;

e) Alterações do Decreto 876/2025: apresentação;

f) Plano de investimento e custeio do orçamento do FUNDAAF para 2026: apresentação e convalidação;

g) Calendário das reuniões 2026.

Em caso de impedimento para comparecimento, solicita-se que o Conselheiro Titular comunique formalmente e providencie a participação de seu respectivo Suplente, conforme designação.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Secretária de Estado de Agricultura Familiar -SEAF
Presidente do Conselho de Administração do FUNDAAF

Protocolo 1760962

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONVÊNIO Nº 0871-2020
PROCESSO: SEAF-PRO-2022/03760.02

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, CNPJ nº. º 15.023.963/0001-88
OBJETO: Aditar ao Convênio n.º 0871-2020 o prazo de 365 dias, alterando de 09/11/2025 com término previsto para 09/12/2026.
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

Protocolo 1761181

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2128-2023
PROCESSO: SEAF-PRO-2023/03549.05

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES**, CNPJ nº. 33.683.822/0001-73
OBJETO: Aditar ao Convênio n.° 2128-2023 o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, alterando de 10/12/2025 com término previsto para 09/05/2026
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

Protocolo 1761182

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0173/2025/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/01886
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT
OBJETO: 01 DESPOLPADEIRA DE FRUTA INDUSTRIAL - NF 710 SÉRIE 142/25 - 01 ENVASADORA EMBALADORA AUTOMÁTICA - NF 711 SÉRIE 179/25
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - DOADOR
VANDER ALBERTO MASSON - **PREFEITO MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA** - **MT** - DONATÁRIO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº: 0187/2025/SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03370
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
OBJETO: 01 COLHEDORA DE MILHO 2 LINHAS NF 205 SÉRIE 9061 RP 1391630 - 01 COLHEDORA DE MILHO 2 LINHAS NF 205 SÉRIE 9062 RP 1391631 - 01 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE 6 TN NF 1314 SÉRIE 1601 RP 1391846 - 01 ENXADA ROTATIVA NF 970 SÉRIE 135/2025 RP 1391584
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - DOADOR
JAMIS SILVA BOLANDIN - **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT** - DONATÁRIO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0437/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/05149
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
OBJETO: 01 CARRETA BASCULANTE 6TN - NF 1313 - SÉRIE 1598 - RP 1391843
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - DOADOR

JAMIS SILVA BOLANDIN - PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT - DONATÁRIO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2025

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 0189/2025/ SEAF
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02743
DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
DONATÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
OBJETO: 01 CARRETA AGRÍCOLA 6TN - NF 697 - SÉRIE 1276 - RP 1193996

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA - SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF - DOADOR
JAMIS SILVA BOLANDIN - PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT - DONATÁRIO
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Protocolo 1761376

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/00963).
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 014/2023/SEAF-MT tem por objeto prorrogação do prazo de **vigência do Contrato nº.** 014/2023/SEAF-MT (30 (trinta) Meses, contados do período de 01/12/2025 a 30/05/2028) e o reajuste contratual para estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. O índice a ser utilizado para o cálculo do Reajuste do Contrato será o INDICE IST(índice de serviços de telecomunicações). OBS: Período de fevereiro/2023 a janeiro/2024 (12 meses) - variação IST de 1,61% Período de fevereiro/2024 a janeiro/2025 (12 meses) - variação IST de 4,13%. **3.2.** O valor inicial do contrato é de R$56.991,60 (cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), com o reajuste aplicado, o valor passa a ser de R$62.495,70 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.
Contratada: TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11.
Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.
Assinam: Pela **SEAF** a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela empresa **TIM S.A** seus representantes o Sr. **UMBERTO NAPOLITANO** e a Sra**. MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO.**
Data da Assinatura: 27 de novembro de 2025.

Protocolo 1761383

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDRS EM 2025

Prezados(as) Conselheiros(as)

A Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável vem, com muita satisfação, convocar Vossas Senhorias para a 5ª reunião ordinária do CEDRS do ano 2025, a ser realizada, conforme calendário anual de reuniões.

Data: 03/12/2025 (quarta feira)
Horário: 14h às 16h, modalidade híbrida (presencial e *online*)
Local: Sala de reuniões Eng. Agroª. Indira Nasser - SEAF

Ordem do dia e pauta da reunião

I - Conferência de quórum;
II - Abertura da reunião;
III - Informes da Secretaria Executiva;
IV - Discussão e votação de atas de reuniões anteriores
V - Leitura da pauta;
A. Apresentação do balanço preliminar das políticas, ações e resultados da SEAF no ano 2025
B. Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário de MT - CEDRSS/MT
C. Calendário anual de reuniões do CEDRS em 2026
D. Outros assuntos
VI - Apresentação de itens de pauta em regime de urgência;
VII - Apresentação de pedidos de inversão de itens de pauta;
VIII - Discussão e votação dos itens constantes na pauta;
IX - Assuntos de ordem geral
X - Encerramento

Cuiabá, 27 de novembro de 2025

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Presidente Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS
Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF

Protocolo 1761216

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO: FAPEMAT-PRO-2025/00328

Razão Social: UGOLINI CAMPOS LTDA

CNPJ: 01.354.498/0001-53

Representante: Samantha Rodrigues Campos Ugolini

CPF: ***.417.439-15

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias a partir da publicação e encaminhamento desta Ordem.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, autoriza V.S.ª a fornecer os itens abaixo relacionados, observadas as especificações e demais condições constantes do Processo FAPEMAT-PRO-2025/00328, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG.

I - DO S MATERIAIS

ITEM	DESC RIÇÃO	UN	Q TD	V. UNIT	V. TO TAL
01	ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPRO-PILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; SEM VASILHAME.	UN	680	R$ 8,02	R$ 5.453,60

II. DA ENTREGA

O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

Local: **Av. Te nente Coronel Duarte, 1216, Centro Sul Cuiabá - MT**
Prazo: 05 (cinco) dias a partir da publicação e encaminhamento desta Ordem.
A Nota Fiscal deverá ser eletrônica, emitida em nome da FAPEMAT - MT, CNPJ: 02.357.455/0001-94, acompanhada dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal;
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS/FGTS;
Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025.

EMITIDO POR:
Gabriel Akio Ando Sato
Assessor Técnico Matrícula
344819

AUTORIZO, DE ACORDO:
MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
301057

Protocolo 1761403

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: FAPEMAT-PRO-2023/01120.01
Razão Social: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP
CNPJ: 36.932.853/0001-09
Representante: Selmo Rodrigues de Moraes
CPF: 487..-87
Prazo de Entrega: Conforme o TR.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, autoriza V.S.ª a fornecer/executar os serviços abaixo relacionados, observadas as especificações e demais condições constantes do Processo FAPEMAT-PRO-2023/01120.01 e do Contrato nº 003/2023.

I - DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	% DESCONTO	V. TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (*self-booking*).	SV	1	**10,01%**	**R$ 132.814,18**

II. DA EXECUÇÃO E ENTREGA

Os serviços deverão ser prestados mediante utilização da ferramenta de *self-booking* e o suporte entregue no seguinte endereço (sede administrativa):

- **Local:** Av. Tenente Coronel Duarte, 1278 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-450
- **Prazo:** A execução dos serviços dar-se-á de forma contínua durante a vigência do Termo Aditivo (12 meses), iniciando-se imediatamente após a assinatura e publicação.

A Nota Fiscal deverá ser eletrônica, emitida em nome da **FAPEMAT - MT, CNPJ: 02.357.455/0001-94**, acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débito Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS/FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
- Relatórios de bilhetes emitidos no período.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025.

EMITIDO POR:

Gabriel Akio Ando Sato
Assessor Técnico Matrícula
344819

AUTORIZO, DE ACORDO:

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT
301057

Protocolo 1761412

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL FAPEMAT nº007/2024 - TECNOVA III - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2025/00212. ESPÉCIE: Termo de Outorga de Subvenção Econômica firmada entre a FAPEMAT e Douglas Rafael Juvenil Garcia. **OBJETO:** substituição do Coordenador do Projeto, pelo Sr. Igor Felipe Domingos da Silva. **DATA DE ASSINATURA**: 29/10/2025. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **COORDENADOR INGRESSANTE**: Igor Felipe Domingos da Silva e HOM3D CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA - **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação UNEMAT 0606/2025/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/02301. Publicado no Diário Oficial Nº 29.124 de 27 de novembro de 2025, Página 69.
ONDE LÊ-SE:
Jonattan Taques Sampaio
LEIA-SE:
Eduardo José Oenning Soares

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01369. Publicado no Diário Oficial Nº 29.064 de 01 de setembro de 2025, Página 108.
ONDE LÊ-SE:
FAPEMAT-PRO-2025/01369
LEIA-SE:
FAPEMAT-PRO-2025/01438

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01369. Publicado no Diário Oficial Nº 29.064 de 01 de setembro de 2025, Página 108.
ONDE LÊ-SE:
FAPEMAT-PRO-2025/01369
LEIA-SE:
FAPEMAT-PRO-2025/01438

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0140/2025 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01729 - Concessionária: Bianca Mitie Nakazawa. Publicado no Diário Oficial Nº 29.097 de 16 de outubro de 2025, Página 65.
ONDE LÊ-SE:
FAPEMAT-PRO-2025/01729
LEIA-SE:
FAPEMAT-PRO-2025/01728

Protocolo 1761399

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2025 - FAPEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT / UGOLINI CAMPOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.354.498/0001-53.
DO OBJETO: Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG.
DA ASSINATURA: 26/11/2025.
DO VALOR: R$ 5.453,60 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
GESTOR (A): Gabriel Akio Ando Sato, matricula 344819.
FISCAL: Alessandra Fagundes Molina, matrícula 348399.
FISCAL/SUPLENTE: Anna Paula Martins dos Santos, matricula 140385.
DOTAÇÃO: 26202.2007.33903006.1.500.0192.
ELEMENTO DE DESPESA: 30 - Material de Consumo.
DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contando da assinatura do contrato.
ASSINAM: r. Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente; Sra. Samantha Rodrigues Campos Ugolini - Representante Legal.

Protocolo 1761407

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023 - FAPEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT e ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 36.932.853/0001-09.
DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (*self-booking*).
DA ASSINATURA: 10/11/2025.
DO VALOR: R$ 132.814,18 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e catorze reais e dezoito centavos)
FISCAL: Anna Paula Martins dos Santos, matrícula 140385.
FISCAL/SUPLENTE: Gabriel Akio Ando Sato, matricula 344819.
DOTAÇÃO: 26202.2007.339033.1.500.0192.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 13/12/2025 a 12/12/2026.
ASSINAM: Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente; Sr. Selmo Rodrigues de Moraes - Representante Legal.

Protocolo 1761414

PORTARIA Nº. 042/2025/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: Alessandra Fagundes Molina, matrícula 348399 como fiscal titular e Anna Paula Martins dos Santos, matricula 140385 como fiscal suplente e Gabriel Akio Ando Sato, matricula 344819, como gestor titular para acompanharem o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente
FAPEMAT

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2025/ FAPEMAT	**UGOLINI CAMPOS LTDA** - CNPJ Nº 01.354.498/0001-53	Aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG.	**R$ 5.453,60** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)	24 meses	1.500.0192	26202.2007.33903006.1.500.0192.

Protocolo 1761400

PORTARIA Nº. 043/2025/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Anna Paula Martins dos Santos, matrícula 140385 como fiscal titular e Gabriel Akio Ando Sato, matrícula 344819 como fiscal suplente para acompanharem o contrato descrito no Anexo I, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente
FAPEMAT

ANEXO I

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023/ FAPEMAT/MT	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP - CNPJ Nº 36.932.853/0001-09	O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (*self-booking*).	R$ 132.814,18 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e catorze reais e dezoito centavos)	12 (doze) meses (13/12/2025 a 12/12/2026).	1.500.0192	26202.0001.19.122.036.2007.9900.339000000.15000192.01.1

Protocolo 1761409

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024/AGER/MT
Processo nº. AGER-PRO-2024/02307

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT - CNPJ: 03.944.082/0001-10;
CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 20.415.385/0001-65;
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por objeto aditar o prazo de vigência, mantendo-se inalterados o objeto, sendo utilizado o valor remanescente do Contrato original; Fundamentada nas hipóteses dos artigos 105 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula 3° do Contrato Administrativo nº 022/2024/AGER/MT.
DA NOVA VIGÊNCIA: Fica aditada por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 25/11/2026 ou até o fim de saldo / valor remanescente, do Contrato Administrativo n.º 022/2024/AGER/MT.
DO REAJUSTE E NOVO VALOR: Não haverá acréscimo e/ou supressão de valores contratados, permanecendo vigente o montante contratual já pactuado, restringindo-se a execução da prestação dos serviços dentro do saldo remanescente, no valor de R$ 3.609,52 (três mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos); 3.2. O aditamento de vigência ora formalizada não implica recomposição de preço, reajuste ou revisão, permanecendo o equilíbrio econômico-financeiro inalterado.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 04301; Projeto Atividade: 2007; Subelemento de Despesa: 2 - Passagem rodoviária; Natureza de Despesa: 339033; Fonte de Recurso: 17000000;
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 022/2024/AGER/MT.

Data da assinatura: 02 de novembro 2025.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** E **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**;
PELA CONTRATADA, **ROSANA MARIA RODRIGUES VIEIRA.**

Protocolo 1760977

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de 03 (três) eletrodomésticos (forno micro-ondas), conforme especificações e condições técnicas constantes no edital, que deriva da adesão à ARP nº 017/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2025/SEPLAG.
VALOR: R$ 1.704,12 (um mil setecentos e quatro reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 26/11/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Entidade: 17302, Projeto/atividade: 2007, Fonte de Recurso: 1.700.000, Elemento de despesa: 449052, Subelemento: 63
FISCAL DO CONTRATO: Celma Aparecida Pereira de Oliveira - matrícula: 356393
GESTOR: Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli - matrícula: 91279
PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00625
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/11/2025
ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES. MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Protocolo 1761306

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO INTERMAT PRO-2025/01514-SIAG C: N°00863/2025

Considerando a publicação no DOE nº 29.124 de 27 de Novembro de 2025, pág. 72

Onde se lê:
ASSINAM: Em, Cuiabá-MT, novembro de 2025.FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE- CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO- DIONIS MAIA PIRES-ME - CONTRATADA..

Leia-se:
ASSINAM: Em, Cuiabá-MT, abril de 2025.FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE- CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO- DIONIS MAIA PIRES-ME - CONTRATADA..
.

Cuiabá-MT, novembro de 2025

Protocolo 1761109

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO INTERMAT PRO-2025/01514-SIAG C: N°00864/2025

Considerando a publicação no DOE nº 29.124 de 27 de Novembro de 2025, pág. 72

Onde se lê:
ASSINAM: Em, Cuiabá-MT, novembro de 2025.FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE- CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO- MCK SOLUÇÕES LTDA - CONTRATADA..

Leia-se:
ASSINAM: Em, Cuiabá-MT, abril de 2025.FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE- CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO- MCK SOLUÇÕES LTDA - CONTRATADA.

Cuiabá-MT, novembro de 2025

Protocolo 1761119

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/INTERMAT.
INTERMAT-PRO-2025/02119 - SIAG C: N° 00880/2025

I-CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;
II-CONTRATADO:CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ -26.768.764/0001-15
III-OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (e-CPF, E DO TIPO A3), NO PADRÃO ICP-BRASIL, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS CRIPTOGRÁFICOS (TOKEN VIA USB E CARTÃO INTELIGENTE).
IV-VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
V-VALOR TOTAL: R$7.999,00 (SETE MIML,NOVECENTOS E NOVENTA E NOVA REAIS.).
VI-FISCAL:VALKIRIA LEMES ZACARKIM - MATRÍCULA: 283002
SUPLENTE: HEMERSON DE OLIVEIRA- MATRÍCULA:120547
VII-GESTOR: PAULO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 138792
VIII-DOT.ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04304; UNIDADE GESTORA: 0001; PROJETO DE ATIVIDADE: 2007; NATUREZA DE DESPESA: 33904013; FONTE DE RECURSO 15000000
ASSINAM: Em, Cuiabá - MT, MAIO de 2025. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE - CONTRATANTE INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO -CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CONTRATADA.

Protocolo 1761185

ERRATA AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 003/2025

Processo: INTERMAT-PRO-2022/01559
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA ESPECIAL
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **ZENAIDE ANA ERTEL E CÔNJUGE**

CONSIDERANDO que foi constatado erro material no contrato firmado entre as partes em **08 de Outubro de 2025**, referente à **Regularização Fundiária Rural Onerosa** da área denominada **Fazenda Araras - Gleba A e B**, situada no município de **Dom Aquino/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado:

RESOLVEM registrar a seguinte correção:

Onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Dom Aquino/MT, devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob as matrículas nº 4206 e nº 4207, descritas a seguir:

I) Área de 1.274,2019 hectares (mil e duzentos e setenta e quatro hectares, vinte ares e dezenove centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba A";

II) Área de 950,2274 hectares (novecentos e cinquenta hectares, vinte e dois ares e setenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba B".".

Leia-se:
"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a aquisição de duas áreas de terras situadas no Município de Marcelândia/MT, devidamente registradas no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marcelândia/MT, sob as matrículas nº 4206 e nº 4207, descritas a seguir:

I. Área de 1.274,2019 hectares (mil e duzentos e setenta e quatro hectares, vinte ares e dezenove centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba A";

II. Área de 950,2274 hectares (novecentos e cinquenta hectares, vinte e dois ares e setenta e quatro centiares), denominada "Fazenda Araras - Gleba B".".

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em pleno vigor. ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros.

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1761214

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2023/INDEA-MT
PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2023/19073.01

LOCATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.
LOCADORA: Nerli Jacinto Queiroz.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel n.º 051/2023/INDEA-MT, referente à locação do imóvel que abriga a Unidade Local de Execução do INDEA/MT no município de União do Sul - MT.
DO PRAZO: A vigência do Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 22/12/2026.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 051/2023/INDEA-MT, que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2025.
ASSINAM: Emanuele Gonçalina de Almeida - Presidente do INDEA/MT. Nerli Jacinto Queiroz - Locadora.

Protocolo 1761126

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV

CADASTRO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLA* E AFINS NO ESTADO DE MATO GROSSO. PRODUTOS COM MARCAS COMERCIAIS DIFERENTES, MAS QUE POSSUEM O MESMO NÚMERO DE REGISTRO SÃO MARCAS COMERCIAIS DE UM MESMO PRODUTO REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

CADASTROS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOL.
NOW PULSE	4521	28422	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	66,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	31/10/2025
NOW REACT	4522	34123	Pseudomonas fluorescens, cepa CCT 7997	300,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	31/10/2025
NOW LOCK	4523	34223	Bacillus amyloliquefaciens, isolado CCT 7995	300,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	31/10/2025
INTEVUS	4524	33923	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA	31/10/2025
SPIREEL	4529	34725	TRIFLOXISTROBINA + PROTIOCONAZOL	150,000 - G/L + 175,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	03/11/2025
NOW RAZE	4526	28824	Isaria fumosorosea FUNG 14	84,600 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A.	03/11/2025
MAPLOATO	4532	33525	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	03/11/2025
TINK 725 WG	4525	27625	ACETAMIPRIDO	725,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BIORISK-ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.	03/11/2025

RUSTBAN	4528	34725	TRIFLOXISTROBINA + PROTIOCONAZOL	150,000 - G/L + 175,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	03/11/2025
CLETODIM 360 EC BRILLIANCE	4527	15725	CLETODIM	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BILLIANCE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	03/11/2025
OPTERADUO	4530	35925	CLORANTRANILIPROLE + CLORFENAPIR	30,000 - G/L + 400,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	03/11/2025
ASTUTE	4531	33525	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	AGRO-LEAD BRASIL ASSESSORIA EM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	03/11/2025
BIOCORYM	4533	29125	Cordyceps javanica, isolado ESALQ 3428	60,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OLIGOS BIOTECNOLOGIA FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	06/11/2025
CAPTIVE	4534	42719	CAPTANA	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	07/11/2025
TRICHOFULL	4535	01125	Trichoderma harzianum, isolado IB19/17	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	NOOA CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	07/11/2025
MEGATERYD FR 25	4536	27225	Priestia megaterium, cepa CCT 1623	1,000 - ML/FRASCO	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	GL - GEL EMULSIONÁVEL	TZ BIOTECH LTDA	07/11/2025
BAKANA 400 SC	4541	41725	ETIPROLE	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CROPCHEM LTDA	13/11/2025
BIOAGROSS ANDORINHA	4539	43418	Bacillus velezensis BV02	42,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + BACTERICIDA MICROBIOLÓGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S . A.	13/11/2025
DIPLÓ	4537	39924	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	3,500 - G/L + 3,500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	B PLANT LTDA	13/11/2025
REVEL	4538	07321	CINETINA + ACIDO GIBERELICO + ACIDO 4-INDOL-3-ILBUTIRICO	0,090 - G/L + 0,050 - G/L + 0,050 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	DE SANGOSSE AGROQUIMICA LTDA	13/11/2025
BIOAGROSS SERIEMA	4540	05825	Trichoderma asperellum BVF24	8,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	VITTIA S . A.	13/11/2025
FORBLEND FS PREMIUM	4543	39625	Bacillus velezensis cepa DC88 + Bacillus velezensis cepa DC81 + Bacillus pumillus cepa DC61	6,150 - G/L + 28,700 - G/L + 6,150 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	APOENA BIOSOLUCOES DO BRASIL LTDA	14/11/2025
LOOKED	4542	42525	ACEFATO + BIFENTRINA	720,000 - G/KG + 80,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	OURO FINO QUIMICA S.A	14/11/2025
SUPREMO-TURBO	4544	26523	Metarhizium anisopliae BV12	22,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITTIA S . A.	17/11/2025
TERALIS	4545	34125	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	18/11/2025
NODUMIX L	4550	30525	BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66 + METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	10,000 - G/L + 10,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA BIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NODUAGRI BIOTECNOLOGIA LTDA	18/11/2025
FLUMIOXAZIM 500 SC LIER	4546	34525	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FOISON DO BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS E COMERCIO LTDA	18/11/2025
NODUBT	4549	37325	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	32,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NODUAGRI BIOTECNOLOGIA LTDA	18/11/2025
BEAUTOP	4548	08320	BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	NOOA CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	18/11/2025
METHAWIN	4547	14120	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	300,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	NOOA CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	18/11/2025
BT TOP	4551	02821	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	30,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NOOA CIÊNCIA E TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA	18/11/2025
EXCLUSIV EVO	4553	32825	Bacillus inaquosorum isolado CBMAI 2783 + Bacillus licheniformis isolado CBMAI 2779 + Bacillus velezensis isolado CBMAI 2781	33,000 - G/L + 33,000 - G/L + 33,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	INFLORA BIOCIÊNCIA LTDA	19/11/2025
METAVEX	4552	15124	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	350,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	19/11/2025

MAXIMUS EVO NORTOX	4555	38925	CLOROTALONIL + OXICLORETO DE COBRE + TEBUCONAZOL	250,000 - G/L + 110,000 - G/L + 60,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	21/11/2025
VULT PLUS	4554	10024	Bacillus subtilis, isolado CCTB04	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TOTAL BIOTECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	21/11/2025
ELMO MAX	4556	18025	Bacillus amyloliquefaciens cepa CCT 8104 + Bacillus subtilis cepa CCT 8100 + Bacillus licheniformes cepa ATCC 14580 + Bacillus megaterium cepa CCT 8101 + BACILLUS SUBTILIS, CEPA ATCC 6051	190,000 - G/L + 190,000 - G/L + 190,000 - G/L + 190,000 - G/L + 190,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	24/11/2025
SB KRY FRESH	4557	28522	BACILLUS THURINGIENSIS VAR. KURSTAKI CEPA HD1	33,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SCHEFFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA	25/11/2025
BIOULTRA-X	4559	39625	Bacillus velezensis cepa DC81 + Bacillus velezensis cepa DC88 + Bacillus pumillus cepa DC61	28,700 - G/L + 6,150 - G/L + 6,150 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	APOENA BIOSOLUCOES DO BRASIL LTDA	26/11/2025
FLUORYD FR 25	4560	41325	PSEUDOMONAS FLUORESCENS	1,000 - ML/ FRASCO	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	GL - GEL EMULSIONÁVEL	TZ BIOTECH LTDA	26/11/2025
ATTINIX	4561	9522	FIPRONIL	800,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	ENVIRONMENTAL SCIENCE DO BRASIL LTDA.	26/11/2025
OPTERAPRO	4558	31125	CLORANTRANILIPROLE	200,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	26/11/2025
REDLOCK	4562	39625	Bacillus velezensis cepa DC81 + Bacillus velezensis cepa DC88 + Bacillus pumillus cepa DC61	28,700 - G/L + 6,150 - G/L + 6,150 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	APOENA BIOSOLUCOES DO BRASIL LTDA	26/11/2025

PRODUTOS QUE TIVERAM CANCELAMENTO DE CADASTRO DE DEDEFENSIVOS AGRÍCOLAS PARA MATO GROSSO

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	DATA HOMOLOGAÇÃO
BIOTRINSIC TRICHODERMA	3323	8619	TRICHODERMA HARZIANUM, ISOLADO IBLF006	300,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	04/11/2025
KAISO SORBIE BR	1960	10616	LAMBDA-CIALOTRINA	240,000 - G/ KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA	GRÂNULOS EMULSIONÁVEIS	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	05/11/2025
SUMYZIN 500	1479	3600	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	05/11/2025
LORD	1543	6610	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
PENNCOZEB 800 WP	1485	18207	MANCOZEBE	800,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	PÓ MOLHÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
SELEFEN	1509	2497	CLETODIM + FENOXAPROPE-P--ETILICO	50,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
ORTHENE GOLD (CAPTUS 750 SP)	1644	6312	ACEFATO	750,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
SUPIMPA	1841	2915	TIODICARBE	800,000 - G/ KG	CATEGORIA 2	INSETICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
TEMPEST	2721	18118	DIBROMETO DE DIQUATE	374,000 - G/L,	CATEGORIA 3	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	05/11/2025
SUMISOYA	565	07195	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	05/11/2025
FLUMYZIN 500	567	7095	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	PÓ MOLHÁVEL	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	05/11/2025

AGRIA	2867	18416	MANCOZEBE + AZOXISTROBINA	700,000 - G/KG + 50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
BANTER	1445	09409	ABAMECTINA	18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
KROLL	2181	12718	QUIZALOFOPE-P-ETILICO + CLETODIM	120,000 - G/L + 240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
PANTHER 120 EC	802	2499	QUIZALOFOPE-P-TEFURILICO	120,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	05/11/2025
CLOMOM	1556	511	CLORIMUROM-ETILICO	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/11/2025
TEBUFORT BR	1486	9509	TEBUCONAZOLE	200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/11/2025
FORE NT	1758	01814	MANCOZEBE	800,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/11/2025
TINO	1580	8811	PROPICONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/11/2025
METATEC	2195	31917	METARHIZIUM ANISOPLIAE ISOLADO IBCB 425	40,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	17/11/2025
BOVERIL CANA	2203	32317	BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66	30,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	17/11/2025
BOVERIL WP PL63	2477	04902	BEAUVERIA BASSIANA	50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	17/11/2025
BIFENMAX	2812	12820	BIFENTRINA	400,000 - G/L,	CATEGORIA 2	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/11/2025
CENTURION	1491	2910	CLETODIM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	17/11/2025
TRICHOFULL	3485	4213	TRICHODERMA HARZIANUM	300 G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.	18/11/2025

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM RECLASSIFICAÇÃO DA CLASSE AMBIENTAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALTERAÇÃO
VISION	434	0193	OLEO VEGETAL	930,000 - ML/LITRO	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	De Classe II para Classe III

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS INCLUÍDAS
GRADUATE A +	2536	10520	FLUDIOXONIL + AZOXISTROBINA	239,000 - G/L + 239,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Abacate, Abacaxi, Anonáceas, Azeitona, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Lichia, Macadâmia, Maracujá, Noz-pecã, Pitaya, Plantas Ornamentais, Romã e Rosa
CYPRESS 400 EC	1555	6710	DIFENOCONAZOL + CIPROCONAZOL	250,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Arroz, Café, Coco e Maçã
GLOVE	4339	6710	CIPROCONAZOL + DIFENOCONAZOL	150,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Arroz, Café, Coco e Maçã

BRAVONIL TOP	2446	01620	CLOROTALONIL + DIFENOCONAZOL	500,000 - G/L, + 50,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Arroz, Café, Maçã, Repolho, Amendoim, Brócolis, Chuchu, Couve, Couve-Chinesa, Couve-Flor, Couve-de-bruxelas, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha, Lúpulo, Milheto e Sorgo
INSTIVO	2608	13415	CLORANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	45,000 - G/L, + 18,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Eucalipto, Acácia, Bambu, Cedro, Mogno, Paricá, Pinus, Seringueira e Teca
REVUS TOP SC	2942	30021	MANDIPROPAMID + DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L, + 250,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alface, Mamão, Melão, Pepino, Repolho, Abacaxi, Abóbora, Abobrinha, Acelga, Agrião, Almeirão, Anonáceas, Azeitona, Brócolis, Cacau, Chicória, Chuchu, Couve, Couve-Chinesa, Couve-de-bruxelas, Couve-flor, Cupuaçu, Espinafre, Estévia, Guaraná, Lichia, Manga, Maracujá, Maxixe, Melancia, Mostarda, Nozpecã, Pitaia, Romã e Rúcula
KARATE ZEON 250 CS	840	08799	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Cana-de-Açúcar
POLO 500 SC	1081	08204	DIAFENTIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Citros, Milho, Milheto e Sorgo
ALTO 100	32	000991	CIPROCONAZOL	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Cana-de-Açúcar
DERMACOR	1858	09515	CHLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Amendoim
ORIX	183	2448792	OLEO MINERAL	800,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Banana, Café, Maçã, Soja e Uva
AZBANY	2822	13921	FLUROXIPIR-MEPTILICO	287,900 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Algodão, Milho, Soja e Trigo
METRARO	3284	34122	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Amendoim, aveia, batata, batata doce, batata yacon, caju, caqui, cará, carambola, cenoura, centeio, cevada, ervilha, feijão caupi, feijão fava, figo, gengibre, goiaba, grão de bico, inhame, lentilha, mandioca, mandioquinha salsa, mangaba, plantas ornamentais, sorgo, tabaco, trigo, triticale, uva
SOYACLEAN	2820	25820	IMAZETAPIR	106,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Pastagem
ILEVO	2439	32819	FLUOPIRAM	600,000 - G/L,	CATEGORIA 4	NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	Sorgo
VISION	434	0193	OLEO VEGETAL	930,000 - ML/LITRO	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Feijão, Maçã, Soja, Tomate, Uva
ZIPPER	2224	25318	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Goiaba
VEGET OIL	578	02495	OLEO VEGETAL	930,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Feijão, Maçã, Soja, Tomate e Uva

VERACE	3216	24322	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Batata, Café, Cebola, Citros, Mandioca e floresta (pinus e eucalipto)
FUJIMITE 50 SC	3462	4093	FENPIROXIMATO	50,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Pêssego, Ameixa, Marmelo, Nectarina, Nêspera, Pera e Pêssego
TAGGER	2651	27420	LUFENUROM	50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Café e Tomate
INSIDE FS	1674	12812	CLOTIANIDINA	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.	Milheto e Sorgo
OBERON	1151	01706	ESPIROMESIFENO	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha e Trigomourisco; Goiaba - Caju, Caqui, Carambola, Figo, Lúpulo, Kiwi, Mangaba e Uva
BIOKING	4034	36424	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Amendoim, Ervilha, Feijões, Grão-de-bico, Lentilha Trigo--mourisco, Milheto, Sorgo, Aveia, Centeio, Cevada e Triticale
SCOOTER	2276	38418	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	201,600 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Goiaba

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE CULTURAS)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	CULTURAS EXCLUÍDAS
BRIGHT	3633	14617	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/KG + 250,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Eucalipto

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS INCLUÍDOS
REGLONE	218	01768502	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Glycine max e Ipomoea grandifolia
INFLUX	2726	06221	LUFENUROM + BENZOATO DE EMAMECTINA	400,000 - G/KG + 50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Spodoptera frugiperda e Liriomyza huidobrensis
KARATE ZEON 250 CS	840	08799	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Mocis Latipes Helicoverpa zea Helicoverpa armigera Nezara viridula
DIQUAT S NORTOX	3278	01768502	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	max Ipomoea grandifolia
APROACH PREMIUM	3793	03124	PICOXISTROBINA + CIPROCONAZOL + OXICLORETO DE COBRE	60,000 - G/L + 40,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Colletotrichum lindemuthianum
METRARO	3284	34122	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Digitaria insularis
SOYACLEAN	2820	25820	IMAZETAPIR	106,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Digitaria insularis
REDSHIELD 750	2064	798	OXIDO CUPROSO	860,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	AMVAC DO BRASIL 3P LTDA	Phakopsora pachyrhizi
BIOISA	2675	26720	ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA MI-CROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Frankliniella schultzei
OBERON	1151	01706	ESPIROMESIFENO	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Polyphagotarsonemus latus
SERENADE	1573	03911	BACILLUS SUBTILIS LINHAGEM QST 713	13,680 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Xanthomonas vasicola pv. Vasculorum

BIOKING	4034	36424	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Pseudoplusia includens
OXI 111 BF D1	3554	18123	PICOXISTROBINA + CIPROCONAZOL + OXICLORETO DE COBRE	60,000 - G/L + 40,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Colletotrichum lindemuthianum
OXI 111 BF (D2)	3555	18123	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	40,000 - G/L + 60,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Colletotrichum lindemuthianum
ZENIT	3506	18123	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	40,000 - G/L + 60,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Colletotrichum lindemuthianum
APROACH PREMIUM	3793	03124	PICOXISTROBINA + CIPROCONAZOL + OXICLORETO DE COBRE	60,000 - G/L + 40,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Xanthomonas axopodis pv. Phaseoli

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (EXCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ALVOS EXCLUÍDOS
MAXIM ADVANCED	1590	09111	TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	150,000 - G/L + 25,000 - G/L + 20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Quebramento das hastes Diaporthe ueckedrae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fasarium equiseti e Fusarium proliferatum
MAXIM QUATTRO	2316	7319	METALAXIL-M + AZOXISTROBINA + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL	30,000 - G/L + 15,000 - G/L + 300,000 - G/L + 37,500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Quebramento das hastes Diaporthe ueckerae/miriciae, Diaporthe longicolla, Colletotrichum truncatum, Colletotrichum cliviicola/clivae, Cercospora flagelaris, Fusarium incarnatum, Fusarium equiseti e Fusarium proliferatum

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	ATUALIZAÇÕES REALIZADAS
VOLIAM TARGO	1870	10815	ABAMECTINA + CLORANTRANILIPROLE	18,000 - G/L + 45,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de formuladores, fabricantes, harmonização de endereços, Alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
ELATUS	1754	2414	AZOXISTROBINA + BENZOVINDIFLUPYR	300,000 - G/KG + 150,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante e atualização de embalagens
ENTONE	2498	06520	TEBUTIUROM	800,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
PROTEGE	3066	10822	Bacillus thuringiensis, isolado CNPSo3915 + BACILLUS THURINGIENSIS + Bacillus velezensis, isolado CNPSo3602 + BACILLUS VELEZENSIS + Bacillus amyloliquefaciens, isolado CNPSo3202 + BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	33,300 - G/L + 33,300 - G/L + 33,330 - G/L + 33,300 - G/L + 33,330 - G/L + 33,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO + NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ADAMA BRASIL S.A.	Atualização Rótulo/bula -Dizeres, atualização de embalagens
SELECT ONE PACK	1655	02102	CLETODIM	120,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de produto técnico e harmonização de endereço e razão social de formulador
CLARIVA PN	2075	16917	PASTEURIA NISHIZAWAE PN1	156,000 - G/L	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens

FUSILADE	2908	28121	FLUAZIFOPE-P-BUTILICO	250,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
PROPOSE	4180	03125	CLORANTRANILIPROLE + CLORFENAPIR	24,000 - G/L + 490,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Inclusão de produto técnico
BRIGHT	3633	14617	ACETAMIPRIDO + BIFENTRINA	250,000 - G/KG + 250,000 - G/KG	CATEGORIA 3	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador
GOPAN	2386	38918	DIQUATE	200,000 - G/L,	CATEGORIA 3	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
CURANZA PRO	2666	24520	CIANTRANILIPROLE	600,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
CURANZA 600 FS PRO	2484	08720	CIANTRANILIPROLE	600,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
SINFONE N.A.	3249	20912/2018	MESOTRIONA + ATRAZINA	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
BOUNDARY N.A.	4168	9007/2019	S-METOLACLORO + METRIBUZIM	628,130 - G/L + 149,360 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico e formuladores
REGLONE	218	01768502	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereços, Alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
ACTELLIC 500 EC	209	01238404	PIRIMIFOS-METILICO	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social fabricante/ formulador e atualização de embalagens
PRIMESTRA GOLD	846	08399	ATRAZINA + S-METOLACLORO	370,000 - G/L + 290,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
PRIMOLEO	424	02308794	ATRAZINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
ANKOR	2587	34618	LAMBDA-CIALOTRINA + CLORAN-TRANILIPROLE	50,000 - G/L, + 100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
KARATE ZEON 50 CS	869	01700	LAMBDA-CIALOTRINA	50,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
GRADUATE A +	2536	10520	FLUDIOXONIL + AZOXISTROBINA	239,000 - G/L + 239,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, harmonização de endereços, Alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
MASUMO	2593	34718	CLORANTRANILIPROLE + LAMB-DA-CIALOTRINA	100,000 - G/L, + 50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
FLEXSTAR GT	2896	17621	GLIFOSATO-SAL DE DI-AMONIO + GLIFOSATO + FOMESAFEM	325,600 - G/L, + 271,100 - G/L, + 67,700 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, exclusão de fabricantes, alteração de razão social de unidade fabril e atualização de embalagens
MONARIS	1820	05814	CIPROCONAZOL + AZOXISTRO-BINA	80,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço, alteração de marca comercial de produto técnico e atualização de embalagens

ADAGE 350 FS	1584	06211	TIAMETOXAM	350,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador e atualização de embalagens
CYPRESS 400 EC	1555	6710	DIFENOCONAZOL + CIPROCONAZOL	250,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, inclusão de modalidade de aplicação e atualização de embalagens
FLARE	3888	09808	DIFENOCONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricantes, alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
GRAOLIN 500 EC	2440	0515	PIRIMIFOS-METILICO	500,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA + INSETICIDA FUMIGANTE	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço, alteração de marca comercial de produto técnico e atualização de embalagens
GALIXID	1696	09712	CIPROCONAZOL + AZOXISTRO-BINA	80,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço, alteração de marca comercial de produto técnico e atualização de embalagens
ELATUS TRIO	2733	01519	DIFENOCONAZOL + BENZOVINDI-FLUPYR + AZOXISTROBINA	225,000 - G/KG + 90,000 - G/KG + 180,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
DOMERON	3439	03105	TIAMETOXAM	350,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricantes, alteração de razão social de fabricante/ formulador e atualização de embalagens
EFORIA	1511	5210	TIAMETOXAM + LAMBDA-CIALO-TRINA	141,000 - G/L + 106,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
CURYOM 550 EC	925	08100	PROFENOFOS + LUFENUROM	500,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricantes, alteração de razão social de fabricante/ formulador e atualização de embalagens
CULTAR 250 SC	973	07900	PACLOBUTRAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 4	REGULADOR DE CRESCIMENTO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador e atualização de embalagens

BRAVONIL ULTREX	971	04896	CLOROTALONIL	825,000 - G/KG	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/formulador e atualização de embalagens
GROVER	2447	02120	HEXAZINONA + S-METOLACLORO	70,000 - G/L + 700,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO--EMULSÃO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador e atualização de embalagens
LAGARE	3226	5110	TIAMETOXAM + LAMBDA-CIALO-TRINA	141,000 - G/L + 106,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	MISTA CS e SC (ZC)	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e formulador, alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
MARGAREN	2707	27120	CLOROTALONIL	720,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
METAGAN	2380	32118	S-METALACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, exclusão de formulador e atualização de embalagens
SPONTA	3377	11423	Isocicloseram	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, ajustes de lançamentos já existentes e atualização de embalagens
NIRVANA	3221	10098	TIAMETOXAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
DACONIL 500	472	01798591	CLOROTALONIL	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
INSTIVO	2608	13415	CLORANTRANILIPROLE + ABAMECTINA	45,000 - G/L, + 18,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, alteração de razão social fabricante/formulador, atualização de embalagens
RIDOMIL GOLD MZ 680 WG	2711	05021	METALAXIL-M + MANCOZEBE	40,000 - G/KG + 640,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
BION 500 WG	944	05801	ACIBENZOLAR-S-METILICO	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
RIDOMIL GOLD BRAVO	1314	08408	METALAXIL-M + CLOROTALONIL	40,000 - G/L + 400,000 - G/L,	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
REVUS TOP SC	2942	30021	MANDIPROPAMID + DIFENOCO-NAZOL	250,000 - G/L, + 250,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social fabricante/formulador, atualização de embalagens

SAVIVO	2410	25619	ABAMECTINA	84,000 - G/L,	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
KARATE ZEON 250 CS	840	08799	LAMBDA-CIALOTRINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	CS - SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de modalidade de aplicação, harmonização de endereço, atualização de embalagens
PRIORI	716	002198	AZOXISTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
INFLUX	2726	06221	LUFENUROM + BENZOATO DE EMAMECTINA	400,000 - G/ KG + 50,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, harmonização de endereço, alteração de razão social fabricante/ formulador, atualização de embalagens
ACTARA 250 WG	769	10098	TIAMETOXAM	250,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricantes, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
GLOVE	4339	6710	CIPROCONAZOL + DIFENOCO-NAZOL	150,000 - G/L + 250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social fabricante/ formulador, inclusão modalidade de aplicação
BRAVONIL TOP	2446	01620	CLOROTALONIL + DIFENOCO-NAZOL	500,000 - G/L, + 50,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de produto técnico, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador, alteração de end de unidade fabril, atualização rótulo/ bula -Dizeres, atualização de embalagens
MAINSPRING FLORA	2962	34021	PIMETROZINA + CIANTRANILI-PROLE	300,000 - G/KG + 100,000 - G/ KG	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
MIRATO	2464	1819	2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	806,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de culturas e alvos por similaridade ao registro do produto U46 BR - Registro MAPA nº 01803, inclusão de modalidade de aplicação
PROCLAIM 50	2107	29817	BENZOATO DE EMAMECTINA	50,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens
MERTIN 400	391	03788200	HIDROXIDO DE FENTINA	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	
ALTO 400 SC	3948	16124	CIPROCONAZOL	400,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de endereço de unidade fabril, alteração de razão social de fabricante/ formulador e atualização de embalagens
DACONIL WG	1404	07009	CLOROTALONIL	825,000 - G/ KG	CATEGORIA 3	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Atualização de embalagens

CRUISER 350 FS	1113	03105	TIAMETOXAM	350,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, exclusão de produto técnico e fabricante, atualização de embalagens
ENGEO PLENO S	1122	06105	LAMBDA-CIALOTRINA + TIAMETOXAM	106,000 - G/L + 141,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	MISTA CS e SC (ZC)	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, exclusão de produto técnico e fabricante, atualização de embalagens
FORTENZA 600 FS	1939	7116	CIANTRANILIPROLE	600,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
ORONDIS FLEXI	3182	31622	Oxatiapiprolim + AZOXISTROBINA	15,000 - G/L + 155,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
PRIORI XTRA	1013	04903	AZOXISTROBINA + CIPROCONAZOL	200,000 - G/L + 80,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador, Alteração de marca comercial de produto técnico, atualização de embalagens
POLYTRIN	1210	009507	CIPERMETRINA + PROFENOFOS	40,000 - G/L + 400,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricantes, harmonização de endereço, alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagens
MINECTO PRO	2461	01020	ABAMECTINA + CIANTRANILI-PROLE	18,000 - G/L, + 60,000 - G/L,	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
VERTIMEC 84 SC	2363	25519	ABAMECTINA	84,000 - G/L,	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA + NEMATICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
MAXIM QUATTRO	2316	7319	METALAXIL-M + AZOXISTROBINA + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL	30,000 - G/L + 15,000 - G/L + 300,000 - G/L + 37,500 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
STADIO	3257	009507	CIPERMETRINA + PROFENOFOS	40,000 - G/L + 400,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
SPECTRO	481	003094	DIFENOCONAZOL	150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens

VANTIGO	848	010199	AZOXISTROBINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
SHAMAN	3222	10199	AZOXISTROBINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Inclusão de fabricante, Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
MAXIM ADVANCED	1590	09111	TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL + METALAXIL-M	150,000 - G/L + 25,000 - G/L + 20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
TECTO SC	653	08396	TIABENDAZOL	485,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
DIQUAT S NORTOX	3278	01768502	DIQUATE	200,000 - G/L	CATEGORIA 3	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, atualização de embalagens
POLO 500 SC	1081	08204	DIAFENTIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Recomendações de uso - dose, Alteração de razão social de fabricante/formulador
TILT	368	03058395	PROPICONAZOL	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
ALTO 100	32	000991	CIPROCONAZOL	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de marca comercial de produto técnico
VITALIS	3442	03105	TIAMETOXAM	350,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço e atualização de embalagens
VERTIMEC 18 EC	394	618895	ABAMECTINA	18,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA + NEMATICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
TOPIK 240 EC	1131	01506	CLODINAFOPE-PROPARGIL	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de formulador, Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
AGNEXMMON PRO	4334	18125	Beauveria bassiana, isolado IBCB 66	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BINOVA AGRO INDUSTRIAL LTDA	Atualização de embalagens
DIPLOMATA EVO	3501	07923	BACULOVIRUS - CHRYSODEIXIS INCLUDENS NUCLEOPOLYHEDROVIRUS (CHINNPV) + BACULOVIRUS (HEAR NPV)	202,000 - G/L + 202,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Exclusão de manipulador, inclusão de formulador, atualização de embalagens

PHERODIS FURÃO	3829	06824	ACETATO DE [E]-8-DODECENILA + [E]-8-DODECENOL	4,500 - G/KG + 0,040 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	FEROMÔNIO SINTÉTICO	GE - GERADOR DE GÁS	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Ajustes de lançamentos, Incorporação de empresa, atualização de embalagens
VERANEIO	2546	11620	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa
PODISIBUG	2660	43919	TELENOMUS PODISI	1000,000 - indivíduos/mL	NÃO CLASSIFICADO	AGENTE BIOLOGICO DE CONTROLE	INSETOS VIVOS	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Ajustes de lançamentos, Incorporação de empresa, atualização de embalagens
CARAVAN	2694	04721	Bacillus pumilus, isolado CNPSo 3203	150,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Ajustes de lançamentos, incorporação de empresa
BOVERIL EVO	2692	17520	BEAUVERIA BASSIANA	45,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
OCTANE	2449	30917	ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	85,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
CORVAIR	3467	28217	BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66	30,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO + ACARICIDA MICROBIOLÓGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
SPICAL C	3211	33221	NEOSEIULUS CALIFORNICUS [MCGREGOR]	5000,000 - ácaros vivos/frasco	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + AGENTE BIOLOGICO DE CONTROLE	Ácaros vivos	KOPPERT DO BRASIL MACROBIOLÓGICOS LTDA	Ajustes de lançamentos, adequação de embalagens , Atualização Rótulo/bula
METARRIL WP E9	1906	06605	METARHIZIUM ANISOPLIAE	50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
CHEVELLE	2544	11820	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS	50,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
CHALLENGER	2227	28617	ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	85,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
DETROIT	2228	32017	METARHIZIUM ANISOPLIAE (METSCH) CEPA IBCB 425	40,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
TERRANEM	3234	18922	Steinernema carpocapsae	840,000 - G/KG	NÃO CLASSIFICADO	AGENTE BIOLOGICO DE CONTROLE	Nematóides vivos	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
BUICK	3500	19920	BACULOVIRUS - SPODOPTERA FRUGIPERDA MULTIPLENUCLEOPOLYHEDROVIRUS (SFMNPV)	404,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Exclusão de manipuladores, inclusão de formulador, atualização de embalagens
DOMINUM NA	2748	0192/2010	FLUROXIPIR-MEPTILICO + AMINOPIRALIDE	115,300 - G/L, + 40,000 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EO - EMULSÃO ÁGUA EM ÓLEO	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
MISSIL	2138	02718	HALOXIFOPE-P-METILICO	540,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
NAVIUS	3495	03923	AMINOCICLOPIRACLOR + METSULFUROM-METILICO	395,000 - G/KG + 126,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
OUTLINER	1949	05116	FLUROXIPIR-MEPTILICO + TRICLOPIR-BUTOTILICO	115,300 - G/L + 333,800 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
LOYANT	2369	025219	FLORPIRAUXIFEN-BENZIL	25,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
PANORAMIC	1809	08014	2,4-D + PICLORAM	447,220 - G/L + 114,760 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
DERMACOR	1858	09515	CHLORANTRANILIPROLE	625,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens

TRACER	819	07798	ESPINOSADE	480,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA + INSETICIDA BIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
SCORPION	443	0494	FLUMETSULAM	120,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TRUENOXT-S	2528	2528	FLUROXIPIR-MEPTILICO + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE	144,090 - G/L, + 115,740 - G/L, + 59,170 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EW - EMULSÃO ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
INTREPID 240 SC	808	00699	METOXIFENOZIDA	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
INCITRO	4437	28224	ESPINETORAM	250,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
EQUATION	785	01499	FAMOXADONA + CIMOXANIL	225,000 - G/KG + 300,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Inclusão de fabricante
CLINCHER	982	00402	CIALOFOPE-BUTILICO	180,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
JUVIX	3556	15323	AMINOCICLOPIRACLOR	282,500 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
EMPIRIC	3051	10921	2,4-D	668,620 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TRUPER	1191	06706	TRICLOPIR-BUTOTILICO + FLURO-XIPIR-MEPTILICO	333,800 - G/L + 115,300 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
JAGUAR	1230	013307	2,4-D + AMINOPIRALIDE	596,900 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
INTREPID EDGE	2183	09918	METOXIFENOZIDA + ESPINETORAM	300,000 - G/L + 60,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
RELICTA	3121	32519	FLORPIRAUXIFEN-BENZIL	25,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA + REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
EXPEDITION	2382	28219	LAMBDA-CIALOTRINA + SULFOXAFLOR	150,000 - G/L, + 100,000 - G/L,	CATEGORIA 2	INSETICIDA	SE - SUSPO--EMULSÃO	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
MYRIM	3170	12022	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula
AZOX 250 SC	3540	7618	AZOXISTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula
MESOPEC	2541	00820	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula
SECTOR	1948	05016	TRICLOPIR-BUTOTILICO	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
SPIDER 840 WG	696	05097	DICLOSULAM	840,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
EXALT	1828	14314	ESPINETORAM	120,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
EXTREME	3548	14314	ESPINETORAM	120,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
VERDICT MAX	2139	03518	HALOXIFOPE-P-METILICO	540,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TORDON XT	1851	06215	2,4-D + AMINOPIRALIDE	596,900 - G/L + 40,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
VESSARYA	1983	019916	PICOXISTROBINA + BENZOVINDI-FLUPYR	100,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
RASTER	3950	09320	CIALOFOPE-BUTILICO + PENOXSULAM	214,000 - G/L + 30,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SE - SUSPO--EMULSÃO	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TORDONULTRA-S	2201	04420	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	60,900 - G/L, + 481,930 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TRONADORULTRA-S	2481	04520	AMINOPIRALIDE + 2,4-D SAL DE DIMETILAMINA	14,620 - G/L, + 512,050 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens

ROUNDUP WG	4	02094	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	792,500 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	GRANULADO DISPERSÍVEL	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril
CORSÁRIO 700 WG	3621	13723	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
ROUNDUP ULTRA	1190	09106	GLIFOSATO SAL DE AMÔNIO	715,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Alteração de razão social de unidade fabril, atualização de embalagens
ORIX	183	2448792	OLEO MINERAL	800,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
RIKOLTO	3080	01920	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
BLADE	2131	38117	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula, Atualização de embalagens
BIM 750 BR	320	688604	TRICICLAZOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	WP - PÓ MOLHÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
PLURIS NA	2342	5677/16	TRICLOPIR-BUTOTILICO + SAL DE POTÁSSIO DE AMINOPIRALIDE + SAL DE POTÁSSIO DE PICLORAM	208,620 - G/L + 59,170 - G/L + 115,740 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TRUENO XT	2182	011418	TRICLOPIR-BUTOTILICO + PICLORAM + AMINOPIRALIDE	208,620 - G/L + 115,740 - G/L + 59,170 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
VIOVAN	2642	022720	PROTIOCONAZOL + PICOXISTROBINA	116,700 - G/L, + 100,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
GARLON NA	1933	0195/2010	TRICLOPIR	667,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
TRICEA	1776	04414	PYROXSULAM	45,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
VERTER SC	2370	022619	SULFOXAFLOR	240,000 - G/L,	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	Atualização de embalagens
VEGET OIL	578	02495	OLEO VEGETAL	930,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Ajustes de lançamentos, atualização de embalagens
DIFLUMAX	1504	16207	DIFLUBENZUROM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	Inclusão de formulador, alteração de formulação, atualização de embalagens
MELYRA	3165	27222	PIRACLOSTROBINA + Mefentrifluconazole	200,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de fabricante, atualização de embalagens
CORAZA	3074	15022	DELTAMETRINA	25,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
CLAQUE	3231	27920	CIPROCONAZOL	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
CUPRITAL 700	2217	23418	OXICLORETO DE COBRE	1196,800 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
DEFLEXO	3482	13523	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
SELTIMA	2833	19621	PIRACLOSTROBINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF S.A.	Atualização recomendações de uso - Intervalo de segurança e Limite Máximo resíduo, atualização de embalagens
DIADOR	2516	00620	DIAFENTIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	ASCENZA BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/bula
BELYAN	3000	03922	FLUXAPIROXADE + PIRACLOSTROBINA + Mefentrifluconazole	88,900 - G/L + 177,800 - G/L + 133,300 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BASF S.A.	Inclusão de fabricante, atualização de embalagens
KEYRA	3626	29523	FENPROPIMORFE + Mefentrifluconazole	400,000 - G/L + 150,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SE - SUSPO-EMULSÃO	BASF S.A.	Inclusão de fabricante, atualização de embalagens

CANTUS	1032	07503	BOSCALIDA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Inclusão modalidade de aplicação e de produto técnico, atualização de embalagens
PROWL H2O	2486	5920	PENDIMETALINA	455,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	BASF S.A.	Inclusão modalidade de aplicação, atualização de embalagens
ZIPPER	2224	25318	MANCOZEBE + OXICLORETO DE COBRE	300,000 - G/L + 201,600 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
KIFIX	1368	07907	IMAZAPIR + IMAZAPIQUE	525,000 - G/KG + 175,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BASF S.A.	Atualização de embalagens
VISION	434	0193	OLEO VEGETAL	930,000 - ML/LITRO	CATEGORIA 5	ACARICIDA + FUNGICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
SOYACLEAN	2820	25820	IMAZETAPIR	106,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
ILEVO	2439	32819	FLUOPIRAM	600,000 - G/L,	CATEGORIA 4	NEMATICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	BASF S.A.	Atualização de embalagens
AZBANY	2822	13921	FLUROXIPIR-MEPTILICO	287,900 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	RAINBOW DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Atualização de embalagens
EFFICON	4048	39024	DIMPROPIRIDAZ	120,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	BASF S.A.	Atualização das recomendações de uso - Dose, atualização de embalagens
BIFENTRINA 100 EC NORTOX	2637	19020	BIFENTRINA	100,000 - G/L,	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NORTOX S/A	Inclusão e exclusão de produtos técnicos e inclusão de formulador, atualização e embalagens
BIFENTRINA A NORTOX	3061	16322	BIFENTRINA + ACETAMIPRIDO	67,000 - G/L + 100,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	Inclusão e exclusão de produtos técnicos e inclusão de formulador, atualização e embalagens
CLORFENAPIR NORTOX	2540	16220	CLORFENAPIR	240,000 - G/L,	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Alteração no grupo químico, inclusão de fabricante, atualização de embalagens
GLUFOSINATO NORTOX 880 SG	4502	26825	GLUFOSINATO - SAL DE AMONIO	880,000 - G/KG	CATEGORIA 4	HERBICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	NORTOX S/A	Inclusão de formuladores
TRIVIAL	4429	09825	TRIFLOXISTROBINA + PROTIOCO-NAZOL	150,000 - G/L + 175,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de produtos técnicos
ESPIRODICLOFEN NORTOX	4379	28125	ESPIRODICLOFENO	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	ACARICIDA + INSETICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	Inclusão de formulador
VERACE	3216	24322	FLUMIOXAZINA	500,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Inclusão de modalidade de aplicação
BIFENTRIL	3561	12823	BIFENTRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula
PICLORAM YONON	3749	28623	PICLORAM	240,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	CONCENTRADO SOLUVEL	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores
ATEXZO ANT-F	3386	11223	Isocicloseram	3,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA + FORMICIDA	XX - OUTRAS	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
BOUNDARY EC	2990	28820	S-METALACLORO + METRIBUZIM	628,130 - G/L, + 149,360 - G/L,	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Harmonização de endereço, alteração marca comercial de produto técnico, Alteração de razão social de unidade fabril, Atualização de embalagens
PROMITOR 480 EC	3431	04321	CLORPIRIFOS	480,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	AGROALLIANZ S.A.	Atualização de embalagens

CALARIS	2346	09419	MESOTRIONA + ATRAZINA	50,000 - G/L + 500,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
OMMI EC	3694	29620	TOLFENPYRAD	150,000 - G/L	CATEGORIA 2	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Inclusão de fabricante
REVUS OPTI	1615	05211	CLOROTALONIL + MANDIPRO-PAMID	400,000 - G/L + 40,000 - G/L	CATEGORIA 4	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, inclusão de produto técnico, harmonização de endereço, Atualização de embalagens
CONCEPT	2542	007207	METSULFUROM-METILICO	600,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
ACTARA 750 SG	1716	05313	TIAMETOXAM	750,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	GRANULADO SOLÚVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, exclusão de produto técnico e fabricante, inclusão de formuladores, atualização de embalagens
GIANT	4119	05724	Bixlozona	400,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Inclusão modalidade de uso
BIOISA	2675	26720	ISARIA FUMOSOROSEA CEPA ESALQ-1296	200,000 - G/L,	CATEGORIA 5	INSETICIDA MI-CROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	VITAL BRASIL CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	Atualização de embalagens
ATRAZINA 900 WG CROTECT	4141	12920	ATRAZINA	900,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	CROTECT CROP SCIENCE LTDA	Atualização de embalagens
ALIKA	1150	04106	TIAMETOXAM + CIPERMETRINA	110,000 - G/L + 220,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico, fabricante, harmonização de endereço, atualização de embalagens
CHLOROTHALONIL 720 SC YONON	3792	03224	CLOROTALONIL	720,000 - G/L	CATEGORIA 2	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA	Inclusão de importadores, produto técnico e formuladores
MAXAPAC 250 EC	3496	30520	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula, ajustes de lançamentos, atualização de embalagens
CIPRIAN	3497	30520	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula, ajustes de lançamentos, atualização de embalagens
PROFIT	1391	18208	CLOMAZONE + CARFENTRAZO-NA-ETILICA	600,000 - G/L + 15,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
MALATHION UL	1236	06207	MALATIONA	1170,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	ULTRA BAIXO VOLUME	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
REATOR 360 CS	2087	1109	CLOMAZONE	360,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	SUSPENSÃO DE CÁPSULAS	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.	Atualização de embalagens
MAXUTOL 750 WG	4357	03225	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/ KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA	Atualização Rótulo/ bula, ajustes de lançamentos, atualização de embalagens
FUJIMITE 50 SC	3462	4093	FENPIROXIMATO	50,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA	Atualização de embalagens
TAGGER	2651	27420	LUFENUROM	50,000 - G/L,	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA.	Atualização de embalagens
GERMANO	4443	01408402	OXADIAZONA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BAYER S.A.	Inclusão de formulador
RONSTAR 250 BR	94	1408402	OXADIAZONA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	BAYER S.A.	Inclusão de formulador

ÉGIDE MAX	4504	21424	Bacillus velezensis CCT8136 + Bacillus amyloliquefaciens CCT8135	475,000 - G/L + 475,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	Atualização de embalagens
CELEST XL	1365	18408	DIFENOCONAZOL + FLUDIOXONIL	25,000 - G/L + 25,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagem
TRAEX	4073	18324	Paecilomyces lilacinus CCT 8068	200,000 - G/KG	CATEGORIA 5	NEMATICIDA MICROBIOLOGICO	WP - PÓ MOLHÁVEL	COMPANHIA NITRO QUIMICA BRASILEIRA	Atualização de embalagens
CHESS 500 WG	1300	03308	PIMETROZINA	500,000 - G/KG	CATEGORIA 5	INSETICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, inclusão de formulador, atualização de embalagem
CRICEN	2413	12019	METALAXIL-M + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL + TIAMETOXAM	20,000 - G/L, + 150,000 - G/L, + 25,000 - G/L, + 350,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
CALIPEN	3115	11822	ATRAZINA + MESOTRIONA	500,000 - G/L + 50,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagem
CRUISER ADVANCED	2377	3314	METALAXIL-M + TIABENDAZOL + FLUDIOXONIL + TIAMETOXAM	20,000 - G/L + 150,000 - G/L, + 25,000 - G/L + 350,000 - G/L,	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Exclusão de produto técnico e fabricante, alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
CALLISTO	1029	01004	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagem
CALIPEN SC	2425	17019	MESOTRIONA + ATRAZINA	50,000 - G/L, + 500,000 - G/L,	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagem
LUMICA	1676	12512	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagem
OXI 104 BF (D2)	3553	12923	TEBUCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	90,000 - G/L + 75,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização das recomendações de uso - Dose, atualização de embalagem
OXI 104 BF D1	3552	12923	TEBUCONAZOL + OXICLORETO DE COBRE + TRIFLOXISTROBINA	90,000 - G/L + 420,000 - G/L + 75,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização das recomendações de uso - Dose, atualização de embalagem
NODUVEL	4080	21021	BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS ISOLADO CBMAI 1301	20,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA MICROBIOLOGICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA	BIOTA INNOVATIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOPRODUTOS LTDA	Atualização de embalagens
SERENADE	1573	03911	BACILLUS SUBTILIS LINHAGEM QST 713	13,680 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Atualização de embalagens

ZENIT	3506	18123	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	40,000 - G/L + 60,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
PRIMATOP SC	369	01578303	SIMAZINA + ATRAZINA	250,000 - G/L + 250,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante, atualização de embalagens
MAXIM	704	05397	FLUDIOXONIL	25,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Alteração de razão social de fabricante/ formulador, atualização de embalagem
OCA	4140	11625	MALATIONA	1000,000 - G/L	CATEGORIA 3	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Inclusão de formuladores e atualização de embalagens
CONVINTRO DUO	4203	12425	METRIBUZIM + DIFLUFENICAM	400,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 4	HERBICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	BAYER S.A.	Inclusão de produto técnico
SCOOTER	2276	38418	OXICLORETO DE COBRE + MANCOZEBE	201,600 - G/L + 300,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + FUNGICIDA + BACTERICIDA	DISPERSÃO DE ÓLEO OD	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagens
PATRIOTA	3412	12923	TEBUCONAZOL + TRIFLOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	90,000 - G/L + 75,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização das recomendações de uso - Dose, atualização de embalagens
PRETIOBUG	2987	2315	TRICHOGRAMMA PRETIOSUM	25000,000 - indivíduos/ mL	NÃO CLASSIFICADO	INSETICIDA BIOLOGICO	INSETOS VIVOS - ENDOPARASITOIDE DE LARVA, EM FASE DE PUPA	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.	Incorporação de empresa, atualização de embalagens
CRUISER OPTI	1738	09613	TIAMETOXAM + LAMBDA-CIALOTRINA	210,000 - G/L + 37,500 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	FS - SUSPENSÃO CONCENTRADA P/ TRAT. SEMENTES	SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA.	Ajustes de lançamentos, exclusão de produto técnico e fabricante, alteração de razão social de fabricante/ formulador, harmonização de endereço, atualização de embalagens
OXI 111 BF D1	3554	18123	PICOXISTROBINA + CIPROCONAZOL + OXICLORETO DE COBRE	60,000 - G/L + 40,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagem, Atualização Rótulo/ bula
OXI 111 BF (D2)	3555	18123	CIPROCONAZOL + PICOXISTROBINA + OXICLORETO DE COBRE	40,000 - G/L + 60,000 - G/L + 420,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA	Atualização de embalagem, Atualização Rótulo/ bula

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	TITULARIDADE ANTIGA	TITULARIDADE ATUAL
SPICAL C	3211	33221	NEOSEIULUS CALIFORNICUS [MCGREGOR]	5000,000 - ácaros vivos/ frasco	NÃO CLASSIFICADO	ACARICIDA + AGENTE BIOLOGICO DE CONTROLE	Ácaros vivos	KOPPERT DO BRASIL MACROBIOLÓGICOS LTDA	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA
BLADE	2131	38117	PIRIPROXIFEM	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
RIKOLTO	3080	01920	ACETAMIPRIDO	200,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	SP - PÓ SOLÚVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
CORSÁRIO 700 WG	3621	13723	IMIDACLOPRIDO	700,000 - G/ KG	CATEGORIA 4	INSETICIDA	WG - GRANULADO DISPERSÍVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
MYRIM	3170	12022	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA

MESOPEC	2541	00820	MESOTRIONA	480,000 - G/L	NÃO CLASSIFICADO	HERBICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
AZOX 250 SC	3540	7618	AZOXISTROBINA	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
CLAQUE	3231	27920	CIPROCONAZOL	100,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SL - CONCENTRADO SOLÚVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
CORAZA	3074	15022	DELTAMETRINA	25,000 - G/L	CATEGORIA 4	INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
CUPRITAL 700	2217	23418	OXICLORETO DE COBRE	1196,800 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA + BACTERICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
DEFLEXO	3482	13523	S-METOLACLORO	960,000 - G/L	CATEGORIA 5	HERBICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
DIADOR	2516	00620	DIAFENTIUROM	500,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	SUSPENSÃO CONCENTRADA	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	ASCENZA BRASIL LTDA
MAXUTOL 750 WG	4357	03225	ISOXAFLUTOL	750,000 - G/KG	CATEGORIA 5	HERBICIDA	WG - GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA	BIORISK-ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA
MAXAPAC 250 EC	3496	30520	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA
CIPRIAN	3497	30520	TRINEXAPAQUE-ETILICO	250,000 - G/L	CATEGORIA 5	REGULADOR DE CRESCIMENTO	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	ALLIERBRASIL AGRO LTDA	MAXUNITECH DO BRASIL LTDA
HUCK	3561	12823	BIFENTRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA

PRODUTOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE MARCA COMERCIAL

NOME	Nº CAD	Nº MAPA	PRINCÍPIOS	CONC.	CLASSE TOXICOL.	CLASSES DE USO	FORMULAÇÃO	REGISTRANTE	MARCA COMERCIAL ATUAL
TEBUCO T NORTOX	4043	28924	TRIFLOXISTROBINA + TEBUCONAZOL	100,000 - G/L + 200,000 - G/L	CATEGORIA 5	FUNGICIDA	SC - SUSPENSÃO CONCENTRADA	NORTOX S/A	IMPERIUM NORTOX
HUCK	3561	12823	BIFENTRINA	100,000 - G/L	CATEGORIA 4	ACARICIDA + INSETICIDA	EC - CONCENTRADO EMULSIONÁVEL	INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA	BIFENTRIL

* ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA CONFORME ART. 2º DA LEI Nº 12859, de 24 de abril de 2025

=RE.G.BIF1761271#118#1760914=

Protocolo 1761271

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2025/ INDEA/MT
PROCESSO N° INDEAMT-PRO-2025/18690

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2025/INDEA/MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Miguel Verdécio Ponché**, para atender as necessidades da **ULE** de **Vila Bela da Santíssima Trindade** no município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.**

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT).

PRAZO: A partir de 20/11/2025 a 19/11/2030.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida, e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Jacob André Bringsken.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 1761352

PORTARIA Nº 467/2025/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora Jennifer Oberger Ferreira - matrícula nº 255470, para responder pela Unidade Local de Execução de Torixoreu, no período de 16/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

Protocolo 1761251

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPD0F59	DT001G600H	19/11/2025	26/11/2025	5274-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
SPD0F59	DT001G600I	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
SPD0F59	DT001G600J	19/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPD0F59	DT001G600K	19/11/2025	26/11/2025	6645-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPS4I06	DT001L7001	19/11/2025	26/11/2025	7030-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPF9353	DT001Q6023	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NUB6A13	DT002870DV	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SQE0C16	DT002D80BJ	18/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
OQQ9H43	DT002D80BK	18/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRU5H92	DT002D80BL	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZQ4540	DT002D80BM	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZQ4540	DT002D80BN	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
JZQ4540	DT002D80BO	19/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCH2269	DT002H300C	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAO3J18	DT002N300J	19/11/2025	26/11/2025	7048-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAO3J18	DT002N300K	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCX2751	DT002UD0EH	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCN7B76	DT002UD0EI	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCE6E96	DT002UD0EJ	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBJ5898	DT0034B01P	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RCB1I59	DT0037601B	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAV6H23	DT0037601C	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
FWU4H83	DT003L702K	19/11/2025	26/11/2025	7366-2	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPM7G28	DT005720FA	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPN9457	DT005B6012	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
RRO0E90	DT005Q200Z	19/11/2025	26/11/2025	5274-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
RRO0E90	DT005Q2010	19/11/2025	26/11/2025	6017-4	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRO0E90	DT005Q2011	19/11/2025	26/11/2025	5835-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRO0E90	DT005Q2012	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPF7D94	DT0073700O	19/11/2025	26/11/2025	5835-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBO4138	DT007A500D	19/11/2025	26/11/2025	5479-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
PQY0C19	DT007B5005	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
PQY0C19	DT007B5006	19/11/2025	26/11/2025	6637-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
PQY0C19	DT007B5007	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NUB4C63	DT008J500S	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NPK7D50	DT008R4013	19/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPK7D50	DT008R4014	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NPK7D50	DT008R4015	19/11/2025	26/11/2025	6637-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
CNN9891	DT008S2001	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
CNN9891	DT008S2002	19/11/2025	26/11/2025	6556-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NUE0115	DT008W200D	19/11/2025	26/11/2025	5720-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NTY5J30	DT008W200F	19/11/2025	26/11/2025	5541-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KWR9E97	DT008W200G	19/11/2025	26/11/2025	5622-2	09/01/2026	26/01/2026	R$88,38
PZL7D24	DT008W200H	19/11/2025	26/11/2025	5398-0	09/01/2026	26/01/2026	R$88,38
NJU7111	DT00903022	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJU7111	DT00903023	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
IUU5A58	DT0091501I	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OKF4A18	DT00AR300J	19/11/2025	26/11/2025	7366-2	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCE4E77	DT00AX500K	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QBO2J25	DT00AX500L	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCV9D12	DT00AX500M	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPT6I51	DT00B13008	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
SPT6I51	DT00B13009	19/11/2025	26/11/2025	6580-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
EJH6F24	DT00BT7001	19/11/2025	26/11/2025	5452-3	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCP1E62	DT00BY2013	19/11/2025	26/11/2025	5738-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SIP5H69	DT00BY2015	19/11/2025	26/11/2025	5525-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPI9C98	DT00C12012	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
BNY9218	DT00CE400F	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QLN8104	DT00CE400G	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAX5291	DT00D13006	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NUA4537	DT00D13009	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NUA4537	DT00D1300A	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
SPV5F70	DT00DK602E	19/11/2025	26/11/2025	6050-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
GAL8B00	DT00EH300S	19/11/2025	26/11/2025	6610-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
GAL8B00	DT00EH300T	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
MTM0540	DT00FH400H	19/11/2025	26/11/2025	5410-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NJB0027	DT00FH400I	19/11/2025	26/11/2025	5428-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPU6J23	DT00FL3008	19/11/2025	26/11/2025	5738-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
HPY8G12	DT00GKA00D	19/11/2025	26/11/2025	5274-2	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
HPY8G12	DT00GKA00E	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QQM1I96	DT00GO2022	19/11/2025	26/11/2025	7633-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPM7G37	DT00GO202N	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QXK7E22	DT00H7201L	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCR6371	DT00II4004	19/11/2025	26/11/2025	6645-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBM8856	DT00KZ200S	19/11/2025	26/11/2025	5967-0	09/01/2026	26/01/2026	R$1.467,35
NUB7H17	DT00N9100W	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NTZ3E92	DT00N9100Z	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRL5B52	DT00N91010	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPD6I77	DT00N91011	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RAY6C92	DT00N91012	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
JYI5629	DT00OH2015	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYI5629	DT00OH2016	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
KAU4H96	DT00OH2017	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCY9670	DT00PK201Q	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCY9670	DT00PK201R	19/11/2025	26/11/2025	6726-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JZJ6C02	DT00PK201S	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QBX4H47	DT00PK201T	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBX4H47	DT00PK201U	19/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBX4H47	DT00PK201V	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QBK4883	DT00PK201W	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBK4883	DT00PK201X	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
JSJ4E45	DT00PK201Y	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRN9G84	DT00Q5200C	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
OBK6E81	DT00Q5200D	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
OBB1J37	DT00Q9200G	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
SPF4D76	DT00QG201N	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCA4H37	DT00QG201O	19/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCA4H37	DT00QG201P	19/11/2025	26/11/2025	5142-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCM3A71	DT00QH2017	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
OBF2120	DT00QH2018	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRS9G59	DT00QQ200L	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRS9G59	DT00QQ200M	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
KAF9686	DT00QQ200O	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRJ5D13	DT00QQ200P	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCD2H67	DT00QQ200Q	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCD2H67	DT00QQ200R	18/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCD2H67	DT00QQ200T	18/11/2025	26/11/2025	5118-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCZ4C24	DT00QV200J	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
QCA4H38	DT00QZ200E	19/11/2025	26/11/2025	7579-0	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
FPV6A17	DT00R9200X	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
FPV6A17	DT00R9200Y	19/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KAL0J53	DT00R9200Z	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
NUC6G41	DT00R92011	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
NJJ1C92	DT00R92014	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJJ1C92	DT00R92015	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJJ1C92	DT00R92016	19/11/2025	26/11/2025	5118-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
KAK8H71	DT00R92017	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
KAK8H71	DT00R92018	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
RRO4B89	DT00R92019	19/11/2025	26/11/2025	7579-0	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
SPM3F28	DT00RC2012	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
SPM3F28	DT00RC2013	18/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPM3F28	DT00RC2014	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPM3F28	DT00RC2015	18/11/2025	26/11/2025	6670-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
FLW8H98	DT00RI2003	19/11/2025	26/11/2025	7579-0	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
OBK6E81	DT00RJ200L	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAS9J85	DT00RV200Q	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJK8I30	DT00RV200R	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
KAR7412	DT00RV200S	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBF9614	DT00SO200B	18/11/2025	26/11/2025	6670-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SQD7I07	DT00SO200C	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJS9E48	DT00SO200D	18/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBP4E09	DT00SO200E	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBP4E09	DT00SO200F	18/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPZ5D43	DT00SO200G	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
JYQ1E14	DT00SV200V	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
JZE1597	DT00SV200W	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZE1597	DT00SV200X	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
JZE1597	DT00SV200Y	19/11/2025	26/11/2025	5118-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
JZE1597	DT00SV200Z	19/11/2025	26/11/2025	5274-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
RRM4G25	DT00SV2010	19/11/2025	26/11/2025	6670-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRM4G25	DT00SV2011	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
QBG4E62	DT00SV2012	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBG4E62	DT00SV2013	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QBG4E62	DT00SV2014	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
NLG7657	DT00SV2015	19/11/2025	26/11/2025	6670-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OAQ2A02	DT00SV2016	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAQ2A02	DT00SV2017	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
JYQ7030	DT00SZ805V	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JYQ7030	DT00SZ805W	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYQ7030	DT00SZ805X	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBF4597	DT00SZ805Y	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OAR2E37	DT00SZ805Z	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAR2E37	DT00SZ8060	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NUD0131	DT00SZ8061	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJD8B13	DT00SZ8062	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJD8B13	DT00SZ8063	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJN8212	DT00SZ8064	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJN8212	DT00SZ8065	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
PXY5377	DT00SZ806C	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
PXY5377	DT00SZ806D	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NUC8A33	DT00SZ806E	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NUC8A33	DT00SZ806F	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JYI1955	DT00SZ806G	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QUX3C47	DT00SZ806H	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPU2E44	DT00SZ806I	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJU6334	DT00SZ806J	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
AXF5B90	DT00SZ806K	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPG4E70	DT00SZ806N	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPG4E70	DT00SZ806O	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RUK1D20	DT00SZ806P	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RUK1D20	DT00SZ806Q	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KAC0860	DT00SZ806R	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KAC0860	DT00SZ806S	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JYD9987	DT00SZ806T	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYD9987	DT00SZ806U	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OAR5323	DT00SZ806V	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAR5323	DT00SZ806W	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJI7A52	DT00SZ806X	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NSK6776	DT00SZ806Y	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SQC1E48	DT00SZ806Z	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NBO7481	DT00SZ8070	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NBO7481	DT00SZ8071	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPG6E15	DT00SZ8072	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPG6E15	DT00SZ8073	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KPX4013	DT00SZ8075	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRO2G18	DT00SZ8076	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRO2G18	DT00SZ8077	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAS4917	DT00SZ8078	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAS4917	DT00SZ8079	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBS8J09	DT00SZ807A	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KAU3D19	DT00SZ807B	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJC0508	DT00SZ807C	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJC0508	DT00SZ807D	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJC0508	DT00SZ807E	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJC0508	DT00SZ807F	19/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NTY6560	DT00T9200O	18/11/2025	26/11/2025	6670-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NTY6560	DT00T9200P	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NUG4557	DT00T9200Q	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NUG4557	DT00T9200R	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NUG4557	DT00T9200S	18/11/2025	26/11/2025	6556-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPQ2B63	DT00T9200T	18/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCE7336	DT00U2200E	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
QCV9B17	DT00V530C8	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
IUG6A62	DT00V530C9	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
LXN2377	DT00V530CA	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
LXN2377	DT00V530CB	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
PJO8B30	DT00V530CD	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRM1H93	DT00V530CI	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RAL7B79	DT00V530CJ	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBJ9554	DT00V530CK	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBJ9554	DT00V530CL	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPC8076	DT00V530CM	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPZ1F67	DT00V530CN	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QWT2H20	DT00V530CP	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBS9C90	DT00V530CR	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SIN2D39	DT00V530CS	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
AYU5F40	DT00V530CT	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPT4E97	DT00V530CU	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPT4E97	DT00V530CV	19/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPW2J92	DT00V530CW	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
DLM9A05	DT00V530CY	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RHP7B40	DT00V530CZ	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCM3137	DT00V530D2	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCM3137	DT00V530D3	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBP5230	DT00V530D4	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
MJY0I25	DT00V530D6	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCC7003	DT00V530DA	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPI9918	DT00V530DB	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBK0488	DT00V530DD	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRZ4G26	DT00V530DE	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
CZJ2H72	DT00V530DF	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
CZJ2H72	DT00V530DG	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCL3813	DT00V530DH	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCL3813	DT00V530DI	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAS4F05	DT00V530DJ	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
OBG1117	DT00V530DK	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBG1117	DT00V530DL	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPF1A56	DT00V530DM	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPF1A56	DT00V530DN	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPR6F82	DT00V530DQ	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NPE7423	DT00V530DR	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPE7423	DT00V530DS	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OHJ8H33	DT00V530DT	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JYC2536	DT00V530DX	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYC2536	DT00V530DY	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAK3I78	DT00V530DZ	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRW9G11	DT00V530E1	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRW9G11	DT00V530E2	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRW9G11	DT00V530E3	19/11/2025	26/11/2025	7030-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJH6841	DT00V530E5	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJH6841	DT00V530E6	19/11/2025	26/11/2025	5037-1	09/01/2026	26/01/2026	R$586,94
NJH6841	DT00V530E7	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NJH6841	DT00V530E8	19/11/2025	26/11/2025	7048-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJH6841	DT00V530E9	19/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJH6841	DT00V530EA	19/11/2025	26/11/2025	5835-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJH6841	DT00V530EB	19/11/2025	26/11/2025	6050-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCT1E12	DT00V530EC	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCT1E12	DT00V530ED	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCT1E12	DT00V530EE	19/11/2025	26/11/2025	6580-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCT1E12	DT00V530EG	19/11/2025	26/11/2025	5835-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCT1E12	DT00V530EH	19/11/2025	26/11/2025	6050-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCT1E12	DT00V530EI	19/11/2025	26/11/2025	6670-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCT1E12	DT00V530EJ	19/11/2025	26/11/2025	6050-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCT1E12	DT00V530EK	19/11/2025	26/11/2025	6050-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCT1E12	DT00V530EL	19/11/2025	26/11/2025	6050-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCT1E12	DT00V530EM	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QBY9611	DT00V680OQ	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBY9611	DT00V680OR	18/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JZA0036	DT00V680OS	18/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JZA0036	DT00V680OT	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SQB3B19	DT00V680OU	18/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPJ9581	DT00V680OV	18/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCU9013	DT00V680OW	18/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCU9013	DT00V680OX	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBK5G87	DT00V680OY	18/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBK5383	DT00V680OZ	18/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBK5383	DT00V680P0	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRY0G96	DT00V680P1	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QBR4948	DT00V680P2	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
SQF3D50	DT00V680P3	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NPE9901	DT00V680P5	18/11/2025	26/11/2025	5207-0	09/01/2026	26/01/2026	R$88,38
RRO7B05	DT00V680P9	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBL2005	DT00V680PA	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
OBR3H15	DT00V850R3	19/11/2025	26/11/2025	6530-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBR3H15	DT00V850R4	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBR3H15	DT00V850R5	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPJ2E11	DT00V850R6	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRS2C87	DT00V850R7	19/11/2025	26/11/2025	6653-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRS2C87	DT00V850R8	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJU5634	DT00V850R9	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBF3629	DT00VC5036	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBF3629	DT00VC5037	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBF3629	DT00VC5038	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBO9690	DT00VC5039	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBF3629	DT00VC503A	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
OOG3E03	DT00VH20HW	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RTI0C63	DT00VH20HX	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBM0960	DT00VH20HY	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
PZF0182	DT00VH20HZ	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
PZF0182	DT00VH20I0	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRT3I37	DT00VH20I1	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
KAE6925	DT00VH20I3	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KAE6925	DT00VH20I4	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NAU9B04	DT00VH20I7	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBR6J25	DT00VH20I8	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPS3F84	DT00VH20I9	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPS3F84	DT00VH20IA	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
EUV7I92	DT00VH20IB	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QWF5F47	DT00VH20IC	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QWF5F47	DT00VH20ID	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAT2F31	DT00VH20IE	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NUG5I64	DT00VH20IG	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NUG5I64	DT00VH20IH	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPH2B79	DT00VH20II	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBS9211	DT00VH20IK	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBS9211	DT00VH20IL	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRX2H48	DT00VH20IM	19/11/2025	26/11/2025	6653-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPX7H18	DT00VH20IN	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCI4649	DT00VH20IO	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCI4649	DT00VH20IP	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRZ1C01	DT00VH20IQ	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
KAD8094	DT00VH20IR	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KAD8094	DT00VH20IS	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCH9A35	DT00VH20IT	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RAV6G37	DT00VH20IW	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NUA7110	DT00VH20IY	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
EUE0G33	DT00VH20IZ	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
EUE0G33	DT00VH20J0	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBW8186	DT00VH20J1	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPQ7I02	DT00VH20J2	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NTY3383	DT00VH20J3	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
PZU4H26	DT00VH20J4	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SQA2G15	DT00VH20J5	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJH6841	DT00VH20J6	19/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
SPF7H69	DT00VI50B0	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KAM6497	DT00VI50B1	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KAM6497	DT00VI50B2	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
KAM6497	DT00VI50B3	19/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KAM6497	DT00VI50B4	19/11/2025	26/11/2025	6637-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPQ3J62	DT00VN50P3	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPQ3J62	DT00VN50P4	19/11/2025	26/11/2025	7048-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBT7G37	DT00VN50P6	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JGZ7746	DT00VN50P7	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JGZ7746	DT00VN50P8	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYM6520	DT00VN50P9	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCW0J02	DT00VN50PA	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NBY7274	DT00VN50PB	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RAS4A99	DT00VN50PC	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYA9192	DT00VN50PE	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JYA9192	DT00VN50PF	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
ISI2C37	DT00VN50PG	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
HQG3805	DT00VN50PH	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPT7J65	DT00VN50PI	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RTC6E85	DT00VN50PJ	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RTC6E85	DT00VN50PK	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
FAS7J86	DT00VN50PM	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
FAS7J86	DT00VN50PN	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
FWB7C35	DT00VN50PO	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBE1C14	DT00VN50PP	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QUN9H66	DT00VN50PR	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPH3835	DT00VN50PS	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NTX9393	DT00VN50PT	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NTX9393	DT00VN50PU	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRZ5J03	DT00VN50PX	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
HEW9606	DT00VN50Q1	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCC5F13	DT00VN50Q3	19/11/2025	26/11/2025	6653-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCC5F13	DT00VN50Q4	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCK4G35	DT00VN50Q5	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRS5F31	DT00VN50Q6	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRS5F31	DT00VN50Q7	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZY2836	DT00VN50Q9	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JZY2836	DT00VN50QA	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZE3796	DT00VN50QF	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JZE3796	DT00VN50QG	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPG9F94	DT00VN50QI	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCJ3I20	DT00VN50QJ	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCJ3I20	DT00VN50QK	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPD0E81	DT00VN50QL	19/11/2025	26/11/2025	6653-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
EWL1456	DT00VN50QM	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBP4B75	DT00VN50QO	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBP4B75	DT00VN50QP	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RVW1A30	DT00VN50QQ	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBI4D81	DT00VN50QR	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KAJ1163	DT00VN50QS	19/11/2025	26/11/2025	6530-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPH6979	DT00VN50QT	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPH6979	DT00VN50QU	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJV3520	DT00VN50QV	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJV3520	DT00VN50QW	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBV7065	DT00VN50QX	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QBV7065	DT00VN50QY	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBE1328	DT00VN50QZ	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBE1328	DT00VN50R0	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBE1328	DT00VN50R1	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBK7F97	DT00VN50R2	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPY1F45	DT00VN50R3	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
OOL4I98	DT00VN50R4	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPD5I82	DT00VN50R5	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRT9A90	DT00VN50R8	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRT9A90	DT00VN50R9	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
AJZ3209	DT00VN50RA	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
AJZ3209	DT00VN50RB	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPK4A07	DT00VN50RC	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QSE2E38	DT00VN50RD	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QSE2E38	DT00VN50RE	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPG2252	DT00VN50RH	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRZ9A46	DT00VN50RJ	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
OBM2175	DT00VN50RK	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCC4J61	DT00VN50RL	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCX8555	DT00VN50RM	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRU1H20	DT00VN50RS	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPI5F94	DT00VN50RV	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCN2J87	DT00VO30BU	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJJ6D97	DT00VO30BV	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJJ6D97	DT00VO30BW	19/11/2025	26/11/2025	6017-4	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJJ6D97	DT00VO30BX	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
SPU7G84	DT00VT80O9	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBY8G69	DT00VT80OA	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAU4821	DT00VV30SS	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPG1648	DT00VW30DF	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPG1648	DT00VW30DG	19/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAK0H63	DT00W3603C	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPM4H42	DT00W3603D	19/11/2025	26/11/2025	7048-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPM4H42	DT00W3603E	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SHI4A29	DT00W3603G	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZF5198	DT00W3603H	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZF5198	DT00W3603I	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
EVO5021	DT00W3603J	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCU1F45	DT00W3603K	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRZ3C64	DT00W3603M	19/11/2025	26/11/2025	5193-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPP7J13	DT00W3603N	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCJ1F20	DT00W3603O	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCJ1F20	DT00W3603P	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBD7450	DT00W3603Q	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBD7450	DT00W3603R	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPE3E94	DT00W3603S	19/11/2025	26/11/2025	7048-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RMR7E13	DT00W3603T	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JIE7206	DT00W3603U	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBB3381	DT00W3603V	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBB3381	DT00W3603W	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
AFV6127	DT00W3603X	19/11/2025	26/11/2025	7366-2	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
JYI1955	DT00W3603Y	19/11/2025	26/11/2025	7366-2	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QBJ5I77	DT00W3603Z	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
AXF5B90	DT00W36041	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
BBU3F74	DT00W36042	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBP3E59	DT00W36043	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBP3E59	DT00W36044	19/11/2025	26/11/2025	7366-2	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
GGA5J07	DT00W36045	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
GGA5J07	DT00W36046	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAW1E97	DT00W36047	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBQ5911	DT00W36048	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRJ6A80	DT00W36049	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RAQ1J46	DT00W3604A	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NPI8G61	DT00W3604B	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RAU6F29	DT00W3604C	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
EKQ5F19	DT00W3604F	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
EKQ5F19	DT00W3604G	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAP6C13	DT00W3604H	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAP6C13	DT00W3604I	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRS1C94	DT00W3604J	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBU3E01	DT00W3604L	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
CIO6050	DT00W3604M	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
CIO6050	DT00W3604N	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JXZ5592	DT00W3604O	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JXZ5592	DT00W3604P	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPI8C53	DT00W3604Q	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RAP8D77	DT00WY402E	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJB9B26	DT00WY402H	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCA3445	DT00WY402I	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBG9477	DT00WY402J	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPN5E68	DT00WY402L	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
BAX2H78	DT00WY402M	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
BAX2H78	DT00WY402N	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJV9A47	DT00WY402P	19/11/2025	26/11/2025	5720-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
GVO8714	DT00WY402Q	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCJ0J75	DT00WY402T	19/11/2025	26/11/2025	6653-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJK0165	DT00WY402U	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJK0165	DT00WY402V	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
AZB3347	DT00WY402W	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBV6A68	DT00WY402Y	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBC5B58	DT00WY4030	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OBC5B58	DT00WY4031	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JXK0075	DT00WY4032	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JXK0075	DT00WY4033	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZQ6043	DT00WY4034	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JZQ6043	DT00WY4035	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYI5314	DT00WY4036	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JYI5314	DT00WY4037	19/11/2025	26/11/2025	7633-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
AME3A13	DT00WY4038	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
OAW6B10	DT00WY4039	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
HMZ4I32	DT00WY403A	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJK0165	DT00WY403B	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NJK0165	DT00WY403C	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPQ2594	DT00WY403D	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPC1069	DT00WY403E	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPC1069	DT00WY403F	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYI1955	DT00WY403G	19/11/2025	26/11/2025	7633-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KAO8137	DT00WY403J	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KAS4443	DT00WY403K	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
KAS4443	DT00WY403L	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
BLF3D23	DT00WY403M	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
BLF3D23	DT00WY403N	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
NPF6401	DT00WY403Q	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPI1J03	DT00WY403R	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPI1J03	DT00WY403S	19/11/2025	26/11/2025	6637-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QNU1C76	DT00WY403T	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
BEY7G50	DT00WY403U	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRP6I22	DT00WY403V	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBB7368	DT00YA2002	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPR3C50	DT00YA2004	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NTZ9784	DT00YA2005	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRO5F91	DT00YA2006	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
KED3390	DT00YY2003	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZR8628	DT00YY2005	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBA6C50	DT00YY2006	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYE2882	DT00YY2007	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAV8E62	DT00YY2008	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPS9B06	DT00YY2009	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QCY1801	DT00YY200C	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JRP1412	DT00YY200D	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJS8036	DT00YY200E	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJS8036	DT00YY200F	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
JZQ6043	DT00YY200I	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCM9003	DT00YY200J	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBN3J77	DT00YY200K	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RMV6H09	DT00YY200L	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QPJ4H23	DT00YY200M	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRY5J57	DT00YY200N	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
KAH3C23	DT00YY200O	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPS9B06	DT00YY200P	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
ASV7796	DT00YY200R	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPD0C62	DT00YY200S	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NUA4G79	DT00YY200U	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRM9G33	DT00YY200W	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SQE2G49	DT00YY200X	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
QBE6G81	DT00YY200Y	19/11/2025	26/11/2025	5185-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBU2725	DT00YY200Z	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OMO1216	DT00YY2010	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OMO1216	DT00YY2011	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
SPC4F32	DT00YY2012	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPO0A21	DT00YY2013	19/11/2025	26/11/2025	6653-2	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBX2E04	DT00YY2016	19/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RRZ9J37	DT00YY2017	19/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBM8E57	DT00YY2018	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBI8B32	DT00YY2019	19/11/2025	26/11/2025	5185-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QBI8B32	DT00YY201A	19/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJK8F81	DT00Z1200U	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJK8F81	DT00Z1200V	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
RAP8A77	DT00Z1200W	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCA6E41	DT00Z1200X	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCA6E41	DT00Z1200Y	18/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCD8A65	DT00Z1200Z	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCD8A65	DT00Z12010	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SPU3F60	DT00Z12011	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZJ6C66	DT00Z12012	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
JZJ6C66	DT00Z12013	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRZ9B15	DT00Z12014	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
RRZ9B15	DT00Z12015	18/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJJ1E85	DT00Z12018	18/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJV2H12	DTN0033587	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAN3H96	DTN0033590	12/11/2025	26/11/2025	6769-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPR3G44	DTN0033591	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NTX7C10	DTN0033592	12/11/2025	26/11/2025	6769-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
RAO0I47	DTN0033593	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RAO0I47	DTN0033594	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCU1054	DTN0035255	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCU1054	DTN0035256	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JZP5658	DTN0035257	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
JZP5658	DTN0035258	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SQB1A15	DTN0035263	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCE2845	DTN0035270	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRV7A30	DTN0035403	12/11/2025	26/11/2025	6580-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OAP5961	DTN0035404	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBZ9I82	DTN0035406	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
OBG7917	DTN0035407	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBK3A86	DTN0037728	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QBN0G67	DTN0039102	15/11/2025	26/11/2025	7633-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJP1G43	DTN0039103	15/11/2025	26/11/2025	6661-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
PZY7F85	DTN0039105	15/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
OBA3108	DTN0039107	15/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
NPG6398	DTN0039108	15/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
NRW4I17	DTN0039113	15/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NRW4I17	DTN0039114	15/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NRW4I17	DTN0039115	15/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
JYA8B75	DTN0039116	15/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYA8B75	DTN0039117	15/11/2025	26/11/2025	5053-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
JYA8B75	DTN0039120	15/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
RZA5I10	DTN0039124	15/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
RZA5I10	DTN0039126	15/11/2025	26/11/2025	5118-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
RZA5I10	DTN0039127	15/11/2025	26/11/2025	5150-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RZA5I10	DTN0039128	15/11/2025	26/11/2025	5053-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RZA5I10	DTN0039129	15/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
QBI5J81	DTN0040252	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NUG5641	DTN0040253	12/11/2025	26/11/2025	7340-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
SPF9E18	DTN0040256	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SQB6C76	DTN0040257	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
RRY4F90	DTN0040259	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
OBF0I78	DTN0040260	12/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SQD0D53	DTN0050111	15/11/2025	26/11/2025	6599-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SQD0D53	DTN0050112	15/11/2025	26/11/2025	5045-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCJ1H37	DTN0050113	14/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
QCJ1H37	DTN0050115	14/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCJ1H37	DTN0050116	14/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCJ1H37	DTN0050117	14/11/2025	26/11/2025	5118-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJG8077	DTN0050118	14/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJG8077	DTN0050119	14/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJG8077	DTN0050120	14/11/2025	26/11/2025	6408-0	09/01/2026	26/01/2026	R$130,16
NJG8077	DTN0050121	14/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
QCF2D43	DTN0050155	14/11/2025	26/11/2025	7579-0	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
QCF2D43	DTN0050156	14/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
QCF2D43	DTN0050157	14/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
QCF2D43	DTN0050158	14/11/2025	26/11/2025	6726-1	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
JVD5396	DTN0050166	15/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
SQC6F13	DTN0050167	14/11/2025	26/11/2025	6599-1	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NPE6G24	DTN0050171	14/11/2025	26/11/2025	5169-1	09/01/2026	26/01/2026	R$2.934,70
RRV8E84	DTN0050568	12/11/2025	26/11/2025	6670-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
QCG9B32	MTA0266280	08/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
KDR2883	MTA0303326	16/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
OBG0998	MTA0405811	15/11/2025	26/11/2025	6599-2	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
NJT6832	MTA0418734	12/11/2025	26/11/2025	5010-0	09/01/2026	26/01/2026	R$880,41
NJT6832	MTA0418735	12/11/2025	26/11/2025	6580-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
RRQ4J70	MTA1651952	15/11/2025	26/11/2025	5835-0	09/01/2026	26/01/2026	R$195,23
RRQ4J70	MTA1651953	15/11/2025	26/11/2025	5738-0	09/01/2026	26/01/2026	R$293,47
SEK3C72	NIC0008283	25/11/2025	26/11/2025	5002-0	09/01/2026	26/01/2026	R$260,32
RAV3G63	NIC0008284	25/11/2025	26/11/2025	5002-0	09/01/2026	26/01/2026	R$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPM3I36	DT000N214Q	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBS5509	DT000N214S	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBS5509	DT000N214T	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCT6573	DT000P602V	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SQC5J49	DT000T30B7	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRP1I85	DT000T30B9	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRP1I85	DT000T30BA	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRP1I85	DT000T30BB	19/09/2025	26/11/2025	7056-1	26/01/2026	R$293,47
RRP1I85	DT000T30BC	19/09/2025	26/11/2025	5835-0	26/01/2026	R$195,23
SPG4B51	DT000Z40HL	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPG4B51	DT000Z40HM	17/09/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
SPS8D59	DT000Z40HN	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPS8D59	DT000Z40HO	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
JYH5262	DT000Z40HQ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JYH5262	DT000Z40HR	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
JYH5262	DT000Z40HS	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYH5262	DT000Z40HT	18/09/2025	26/11/2025	5835-0	26/01/2026	R$195,23
JYH5262	DT000Z40HU	18/09/2025	26/11/2025	6602-0	26/01/2026	R$293,47
JYH5262	DT000Z40HV	18/09/2025	26/11/2025	6556-1	26/01/2026	R$293,47
KAG7F35	DT0012310F	19/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
KAG7F35	DT0012310G	19/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
NJD7082	DT001322WM	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
SZE6B53	DT001322WO	17/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
SZE6B53	DT001322WP	17/09/2025	26/11/2025	5835-0	26/01/2026	R$195,23
KDR4C73	DT001322WQ	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NCQ9231	DT001F40Y5	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SPI9J46	DT001G50G8	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPI9J46	DT001G50G9	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPI9J46	DT001G50GA	18/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
SPI9J46	DT001G50GB	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRW1J18	DT001H20CV	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRW1J18	DT001H20CW	18/09/2025	26/11/2025	7056-2	26/01/2026	R$130,16
RRW1J18	DT001H20CX	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPV7H89	DT001J313W	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
SPY7H89	DT001J313X	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
SPY7H88	DT001J313Y	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPY7H89	DT001J313Z	19/09/2025	26/11/2025	6556-4	26/01/2026	R$293,47
SPY7H89	DT001J3140	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SPY7H88	DT001J3141	19/09/2025	26/11/2025	6912-0	26/01/2026	R$88,38
KAB9E65	DT001K91AY	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAB9E65	DT001K91AZ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NDN3A72	DT001K91B0	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBZ9082	DT001K91B1	18/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
QBZ9082	DT001K91B2	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QPH6A77	DT001K91B3	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBD7I82	DT001K91B4	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBK6373	DT001T71N7	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBW9D66	DT001T71N9	18/09/2025	26/11/2025	6050-1	26/01/2026	R$293,47
OAY5898	DT001T71NA	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
OAY5898	DT001T71NB	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTZ7298	DT001T71NF	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NTZ7298	DT001T71NG	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPC0H43	DT001T71NJ	18/09/2025	26/11/2025	5991-0	26/01/2026	R$293,47
SPC0H43	DT001T71NK	18/09/2025	26/11/2025	6602-0	26/01/2026	R$293,47
QBM6222	DT001T71NO	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OBR4A05	DT001T71NQ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAT2E47	DT001T71NR	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
GCA8G10	DT001T71NS	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUD1D88	DT001T71NV	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
ARW0898	DT001T71NX	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTZ3286	DT001T71O0	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJV5025	DT001T71O1	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAM3485	DT001U71K7	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAM3485	DT001U71K8	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRN6I52	DT001U71KB	18/09/2025	26/11/2025	7218-0	26/01/2026	R$195,23
OBD2533	DT001U71KC	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCD3E62	DT001U71KE	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAR5567	DT001U71KF	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPH4512	DT001U71KG	19/09/2025	26/11/2025	5274-2	26/01/2026	R$2.934,70
NPH4512	DT001U71KH	19/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
QBT4459	DT001Y6120	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBT4459	DT001Y6121	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
FBO9973	DT001Y6122	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
FBO9973	DT001Y6123	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCL8E43	DT001Y6124	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
QCL8E43	DT001Y6125	18/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
RAV3E18	DT001Z107C	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTY3E18	DT001Z107D	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DZT6172	DT001Z107E	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DZT6172	DT001Z107F	17/09/2025	26/11/2025	6556-1	26/01/2026	R$293,47
NJH6240	DT001Z107I	19/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
NJH6240	DT001Z107J	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH6240	DT001Z107K	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OQP3J92	DT001Z107L	19/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
RAK3A43	DT001Z107M	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBB9A87	DT001Z107N	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPT3I16	DT001Z107O	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPT3I16	DT001Z107P	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBJ5I56	DT001Z107Q	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBD4116	DT001Z107R	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QPD9D14	DT001Z107S	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QPD9D14	DT001Z107T	19/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
QBZ2048	DT002731CG	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
DHP7I67	DT002731CI	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QBX1G94	DT002731CJ	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
JYR3241	DT0028604J	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPJ6H92	DT0028604K	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPJ6H92	DT0028604L	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAC3C05	DT0028604M	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJW9C13	DT0028604N	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NDJ5E12	DT0028604O	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NDJ5E12	DT0028604P	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
MVH4240	DT0028604Q	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRU7E86	DT0028604V	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJE8081	DT0028604W	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJE8081	DT0028604X	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAQ6223	DT0028604Y	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAQ6223	DT0028604Z	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBI0833	DT00286050	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBC1A36	DT00286051	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NMW5C12	DT00286053	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NMW5C12	DT00286054	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCG7160	DT00286055	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUF0260	DT00286058	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUF0260	DT00286059	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUF0260	DT0028605B	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
KAO4996	DT0028605C	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAS1908	DT0028605D	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAS1908	DT0028605E	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCF0403	DT0028605F	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCF0403	DT0028605G	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJO1C33	DT0028605H	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAP2I85	DT0028605K	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAP2I85	DT0028605L	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAQ7050	DT0028605O	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAQ7050	DT0028605P	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBE3490	DT0028605R	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBE3490	DT0028605S	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
OBE3490	DT0028605T	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRU4J34	DT0028605U	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRU4J34	DT0028605V	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QOT2802	DT0028605W	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBU7D57	DT0028605Y	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QBU7D57	DT0028605Z	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBU7D57	DT00286060	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAU8467	DT00286061	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAU8467	DT00286062	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJC4922	DT00286063	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJC4922	DT00286065	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAF2118	DT00286066	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAF2118	DT00286067	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPI0F29	DT00286068	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RMR6A94	DT0028606C	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJT1B74	DT0028606D	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJT1B74	DT0028606E	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBD7E79	DT0028606F	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUD1F21	DT0028606J	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUD1F21	DT0028606K	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAV8E62	DT0028606L	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OAV8E62	DT0028606M	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYU8993	DT0028606N	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
HHB6129	DT0028606O	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RRT3I47	DT0028606P	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPU3I57	DT0028606Q	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QXU8G34	DT0028606R	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QXU8G34	DT0028606S	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RDB6A95	DT0028606U	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NTZ5I63	DT0028606V	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPE5F95	DT0028606W	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAM4E44	DT0028606Y	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBQ5H21	DT00286070	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QPH4H97	DT00286071	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RFZ9J91	DT00286072	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
EES5150	DT00286073	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYR6720	DT00286074	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAG9465	DT00286077	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QNZ0B79	DT00286078	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAG6H01	DT00286079	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
HJB7F74	DT0028607A	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRT8J67	DT0028607D	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HCU5993	DT0028607E	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAW7A62	DT0028607I	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NUE8493	DT0028607J	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPO5B91	DT0028607M	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPJ1I13	DT0028607N	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPE3G94	DT0028607Q	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUE5881	DT0028607R	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUE5881	DT0028607S	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYD1696	DT0028607T	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYD1696	DT0028607U	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCM1E94	DT0028607W	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAT0I74	DT0028607Y	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OAY7296	DT0028607Z	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAY7296	DT00286080	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPO8C68	DT00286081	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPO8C68	DT00286082	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBQ3310	DT00286083	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBQ3310	DT00286084	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NUB8E84	DT00286085	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
BAO1453	DT0028608A	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPI6912	DT0028608C	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAV9888	DT0028608D	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAV9888	DT0028608E	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
AXI4701	DT0028608F	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AXI4701	DT0028608G	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DKS5331	DT0028608H	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DKS5331	DT0028608I	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZM2542	DT0028608J	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBN0326	DT0028608K	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCT8H78	DT0028608L	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RUJ9E01	DT0028608M	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTY5G99	DT0028608N	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTY5G99	DT0028608O	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NTY5G99	DT0028608P	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
QBV3E48	DT002D60CD	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAX4C04	DT002D60CE	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QCK6G02	DT002F504C	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCK6G02	DT002F504D	17/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
OTV2E50	DT002F504E	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJE3C33	DT002F504G	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBP7D44	DT002F504J	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KKG5G04	DT002F504L	17/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
KKG5G04	DT002F504M	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EZR5A45	DT002F504N	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJM5688	DT002F504O	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ATB7F99	DT002F504P	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZK8356	DT002F504Q	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBR3962	DT002F504R	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAT7A83	DT002F504T	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUG9H95	DT002F504V	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBC8017	DT002F504W	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJF5781	DT002F504X	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBB7841	DT002F504Y	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBE4J14	DT002F504Z	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJO9241	DT002F5050	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBG8I55	DT002F5051	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
FJC3E65	DT002F5052	17/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
NJT1G11	DT002F5053	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAM3502	DT002F5054	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZF3025	DT002F5055	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
FYR6J32	DT002F5056	17/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
OBN3411	DT002F5057	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPG3C24	DT002F5058	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJJ7H96	DT002F505B	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DAT2D27	DT002F505E	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ARD7B14	DT002F505F	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
FIX9C03	DT002F505G	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBN6F49	DT002F505H	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJW0232	DT002F505I	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NTX6470	DT002F505K	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
MRO5879	DT002F505L	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBJ1434	DT002F505M	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBD7739	DT002F505P	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NEM4G16	DT002F505Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAU9834	DT002F505R	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBH4599	DT002F505S	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBU0617	DT002F505T	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJO1667	DT002F505V	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBE9C41	DT002F505W	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
FPJ0I38	DT002F505Y	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBH3A45	DT002F5061	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ETN9J07	DT002F5062	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCE9A19	DT002F5063	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZV6698	DT002F5064	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBU3803	DT002F5065	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJR6B28	DT002F5066	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPY5B36	DT002F5068	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QXQ3H25	DT002F5069	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJG4B34	DT002F506B	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAS5603	DT002F506C	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBM6776	DT002F506D	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OHW0C83	DT002F506E	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRZ6F07	DT002F506G	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAX7G57	DT002F506H	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPJ1A40	DT002F506I	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPI6G22	DT002F506J	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBX8A01	DT002F506L	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QVJ1J30	DT002F506M	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EVS2D55	DT002F506N	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPG8H50	DT002F506O	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HSC4431	DT002F506P	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBG7B16	DT002F506Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EAQ4012	DT002F506R	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBS8H58	DT002F506S	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SQA6E38	DT002L205B	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OHU0494	DT002N20HK	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OHU0494	DT002N20HL	17/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
OBS1430	DT002Y9082	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OBS1430	DT002Y9083	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KEV1019	DT003350MF	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
FWY2F86	DT0034A0LT	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NJJ8H16	DT0034A0LU	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCY2314	DT0034A0LW	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OTS7I29	DT003550ZD	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPF8965	DT003550ZE	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRQ9D81	DT00355107	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRQ9D81	DT00355108	17/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
PWM2H83	DT003750TM	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCC8A32	DT003750TN	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRO9E50	DT0038207P	18/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
JZF1F04	DT003E30C3	18/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
JZF1F04	DT003E30C4	18/09/2025	26/11/2025	7684-1	26/01/2026	R$130,16
NJG4067	DT003E30C5	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBK7H06	DT003E30C6	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAM9C93	DT003E30C7	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAM9C93	DT003E30C8	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBH8H53	DT003E30C9	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAP9D34	DT003E30CA	19/09/2025	26/11/2025	5169-2	26/01/2026	R$2.934,70
KAP9D34	DT003E30CB	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAO5C81	DT003F40L0	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPG1B74	DT003F40L2	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPG1B74	DT003F40L3	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
SPG1B74	DT003F40L4	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPG1B74	DT003F40L5	19/09/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
RRI9G63	DT003I61PM	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RRI9G63	DT003I61PO	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBL2H97	DT003L60C2	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAD6A24	DT003L60C8	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPO8E17	DT003L60C9	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAW0D48	DT003L60CA	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBT9485	DT003L60CB	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPR8C14	DT003L60CC	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAL4A86	DT003L60CE	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NUG0932	DT003L60CJ	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUG0932	DT003L60CK	18/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
SPL1G14	DT003L60CM	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTZ5427	DT003M302X	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPT7F83	DT003M302Y	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPT7F83	DT003M302Z	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPT7F83	DT003M3030	19/09/2025	26/11/2025	5835-0	26/01/2026	R$195,23
QBQ1226	DT003U50F1	19/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
QBQ1226	DT003U50F2	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBQ1226	DT003U50F3	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBQ1226	DT003U50F5	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBQ1226	DT003U50F7	19/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
ENS9480	DT003VD1BX	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
ENS9480	DT003VD1BY	17/09/2025	26/11/2025	6564-0	26/01/2026	R$293,47
ENS9480	DT003VD1BZ	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJA4I10	DT003VD1C2	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OBF1G30	DT003VD1C3	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NTY5E31	DT003VD1C4	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NTY5E31	DT003VD1C5	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRU3H63	DT003VD1C6	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRU3H63	DT003VD1C7	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBZ9245	DT003VD1CA	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBH7447	DT003VD1CB	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBH7447	DT003VD1CC	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBH7447	DT003VD1CD	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
RUD9E46	DT003VD1CM	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RUD9E46	DT003VD1CN	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCH7D36	DT003VD1CO	18/09/2025	26/11/2025	5207-0	26/01/2026	R$88,38
SPM9D93	DT003VD1CP	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPM9D93	DT003VD1CQ	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
IQL0C58	DT003VD1CS	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
RRW6B99	DT003VD1CW	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QCW5A89	DT003VD1CX	18/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
QCW5A89	DT003VD1CY	18/09/2025	26/11/2025	6858-0	26/01/2026	R$293,47
NJH6987	DT003VD1CZ	18/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
NJH6987	DT003VD1D0	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPL5A74	DT003VD1D1	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
RAP4B78	DT003VD1D2	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OBI6A74	DT003VD1D3	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
OBI6A74	DT003VD1D4	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAG9443	DT003VD1D6	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
KAG9443	DT003VD1D7	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QUX4I88	DT003VD1D8	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
RAV0D04	DT004A2008	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JZX1C77	DT004U10XT	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JZX1C77	DT004U10XU	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRT9A48	DT0058215J	19/09/2025	26/11/2025	6050-1	26/01/2026	R$293,47
NSB8A66	DT0058215K	19/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
QCQ7984	DT005B51OL	17/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
DSQ7G66	DT005F20YN	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
KEJ3C23	DT005H20IP	19/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
KEJ3C23	DT005H20IQ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KEJ3C23	DT005H20IR	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
KEJ3C23	DT005H20IS	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
KEJ3C23	DT005H20IT	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SPU1G50	DT005L4041	18/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
NPP1A28	DT005R127G	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPP1A28	DT005R127H	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJL5A40	DT005R127I	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJL5A40	DT005R127J	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBL3B08	DT005T602R	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJT1H65	DT005U40A5	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBO2H40	DT005U40A6	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBO2H40	DT005U40A7	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QQQ1J35	DT005V4129	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRS3B72	DT005V412B	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
JZW0553	DT005V412C	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZW0553	DT005V412D	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
SPJ4B26	DT005V412E	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
OAP0I65	DT005V412G	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
OAW1G94	DT005Y402P	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
OAR3742	DT005Y402R	18/09/2025	26/11/2025	6050-1	26/01/2026	R$293,47
SPX7J16	DT006420MJ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBZ6906	DT006420ML	18/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
KAP1346	DT006420MM	18/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
KAP1346	DT006420MN	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUD8B13	DT006A20HA	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPP6A23	DT006A20HC	19/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
JZM2650	DT006A20HR	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
FOB8C11	DT006A20HS	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
IYK6B30	DT006A20HU	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
RRW3H41	DT006E603C	19/09/2025	26/11/2025	7749-2	26/01/2026	R$293,47
QCK7A32	DT006E603D	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBO5721	DT006E603E	19/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
SPD3C71	DT0071301F	17/09/2025	26/11/2025	6017-4	26/01/2026	R$293,47
RAW1I22	DT007350CC	19/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
RAW1I22	DT007350CD	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBB8D54	DT007350CE	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
RAT2C12	DT007350CG	19/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
RAT2C12	DT007350CH	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
BBU8A83	DT007350CK	19/09/2025	26/11/2025	5428-4	26/01/2026	R$293,47
RRW5A79	DT007350CL	19/09/2025	26/11/2025	5428-4	26/01/2026	R$293,47
NVS5A60	DT0079210V	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NVS5A60	DT0079210W	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPL2F33	DT007B40JM	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
OAX2H66	DT007B40JN	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAX2H66	DT007B40JO	18/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
QCZ1137	DT0083207R	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCZ1137	DT0083207S	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCZ1137	DT0083207T	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPM4H33	DT008430EE	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPM4H33	DT008430EF	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBQ4G21	DT008720B4	18/09/2025	26/11/2025	5274-2	26/01/2026	R$2.934,70
OBQ4G21	DT008720B5	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBQ4G21	DT008720B6	18/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
OBQ4G21	DT008720B7	18/09/2025	26/11/2025	6769-0	26/01/2026	R$130,16
QCT8D25	DT008720B8	18/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCT8D25	DT008720B9	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCT8D25	DT008720BA	18/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
NPI7G21	DT008850AX	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
NPI7G21	DT008850AY	18/09/2025	26/11/2025	5207-0	26/01/2026	R$88,38
NPI7G21	DT008850AZ	18/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
QBM8A29	DT008F40KU	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBM8A29	DT008F40KV	19/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
RAK5C23	DT008J407R	17/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
RAK5C23	DT008J407S	17/09/2025	26/11/2025	5835-0	26/01/2026	R$195,23
RAK5C23	DT008J407T	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAK5C23	DT008J407U	17/09/2025	26/11/2025	5274-2	26/01/2026	R$2.934,70
RAK5C23	DT008J407V	17/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RAK5C23	DT008J407W	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAK5C23	DT008J407X	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH4C23	DT008K30HP	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
NJH4C23	DT008K30HQ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NJH4C23	DT008K30HR	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPS7E14	DT008K30HX	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPS7E14	DT008K30HY	19/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
SPS7E14	DT008K30HZ	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SPS7E14	DT008K30I0	19/09/2025	26/11/2025	6610-2	26/01/2026	R$195,23
RAL8I08	DT008R30KJ	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAL8I08	DT008R30KK	17/09/2025	26/11/2025	6726-1	26/01/2026	R$195,23
OBR9812	DT008S10SR	16/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
OAU7E63	DT008Y222Y	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCZ3G15	DT009020HV	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCZ3G15	DT009020HW	18/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
OBD2I70	DT009B60QD	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBD2I70	DT009B60QE	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBD2I70	DT009B60QF	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
QBZ6B91	DT009B60QH	17/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
QBZ6B91	DT009B60QI	17/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
QBZ6B91	DT009B60QJ	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBZ6B91	DT009B60QL	17/09/2025	26/11/2025	5819-4	26/01/2026	R$880,41
QBZ6B91	DT009B60QM	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPO2B31	DT009B60QN	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBC8974	DT009B60QO	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBC8974	DT009B60QP	19/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
OBO2035	DT009DA0JB	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
RAT3H09	DT009H41B4	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAT3H09	DT009H41B5	18/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
RAT3H09	DT009H41B6	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAT3H09	DT009H41B7	18/09/2025	26/11/2025	6912-0	26/01/2026	R$88,38
QBG3A94	DT009J408B	04/04/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
QCK9J68	DT009K202W	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
OAV7805	DT009U108J	16/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBD0D45	DT009U108K	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAL7E87	DT00A920GE	18/09/2025	26/11/2025	5720-0	26/01/2026	R$195,23
RAL7E87	DT00A920GF	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPY6I04	DT00AC10E6	18/05/2025	26/11/2025	6602-0	26/01/2026	R$293,47
SPY6I04	DT00AC10E8	18/05/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SPM6A61	DT00AE90HY	16/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPM6A61	DT00AE90HZ	16/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
SPM6A61	DT00AE90I0	16/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBX0448	DT00AH20AZ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBX0448	DT00AH20B0	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPH2I38	DT00AN30GC	17/09/2025	26/11/2025	6122-0	26/01/2026	R$293,47
SPH2I38	DT00AN30GD	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPH2I38	DT00AN30GE	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
QBY0495	DT00AU20QX	19/09/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
QBY0495	DT00AU20QY	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAF1627	DT00AV40EK	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAS8D79	DT00AV40EL	18/09/2025	26/11/2025	6530-0	26/01/2026	R$195,23
NTX3I98	DT00AV40EO	18/09/2025	26/11/2025	6530-0	26/01/2026	R$195,23
QBO6C80	DT00AX4136	16/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JYM5I84	DT00AY10J8	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYM5I84	DT00AY10J9	19/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
QCH5I03	DT00B0200M	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OAS4163	DT00B0200P	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAM6H45	DT00B320GA	18/09/2025	26/11/2025	5819-4	26/01/2026	R$880,41
RAR5I55	DT00B320GD	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPI9D01	DT00B320GE	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPG4F00	DT00B320GH	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NPG4F00	DT00B320GI	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBS1349	DT00B320GJ	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBS1349	DT00B320GK	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBP4C56	DT00B410G1	17/09/2025	26/11/2025	6610-2	26/01/2026	R$195,23
OBP4C56	DT00B410G2	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBP4C56	DT00B410G3	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPI8C14	DT00B410G4	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPC3J62	DT00B531KX	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCW2F25	DT00B531KY	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAY6E32	DT00B531KZ	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPJ0C18	DT00B610CS	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBJ4D18	DT00B610CT	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JYU8076	DT00BK10BT	17/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
NPM8H52	DT00BO30UZ	17/09/2025	26/11/2025	7722-0	26/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYT7827	DT00BR10C2	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYT7827	DT00BR10C3	17/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
JYT7827	DT00BR10C4	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
JYT7827	DT00BR10C5	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JZK3B54	DT00BR10C6	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZK3B54	DT00BR10C7	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SPG1G81	DT00BR10C8	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
MGV2261	DT00BR10C9	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
SPR1F29	DT00BR10CC	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
JZX1535	DT00BT50CJ	18/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
JZX1535	DT00BT50CK	18/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
NJX1324	DT00BT50CL	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NJX1324	DT00BT50CM	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJX1324	DT00BT50CN	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
NJX1324	DT00BT50CO	19/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
NTZ1A97	DT00BT50CP	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NTZ1A97	DT00BT50CQ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAT8125	DT00BU215G	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAT8125	DT00BU215H	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAT8125	DT00BU215I	19/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
KAD3725	DT00C111GS	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAQ4638	DT00C111GT	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAQ4638	DT00C111GU	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
OAQ4638	DT00C111GV	19/09/2025	26/11/2025	6556-1	26/01/2026	R$293,47
OBB8967	DT00C111GW	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBO6D49	DT00C111GX	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ATJ0767	DT00C111GY	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBG4753	DT00C111GZ	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAJ7838	DT00C111H0	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRO5H60	DT00CE30VC	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPI5J25	DT00CE30VE	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
MBA4630	DT00CE30VG	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAR4B16	DT00CE30VH	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NJV8H74	DT00CE30VI	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NJV8H74	DT00CE30VJ	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRM3I53	DT00CE30VK	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRM3I53	DT00CE30VL	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAV3I97	DT00CF415A	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAV3I97	DT00CF415B	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBC4F07	DT00CF415E	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NIZ4363	DT00CI60GM	17/09/2025	26/11/2025	6050-1	26/01/2026	R$293,47
KAJ7I77	DT00CI60GN	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAJ7I77	DT00CI60GO	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NIZ3840	DT00CI60GP	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBV8H42	DT00CN61A0	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBV8H42	DT00CN61A1	18/09/2025	26/11/2025	6599-1	26/01/2026	R$293,47
RRJ7I39	DT00CN61A2	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RBP8A52	DT00CN61A3	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NWA4838	DT00CN61A5	19/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
QBI8F85	DT00DD503W	17/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
QBI8F85	DT00DD503X	17/09/2025	26/11/2025	5274-2	26/01/2026	R$2.934,70
QBI8F85	DT00DD503Y	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JZY6027	DT00DE20DJ	18/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
QBA2049	DT00DL10KH	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBA2049	DT00DL10KI	18/09/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
QBA2049	DT00DL10KJ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRI3G14	DT00DL10KK	18/09/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
RRI3G14	DT00DL10KL	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRP3F55	DT00DY107Y	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
EAU1131	DT00E0109F	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCK7A60	DT00E0109H	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYV1J25	DT00E0109I	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBI1B20	DT00E0109J	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
ONX1A02	DT00E73001	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH0D67	DT00E8201G	17/09/2025	26/11/2025	6050-1	26/01/2026	R$293,47
NJH0D67	DT00E8201H	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NJH0D67	DT00E8201I	17/09/2025	26/11/2025	5932-0	26/01/2026	R$1.467,35
NJH0D67	DT00E8201J	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAZ4G82	DT00EC307E	19/09/2025	26/11/2025	6041-1	26/01/2026	R$195,23
SQA2A67	DT00EG115A	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SQA2A67	DT00EG115B	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SQA2A67	DT00EG115C	17/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
QBG0958	DT00EG115D	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBK1B14	DT00EH113B	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAT3F16	DT00EH113C	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
RAY2G52	DT00EH113E	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QQY1C29	DT00EH113G	17/09/2025	26/11/2025	6564-0	26/01/2026	R$293,47
PAK5B93	DT00EH113H	18/09/2025	26/11/2025	5428-2	26/01/2026	R$293,47
NGI5B11	DT00EH113I	18/09/2025	26/11/2025	5428-3	26/01/2026	R$293,47
SQA5B15	DT00EH113K	18/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
RTV9A63	DT00EH113M	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
JYQ8369	DT00EH113N	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QCR1J86	DT00EH113O	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
SPS7A25	DT00EH113P	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
JTS2023	DT00EH113S	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBU1E31	DT00EH113T	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RAZ5D21	DT00EH113U	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAC8289	DT00EO30F1	19/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
KAC8289	DT00EO30F2	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAC8289	DT00EO30F3	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RFN6C61	DT00FH30SK	18/09/2025	26/11/2025	5487-0	26/01/2026	R$195,23
HQC0E86	DT00FH30SL	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
AXI4G29	DT00FH30SN	18/09/2025	26/11/2025	5487-0	26/01/2026	R$195,23
DVS3159	DT00FH30SR	18/09/2025	26/11/2025	5428-3	26/01/2026	R$293,47
DBM5B82	DT00FH30SS	18/09/2025	26/11/2025	5428-3	26/01/2026	R$293,47
DBM5B83	DT00FH30ST	18/09/2025	26/11/2025	5428-3	26/01/2026	R$293,47
SPR7H85	DT00FH30SU	18/09/2025	26/11/2025	5428-3	26/01/2026	R$293,47
CFS0712	DT00FH30SX	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
CFS0712	DT00FH30SY	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
KAU5A04	DT00FN30FR	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NCN4I12	DT00FN30FU	19/09/2025	26/11/2025	6530-0	26/01/2026	R$195,23
NVO1G94	DT00GJ201Z	19/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
NVO1G94	DT00GJ2020	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRJ3C72	DT00GK90MO	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBB3A38	DT00GL10PF	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPQ4935	DT00GL10PI	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAQ0240	DT00GL10PJ	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRU5G73	DT00GL10PN	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HGG0B05	DT00GL10PO	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SXI7D75	DT00GL10PP	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ANX7487	DT00GN40Y2	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
ANX7487	DT00GN40Y3	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
ANX7487	DT00GN40Y4	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBD6D96	DT00GN40Y5	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
JZA0E76	DT00GN40Y9	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QCB5120	DT00GN40YA	19/09/2025	26/11/2025	6017-4	26/01/2026	R$293,47
NIY1A49	DT00GU20CG	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NIY1A49	DT00GU20CH	17/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
NIY1A49	DT00GU20CI	17/09/2025	26/11/2025	6645-0	26/01/2026	R$195,23
NIY1A49	DT00GU20CJ	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
NIY1A49	DT00GU20CK	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBI4582	DT00GX60UH	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
ONR5189	DT00GX60UI	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
DRW9H39	DT00GY416I	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DRW9H39	DT00GY416J	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCQ9J05	DT00GY416K	19/09/2025	26/11/2025	6025-0	26/01/2026	R$293,47
QCO5330	DT00GY416L	19/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
QCO5330	DT00GY416M	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPV5G95	DT00GY416N	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
SPZ4J43	DT00GY416P	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QCU0J94	DT00GY416R	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QCU0J94	DT00GY416S	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
TEB3G55	DT00H010LY	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
KAK0515	DT00HO106O	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPH3E08	DT00HO106Q	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJS1H70	DT00HT305U	16/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPH2884	DT00IE309D	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
EBU3B61	DT00IF301A	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DDV2D45	DT00IN40FN	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBZ1E39	DT00IN40FO	18/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
RAS3I20	DT00IN40FQ	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
KAQ3G56	DT00IN40FS	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAQ3G56	DT00IN40FT	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPD7J96	DT00J150JN	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAK7749	DT00J150JO	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCI0E31	DT00J740YK	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAS1441	DT00JU11EQ	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCU4B15	DT00JU11EV	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPD9563	DT00JU11EX	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPW1E54	DT00K1202P	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRU4G62	DT00LI20JD	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRU4G62	DT00LI20JF	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPT9H20	DT00LI20JG	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPT7D06	DT00LI20JI	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NUB2E57	DT00LL10KJ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NUB2E57	DT00LL10KL	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPO8J99	DT00LL10KM	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAX7H02	DT00LL10KN	18/09/2025	26/11/2025	5037-1	26/01/2026	R$586,94
QCU7A54	DT00LL10KP	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCU7A54	DT00LL10KQ	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QGG3H39	DT00LR10WE	17/09/2025	26/11/2025	6432-1	26/01/2026	R$195,23
QUW8H28	DT00LR10WF	17/09/2025	26/11/2025	6432-1	26/01/2026	R$195,23
PZU4816	DT00LR10WI	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RFL7I67	DT00LR10WJ	17/09/2025	26/11/2025	6432-1	26/01/2026	R$195,23
OBG3C39	DT00LR10WK	17/09/2025	26/11/2025	6432-1	26/01/2026	R$195,23
QBZ5525	DT00LR10WL	17/09/2025	26/11/2025	6432-1	26/01/2026	R$195,23
AZT6G56	DT00LR10WN	17/09/2025	26/11/2025	6432-1	26/01/2026	R$195,23
OXG4I33	DT00LR10WO	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJJ6888	DT00LR10WP	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBL1C33	DT00LR10WQ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OYX1G55	DT00LR10WR	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCP4D94	DT00LR10WS	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCL8G13	DT00LW20UE	17/09/2025	26/11/2025	6769-0	26/01/2026	R$130,16
NJW4G64	DT00LW20UF	17/09/2025	26/11/2025	6769-0	26/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJW4G64	DT00LW20UG	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCL8G13	DT00LW20UJ	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPI5F55	DT00M010TB	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBD9883	DT00M010TC	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPX8J06	DT00M910H7	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBL5E52	DT00M910H8	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
FLN5I11	DT00M910HA	18/09/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
PUQ3H37	DT00ME10YS	25/04/2025	26/11/2025	7285-0	26/01/2026	R$130,16
RRR1E67	DT00ME117L	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYE9797	DT00ME117N	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUA5579	DT00ME117P	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUA5579	DT00ME117Q	18/09/2025	26/11/2025	7285-0	26/01/2026	R$130,16
BAW6H63	DT00ME117R	18/09/2025	26/11/2025	7285-0	26/01/2026	R$130,16
AOJ4122	DT00ME117U	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPF2B21	DT00MK10OL	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
KEJ6853	DT00MZ10TF	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JZQ8856	DT00N410T8	18/09/2025	26/11/2025	6050-1	26/01/2026	R$293,47
HLC3370	DT00NA21FI	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HGZ4805	DT00NA21FJ	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAM2E41	DT00NA21FK	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJK0145	DT00ND10AR	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJK0145	DT00ND10AS	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NJK0145	DT00ND10AT	17/09/2025	26/11/2025	6700-0	26/01/2026	R$195,23
NJK0145	DT00ND10AU	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZI4428	DT00ND10AV	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZI4428	DT00ND10AW	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRV8I43	DT00ND10AX	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRV8I43	DT00ND10B0	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRV8I43	DT00ND10B1	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCR8G10	DT00NS10TU	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBK0489	DT00OH1071	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRU8I17	DT00OH1072	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRU8I17	DT00OH1073	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JZW7F83	DT00OH1074	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPC9F06	DT00OH1075	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NCZ9148	DT00OL10HV	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NCZ9148	DT00OL10HW	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NCZ9148	DT00OL10HX	17/09/2025	26/11/2025	7617-3	26/01/2026	R$5.869,40
QBA9H78	DT00P110AK	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBP4I24	DT00P110AL	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYP3C74	DT00PB502C	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
KAT6H78	DT00PB502D	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
LOI0814	DT00PB502E	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
LOI0814	DT00PB502F	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAH0B53	DT00PK10EP	19/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
OAH0B53	DT00PK10EQ	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
DUJ0091	DT00PK10ER	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DUJ0091	DT00PK10ES	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
DUJ0091	DT00PK10ET	19/09/2025	26/11/2025	6726-1	26/01/2026	R$195,23
DUJ0091	DT00PK10EU	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
SPG4I44	DT00PO20BQ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPG4I44	DT00PO20BR	19/09/2025	26/11/2025	5037-1	26/01/2026	R$586,94
JYQ4I79	DT00PO20BS	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
JYQ4I79	DT00PO20BT	19/09/2025	26/11/2025	6858-0	26/01/2026	R$293,47
SPQ0H14	DT00PO20BU	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPQ0H14	DT00PO20BV	19/09/2025	26/11/2025	5061-0	26/01/2026	R$880,41
JZW6F90	DT00PPR034	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RRY6C14	DT00Q1104J	23/03/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RRY6C14	DT00Q1104K	23/03/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRY6C14	DT00Q1104L	23/03/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRY6C14	DT00Q1104M	23/03/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBB2934	DT00Q110C4	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPI0H87	DT00Q110C5	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPI0H87	DT00Q110C6	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OTZ1C05	DT00Q91054	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RUN3C74	DT00QB302I	20/03/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
NUA4745	DT00QG10FO	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUA4745	DT00QG10FP	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NUA4745	DT00QG10FQ	19/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
ANH8275	DT00QG10FS	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
ANH8275	DT00QG10FT	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
ANH8275	DT00QG10FU	19/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
OAY2844	DT00QG10FV	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAZ5923	DT00QG10FX	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QLV1G99	DT00QH10BG	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH2D68	DT00QH10BH	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH2D68	DT00QH10BI	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRT1J43	DT00QI105Z	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJB5H60	DT00QM100Z	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJB5H60	DT00QM1010	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBF8G78	DT00QV104F	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
RAN4E08	DT00QV104H	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
NOJ4C84	DT00QW105S	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
NPP5E15	DT00QX400T	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QBT2970	DT00QX400U	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QBQ9144	DT00QY104R	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
SMW3C96	DT00QY104S	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAM3695	DT00QY104T	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
NJT8462	DT00QY104U	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QZM0B44	DT00QZ1027	20/03/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
QBH1I77	DT00QZ102Q	29/03/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
OBJ2F23	DT00QZ106B	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QEA8D58	DT00RD106D	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NCR5A62	DT00RD106E	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QDM3H22	DT00RD106F	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
QDM3H22	DT00RD106G	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCR6570	DT00RE7023	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
MEB9J18	DT00RE7027	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
MEB9J18	DT00RE7028	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QCI3742	DT00RE7029	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OAY2J33	DT00RE702D	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAY2J33	DT00RE702E	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZY6326	DT00RE702F	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZE4G92	DT00RE702G	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
RRV0D85	DT00RE702H	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NLC3F80	DT00RE702I	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NJH2F53	DT00RE702J	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH2F53	DT00RE702K	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
CVE5932	DT00RE702M	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
CVE5932	DT00RE702N	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
CVE5932	DT00RE702O	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
OBA7H25	DT00RE702Q	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBI0E20	DT00RE702R	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
PWR7221	DT00RE702S	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
PWR7221	DT00RE702T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
PWR7221	DT00RE702U	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPV9E73	DT00RE702V	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RTQ9E05	DT00RE702W	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPW3J43	DT00RE702X	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QCE0G09	DT00RE702Y	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NOM9170	DT00RE702Z	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QQQ7D62	DT00RE7030	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QBQ7977	DT00RE7032	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBQ7977	DT00RE7033	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZP0A75	DT00RE7035	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPH1D88	DT00RE7036	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPH1D88	DT00RE7037	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RFF4E58	DT00RE7038	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RFF4E58	DT00RE7039	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCC7H84	DT00RE703A	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RRN4I29	DT00RE703C	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RRN7F13	DT00RE703D	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OBC4H98	DT00RF10MJ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OTD2A11	DT00RJ105Q	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJI8F01	DT00RJ105R	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
NJI8F01	DT00RJ105S	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AMW0156	DT00RN10G9	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AMW0156	DT00RN10GA	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
EMG2G48	DT00RO10T7	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPC0019	DT00RO10T8	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPC0019	DT00RO10T9	19/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
NPC0019	DT00RO10TA	19/09/2025	26/11/2025	6726-1	26/01/2026	R$195,23
JZZ0B96	DT00RO10TD	19/09/2025	26/11/2025	5177-0	26/01/2026	R$293,47
OBT4H10	DT00RV1036	19/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
NJF3847	DT00RV1037	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCZ4224	DT00RV1038	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCZ4224	DT00RV1039	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
COL7B38	DT00RX1001	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
NDJ0B83	DT00RX1002	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
PYU8J07	DT00RX1003	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
NUC8666	DT00RX1004	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RAZ6E13	DT00S4105L	06/04/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
QBA5H73	DT00S510D0	17/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
RAW4D33	DT00S510D1	17/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
NPC1A96	DT00S7107F	19/09/2025	26/11/2025	6602-0	26/01/2026	R$293,47
SPQ8J31	DT00S7107G	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPQ8J31	DT00S7107H	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPK5B18	DT00SB10DI	15/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPQ0C58	DT00SB10DL	15/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPK5B18	DT00SB10DM	15/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBF5D76	DT00SB10DN	15/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCQ1C36	DT00SB10DO	15/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPF4D18	DT00SB10DQ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPF4D18	DT00SB10DR	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPT4E93	DT00SB10DS	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAN7D74	DT00SB10DU	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRS4A49	DT00SB10DW	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRS4A49	DT00SB10DX	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
QXS8A20	DT00SB10DY	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBQ9315	DT00SC105R	06/04/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
NJS5G46	DT00SO106S	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCR3G48	DT00SO106V	19/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
QCV6559	DT00SQ308J	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZW1802	DT00ST109H	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCV6C46	DT00ST109I	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JFF9F02	DT00ST109J	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
KAR4311	DT00ST109K	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAR4311	DT00ST109L	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RVO0F07	DT00T31033	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RVO0F07	DT00T31034	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QUE6H10	DT00T31036	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
PCI0H04	DT00T31039	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RAQ9B60	DT00T3103A	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBK9J83	DT00TW10DS	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRI2H89	DT00TW10DT	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
QBS8G37	DT00TZ10J2	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRQ4B97	DT00TZ10J3	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRQ4B97	DT00TZ10J4	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
NPQ9276	DT00U5103Q	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPQ9276	DT00U5103R	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
FUA5A87	DT00U5103V	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPE4F84	DT00U7103N	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
NPE4F84	DT00U7103O	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPM8I45	DT00U7103P	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZT0473	DT00U8103A	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZT0473	DT00U8103B	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QUG5J97	DT00U8103D	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZS6314	DT00U8103E	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OQE8A00	DT00U8103F	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QBZ8405	DT00UB1028	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
SPG8F42	DT00UB102C	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
SPG8F42	DT00UB102D	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
SPG8F42	DT00UB102E	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBH2153	DT00UB102F	19/09/2025	26/11/2025	6769-0	26/01/2026	R$130,16
OBH2153	DT00UB102G	19/09/2025	26/11/2025	6602-0	26/01/2026	R$293,47
SPD6F42	DT00UC1039	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
SQD6F85	DT00UC103A	19/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
SPD6F42	DT00UC103B	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
OBM4C95	DT00UC103C	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
OBM4C95	DT00UC103D	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRI0D17	DT00UD103D	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QCQ9270	DT00UD103E	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QCQ9270	DT00UD103F	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCQ9270	DT00UD103G	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
RRI0D17	DT00UD103H	19/09/2025	26/11/2025	5835-0	26/01/2026	R$195,23
RRI0D17	DT00UD103I	19/09/2025	26/11/2025	5274-1	26/01/2026	R$2.934,70
QCF3F99	DT00UE102V	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RAS1E48	DT00UE102W	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBO4E72	DT00UP109Q	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBO4E72	DT00UP109R	17/09/2025	26/11/2025	6866-2	26/01/2026	R$293,47
QBO4E72	DT00UP109S	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
NCH1F68	DT00UP109T	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRM0C90	DT00UP109U	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRM5J68	DT00V520C3	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HMF7B69	DT00V520C4	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HMF7B69	DT00V520C5	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJS6I99	DT00V520C6	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJS6I99	DT00V520C7	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBB0112	DT00V520C8	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAS2D40	DT00V520C9	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAU3858	DT00V520CB	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HNB9I32	DT00V520CC	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HNB9I32	DT00V520CD	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HNB9I32	DT00V520CE	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NTX1024	DT00V520CF	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NTX1024	DT00V520CG	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAZ0006	DT00V520CH	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPF2B18	DT00V520CI	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPQ4I27	DT00V520CJ	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPQ4I27	DT00V520CK	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAX1H48	DT00V520CM	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBI2D07	DT00V520CP	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAZ3F03	DT00V520CQ	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAZ3F03	DT00V520CR	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRO8I12	DT00V520CT	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
RRO8I12	DT00V520CU	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPF4415	DT00V520CV	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPF4415	DT00V520CW	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
NPC4123	DT00V520CY	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HSZ3D16	DT00V520CZ	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBR7631	DT00V520D1	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBR7631	DT00V520D2	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
OBR7631	DT00V520D3	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
JZB9I80	DT00V520D4	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZB9I80	DT00V520D5	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DNO2700	DT00V520D6	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DNO2700	DT00V520D7	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
EZZ2B54	DT00V520D9	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EZZ2B54	DT00V520DA	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH9160	DT00V520DB	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJH9160	DT00V520DC	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPE4B04	DT00V520DD	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPE4B04	DT00V520DE	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPE4B04	DT00V520DF	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RTG0F27	DT00V520DH	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPS6E34	DT00V520DJ	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBK2C73	DT00V520DM	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBK2C73	DT00V520DN	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCU1625	DT00V6607W	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AKR9F72	DT00V6607Y	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAL9H67	DT00V66080	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBN2971	DT00V66081	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAV6B33	DT00V67001	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAV6B33	DT00V67002	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYX6468	DT00V67003	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYX6468	DT00V67004	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPJ4F65	DT00V67005	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NCB6333	DT00V67008	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OAW1E17	DT00V67009	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
PVJ7D33	DT00V6700A	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZF3218	DT00V6700B	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZF3218	DT00V6700C	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
PYB0B16	DT00V6700D	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OAQ8C06	DT00V6700E	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPL4I88	DT00V6700F	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPL4I88	DT00V6700G	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
NPI9G03	DT00V6700H	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
CEH3369	DT00V6700K	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
DDN1950	DT00V6700M	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYF0720	DT00V6700N	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYF0720	DT00V6700O	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DLU4D24	DT00V6700P	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NDF7I73	DT00V6700Q	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRL2F16	DT00V6700S	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AZB3447	DT00V6700T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AZB3447	DT00V6700U	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJW8490	DT00V6700V	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJW8490	DT00V6700W	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAL8119	DT00V6700X	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAL8119	DT00V6700Y	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJD7240	DT00V67011	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYQ8I64	DT00V67013	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAR7C81	DT00V67014	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
FDZ9B44	DT00V67017	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBB8325	DT00V67019	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCL1A97	DT00V6701A	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCL1A97	DT00V6701B	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAW7I19	DT00V6701E	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRX8J17	DT00V6701F	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JJD9C72	DT00V6701G	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NYK3932	DT00V6701H	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBH0963	DT00V6701I	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBH0963	DT00V6701J	18/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
OBH0963	DT00V6701K	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
PVM4C17	DT00V6701L	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
PVM4C17	DT00V6701M	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
EXL7D82	DT00V6701N	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EXL7D82	DT00V6701O	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
KAS7677	DT00V6701P	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUC3H83	DT00V6701Q	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QMR4J42	DT00V6701R	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QMR4J42	DT00V6701S	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCW1B12	DT00V6701T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJB8021	DT00V6701U	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBD7139	DT00V6701V	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
KAE3C86	DT00V6701W	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBN5J78	DT00V6701X	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
EOD9I46	DT00V67020	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EOD9I46	DT00V67021	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
RFV6E90	DT00V67023	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZT1J27	DT00V67024	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBN6F47	DT00V67025	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYY8849	DT00V67026	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJJ8651	DT00V6702A	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
QGA9J86	DT00V6702B	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EZZ2B54	DT00V6702C	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EZZ2B54	DT00V6702D	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QBK1E61	DT00V6702E	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QBK1E61	DT00V6702F	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJN8248	DT00V6702G	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RTA1G38	DT00V6702H	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NOV6A04	DT00V6702I	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NCI3E20	DT00V6702J	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NCI3E20	DT00V6702K	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBA1644	DT00V6702L	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBA1644	DT00V6702M	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
KAQ0714	DT00V6702N	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
AAE4862	DT00V6702O	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
MBM3662	DT00V6702P	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBC8E22	DT00V6702Q	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
CBA2747	DT00V6702U	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
GZM0950	DT00V6702V	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRO4A99	DT00V6702W	18/09/2025	26/11/2025	6017-4	26/01/2026	R$293,47
NJJ9E87	DT00V6702X	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJJ9E87	DT00V6702Y	18/09/2025	26/11/2025	6530-0	26/01/2026	R$195,23
JYU2366	DT00V6702Z	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
RRS5C00	DT00V67030	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
ANV9092	DT00V67031	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAH2J46	DT00V67037	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPC8I02	DT00V67038	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
NJJ5459	DT00V6703A	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
NJJ5459	DT00V6703B	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
KAE1031	DT00V6703C	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NRF5C84	DT00V6703D	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAT6H09	DT00V6703J	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAT6H09	DT00V6703K	18/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
RAT6H09	DT00V6703L	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPF8J96	DT00V6703M	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPF8J96	DT00V6703N	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPQ7B55	DT00V6703P	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPQ7B55	DT00V6703Q	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
NPQ7B55	DT00V6703R	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
SPM5I65	DT00V6703S	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
JZJ5426	DT00V6703T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJS5426	DT00V6703U	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBA4D24	DT00V6703W	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZJ5426	DT00V67042	18/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
HSE8G10	DT00V67044	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPY2H79	DT00V67045	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
HYW7A70	DT00V67046	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
HYW7A70	DT00V67047	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
EDW2H93	DT00V6705D	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPF5G14	DT00V6705F	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJU3671	DT00V6705G	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJU3671	DT00V6705H	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRP9C94	DT00V6705J	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRP9C94	DT00V6705K	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
JYT7197	DT00V6705M	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYT7197	DT00V6705N	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRW4I96	DT00V73047	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OAV3907	DT00V73048	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAV3907	DT00V73049	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
OAV3907	DT00V7304A	17/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
OAV3907	DT00V7304B	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NUD1F21	DT00V73053	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
PQP1E32	DT00V73054	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAA8137	DT00V73058	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
EHY6G58	DT00V73059	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBB3579	DT00V7305A	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJO9I04	DT00V8402H	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH8J57	DT00V8402I	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBC3234	DT00V920AC	28/03/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCN3278	DT00V9601A	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCN3278	DT00V9601B	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KFC3B20	DT00V9601E	17/09/2025	26/11/2025	5037-1	26/01/2026	R$586,94
QCV3963	DT00V9601F	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RNB2I22	DT00V9601G	17/09/2025	26/11/2025	6661-0	26/01/2026	R$195,23
RNB2I22	DT00V9601H	17/09/2025	26/11/2025	6700-0	26/01/2026	R$195,23
QBM8E88	DT00V9601I	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NRL5813	DT00V9601J	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NRL5813	DT00V9601K	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RRS1F62	DT00V9601L	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRS1F62	DT00V9601M	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
OBF2120	DT00V9601N	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBM8E88	DT00V9601O	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SDA1I26	DT00V9601P	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NTZ8185	DT00V9601S	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
CHF5J23	DT00V9601T	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJU0D16	DT00V9601U	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJU0D16	DT00V9601V	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
OBO4239	DT00V9601X	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPN0H47	DT00V9601Z	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPN0H47	DT00V96020	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NFE9780	DT00V96022	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NFE9780	DT00V96023	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRW9H55	DT00V96024	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPN4H18	DT00V96025	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPF1J80	DT00V9602A	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYU9A20	DT00V9602B	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYU9A20	DT00V9602C	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAN3B59	DT00V9602E	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAN3B59	DT00V9602F	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBB7J44	DT00V9602M	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBB7J44	DT00V9602N	18/09/2025	26/11/2025	6661-0	26/01/2026	R$195,23
KJQ5005	DT00V9602O	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SIW2G71	DT00V9602P	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBQ3C37	DT00V9602Q	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRS9H86	DT00V9602S	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPO6A21	DT00V9602T	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCH1551	DT00V9602U	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NPK4285	DT00V9602V	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPK4285	DT00V9602W	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBI0833	DT00V96031	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPS7H89	DT00V96032	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRR9A76	DT00V9603C	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
JZV1F54	DT00V9603D	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCP4826	DT00V9603E	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
EAI5G61	DT00V9603F	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RAP4G67	DT00V9603J	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAP4G67	DT00V9603K	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCP9H10	DT00V9603N	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPG6227	DT00V9603S	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPG6227	DT00V9603T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBL2369	DT00V9603W	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
CVB9B53	DT00V9603X	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
CVB9B53	DT00V9603Y	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPJ9982	DT00V9603Z	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPJ9982	DT00V96040	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NKA5688	DT00V96044	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAR9971	DT00V96045	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAR9971	DT00V96046	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCT0B19	DT00V96049	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NTZ9B83	DT00V9604D	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTZ9B83	DT00V9604E	18/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
QCU7198	DT00V9604F	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCU7198	DT00V9604G	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAI1642	DT00V9604J	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAI1642	DT00V9604K	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAV9B43	DT00V9604N	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAV9B43	DT00V9604O	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPN0921	DT00V9604Q	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NPN0921	DT00V9604R	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAW5H54	DT00V9604S	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAW5H54	DT00V9604T	18/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
QCY7C16	DT00V9604U	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCY7C16	DT00V9604V	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCN0B89	DT00V9604W	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QCN0B89	DT00V9604X	18/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QCN0B89	DT00V9604Y	18/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
OAS6815	DT00V96059	19/09/2025	26/11/2025	6017-5	26/01/2026	R$293,47
OAS6815	DT00V9605A	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPO9G59	DT00VB402S	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBI1B71	DT00VB402T	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
CEX0517	DT00VB402U	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RFD3E63	DT00VB402V	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPL7E66	DT00VB402X	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAE8712	DT00VB402Y	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAE8712	DT00VB402Z	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RAZ5B44	DT00VB4030	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJQ3126	DT00VB4031	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAH6384	DT00VB4032	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAP2A32	DT00VB4033	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRV6F22	DT00VB4034	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBS1E22	DT00VB4036	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBK4978	DT00VB4038	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRV0I75	DT00VB403M	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRV0I75	DT00VB403N	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBS4B22	DT00VB403O	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
MJB1C54	DT00VB403P	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NJK8758	DT00VB403Q	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAJ8E26	DT00VB403S	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAO2B12	DT00VB403T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DNI3C42	DT00VB403U	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HRO7193	DT00VB403Y	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAP3C99	DT00VB4040	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPJ0A32	DT00VB4041	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPJ0A32	DT00VB4042	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
MBM5050	DT00VB4044	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPN5I20	DT00VB4045	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
JYU9A20	DT00VB4048	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAV8F01	DT00VB4049	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRV3H27	DT00VB404A	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPL7H10	DT00VB404D	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCK6H45	DT00VB404E	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCK6H45	DT00VB404F	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJF4C50	DT00VB404I	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJF4C50	DT00VB404J	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBA4J80	DT00VB404K	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAT6748	DT00VB404L	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAT6748	DT00VB404M	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCY3329	DT00VB404N	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBJ0C37	DT00VB404O	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NTY3B71	DT00VB404R	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPN4C81	DT00VB404S	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPN4C81	DT00VB404T	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NBW8B92	DT00VB404U	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
FGZ2330	DT00VB404V	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPQ6J45	DT00VB404W	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPQ6J45	DT00VB404X	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCJ7558	DT00VB404Y	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
JZE2568	DT00VB4053	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZE2568	DT00VB4054	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAT9J23	DT00VB4055	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAT9J23	DT00VB4056	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJC4I75	DT00VB4057	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJC4I75	DT00VB4058	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPE6C13	DT00VB4059	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPE6C13	DT00VB405A	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAK3264	DT00VB405C	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAK3264	DT00VB405D	18/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
NJH7699	DT00VB405E	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH7699	DT00VB405F	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KBT3223	DT00VB405G	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QMU1704	DT00VB405H	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QMU1704	DT00VB405I	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
KAR5359	DT00VB405J	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAR5359	DT00VB405K	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAT8581	DT00VB405M	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAT8581	DT00VB405N	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCV0C06	DT00VB405Q	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCI3G57	DT00VB405R	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QCI3G57	DT00VB405S	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
PZR0462	DT00VB405T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QUY0F92	DT00VB405U	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QUY0F92	DT00VB405V	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUC6829	DT00VB405W	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRU2C28	DT00VB405X	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RRU2C28	DT00VB405Y	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRV5C78	DT00VB405Z	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
KAI7385	DT00VB4060	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAI7385	DT00VB4061	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJE1D11	DT00VB4063	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBI7520	DT00VC302Y	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBI7520	DT00VC302Z	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBI7520	DT00VC3030	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBH5J15	DT00VC3031	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPV7E66	DT00VC3033	17/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
NJS8795	DT00VC3034	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJS8795	DT00VC3035	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JZS8E51	DT00VC3036	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
FPJ0I38	DT00VC3039	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
PYL5260	DT00VC303B	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPH3F55	DT00VC303C	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
SPH3F55	DT00VC303D	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPH3F55	DT00VC303E	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QBU7D57	DT00VC303F	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QPU2F98	DT00VC303G	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAS5D06	DT00VC303H	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
RAS5D06	DT00VC303I	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
QBZ4F89	DT00VC303J	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBB7331	DT00VC303L	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RNI8C99	DT00VC303M	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RNI8C99	DT00VC303N	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAU2F10	DT00VC303O	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NIZ3145	DT00VC303P	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NIZ3145	DT00VC303Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPL0E50	DT00VC303R	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NUD7132	DT00VC303T	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
BLF3D23	DT00VC303U	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
BLF3D23	DT00VC303V	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAK7989	DT00VC303W	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCE9A19	DT00VC303X	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCE9A19	DT00VC303Y	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RAK7989	DT00VC303Z	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPN8F58	DT00VC3040	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPN8F58	DT00VC3041	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QUO7E64	DT00VC3042	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ANJ6663	DT00VC3043	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
ANJ6663	DT00VC3044	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NTX4789	DT00VC3047	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTX4789	DT00VC3048	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EUZ6260	DT00VC304C	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NLC0348	DT00VC304D	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCT5B78	DT00VC304G	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AYD6H42	DT00VC304K	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBE2A96	DT00VC304L	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBE2A96	DT00VC304M	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZH5856	DT00VC304N	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SQA1D07	DT00VC304P	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJH8093	DT00VC304Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JKG7504	DT00VC304R	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYL5011	DT00VC304T	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
CEH3369	DT00VC304W	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
CEH3369	DT00VC304X	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QCR1J79	DT00VC304Y	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCR1J79	DT00VC304Z	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RAK8D66	DT00VC3051	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
MSQ8I45	DT00VC3054	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
MSQ8I45	DT00VC3055	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
RFQ1I49	DT00VD5083	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
ABK9424	DT00VD5086	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
ABK9424	DT00VD5087	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUB9973	DT00VD5088	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AYE8J10	DT00VD5089	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
TBJ1I54	DT00VD508A	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OBI1636	DT00VD508B	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NJE9631	DT00VD508C	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPH3E26	DT00VD508E	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBB1491	DT00VD508F	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBB1491	DT00VD508G	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
MLR5957	DT00VD508I	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NTY7672	DT00VD508J	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUG2J17	DT00VD508K	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QUE2D07	DT00VD508L	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QUE2D07	DT00VD508M	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QUE2D07	DT00VD508N	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
LCN1508	DT00VD508O	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
LCN1508	DT00VD508P	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCZ6C48	DT00VD508Q	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCZ6C48	DT00VD508R	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBQ9D52	DT00VD508S	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RRY9C01	DT00VD508T	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NUF8289	DT00VD508U	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
SPQ6J45	DT00VD508V	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPQ6J45	DT00VD508W	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAK5980	DT00VD508X	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OAW6E93	DT00VD508Y	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NLG3714	DT00VD508Z	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NLG3714	DT00VD5090	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ABR2G77	DT00VD5091	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RRV9J97	DT00VD5094	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OBG6808	DT00VD509A	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
GAI0A04	DT00VD509C	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
GAI0A04	DT00VD509D	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
GAI0A04	DT00VD509E	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
MWM6238	DT00VD509F	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QCL2C76	DT00VD509G	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
JZI4847	DT00VD509H	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZI4847	DT00VD509I	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
AVV9C43	DT00VD509J	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AVV9C43	DT00VD509K	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPF1417	DT00VD509L	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RRT1J85	DT00VD509N	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPI3G38	DT00VD509O	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPI3G38	DT00VD509P	17/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
SPC3E26	DT00VD509Q	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJW8496	DT00VD509S	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJW8496	DT00VD509T	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HHF0970	DT00VD509U	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NIY9031	DT00VD509V	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBZ3018	DT00VD509W	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBZ3018	DT00VD509X	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCX1096	DT00VD509Y	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCX1096	DT00VD509Z	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCO3J58	DT00VD50A2	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCO3J58	DT00VD50A3	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NJB9A23	DT00VD50A6	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJB9A23	DT00VD50A7	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QCV3931	DT00VD50A8	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
JYI6484	DT00VD50A9	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBM3570	DT00VD50AA	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBM3570	DT00VD50AB	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAR5909	DT00VD50AD	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
AJW7930	DT00VD50AH	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
AJW7930	DT00VD50AI	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCT6078	DT00VD50AJ	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OOW0807	DT00VD50AK	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJU1998	DT00VD50AL	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPW1J79	DT00VD50AN	17/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
SPW1J79	DT00VD50AO	17/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
NPK8097	DT00VD50AP	17/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
SPD0D37	DT00VD50AQ	17/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47
SPM0B92	DT00VD50AR	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPM0B92	DT00VD50AS	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRR6G34	DT00VD50AT	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
FNQ5369	DT00VD50AV	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
CYS8D46	DT00VD50AW	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
CYS8D46	DT00VD50AX	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
CYS8D46	DT00VD50AY	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NUA2C75	DT00VD50AZ	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NUA2C75	DT00VD50B0	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAQ7696	DT00VD50B1	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAQ7696	DT00VD50B2	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NJO8H46	DT00VD50B3	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBB6263	DT00VD50B4	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
OBB6263	DT00VD50B5	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
RAP4G67	DT00VD50B6	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RAP4G67	DT00VD50B7	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPE5134	DT00VD50B9	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NPE5134	DT00VD50BA	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPE5134	DT00VD50BB	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
HKW7478	DT00VD50BE	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HKW7478	DT00VD50BF	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RFQ3C88	DT00VD50BH	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBY8C45	DT00VD50BI	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RAV9B43	DT00VD50BJ	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAV9B43	DT00VD50BK	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NKI9A86	DT00VD50BL	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NKI9A86	DT00VD50BM	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OAX8H69	DT00VD50BN	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QCW7462	DT00VD50BP	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCW7462	DT00VD50BQ	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJK1306	DT00VD50BR	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJK1306	DT00VD50BS	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPK7J78	DT00VD50BT	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NPK7J78	DT00VD50BU	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
OAY6E18	DT00VD50BV	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QUE8G42	DT00VD50BW	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QUE8G42	DT00VD50BX	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBU4772	DT00VD50C2	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBU4772	DT00VD50C3	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NJP2H07	DT00VD50C6	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAE1H71	DT00VF304B	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NPI3478	DT00VF304C	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JIL2J76	DT00VF304E	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCJ4B25	DT00VF304F	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
JYX6468	DT00VF304G	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZF1901	DT00VF304H	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBD9287	DT00VF304I	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QCI1I90	DT00VF304J	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
AVO2994	DT00VF304K	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AVO2994	DT00VF304L	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NUD0944	DT00VF304M	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OOW4F77	DT00VF304N	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OOW4F77	DT00VF304O	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBL5J42	DT00VF304P	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBL5J42	DT00VF304Q	18/09/2025	26/11/2025	5231-1	26/01/2026	R$130,16
NJI9B92	DT00VF304U	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPL2H89	DT00VF304X	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
SPL2D33	DT00VF304Y	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KEF6I41	DT00VF3053	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KEF6I41	DT00VF3054	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJK4341	DT00VF3055	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NDE9589	DT00VF3057	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NDE9589	DT00VF3058	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JJX5H11	DT00VF3059	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JJX5H11	DT00VF305A	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HTG6209	DT00VF305B	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HTG6209	DT00VF305C	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPS5B83	DT00VF305D	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBG6256	DT00VF305J	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJQ5347	DT00VF305M	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCI8I79	DT00VF305N	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJD8H09	DT00VF305O	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAI7813	DT00VF305Q	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JHJ6B28	DT00VF305R	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NUB9I46	DT00VF305S	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUB9I46	DT00VF305T	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NPM6627	DT00VF305U	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPM6627	DT00VF305V	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
JZH1536	DT00VF305W	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DZB7552	DT00VF305Y	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
DZB7552	DT00VF305Z	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBK4820	DT00VF3060	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
QCN9400	DT00VF3061	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCN9400	DT00VF3062	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBN3G34	DT00VF3063	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBN3G34	DT00VF3064	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
JZX6485	DT00VF3065	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZX6485	DT00VF3066	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAO2180	DT00VF3068	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
BXL1053	DT00VF3069	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCM3031	DT00VF306A	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAD9309	DT00VF306B	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCZ9163	DT00VF306E	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NRU4523	DT00VF306F	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPN8525	DT00VF306G	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZF3218	DT00VF306H	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZF3218	DT00VF306I	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QNR4089	DT00VF306J	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBB8854	DT00VF306L	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBB8854	DT00VF306M	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
AAF3076	DT00VF306N	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBX7J59	DT00VF306O	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBQ7977	DT00VF306P	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QNT7G97	DT00VF306S	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAL1103	DT00VF306T	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAL1103	DT00VF306U	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RRX7I38	DT00VF306X	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAA7852	DT00VF306Y	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPK7F30	DT00VF306Z	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBF2A34	DT00VF3070	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAQ9534	DT00VF3075	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAB1637	DT00VF3077	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBM8666	DT00VF3078	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBU1724	DT00VF3079	19/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QBU9A34	DT00VF307C	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCL5H75	DT00VF307D	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCL5H75	DT00VF307E	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
BNU3967	DT00VH1179	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZS8E51	DT00VH117A	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAN7A94	DT00VH117B	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBT6E80	DT00VH117E	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBT6E80	DT00VH117F	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QCZ9381	DT00VH117H	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJO1667	DT00VH117K	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RGC0D61	DT00VH117L	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ITD3H90	DT00VH117M	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ITD3H90	DT00VH117N	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUC8A33	DT00VH117O	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUC8A33	DT00VH117P	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJE2B01	DT00VH117Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZH9658	DT00VH117R	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZH9658	DT00VH117S	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
LTT2168	DT00VH117T	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
LTT2168	DT00VH117U	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAS2094	DT00VH117V	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAS2094	DT00VH117W	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NRN0D81	DT00VH117Z	19/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OBD3911	DT00VH1180	19/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OBM4B32	DT00VH1184	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBM4B32	DT00VH1185	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBM4B32	DT00VH1186	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
KAS8770	DT00VH118B	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OQQ0E09	DT00VH118C	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBH0355	DT00VH118D	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
JYU1666	DT00VH118E	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYU1666	DT00VH118F	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYU1666	DT00VH118G	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
OBH8I31	DT00VH118H	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBM4056	DT00VH118J	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBM4056	DT00VH118K	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBF2956	DT00VH118L	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBF2956	DT00VH118M	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZZ4122	DT00VH118N	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZZ4122	DT00VH118O	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZZ4122	DT00VH118P	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NUE1819	DT00VH118Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPC0E25	DT00VH118R	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPC0E25	DT00VH118S	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
NPC0E25	DT00VH118T	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
NPC0E25	DT00VH118U	19/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
NUG6B15	DT00VH118V	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HRG1681	DT00VH118W	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJL2D45	DT00VH118X	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJL2D45	DT00VH118Y	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYU1F31	DT00VH118Z	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUG3A27	DT00VH1190	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYH2611	DT00VH1191	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYH2611	DT00VH1192	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAM1841	DT00VH1193	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAM1841	DT00VH1194	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
OLP0216	DT00VH1195	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OLP0216	DT00VH1196	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
MWC0F27	DT00VH1197	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
MWC0F27	DT00VH1198	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
MWC0F27	DT00VH1199	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
HKC5343	DT00VH119A	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HKC5343	DT00VH119B	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HKC5343	DT00VH119C	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAE8653	DT00VH119D	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAE8653	DT00VH119E	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JVL0047	DT00VH119I	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPD3093	DT00VH119L	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AOL7382	DT00VH119M	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AOL7382	DT00VH119N	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZT2126	DT00VH119O	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZT2126	DT00VH119P	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAB6046	DT00VH119R	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAB6046	DT00VH119S	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAO8F75	DT00VH119T	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAO8F75	DT00VH119U	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZJ6837	DT00VH119W	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCY1771	DT00VH119X	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
RAY7H82	DT00VH119Y	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCJ8019	DT00VH119Z	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
JOK7079	DT00VH11A0	19/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
JOK7079	DT00VH11A1	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
PVL4G32	DT00VH11A3	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NLC0348	DT00VH11A6	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAU6869	DT00VH11A7	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DRE4357	DT00VH11A8	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AMP4325	DT00VH11A9	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AMP4325	DT00VH11AA	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
HRN4703	DT00VH11AB	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HRN4703	DT00VH11AC	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NTX5483	DT00VH11AD	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPK7F30	DT00VH11AE	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NGJ8J40	DT00VH11AF	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
TDR3C43	DT00VI309A	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
NJT5125	DT00VI309B	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUE1931	DT00VI309C	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DAL1C44	DT00VI309D	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HHN4123	DT00VI309E	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HHN4123	DT00VI309F	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
NCB5381	DT00VI309G	17/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QBA7A53	DT00VI309H	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
DVB5C49	DT00VI309J	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCH2D92	DT00VI309K	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
QCD4908	DT00VI309L	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCD4908	DT00VI309N	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QCJ3523	DT00VI309O	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCJ3523	DT00VI309Q	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
AOQ7C72	DT00VJ3001	17/09/2025	26/11/2025	6637-2	26/01/2026	R$195,23
AOQ7C72	DT00VJ3002	17/09/2025	26/11/2025	6866-2	26/01/2026	R$293,47
QCH6E79	DT00VJ3003	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
DJB5603	DT00VJ3004	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPD4H47	DT00VJ3006	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
RRN2C83	DT00VL3044	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRN2C83	DT00VL3045	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCQ6A87	DT00VL3047	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCQ6A87	DT00VL3048	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NEG2A42	DT00VL3049	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPC4C05	DT00VL304A	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPC4C05	DT00VL304B	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAM4960	DT00VL304C	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAK7C78	DT00VL304D	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
RAK7C78	DT00VL304E	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QQV4G45	DT00VL304G	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
AYI9689	DT00VL304I	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJA7F39	DT00VL304J	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NRN2448	DT00VL304K	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAR0H90	DT00VL304L	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAR0H90	DT00VL304M	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
QBC4E09	DT00VL304N	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBC4E09	DT00VL304O	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
PPD7A09	DT00VL304R	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBJ3G66	DT00VL304S	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBQ0A64	DT00VL304T	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OVV8G96	DT00VL304U	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OVV8G96	DT00VL304V	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUG1923	DT00VL304Y	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUG1923	DT00VL304Z	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYO7325	DT00VM50BU	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
JYO7325	DT00VM50BV	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYO7325	DT00VM50BW	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZH0E96	DT00VM50BX	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZH0E96	DT00VM50BY	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUD7280	DT00VM50BZ	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
KAR7D74	DT00VM50C2	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HHR0763	DT00VM50C4	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HHR0763	DT00VM50C5	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRZ6D34	DT00VM50C6	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZC0837	DT00VM50C8	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZC0837	DT00VM50C9	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJQ6C76	DT00VM50CA	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJQ6C76	DT00VM50CB	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
AWQ3J73	DT00VM50CC	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYD1496	DT00VM50CD	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYD1496	DT00VM50CE	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJS3I38	DT00VM50CF	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJS3I38	DT00VM50CG	18/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NUD9A66	DT00VM50CH	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QNE9A76	DT00VM50CN	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QNE9A76	DT00VM50CO	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJC7666	DT00VM50CR	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYA5152	DT00VM50CX	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPG8757	DT00VM50CY	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPG8757	DT00VM50CZ	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRU4C45	DT00VM50D0	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRU4C45	DT00VM50D1	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SPT1A13	DT00VM50D2	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
QBQ8990	DT00VM50D4	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
FBH4538	DT00VM50D5	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
GBN5E81	DT00VM50D6	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJF9041	DT00VM50D7	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
APQ0D08	DT00VM50D8	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
APQ0D08	DT00VM50D9	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AWI0E16	DT00VM50DA	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
AWI0E16	DT00VM50DB	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJP2I26	DT00VM50DC	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
DFH9D24	DT00VM50DD	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HFS5067	DT00VM50DE	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NVJ4391	DT00VM50DF	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NVJ4391	DT00VM50DH	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRM4F26	DT00VM50E1	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRM4F26	DT00VM50E2	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
RRM4F26	DT00VM50E3	18/09/2025	26/11/2025	5118-0	26/01/2026	R$880,41
KAH3I25	DT00VM50E4	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
KAH3I25	DT00VM50E5	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAH3I25	DT00VM50E6	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
NJS5668	DT00VM50E7	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
NJS5668	DT00VM50E8	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZG7917	DT00VM50E9	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZG7917	DT00VM50EA	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
OAT2I45	DT00VM50EB	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAT2I45	DT00VM50EC	19/09/2025	26/11/2025	6530-0	26/01/2026	R$195,23
JYV8036	DT00VM50ED	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAM2B25	DT00VM50EE	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
RAM2B25	DT00VM50EF	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAU7203	DT00VM50EG	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUD5950	DT00VM50EH	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPE0C38	DT00VM50EI	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NFH1006	DT00VM50EJ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJM8378	DT00VM50EK	19/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OBC3F46	DT00VM50EL	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QCP6592	DT00VM50EP	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBK4978	DT00VM50EQ	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBC9833	DT00VM50F3	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
QBC9833	DT00VM50F4	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBC9833	DT00VM50F5	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
JYI4H56	DT00VM50F6	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JYI4H56	DT00VM50F7	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
JYI4H56	DT00VM50F8	18/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
RRW1F64	DT00VM50FB	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRW1F64	DT00VM50FC	19/09/2025	26/11/2025	5738-0	26/01/2026	R$293,47
NUB9C46	DT00VM50FD	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NUB9C46	DT00VM50FE	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCH5B52	DT00VN10LT	10/05/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCH5B52	DT00VN10LU	10/05/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KAI7294	DT00VN400Z	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAI7294	DT00VN4010	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
KAI7294	DT00VN4011	17/09/2025	26/11/2025	6726-1	26/01/2026	R$195,23
RRI9G83	DT00VP400Q	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZA2454	DT00VP401K	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZA2454	DT00VP401M	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
JZA2454	DT00VP401N	17/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
KAH9976	DT00VP401O	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCX4528	DT00VT605Q	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
QCD8A69	DT00VT605R	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NUF0I01	DT00VT605T	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUF0I01	DT00VT605U	17/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
NUF0I01	DT00VT605V	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NUF0I01	DT00VT605W	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NUF0I01	DT00VT605X	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
RRT9J30	DT00VT6061	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NWC8G00	DT00VT6063	17/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
JKO7089	DT00VT6064	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAQ2J66	DT00VT6065	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OAQ2J66	DT00VT6066	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NDH3739	DT00VT6067	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBP5D73	DT00VT6068	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
NPL3C64	DT00VT606A	17/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
KAN9453	DT00VT606C	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPH9G54	DT00VT606E	17/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47
SPY3B53	DT00VT606F	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QQS4D53	DT00VT606H	17/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QQS4D53	DT00VT606I	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
QBB5968	DT00VT6075	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBB5968	DT00VT6076	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBQ6959	DT00VV30AH	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBV8B35	DT00VV30AI	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QBV8B35	DT00VV30AJ	17/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
RAT0A84	DT00VV30AK	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZP4035	DT00VV30AM	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZP4035	DT00VV30AN	17/09/2025	26/11/2025	5045-0	26/01/2026	R$293,47
RAW0B23	DT00VV30AO	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZS5094	DT00VV30AP	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
JZS5094	DT00VV30AQ	17/09/2025	26/11/2025	6602-0	26/01/2026	R$293,47
BDZ7C34	DT00W3402C	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBB1830	DT00W3402D	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QOC0I83	DT00W3402E	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCH6928	DT00W3402G	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RTT4I05	DT00W3402H	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJU2J36	DT00W3402I	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJU2J36	DT00W3402J	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
FHJ4F25	DT00W3402K	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBP1E22	DT00W3402L	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
RRT5I02	DT00W3402M	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
NFY2067	DT00W3402N	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NFY2067	DT00W3402O	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
PWR7221	DT00W3402Q	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
PWR7221	DT00W3402R	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBF0C94	DT00W3402T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
FJA1H23	DT00W3402U	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
NJD8375	DT00W3402W	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJD8375	DT00W3402X	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QCM2C59	DT00W3402Y	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
RRP0I88	DT00W3402Z	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRP0I88	DT00W34030	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJD2261	DT00W34031	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJD2261	DT00W34032	18/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
JYX0576	DT00W34033	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JYX0576	DT00W34034	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAP6694	DT00W34035	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KAP6694	DT00W34036	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCW8F38	DT00W34038	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
DVA2702	DT00W3403A	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QQH0G69	DT00W3403B	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPW1C69	DT00W3403F	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
SPW1C69	DT00W3403G	17/09/2025	26/11/2025	6572-0	26/01/2026	R$293,47
SPW1C69	DT00W3403H	17/09/2025	26/11/2025	6645-0	26/01/2026	R$195,23
SPW1C69	DT00W3403I	17/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
QBZ6954	DT00W3403J	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
ASM9607	DT00W3403L	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
ASM9607	DT00W3403M	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ASM9607	DT00W3403N	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
RAR1C70	DT00W3403Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAR1C70	DT00W3403R	19/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
NFV6280	DT00W3403S	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPG2H66	DT00W3403U	19/09/2025	26/11/2025	7030-1	26/01/2026	R$293,47
SPG2H66	DT00W3403V	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBN2075	DT00W3403X	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
AWQ3J73	DT00W34040	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
PZY6188	DT00W34041	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCX5H19	DT00W34042	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAU2F10	DT00W34043	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HLE0E08	DT00W34044	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
EKM9I17	DT00W34047	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
EKM9I17	DT00W34048	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QQP8I04	DT00W34049	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QQP8I04	DT00W3404A	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCW2E90	DT00W3404B	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QNO7A88	DT00W3404C	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
KAU2D50	DT00W3404D	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBI1970	DT00W3404F	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRI2H19	DT00W3404H	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRI2H19	DT00W3404I	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPQ7D51	DT00W3404K	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPQ7D51	DT00W3404L	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QQW2J84	DT00W3404P	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBB7A84	DT00W3404Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJT2413	DT00W3404R	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
MLE0G30	DT00W3404S	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QOW4A73	DT00W3404V	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBM7577	DT00W3404W	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QBM7577	DT00W3404X	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
EAA7263	DT00W34051	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
EAA7263	DT00W34052	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
RUY9J38	DT00W34053	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RAL6I31	DT00W34054	19/09/2025	26/11/2025	7048-1	26/01/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPI3H95	DT00W34057	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPI3H95	DT00W34058	19/09/2025	26/11/2025	6637-1	26/01/2026	R$195,23
QCU5I59	DT00W34059	19/09/2025	26/11/2025	5193-0	26/01/2026	R$293,47
QBB7500	DT00W3405A	19/09/2025	26/11/2025	7366-2	26/01/2026	R$130,16
HYD3E91	DT00W3405B	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZS5205	DT00W3405C	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZS5205	DT00W3405D	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCB6I76	DT00W3405E	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NDB6G53	DT00W3405F	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPV2H69	DT00WM10BJ	18/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPV2H69	DT00WM10BK	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RMO7I83	DT00WP102W	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
SPF4H56	DT00WP102X	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
KAK8939	DT00WP102Y	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RRT8A39	DT00WY10LO	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRP3E88	DT00WY10LP	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QCC5E48	DT00WY10LR	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPL7G95	DT00WY10LS	18/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
RRV8H88	DT00WY10LT	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QIX3H05	DT00WY10LU	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QIX3H05	DT00WY10LV	18/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
QBR9D21	DT00WY10LW	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
QBR9D21	DT00WY10LX	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBE4586	DT00WY10LY	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HSA3245	DT00WY10LZ	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
HSA3245	DT00WY10M0	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRQ6I45	DT00WY10M2	18/09/2025	26/11/2025	7633-1	26/01/2026	R$293,47
NJX6A20	DT00WY10M3	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJX6A20	DT00WY10M4	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NUA7D70	DT00WY10M6	18/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
EBO1H77	DT00WY10MA	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
BZA4J86	DT00WY10MF	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
SMI2H97	DT00WY10MG	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OYQ0J85	DT00WY10MH	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBL2A55	DT00WY10MJ	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBL2A55	DT00WY10MK	18/09/2025	26/11/2025	7633-2	26/01/2026	R$293,47
OBL2A55	DT00WY10ML	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SIZ2I94	DT00WY10MM	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZE2840	DT00WY10MO	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRZ6B93	DT00WY10MQ	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRZ6B93	DT00WY10MR	18/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPI4150	DT00X0303Y	19/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
QCJ0B72	DT00X03041	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCJ0B72	DT00X03042	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
KEB2966	DT00X03044	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
KEB2966	DT00X03045	19/09/2025	26/11/2025	5185-2	26/01/2026	R$195,23
OBR4861	DT00X03047	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NUG7437	DT00X03048	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NDV1483	DT00X0304B	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
JYA8H30	DT00X0304C	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
JZK0781	DT00X0304D	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NPH3E23	DT00X0304E	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NPH3E23	DT00X0304F	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRR6G34	DT00X0304G	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QCR6277	DT00X0304H	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
OBS0597	DT00X0304I	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OBS0597	DT00X0304J	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJV3520	DT00X0304K	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJH9349	DT00X0304L	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
NJH9349	DT00X0304M	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NJH9349	DT00X0304N	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
RRS1F64	DT00X0304O	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
QCP6257	DT00X0304P	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCP6257	DT00X0304Q	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRQ8J67	DT00X0304R	19/09/2025	26/11/2025	6653-2	26/01/2026	R$195,23
NBY5754	DT00X0304S	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ELL3262	DT00X0304T	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
ELL3262	DT00X0304U	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
CON2272	DT00X0304V	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBI5134	DT00X0304Z	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OAZ4A41	DT00X03050	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
OAZ4A41	DT00X03051	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBP5A26	DT00X03052	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
SPW3G36	DT00X03053	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
QUG6A56	DT00X03056	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
NJP5792	DT00X03057	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBL4F64	DT00X03058	19/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
RRW4E65	DT00XP1032	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRJ1J53	DT00XP1033	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRJ1J53	DT00XP1034	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
SPT8B85	DT00XU102K	18/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
RRT1B37	DT00XU102L	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRT1B37	DT00XU102M	19/09/2025	26/11/2025	6610-1	26/01/2026	R$195,23
RRX2C84	DT00XU102N	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRX4G84	DT00XU102O	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RRX4G84	DT00XU102P	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
KAG4507	DT00XU102Q	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAG4507	DT00XU102R	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QBS7789	DT00XW106B	17/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
QBS7789	DT00XW106C	17/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
OBA5J64	DT00XW106E	17/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
NPF3B44	DT00XW106G	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
NPF3B44	DT00XW106H	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
NYY8J40	DT00XZ100N	17/09/2025	26/11/2025	6602-0	26/01/2026	R$293,47
RRZ4D23	DT00XZ100O	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCQ7B72	DT00XZ100P	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
QCQ7B72	DT00XZ100Q	17/09/2025	26/11/2025	6769-0	26/01/2026	R$130,16
QCZ3E83	DT00XZ100R	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPF2J89	DT00XZ100S	17/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
SPF2J89	DT00XZ100T	17/09/2025	26/11/2025	6670-0	26/01/2026	R$195,23
AUR7B27	DT00Y3106T	18/09/2025	26/11/2025	5185-1	26/01/2026	R$195,23
OBG3B71	DT00Y4100J	19/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
OBG3B71	DT00Y4100K	19/09/2025	26/11/2025	6599-2	26/01/2026	R$293,47
RAK6F42	DT00Y4100L	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
KAG3F43	DT00Y4100M	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
QBH9077	DT00Y4100O	19/09/2025	26/11/2025	7579-0	26/01/2026	R$2.934,70
LXF5G01	DT00YX1001	19/09/2025	26/11/2025	6653-1	26/01/2026	R$195,23
RAK3I21	MTA1515934	19/09/2025	26/11/2025	5169-1	26/01/2026	R$2.934,70
SEMPLAC	TOX0017797	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017798	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017799	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017801	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017802	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017803	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017804	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017805	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017806	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017807	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017808	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017809	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0017810	18/09/2025	26/11/2025	7820-0	26/01/2026	R$1.467,35
RRZ5I20	TSR0147167	17/09/2025	26/11/2025	5010-0	26/01/2026	R$880,41
RRZ5I20	TSR0147168	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	26/01/2026	R$130,16
RRZ5I20	TSR0147169	17/09/2025	26/11/2025	6645-0	26/01/2026	R$195,23
RRZ5I20	TSR0147170	17/09/2025	26/11/2025	6580-0	26/01/2026	R$293,47

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: c455dc4a

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
NJI8B58	DT001T71NT	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	00268378118
RRW6F07	DT0028606A	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	92026508291
SPG0C80	DT0028607O	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08547693175
NPN6320	DT003L60BU	17/09/2025	26/11/2025	5207-0	R$88,38	06352459154
NPD1B51	DT003L60C3	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	01587747103
QBA1699	DT003L60C4	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	02072510104
SPF1C86	DT003L60CF	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	05598322145
SPL1G14	DT003L60CL	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	06294281165
OAZ3H65	DT003VD1BV	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	R$130,16	06979675881
QCW6793	DT003VD1D5	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	07551414764
QBU1794	DT005W30YJ	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	R$130,16	05366579102
QCY3559	DT008S10SS	16/09/2025	26/11/2025	5207-0	R$88,38	07352194798
QCK0J07	DT00B0200N	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	07582928130
QCL5298	DT00B0200O	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	05295590929
QBH4195	DT00B320GB	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08460485243
OAU1408	DT00B610CR	19/09/2025	26/11/2025	6769-0	R$130,16	00494519228
QCO6801	DT00BR10CB	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	R$130,16	05577931567
QCU6F34	DT00C111H2	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	05255923184
QBP0118	DT00CD122W	17/09/2025	26/11/2025	5525-0	R$130,16	04378569157
FII4B16	DT00DE20DF	17/09/2025	26/11/2025	6769-0	R$130,16	52241998168
NPN6731	DT00DE20DG	18/09/2025	26/11/2025	6769-0	R$130,16	27509150078
AOJ2676	DT00DE20DH	18/09/2025	26/11/2025	6769-0	R$130,16	06052453982
NWV4341	DT00DE20DI	18/09/2025	26/11/2025	6769-0	R$130,16	06223302834
NPG7277	DT00DE20DK	18/09/2025	26/11/2025	6769-0	R$130,16	08289218330
SPX5I25	DT00EH113D	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	04523859116
OAX5E65	DT00EL40X9	19/09/2025	26/11/2025	7366-2	R$130,16	59353813115
EGB0B68	DT00GX60UG	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	R$130,16	08304258239
MTT0F06	DT00LL10KK	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	07783242821
KAG5047	DT00LP10AA	19/09/2025	26/11/2025	5410-0	R$130,16	02351965606
RRQ5I22	DT00LR10WH	17/09/2025	26/11/2025	7684-2	R$130,16	07842234409
QCX3511	DT00LW20UI	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08815735558
NJU0764	DT00ME117M	18/09/2025	26/11/2025	7285-0	R$130,16	04314151455
QCO9360	DT00ME117O	18/09/2025	26/11/2025	7285-0	R$130,16	06969285037
PYF4145	DT00ME117V	18/09/2025	26/11/2025	7285-0	R$130,16	07338195883
QBF7638	DT00ME117W	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	04841057915
QBR2J35	DT00NX2099	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	70396636195
SPF1C90	DT00SB10DK	15/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	02066656670
RAU4H43	DT00UE102X	19/09/2025	26/11/2025	7323-2	R$130,16	07918071128
RRM5J68	DT00V520C2	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	05069477070
SPZ1B29	DT00V520CS	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	04790998162
QBB7098	DT00V6700L	18/09/2025	26/11/2025	7366-2	R$130,16	05039261549
RRY6H91	DT00V8402E	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	07350197200
RRV4C68	DT00V9602D	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	01739395819
RAM3B01	DT00V9603A	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08699736675
RAN4E16	DT00V9603M	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	01365980732
OAW3I91	DT00V9603R	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08286995206
SPM0B74	DT00V96047	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	02452178195
SPW1E86	DT00V9604H	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	83114130100
QCY5217	DT00V9604P	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08869671064
SPF1G99	DT00VB404C	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	06833234201
JZW1937	DT00VB404P	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	00574711180
SPQ2H03	DT00VB404Z	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	70297562150
QCQ1J65	DT00VB405L	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	70066456118
SPV7E66	DT00VC3032	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08236943370
QBS0993	DT00VC304A	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	06896195533
SPS8I09	DT00VD508D	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08422642664
SPU6C66	DT00VD50AU	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	07035857612
KAM4514	DT00VD50C1	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	06665857147
QBL6C93	DT00VD50C7	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	05584839157
QBF4221	DT00VF304D	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	20433930144
OBE8538	DT00VF3056	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	85571091134
SPZ8I89	DT00VF305P	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	05299925400
SQA9A68	DT00VF305X	18/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	03633598747
RRV6J58	DT00VH117G	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08566426783
QCD4908	DT00VI309M	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	07680378961
SQB3F36	DT00VL304H	17/09/2025	26/11/2025	7366-2	R$130,16	00037725974
SPG5B80	DT00VT605S	17/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	04901985388
LXF5G01	DT00YX1002	19/09/2025	26/11/2025	7340-0	R$130,16	08996252300

Protocolo 1760956

EXTRATO DO CONTRATO N. 069/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/00642.01-V01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) da 53ª Ciretran, em Nova Olímpia/MT (Região VIII), conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.294.759,94 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: de 24/11/2025 a 23/11/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 020/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: D TRES INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 26.574.991/0001-00 - REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO RONDON.

Protocolo 1760972

EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2025/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2025/05631.01-V01)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de climatizadores de ar tipo evaporativos.

VALOR DO CONTRATO: R$ 697.807,00 (seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e sete reais).

DA VIGÊNCIA: de 25/11/2025 a 24/11/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2025.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 15/2025/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA - CNPJ nº 48.863.546/0001-00 - KLAYCCI HELLEN DE LARA NUNES.

Protocolo 1761124

PORTARIA Nº 694/2025/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

N° da Ordem de Fornecimento: 13/2025 - AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de óculos simulador de embriaguez.

Fiscal Titular: Jaudson Araujo Rodrigues Silva - Matrícula nº 314760
Fiscal Substituto: Henry César da Silveira Ferreira - Matrícula nº 225466
Gestor Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126683
Gestor Substituto: Rúbia Aparecida Lopes Figueiredo - Matrícula nº 225521

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1761302

PORTARIA Nº 695/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei n° 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/31177
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº. 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho).

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação N° 586//2025 - Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X
Gestor Substituto: Cássio Charnoski Rubim - nº 25XXXX
Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3° Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001, 09 de maio de 2017, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1761305

PORTARIA Nº 696/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 069/2025 - D TRES INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 26.574.991/0001-00.

Processo: DETRAN-PRO-2025/00642.01-V01
Objeto: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) da 53ª Ciretran, em Nova Olímpia/MT (Região VIII), conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
Valor: R$ 1.294.759,94.

I- Fiscal Titular: Rafael Lopes Soares Almeida - Matrícula nº 308971
II -Fiscal Substituto: Matheus Vinicius Volpato - Matrícula nº 309076
III- Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
IV- Gestor Substituto: Altair de Morais Ribeiro - Matrícula nº 304571

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1761309

PORTARIA Nº 697/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN**/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 072/2025 - VENDAS E MANUTENÇÕES PLACA SOLAR E CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ nº 48.863.546/0001-00.

Processo: DETRAN-PRO-2025/05631.01-V01
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de climatizadores de ar tipo evaporativos.
Valor: R$ 697.807,00.

I- Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412
II -Fiscal Substituto: Jonathan Costa Santos - Matrícula nº 322666
III- Gestor Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140500
IV- Gestor Substituto: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula nº 131200

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1761321

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MTI)
DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Divulgação Pública: Nº 001/2025
Processo nº: MTI-PRO-2025/04222.
Parceiros: A Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI - vem efetuar a DIVULGAÇÃO PÚBLICA com o objetivo de dar publicidade a Parceria Estratégica a ser firmada com a empresa FACILMOVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.350.032/0001-88.
Objeto: Serviços especializados em Automação Robótica de Processos (RPA) e Agentic Automation, utilizando a plataforma UiPath, visando a otimização e automação de processos administrativos, financeiros e operacionais da administração pública, com foco em eficiência, redução de erros e aumento de produtividade.
Fundamentação Legal: Esta parceria estratégica de oportunidade de negócio é amparada pelo inciso II, do § 3º do art. 28 da Lei Nacional nº. 13.303/2016, pelo Regulamento de Parcerias da MTI nos preceitos do Direito Privado, nas condições dinâmicas de mercado, nas normas internas da MTI e na legislação federal e estadual que regem a matéria.
Do pedido de esclarecimento e contestação: Os interessados terão 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Divulgação Pública, para pedir esclarecimento ou contestar a presente parceria, mediante requerimento fundamentado ao presidente da MTI, via e-mail presidenciamti@mti.mt.gov.br.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

CLEBERSON ANTONIO SÁVIO GOMES
Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1761313

PORTARIA Nº 255/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;
CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho ao empregado temporário, admitido nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01	Wenner D'Leonn Jesus de Oliveira Santana	8762538	08/09/2025	MTI-PRO-2025/03961

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 01/12/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1761385

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ERRATA

PORTARIA Nº 152/2025/EMPAER - MT de 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Portaria nº 152 de 27 de novembro de 2025, publicada na edição nº 29.124, de 27 de novembro de 2025, do Diário Oficial do Estado tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º- .... "com seus efeitos a partir de 19/01/2025 a 28/01/2025".

Leia-se
Art. 1º ..."com seus efeitos a partir de 19/01/2026 a 28/01/2026".

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1761106

ERRATA

PORTARIA Nº 158/2025/EMPAER - MT de 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A Portaria nº 158 de 27 de novembro de 2025, publicada na edição nº 29.124, de 27 de novembro de 2025, do Diário Oficial do Estado tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1º- .... "com seus efeitos a partir de 29/12/2025 a 12/01/2025".

Leia-se
Art. 1º ..."com seus efeitos a partir de 29/12/2025 a 12/01/2026".

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1761199

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 057/2024/EMPAER-MT (EMPAER-PRO-2025/05393)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT
II - CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS
E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
III - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR A VIGÊNCIA** por **12 (doze) meses** do **Contrato nº 064/2024/EMPAER-MT**, que tem por objeto a ***Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender às demandas da EMPAER-MT*.**
IV - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de **29 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2026.**
V - VALOR TOTAL: R$ 397.913,17 *(trezentos e noventa e sete mil, novecentos e treze reais e dezessete centavos).*
VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 12.401/ Projeto Atividade 2365-9900/ Natureza de despesa 3.3.90.39/ Fonte 1.500.0000.
VII - DA RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor Presidente, da Orientação Jurídico-Normativa 006/CPPGE/2023 do Parecer Referencial - Processo nº 2848/CPPGE/2023 e da Certidão, ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais
VIII - GESTOR/FISCAL: Como Fiscal Contratual o Sr. Uverson Mendes Pacheco e como Substituto a Sra. Lara Maria Valezi Jordani.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **Sr. Suelme Evangelista Fernandes** e pela Contratada o **Sr. Rodrigo Prieto.**

(Original Assinado)
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato De Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1761248

PORTARIA N° 157/2025/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, CARLA SALES RODRIGUES SIMÕES, Matrícula 1626, Agente Técnico, para responder, em substituição legal, No cargo ocupado por Camilo Sávio Tavares Lopes, Chefe da Unidade Territorial Portal do Araguaia e Médio Araguaia da EMPAER-MT, DAC - 05, com seus efeitos para o período de **09.12.2025 a 28.12.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor Presidente
EMPAER- MT

Protocolo 1761196

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 040/2025/DESENVOLVE MT

A **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada Desenvolve MT, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, **o Município de Nortelândia** - Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.969.147/0001-44 com sede na Rua São João, s/n - Centro, Nortelândia, CEP: 78.613-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito de Nortelândia - MT, Sr. **Danilo Coelho Domingos**, brasileiro, inscrito no CPF nº X07.030.151-XX, portador do RG nº X848781X SSP/MT SSP/MT têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Nortelândia - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/ servidores da **Desenvolve MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 040/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2025.

Protocolo 1761190

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 035/2025/DESENVOLVE MT

A **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada Desenvolve MT, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, **o Município de Santo Antônio de Leverger - Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.507.555/0001-12 com sede na Avenida Santo Antônio, nº 245, Centro, CEP: 78.180-000neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pela Prefeita de Santo Antônio de Leverger, Sra. **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º X22.812.801-XX e portadora do RG sob o n.º X941400-X SSP/MT, têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Santo Antônio de Leverger - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas

atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 035/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

Protocolo 1761346

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 039/2025/DESENVOLVE MT

A **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada Desenvolve MT, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, **o Município de Ribeirãozinho** - Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.969.147/0001-44 com sede na Rua São João, s/n - Centro, Ribeirãozinho, CEP: 78.613-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito de Ribeirãozinho - MT, Sr. Danilo Coelho Domingos, brasileiro, inscrito no CPF nº X07.030.151-XX, portador do RG nº X848781X SSP/MT SSP/MT têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Ribeirãozinho - MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 039/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2025.

Protocolo 1761354

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025/MTPAR

PATROCINADORA: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
PATROCINADA: BRANDÃO VEÍCULOS LTDA. (CNPJ: 53.641.615/0001-63).
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 066/2025/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2025/02025.01.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 17/10/2025 e encerramento em 16/10/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	1779	4.4.90.52.000	1.500.0000 1.501.9137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02025.01.

Protocolo 1760978

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE CALCÁRIO ALIANÇA SPE LTDA. (CNPJ: 42.218.105/0001-50).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de pedra brita e blocos de rocha destinados a execução de borda interna e contenção de encosta dos lagos do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o n° MTPAR-PRO-2025/02331.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (um) ano, com início na data de 24/11/2025 e encerramento em 23/11/2026, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	504	1779	3.3.90.39.000	1.501.0196

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Instrumento Contratual é de R$ 232.668,00 (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, MARCELO BOZETTI.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/02331.

Protocolo 1760983

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 485/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alínea "**a**", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.7.07955** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **25.08.2025**, **em caráter vitalício**, a **Sra. MARIA NILVA GOMES MEDEIROS**, portadora da cédula de identidade n.° 52***84 SPTC/GO e CPF n.º 442.***.***-49, na condição de **cônjuge** em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JONAS ROCHA DA SILVA**, matrícula funcional n.º 11048/001, RG PMMT n.° 87*.*75 e CPF n.° 208.***.***-91, ocorrido em **25.08.2025**, o qual se encontrava na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de CABO LC 541/2014, enquadrado no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1761296

ATO ADMINISTRATIVO N.º 505/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7°, inciso I, alínea "**a**", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.7.03371** (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **19.05.2025**, **em caráter vitalício**, a **Sra. MARILENE APARECIDA NUNES PUGA**, portadora da cédula de identidade - CPF n.º 058.***.***-26, na condição de **cônjuge** em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **LUIS ANTONIO PUGA**, matrícula funcional n.º 68698/001, RG n.° 19.5**.*90-4 SSP/SP e CPF n.° 080.***.***-20, ocorrido em **19.05.2025**, o qual se encontrava na inatividade mediante reforma pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrado na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, enquadrado no Nível "001", (art. 3º, inciso I, alínea "a", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1761320

ATO ADMINISTRATIVO N.º 507/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, § 2º, incisos II e III da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991 e o artigo 17, inciso III, a, §1º do Decreto n.º 3.048/1999, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, jurisprudência e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **118/2025-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **01/10/2025**, *por período temporário*, *enquanto perdurar a invalidez ou deficiência*, a Sra. **Laura Lara Curvo**, RG/CPF n.º 012.***.***-44 SSP/MT, representada legalmente pelo Curador Sr. Gustavo Lara Curvo de Almeida, RG/CPF n° 075.***.***-51 SSP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Eliane Borges de Lara Pinto**, RG n° 03***78-1 SEJUSP/MT e CPF n.º 314.***.***-04, matrícula funcional n.º 67669, aposentada no cargo Apoio Adm. Educ. Profissionalizado-30, referência "B-007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, *falecida em 03/04/2025*, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1761389

Portaria n.º 1174/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARCIO GETULIO RODRIGUES**, matrícula 118650, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 96/2023-139:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 19 da Portaria nº 014/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20 de abril de 2011. referente à averbação de 08 anos e 11 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC/INSS emitida em 11/10/2010, sob o Protocolo n.º 10001030.1.00259/10-6.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761324

Portaria n.º 1154/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MARCOS KREUTZ**, matrícula 239229, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 1236/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, **6 meses e 27 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **23/10/2025** sob o **Protocolo n.º 10001340.1.00006/24-8**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/03/2012 a 21/12/2012	9 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
07/01/2014 a 21/02/2014	1 mês e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
14/03/2014 a 22/12/2014	9 meses e 9 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
04/02/2015 a 04/03/2015	1 mês e 1 dia	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
09/03/2015 a 31/05/2015	2 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/06/2015 a 18/12/2015	6 meses e 18 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/10/2016 a 23/12/2016	2 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
08/02/2017 a 22/12/2017	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
05/02/2018 a 21/12/2018	1 mês e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
09/05/2019 a 20/12/2019	7 meses e 12 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
07/02/2020 a 18/12/2020	10 meses e 12 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
08/02/2021 a 20/12/2021	10 meses e 13 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/2009 a 31/12/2009	10 meses e 22 dias	MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	NÃO INFORMADO
01/02/2010 a 01/10/2010	8 meses e 1 dia	MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	NÃO INFORMADO
04/02/2013 a 20/12/2013	10 meses e 17 dias	MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761326

Portaria n.º 1157/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **SILVANA MELO CASTELANI**, matrícula 70753, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 1238/2025-139:

Averbem-se : **11 anos**, **3 meses e 5 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **03/11/2025** sob o **Protocolo n.º12022070.1.00066/24-7.**

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 03/09/1999	6 meses e 26 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
07/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 24 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2001 a 31/12/2001	10 meses e 19 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/03/2002 a 31/12/2002	9 meses e 20 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
06/01/2003 a 30/05/2003	4 meses e 25 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/2007 a 31/12/2007	10 meses e 19 dias	Município de Poxoréo	Professora
09/02/2009 a 22/12/2009	10 meses e 14 dias	Município de Poxoréo	Professora
01/02/2010 a 30/07/2012	2 anos e 6 meses	Município de Poxoréo	Coordenadora pedagógica

Obs. Os períodos **averbados serão computados** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **que foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761327

Portaria n.º 1155/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **TAISA AIDAMUS PRADO GENARO**, matrícula 91809, ocupante do cargo de PROFSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO **(VÍNCULO 1)**, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e ocupante do cargo de PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS (**VÍNCULO 2)**, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 1235/2025-139:

Averbem-se no VÍNCULO 1: 6 anos, **6 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **01/07/2025** sob o **Protocolo n.º10001030.1.00404/22-0.**

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1996 a 30/04/1997	1 ano	PER. CONTR. CNIS 1	NÃO INFORMADO
01/06/1997 a 31/05/1999	2 anos	PER. CONTR. CNIS 2	NÃO INFORMADO
01/07/1999 a 30/11/1999	5 meses	PER. CONTR. CNIS 5	NÃO INFORMADO
01/12/1999 a 31/01/2001	1 ano e 2 meses	PER. CONTR. CNIS 6	NÃO INFORMADO
02/04/2007 a 31/03/2008	1 ano	PER. CONTR. CNIS 14	NÃO INFORMADO
01/05/2008 a 01/04/2009	11 meses e 1 aia	PER. CONTR. CNIS 15	NÃO INFORMADO

Averbem-seno VÍNCULO 2:3 anos, **5 meses e 7 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **01/07/2025** sob o **Protocolo n.º10001030.1.00404/22-0.**

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/2001 a 07/07/2004	3 anos, 5 meses e 7 dias	PER. CONTR. CNIS 6	NÃO INFORMADO

Obs. Omitidos os períodos de: **08/07 a 30/09/2004**, **01/10/2004 a 28/02/2005**, **01/03 a 30/09/2005**, **01/11/2005 a 30/06/2006 e 01/08/2006 a 01/04/2007**, por estarem **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761331

Portaria n.º 1171/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **LEOPOLDO BUFULIN JUNIOR**, matrícula 79810, ocupante do cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014, lotado na órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, nos termos do processo 2025.0.08410:

Averbem-se: 4 anos, **7 meses e 13 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **25/08/2005** sob o **Protocolo nº10001020.1.00016/05-0.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/10/1984 a 28/06/1985	8 meses e 19 dias	BANCO BRADESCO SA	ESCRITURARIO
01/07/1985 a 01/10/1987	2 anos, 3 meses e 1 dia	BANCO RURAL S A	CAIXA I
06/04/1989 a 05/06/1990	1 ano e 2 meses	BANCO SANTANDER NOROESTE S/A	COMPENSADOR
08/10/1997 a 31/03/1998	5 meses e 23 dias	ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICA	CADASTRADOR

Obs. 01. Omitido o período de **01/04 a 04/05/1998**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 021/2006 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2006.

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761333

Portaria n.º 1172/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JAIRO CONCEICAO DE LARA FRANCO**, matrícula 32939, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.02337:

Averbem-se : 14 anos e 27 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **16/04/2016** sob o **Protocolo nº10001180.1.00025/16-3.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1977 a 30/10/1978	1 ano e 1 mês	JOSÉ GARCIA VICENTE	MARCENEIRO
01/07/1980 a 30/09/1981	1 ano e 3 meses	VIOLA CIA LTDA	AUX DE ESCRITORIO
01/10/1981 a 02/12/1985	4 anos, 2 meses e 2 dias	BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A	ESCRITURÁRIO
03/12/1985 a 27/03/1987	1 ano, 3 meses e 25 dias	BANCO REAL S/A	PROCURADOR
11/07/1991 a 02/12/1991	4 meses e 22 dias	CONSTRAN S/A - CONSTRUCOES E COMERCIO	AUX TECNICO
03/08/1992 a 18/12/1992	4 meses e 16 dias	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROVIDENCIA AZUL	COORDENADOR DE EVENTOS
09/02/1994 a 01/03/1999	5 anos e 23 dias	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROVIDENCIA AZUL	AUX DE ESCRITORIO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1999 a 31/07/1999	1 mês	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
02/08/1999 a 31/08/1999	29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/10/1999 a 31/12/1999	3 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. 01. Os períodos de: **01 a 31/07/1999**, **02 a 31/08/1999 e 01/10 a 31/12/1999**, **averbados**, **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram exercidos na função do magistério.**

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **01/09/1989 a 30/04/1990**, **01 a 27/07/1990**, **01/09/1990 a 05/03/1991**, **04/04 a 10/07/1991 e 01/03 a 30/11/2015**, pois estão **concomitantes** com o tempo de serviço público estadual e de **31/05/1999 a 30/06/1999 e 01 a 30/09/1999**, por **não constar a contribuição previdenciária.**

Obs. 03. Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o item 02 da Portaria nº. 90/2022 - MTPREV e a sua republicação, bem como o item 08 da Portaria n.º 390/2023 - MTPREV e sua republicação, publicadas no Diário Oficial de 09 de março de 2022, **15 de agosto de 2022, 29 de junho de 2023 e 17 de novembro de 2023, respectivamente.**

Cuiabá-MT, 26 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761336

Portaria n.º 1173/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **PETRONILIA CONCEICAO DA SILVA NETA**, matrícula 35997, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.08208:

Averbem-se: 6 anos, **5 meses e 25 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **02/04/2019** sob o **Protocolo nº 10001040.1.00125/18-5.**

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/08/2002 a 31/12/2002	5 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/11/2003 a 31/12/2003	2 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/04/2004 a 30/06/2004	3 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/05/2005 a 19/12/2005	7 meses e 19 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/03/2009 a 23/12/2009	9 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/03/2010 a 23/12/2010	9 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/03/2011 a 23/12/2011	9 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram exercidos na função do magistério.**

Obs. 02. Omitidos os períodos de : **10/02 a 31/10/2003**, **09/02 a 31/03/2004**, **01/07 a 21/12/2004**, **14/02 a30/04/2005**, **03 a 28/02/2009**, **01 a 28/02/2010 e 14 a 28/02/2011**, por **não constar a contribuição previdenciária.**

Obs. 03. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria n.º 052/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de **15 de maio de 2020.**

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761338

Portaria n.º 1175/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ILZA ESCROCARO DE PAULA GASPARETO**, matrícula 242022, ocupante do cargo de APOIO ADMMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1226/2025-139:

Averbem-se: 13 anos, **5 meses e 1 dia** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição nº 007/2025** emitida em **01/08/2025** pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MARCELANDIA - PREVILÂNDIA.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1999 a 01/07/2012	13 anos, 5 meses e 1 dia	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA	ZELADORA

Obs. Omitido o período de **02/07/2012 a 02/07/2012**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761340

Portaria n.º 1176/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **GUILHERME KAIPER CRUZ DE FARIA**, matrícula 349420, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 1237/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, **6 meses e 8 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuiçãonº 0040/2025** emitida em **11/06/2025** pelo **INSTUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV.**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
19/06/2013 a 26/12/2024	11 anos, 6 meses e 8 dias	PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	ANALISTA JURIDICO

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761342

Portaria n.º 1177/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MEIRIANE GEISA NONATO FREIRE PUPIM**, matrícula 62064, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1253/2025-139:

Averbem-se: **10 anos**, **3 meses e 25 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/10/2025** sob o **Protocolo nº10021010100736251.**

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/02/2004 a 23/12/2004	10 meses e 15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2005 a 19/12/2005	10 meses e 6 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 21/12/2007	10 meses e 10 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 19/12/2008	10 meses e 7 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 meses e 22 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/02/2010 a 23/12/2010	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2011 a 27/07/2011	5 meses e 14 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/09/1999 a 31/01/2000	4 meses e 14 dias	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	PROFESSOR
21/02/2000 a 31/12/2000	10 meses e 10 dias	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	PROFESSOR
01/03/2001 a 31/12/2001	10 meses	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	PROFESSOR
01/03/2002 a 31/12/2002	10 meses	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	PROFESSOR
17/02/2003 a 31/12/2003	10 meses e 14 dias	MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA	PROFESSOR

Obs. 01. Omitido o período de **16/04 a 14/12/2012**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 02. Os períodos averbados **serão computados** para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram exercidos na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 27 de Novembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1761345

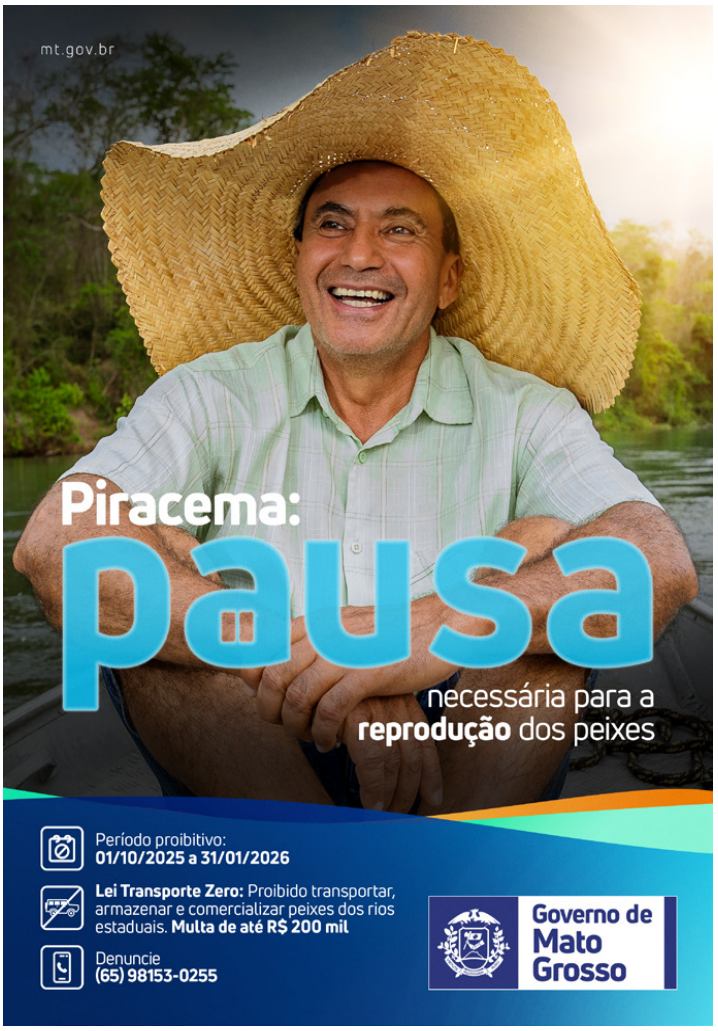

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00030/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (259546/3) JUSCILENE RIPAR GASQUES
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (900567) GAB DO SECRETARIO ADJ DE RELACOES POLITICAS
A Partir de: 11/11/2025 Até 22/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1761008

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00629/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (907626) COORD DE DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE
A Partir de: 14/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761067

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00630/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (918695) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761068

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00631/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (233520/1) CAMILA BRAGE PARAENSE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (907197) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907022) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 19/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (907022) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 20/10/2025 Até 18/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761069

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00632/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 11/12/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (85258/2) GERALDO REGIS DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 26/11/2025 Até 25/12/2025

Processo N.:
Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2015 Ate 27/05/2020
A Partir de: 04/07/2026 Até 18/07/2026

Processo N.:
Nome: (266158/1) GLAUBER HOFMAN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/12/2015 Ate 30/11/2020
A Partir de: 28/01/2026 Até 06/02/2026

Processo N.:
Nome: (80081/1) IVANIR WALMOR URMANN
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/06/2015 Ate 11/06/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:
Nome: (249618/1) JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2018 Ate 21/07/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA MARQUES DUARTE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.:
Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021
A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761070

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00633/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2019
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (252897/1) ALMIR VIEIRA MARQUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/02/2019 Ate 09/02/2024
A Partir de: 15/06/2026 Até 14/07/2026

Processo N.:
Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761071

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00634/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.:
Nome: (256841/1) JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2014 Ate 19/06/2019
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 26/11/2025 Ate 24/01/26
Processo N.:
Nome: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/07/2018 Ate 15/07/2023
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 15/12/2025 Ate 12/02/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761072

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00635/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
Quinquênio: 30/07/2020 Até 29/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761073

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02545/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/09115
Nome: (258209/1) CAROLINE PEREGRINO PEDREIRA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Classe: D
A Partir de: 06/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/06465
Nome: (257317/1) ELIANA MEGALE LUZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 18/11/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27498
Nome: (83269/1) LAUDEMIR LUIZ ZART
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 22/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85260
Nome: (258478/1) MARCELLE MOREIRA SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 17/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/87064
Nome: (93287/1) PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Classe: D
A Partir de: 14/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761091

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02546/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/85880
Nome: (117987/1) ANA PAULA MARTINEZ GODOY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 23/09/2025

Processo N.: 1000005226039
Nome: (289906/1) DEBORA CRISTINA MENDES LUCAS MEIRELES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 01/08/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/24238
Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Nível: 007
A Partir de: 20/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/86306
Nome: (58284/1) JOVELINA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 01/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/86377
Nome: (95599/1) LEONARDO MARIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 11/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/86584
Nome: (118082/1) LIZANGELA GALEGO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 28/10/2025

Processo N.: 1000005231639
Nome: (140165/1) LUIS CESAR GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 30/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2025/56407
Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY DE LIMA RONDON
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 009
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005231647
Nome: (68420/5) MARISA HELENA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 008
A Partir de: 09/06/2021

Processo N.: SES-PRO-2025/86669
Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 011
A Partir de: 26/10/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/36395
Nome: (225650/1) MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 25/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/86258
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/86257
Nome: (95617/1) OSCAR MILTON MELLO MUTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 09/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/86091
Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 04/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761092

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02547/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13333
Nome: (349422/1) ROSELI ROSA REZENDE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: A-001
A Partir de: 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761093

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02548/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18444
Nome: (321051/1) ANA LUIZA LACERDA DE MENEZES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 002
A Partir de: 22/09/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18404
Nome: (321327/1) MARCO AURELIO BARBOSA ALVES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 002
A Partir de: 23/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1761094

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00147/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (305572/1) FERNANDA LEITE ALLEGRINI
Cargo/Função: (2313) PROC. DO ESTADO TERCEIRA CLASSE
Un. Adm: (920258) NUC DE EXECUCAO DE AQUISICOES E CONTRATOS
A Partir de: 06/11/2025 Até 12/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1761036

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00648/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (48868/1) ANTONIO JORGE DE SA GEIGER
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 12/04/2019 Ate 11/04/2024
A Partir de: 01/01/2027 Até 30/01/2027

Processo N.:
Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/06/2019 Ate 26/06/2024
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/06/2019 Ate 26/06/2024
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (114768/2) BENEDITO SATURNINO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/06/2018 Ate 16/06/2023
A Partir de: 09/04/2026 Até 23/04/2026

Processo N.:
Nome: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 20/04/2019 Ate 19/04/2024
A Partir de: 01/06/2027 Até 30/06/2027

Processo N.:
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023
A Partir de: 24/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023
A Partir de: 07/05/2026 Até 16/05/2026

Processo N.:
Nome: (208579/1) GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 18/12/2018 Ate 17/12/2023
A Partir de: 22/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SEFAZ-DES-2025/25029
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.: SEFAZ-DES-2025/25029
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
A Partir de: 16/07/2026 Até 25/07/2026

Processo N.: SEFAZ-DES-2025/25029
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
A Partir de: 18/09/2026 Até 27/09/2026

Processo N.: SEFAZ-DES-2025/25029
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.: SEFAZ-DES-2025/25029
Nome: (108192/6) SERGIO BRUNO MENDES CURVO GUGELMIN
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
A Partir de: 22/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:
Nome: (257085/1) TANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2019 Ate 03/07/2024
A Partir de: 04/05/2026 Até 13/05/2026

Processo N.:
Nome: (257085/1) TANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2019 Ate 03/07/2024
A Partir de: 19/10/2026 Até 28/10/2026

Processo N.:
Nome: (257085/1) TANIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/07/2019 Ate 03/07/2024
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026

Processo N.:
Nome: (247049/1) VITOR MIGUEL DA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/04/2018 Ate 01/04/2023
A Partir de: 22/01/2027 Até 05/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1761056

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00352/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (116148/2) ELENARA GANDINI DE CARVALHO ARAUJO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1761090

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00102/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/20004
Nome: (257587/1) RAFAEL ARRUDA CORREA FALBOT
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
Un. Adm: (904660) COORD DE DESENVOLV DE SISTEMA

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/20004
Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (107970/3) ELI JAIRO DE ARAUJO
Un. Adm: (904155) SUP DE TECNOL DA INFORMACAO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/20326
Nome: (256811/1) VIVIANE MONTANHER
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (904112) SUP DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1760997

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00329/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/20232
Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO
Quinquênio: 09/11/2019 Até 08/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1761057

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00110/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2025/11733
Nome: (233192/1) ROBERTO ALVES MALECHESKI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (926140) ESCRIT DIRETIVO DE PROJETOS ESPECIAIS
A Partir de: 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1761083

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00111/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90923/1) HUANDERSON FERMINO DUARTE
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (938700) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 31/10/2025 Até 27/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1761084

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00112/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 15/06/2026 Até 24/06/2026

Processo N.:
Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 24/08/2026 Até 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 03/11/2026 Até 12/11/2026

Processo N.:
Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.:
Nome: (203105/1) JOEL LUDWIG
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/06/2018 Ate 15/06/2023
A Partir de: 30/09/2026 Até 09/10/2026

Processo N.:
Nome: (256839/1) ONASSIS ALEIXES BORGES QUIRINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2019 Ate 29/06/2024
A Partir de: 28/07/2026 Até 11/08/2026

Processo N.:
Nome: (256839/1) ONASSIS ALEIXES BORGES QUIRINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2019 Ate 29/06/2024
A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.:
Nome: (210635/2) SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 30/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (210635/2) SUZANA DE OLIVEIRA NUNES PONTES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1761085

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00113/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2025/00856
Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1761086

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00114/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: SESP-CIN-2025/12051
Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/05/2016 Ate 24/05/2021
Período de Trabalho (50%): Matutino
A Partir de: 04/05/2026 Ate 02/07/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1761087

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00115/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%
Processo N.: SESP-REQ-2025/00856
Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
Período de Trabalho (50%): Vespertino
A Partir de: 30/03/2026 Ate 28/05/26
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1761088

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00680/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1761089

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00146/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-CAP-2025/43142
Nome: (267958/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 16/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12972
Nome: (104429/7) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2016 Ate 25/03/2021
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13063
Nome: (268095/1) ELEM MARIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: PJC-CAP-2025/44102
Nome: (49392/5) ELIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
A Partir de: 26/11/2025 Até 05/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12913
Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 21/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13099
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13099
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13099
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 15/11/2025 Até 29/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13099
Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 03/03/2026 Até 17/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13098
Nome: (97341/1) GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/08/2010 Ate 14/08/2015
A Partir de: 20/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12959
Nome: (268058/1) HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 06/02/2026 Até 06/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12921
Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 01/08/2020 Ate 31/07/2025
A Partir de: 04/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13059
Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011
A Partir de: 25/12/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12942
Nome: (97415/1) JUCELIA ARRUDA FRABETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/04/2017 Ate 17/04/2022
A Partir de: 14/02/2026 Até 15/03/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/12940
Nome: (259775/1) KARLA GREGORIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12951
Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/05/2017 Ate 20/05/2022
A Partir de: 04/12/2025 Até 13/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12951
Nome: (204216/5) KATIA SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/05/2017 Ate 20/05/2022
A Partir de: 14/12/2025 Até 23/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13062
Nome: (268205/1) LUCIENE MARQUES SIMI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13076
Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021
A Partir de: 10/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1761031

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00671/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/07660
Nome: (92216/1) MARIA ELOIZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 03/11/2025 Até 17/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1761032

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00147/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/12872
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 07/12/2025 Até 21/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12872
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 21/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/13015
Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 02/12/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/12999
Nome: (107950/1) ROSENY AKEMI ABE MICHIURA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: PJC-PRO-2025/13026
Nome: (259916/1) VALDINEI ANTONIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1761033

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00148/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE
A Partir de: 02/11/2025 Até 30/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1761034

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00073/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº 555/2014

Processo N.: PM-PRO-2025/19374
Nome: (267176/1) HUGO SILVA CARVALHO
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 12/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1760991

PORTARIA/PM MT/00074/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR o Ato nº PM MT/00071/2025, publicado no DOE de 26/11/25
Evento: AGREGAÇAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PM-DES-2025/14073
Nome: (90802/1) ALVINO DE SOUZA SILVA FILHO
Cargo/Função:(2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2025 Até 13/10/2025
Resolve: RETIFICAR o Ato nº PM MT/00071/2025, publicado no DOE de 26/11/25
Evento: AGREGAÇAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PM-DES-2025/14073
Nome: (89056/2) CILVER ANTAO DE ARAUJO
Cargo/Função:(2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/09/2025 Até 13/10/2025
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1760992

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00117/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259191/1) BRUNO RANGEL FULLY
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943916) 13 BAT DE POL MIL LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 22/11/2025 Até 19/02/2026

Processo N.:
Nome: (90674/1) EDERSON GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940844) 3 CIA INDEP DE PM STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 20/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.:
Nome: (110713/1) ELTON DE SIQUEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941310) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (328323/1) HYGOR BARROS ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (942693) NPM DE PARANORTE
A Partir de: 21/11/2025 Até 20/12/2025

Processo N.:
Nome: (266292/1) MARCIANO ROQUE DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (943584) 1 PELPM CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 29/10/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:
Nome: (72006/1) RONILDO ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA
A Partir de: 27/10/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:
Nome: (111053/1) WAGNER FLORENTINO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941476) 1 COMPANHIA DE FORCA TATICA SORRISO
A Partir de: 13/11/2025 Até 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1761035

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00085/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (271638/1) MATHEUS FELIPE CANTUARIO RONDON
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (933414) SEC DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 01/11/2025 Até 29/01/2026

Processo N.:
Nome: (116698/1) THALMIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936910) COMPANHIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 23/11/2025 Até 13/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1761009

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00086/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (263898/3) FABIANO DE AMORIM XAVIER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (264538/1) GUILHERME ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2020 Ate 01/07/2025
A Partir de: 07/12/2026 Até 05/01/2027

Processo N.:
Nome: (116667/1) JONATHA ANDRE BRAGA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 06/08/2019 Ate 05/08/2024
A Partir de: 05/03/2026 Até 03/04/2026

Processo N.:
Nome: (108985/1) JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 07/07/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (264849/1) MAIKE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 27/07/2020 Ate 26/07/2025
A Partir de: 03/11/2026 Até 02/12/2026

Processo N.:
Nome: (71809/1) ROBERTO TADEU DE LIMA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/07/2018 Ate 01/07/2023
A Partir de: 07/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.:
Nome: (271544/1) WALDIR ALEXANDRE CAVALCANTE GARZELLA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 01/04/2016 Ate 31/03/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1761010

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00129/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (329104/1) CLEIDE GONCALVES LOPES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (932124) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (931853) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/10/2025 Até 28/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1761027

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00130/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (932442) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 07/11/2025 Até 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1761028

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00131/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 01/03/2026 Até 15/03/2026

Processo N.:
Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 15/02/2026

Processo N.:
Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 01/01/2026 Até 10/01/2026

Processo N.:
Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1761029

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00132/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/10324
Nome: (50323/3) SELMA DE SOUZA FREIER
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1761030

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00330/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/32702
Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 25/11/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1760998

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01218/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761058

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01219/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (118084/5) TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909882) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761059

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01220/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90434/2) DANIELE LAURA DE BARROS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 24/10/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 21/11/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:
Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909815) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.:
Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909840) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 24/11/2025 Até 07/12/2025

Processo N.:
Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 29/10/2025 Até 12/12/2025

Processo N.:
Nome: (350514/1) LILIAN STOFFEL MAIA CORREIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909858) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 11/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:
Nome: (350514/1) LILIAN STOFFEL MAIA CORREIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909858) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 24/11/2025 Até 04/12/2025

Processo N.:
Nome: (140680/3) MARCIA FERREIRA NUNES FARIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 17/11/2025 Até 14/02/2026

Processo N.:
Nome: (290981/1) RAISSA DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/11/2025 Até 05/01/2026

Processo N.:
Nome: (349422/1) ROSELI ROSA REZENDE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 19/11/2025 Até 23/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761060

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01221/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (140541/2) ELENILDE BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908860) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 22/10/2025 Até 20/11/2025

Processo N.:
Nome: (352014/1) MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 06/11/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:
Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 07/11/2025 Até 21/11/2025

Processo N.:
Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO BELANDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909599) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 20/10/2025 Até 24/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761061

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01222/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (248846/1) ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023
A Partir de: 04/11/2026 Até 03/12/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06285
Nome: (226076/1) ANDREA CAROLINE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/12/2015 Ate 22/12/2020
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/02/2020 Ate 21/02/2025
A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:
Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2018 Ate 05/06/2023
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/26974
Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/37438
Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/03/2015 Ate 02/03/2020
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/27102
Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2020 Ate 22/05/2025
A Partir de: 10/12/2025 Até 08/01/2026

Processo N.:
Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/09/2016 Ate 15/09/2021
A Partir de: 02/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (58878/4) FRANCISCO MARCIO DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/03/2016 Ate 12/03/2021
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06239
Nome: (58085/7) GILBERTO GUIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/02/2020 Ate 13/02/2025
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2025/06273
Nome: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.:
Nome: (233298/1) JOELSON ALMEIDA CUIABANO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023
A Partir de: 02/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/26489
Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 03/07/2026 Até 01/08/2026

Processo N.:
Nome: (249333/1) JOSIANE DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 27/07/2018 Ate 26/07/2023
A Partir de: 09/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2018 Ate 19/09/2023
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/09/2017 Ate 03/09/2022
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/08/2017 Ate 28/08/2022
A Partir de: 01/10/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2018 Ate 25/07/2023
A Partir de: 09/07/2026 Até 07/08/2026

Processo N.:
Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2018 Ate 25/07/2023
A Partir de: 06/12/2026 Até 04/01/2027

Processo N.:
Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/12/2018 Ate 30/11/2023
A Partir de: 31/01/2026 Até 01/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/26845
Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021
A Partir de: 07/05/2026 Até 16/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761062

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01223/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/26922
Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/36916
Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761063

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01224/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20266
Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
Quinquênio: 22/11/2020 Até 21/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20346
Nome: (71844/2) JONNY RIDDER GALVAO ARANIBAR
Quinquênio: 21/03/2020 Até 20/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20267
Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO
Quinquênio: 16/10/2020 Até 15/11/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761064

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01225/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (290870/1) BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 23/11/2025

Processo N.:
Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 18/11/2025

Processo N.:
Nome: (291375/3) JACKELINE DAYANE DA SILVA PEDRAZA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909882) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 30/11/2025

Processo N.:
Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 04/11/2025

Processo N.: LD N. 172496L
Nome: (352014/1) MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 05/11/2025

Processo N.:
Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA
Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 06/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761065

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/01226/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19588
Nome: (290972/1) ELIAS GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 13/11/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19579
Nome: (127596/4) JONAS EDU GRUEN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 13/11/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19943
Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909360) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/11/2025 Até

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20279
Nome: (251476/1) RICARDO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 25/11/2025 Até

Processo N.: PGE-PRO-2025/18609
Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/11/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1761066

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/01199/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005245621
Nome: (288187/1) DANIELA DIAS DE OLIVEIRA LOUREDO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 24/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.: 1000005245606
Nome: (290015/1) JUSSARA DA COSTA ESTRAIS MERLO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 19/11/2025 Até 31/12/2026

Processo N.: 1000005242911
Nome: (286693/1) MARILZA DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 24/11/2025 Até 07/01/2026

Processo N.: 1000005245600
Nome: (58674/6) VILMA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

Processo N.: 1000005245664
Nome: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 24/11/2025 Até 08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1760994

PORTARIA/SEDUC/01200/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (126294/8) SANANDA FERNANDES TESSMANN
A Partir de: 09/12/2025 Até 07/01/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (235093/1) GRACIELA TEREZINHA ZANINI
Un. Adm: (236667) COORDENADORIA DE FORMACAO CONTINUADA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1760995

PORTARIA/SEDUC/01201/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005228028
Nome: (141504/8) ERIKA MOTTA DO CARMO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 05/11/2025 Até 18/11/2025
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1760996

CONTRATO/SEDUC/00284/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005084108
Contratado: (337765/23) MARIA HELOISA DE MORAES CURVO,CPF: *.543.791-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 05/08/2025 a 18/11/2025
Substituído: (286874/1) RILDO DA LUZ FERREIRA

Processo Nº: 1000005043773
Contratado: (300517/41) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO,CPF: *.116.791-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 01/06/2025 a 18/11/2025
Substituído: (286874/1) RILDO DA LUZ FERREIRA

Processo Nº: 1000005084110
Contratado: (300517/50) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO,CPF: *.116.791-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 05/08/2025 a 18/11/2025
Substituído: (286874/1) RILDO DA LUZ FERREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1761004

CONTRATO/SEDUC/00453/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005245549
Contratado: (336168/5) FRANCIELLE LOPES DOS SANTOS
CPF: *.749.821-****
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 19/12/2025 Até 13/01/2026

Processo Nº: 1000005245544
Contratado: (340399/3) RAIANY DA SILVA RIBEIRO
CPF: *.811.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005245547
Contratado: (344617/7) VANESSA DE OLIVEIRA ALVES MARTINEZ
CPF: *.466.451-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 19/12/2025 Até 18/01/2026

Processo Nº: 1000005245550
Contratado: (138091/26) VANIA SOARES DA SILVA
CPF: *.932.381-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
A Partir de: 19/12/2025 Até 15/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761005

CONTRATO/SEDUC/00454/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004930486
Contratado: (318573/5) CINTHIA APARECIDA MOREIRA SANTOS
CPF: *.492.261-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 17/11/2025

Processo Nº: 1000004911074
Contratado: (291735/5) DAIANY CHRISTINA SILVA DOS SANTOS
CPF: *.177.751-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 17/11/2025

Processo Nº: 1000004995933
Contratado: (78891/21) DEBORA RIBEIRO MARQUES
CPF: *.261.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 19/11/2025

Processo Nº: 1000005102087
Contratado: (261054/17) ISMAEL AUGUSTO DOS SANTOS
CPF: *.972.041-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 20/11/2025

Processo Nº: 1000005074229
Contratado: (106122/10) IVANI NOGUEIRA DE SOUZA
CPF: *.075.541-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 20/11/2025

Processo Nº: 1000005096558
Contratado: (224572/28) JOSEMERI ARRUDA CRISPIM
CPF: *.793.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 19/11/2025

Processo Nº: 1000004931159
Contratado: (251611/52) LUIZ FERNANDO ESPANA
CPF: *.452.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 18/11/2025

Processo Nº: 1000005049573
Contratado: (251611/56) LUIZ FERNANDO ESPANA
CPF: *.452.781-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 18/11/2025

Processo Nº: 1000004966295
Contratado: (317779/13) OZANA LAUDICEIA DE MOURA
CPF: *.939.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241881) E E SANTA CLAUDINA
A Partir de: 13/11/2025

Processo Nº: 1000005136702
Contratado: (303746/29) RAPHAEL CHAGAS NUNES
CPF: *.568.297-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/11/2025

Processo Nº: 1000005231069
Contratado: (321044/11) VAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: *.119.411-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 19/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761006

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02578/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005245519
Nome: (287214/1) ALAN CRISTIANO BRANDAO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO
A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000005254319
Nome: (60377/6) DYNEA REIS VALLE LIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000005245524
Nome: (226976/1) IVONETE SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 03/11/2025

Processo N.: 1000005245525
Nome: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 20/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761043

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02579/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005245575
Nome: (317792/13) KATIANE LEOCADIO PEDRETTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 09/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005245712
Nome: (317792/6) KATIANE LEOCADIO PEDRETTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 06/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005245479
Nome: (344662/5) KEZIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 25/11/2025 Até 18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761044

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02580/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (328417/11) CLEIDIANE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (239798) E E QUERENCIA
A Partir de: 03/11/2025 Até 16/11/2025

Processo N.:
Nome: (276453/22) KATIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 13/11/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:
Nome: (276453/21) KATIA REGINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241750) EE MIL TIRADENTES 3 SGT PM EDUARDO LUIZ DE SOUZA
A Partir de: 13/11/2025 Até 27/11/2025

Processo N.:
Nome: (336758/9) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (336758/8) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (336758/6) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (336758/5) MARIA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 24/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (354412/1) RAFAELA RODRIGUES ALENCAR OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 13/11/2025 Até 17/11/2025

Processo N.:
Nome: (355927/1) SABRINA KETRIN TARGANSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (355927/2) SABRINA KETRIN TARGANSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (355927/4) SABRINA KETRIN TARGANSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/11/2025 Até 01/12/2025

Processo N.:
Nome: (355927/5) SABRINA KETRIN TARGANSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 22/11/2025 Até 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761045

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02581/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005152441
Nome: (339831/7) ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.: 1000005152459
Nome: (339831/8) ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/10/2025 Até 23/10/2025

Processo N.: 1000005232427
Nome: (342505/7) SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 05/11/2025 Até 03/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761046

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02582/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (129723/3) ADRIANA TENIR EGEA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 18/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 12/11/2025 Até 10/01/2026

Processo N.:
Nome: (99439/3) CREULEDI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 29/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS AMPARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238856) E E GUARANTA
A Partir de: 03/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (131147/3) FERNANDA GONCALVES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 21/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 26/10/2025 Até 24/12/2025

Processo N.:
Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238171) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 30/10/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (239798/6) JOSIANE CICERA PAVARIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 21/11/2025 Até 28/11/2025

Processo N.:
Nome: (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 19/11/2025 Até 03/12/2025

Processo N.:
Nome: (287958/2) LEILANE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 20/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.:
Nome: (70965/20) MARIA HELENA MARQUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 31/10/2025 Até 28/01/2026

Processo N.:
Nome: (120087/18) MARLI TERESINHA MACAIEWSKI FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 17/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (249182/13) NELSON LUIS DA SILVA GUARIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 25/11/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (240420/1) PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/11/2025 Até 26/12/2025

Processo N.:
Nome: (58546/9) SANDRA APARECIDA PALHANO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 26/10/2025 Até 25/11/2025

Processo N.:
Nome: (289728/1) THAIS APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 27/10/2025 Até 18/12/2025

Processo N.:
Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 09/11/2025 Até 22/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761047

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02583/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 11/10/2025 Até 09/11/2025

Processo N.:
Nome: (236166/1) LEIDIANE DOS SANTOS TOMAZELLI CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240931) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 05/11/2025 Até 15/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761048

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02584/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (239474/1) MIDIA SILVA GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 25/11/2025 Até 18/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761049

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02585/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000005254324
Nome: (299971/15) HERICK ASSUNCAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 07/11/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005254325
Nome: (299971/16) HERICK ASSUNCAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 07/11/2025 Até 11/11/2025

Processo N.: 1000005245569
Nome: (207099/9) LUIS PAULO FREITAS GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 17/11/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761050

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02586/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005221996
Nome: (137890/13) CATIA ELIANA FLORENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/2016 Ate 28/08/2021
A Partir de: 04/12/2025 Até 18/12/2025

Processo N.: 1000005245685
Nome: (76104/4) ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.: 1000005245696
Nome: (87593/27) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/02/2014 Ate 18/05/2019
A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

Processo N.: 1000005237892
Nome: (87277/1) HELIANA APARECIDA DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: 1000005254329
Nome: (227479/1) RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021
A Partir de: 15/01/2026 Até 29/01/2026

Processo N.: 1000005224745
Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/06/2017 Ate 20/06/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761051

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02587/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005237836
Nome: (289993/1) DULCIMAR FARIA DE SOUZA LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761052

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02588/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/129127
Nome: (43939/4) ALEXANDRA MAZEI SILVA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172812
Nome: (262337/1) BENEDITO ALONSO DE ARRUDA
Quinquênio: 10/04/2020 Até 09/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/169068
Nome: (87956/1) BETHANIA BENEDITA DA CRUZ E SILVA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172107
Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA
Quinquênio: 17/04/2020 Até 16/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/171993
Nome: (68175/5) CESAR AMIL DE AMORIM
Quinquênio: 07/04/2020 Até 06/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/169075
Nome: (87127/1) CIRIOMAR BENEDITO DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/170370
Nome: (64692/5) JOACY ANTONIO DA SILVA
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172237
Nome: (87320/1) JOSENICE PEREIRA LEMES PACHECO
Quinquênio: 21/03/2020 Até 20/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/173258
Nome: (67754/2) KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZ
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172681
Nome: (255724/8) LENICE PAES FALCAO
Quinquênio: 01/04/2020 Até 31/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172810
Nome: (65074/13) MARCOS LOPES LEANDRO BOROCEREU
Quinquênio: 01/02/2020 Até 28/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148016
Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO
Quinquênio: 06/04/2013 Até 05/04/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/171978
Nome: (54164/4) MARISELMA LOPES FONSECA DE AMORIM
Quinquênio: 01/04/2020 Até 31/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172592
Nome: (26060/3) RICARDO DE ASSIS
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/93184
Nome: (39787/14) ROMILDO PEREIRA CARLOS
Quinquênio: 01/05/2020 Até 31/05/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172148
Nome: (76318/36) ROSANGELA MOURA TABORELLI DA SILVA
Quinquênio: 22/04/2020 Até 21/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172776
Nome: (46557/9) ROSILDA DIAS SOARES
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172081
Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA
Quinquênio: 14/04/2020 Até 13/04/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761053

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02589/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172658
Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Quinquênio: 14/05/2016 Até 13/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172658
Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO
Quinquênio: 14/04/2011 Até 13/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/173007
Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
Quinquênio: 01/04/2005 Até 31/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/173044
Nome: (87299/1) CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA
Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172212
Nome: (87320/1) JOSENICE PEREIRA LEMES PACHECO
Quinquênio: 21/03/2005 Até 20/03/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172212
Nome: (87320/1) JOSENICE PEREIRA LEMES PACHECO
Quinquênio: 21/03/2010 Até 20/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/173492
Nome: (88776/1) LEILA BACANI CUSTODIO BARBOSA
Quinquênio: 12/05/2015 Até 11/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148016
Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO
Quinquênio: 06/04/2008 Até 05/04/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/148016
Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO
Quinquênio: 06/04/2003 Até 05/04/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172209
Nome: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/06/2010 Até 01/06/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172209
Nome: (55974/8) MAURINA LUZIA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/06/2005 Até 01/06/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/172322
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA
Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/04/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761054

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02590/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (89529/1) DORACI MANTOVANI BATISTA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 26/11/2025 Até 25/11/2026

Processo N.:
Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Un. Adm: (240559) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 20/11/2025 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (247149/1) LINDIMARA GOMES MILHOMEM
Un. Adm: (240257) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 2O SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 22/11/2025 Até 20/05/2026

Processo N.:
Nome: (227855/1) MARIA RITA DE MOURA
Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 15/10/2025 Até 12/04/2026

Processo N.:
Nome: (84594/1) OTALIA APARECIDA AMARANTE
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/11/2025 Até 22/05/2026

Processo N.:
Nome: (227990/1) SILVANA MOURA DA CRUZ
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 20/11/2025 Até 18/05/2026

Processo N.:
Nome: (67293/36) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 06/11/2025 Até 04/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1761055

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00497/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (903779) SUP DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES
A Partir de: 24/11/2025 Até 23/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1761037

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00498/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903221) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 23/10/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1761038

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00499/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (253861/1) ELIANA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/07/2019 Ate 16/09/2024
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/05/2019 Ate 19/06/2024
A Partir de: 06/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.:
Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 07/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.:
Nome: (249451/1) JUSSARA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/07/2018 Ate 10/07/2023
A Partir de: 27/01/2026 Até 05/02/2026

Processo N.:
Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 18/09/2019 Ate 17/09/2024
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (258264/1) MARCIA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 18/09/2019 Ate 17/09/2024
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1761039

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00194/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/05069
Nome: (103034/4) GELCILENE VIEIRA DA CONCEICAO
Quinquênio: 18/04/2020 Até 17/04/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/05662
Nome: (299777/1) VALERIA DA CRUZ OLIVEIRA
Quinquênio: 06/07/2020 Até 05/07/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1761040

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00024/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2025/04033
Nome: (309657/2) RODRIGO FELIPE BERNARDO DE SOUZA
A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025
Cargo/Função: (11479) DGA-3
Substituído: (319871/3) CAMILA BEZ BATTI SOUZA
Un. Adm: (921262) SUP DE AGRONEGOCIOS E ENERGIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1760993

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00106/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (221511/3) LEANDRO DOS SANTOS DUARTE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (922072) SUPERINT DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
A Partir de: 29/10/2025 Até 27/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1761041

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00107/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (251387/1) LAURISTON ALVES BERNARDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 10/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.:
Nome: (251387/1) LAURISTON ALVES BERNARDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 02/03/2026 Até 11/03/2026

Processo N.:
Nome: (251387/1) LAURISTON ALVES BERNARDES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 25/11/2018 Ate 24/11/2023
A Partir de: 06/07/2026 Até 15/07/2026

Processo N.:
Nome: (250628/1) MARCELLA TENUTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023
A Partir de: 12/12/2025 Até 10/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1761042

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00033/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/84570
Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP

Processo N.: SES-PRO-2025/80863
Nome: (96215/1) FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA
A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE

Processo N.: SES-PRO-2025/86183
Nome: (351891/1) KARINY CASSIA DE SIQUEIRA
A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
Un. Adm: (923990) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT VIG SANITARIA

Processo N.: SES-PRO-2025/86183
Nome: (351891/1) KARINY CASSIA DE SIQUEIRA
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
Un. Adm: (923990) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT VIG SANITARIA

Processo N.: SES-PRO-2025/86557
Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
A Partir de: 29/12/2025 Até 27/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA OLIVEIRA
Un. Adm: (924148) COORD DE CONS DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2025/82105
Nome: (125347/1) LUCIO CEZAR FAVARETTO
A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (106833/1) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA
Un. Adm: (924237) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1760999

PORTARIA/SES/00212/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/75684
Nome: (86848/7) MARCIA AURELIA ESSER VELOSO
A Partir de: 22/06/2025 Até 06/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (89526/2) JANAINA PAULI
Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Processo N.: SES-PRO-2025/75684
Nome: (86848/7) MARCIA AURELIA ESSER VELOSO
A Partir de: 07/07/2025 Até 21/07/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (89526/2) JANAINA PAULI
Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761000

PORTARIA/SES/00034/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/85790
Nome: (234126/3) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
A Partir de: 21/01/2026 Até 30/01/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (63793/1) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
Un. Adm: (923710) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS

Processo N.: SES-PRO-2025/86689
Nome: (104727/1) RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (58070/3) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI
Un. Adm: (923192) OUV SETORIAL DE SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2025/85804
Nome: (203052/2) ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Un. Adm: (923621) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV HOSPITALARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761001

PORTARIA/SES/00213/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2025/83637
Nome: (324832/3) HEITOR BORTOLUCCI PFEIL
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 01/03/2025 Até 28/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761002

PORTARIA/SES/00035/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: SES-PRO-2025/83134
Nome: (348068/1) ROZIRENE FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924679) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 07/11/2025 Até 06/11/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761003

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00645/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2025/194283
Nome: (80887/1) ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/08/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/194388
Nome: (100506/2) CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761074

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00646/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/89351
Nome: (282209/4) DENISE DAYANE SIMIAO COUTO
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 20/11/2025 Até 19/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/88950
Nome: (289424/5) KAMILA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/11/2025 Até 15/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89029
Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/11/2025 Até 19/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761075

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00647/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (280712/6) ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 21/11/2025 Até 26/11/2025

Processo N.:
Nome: (268572/9) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 11/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:
Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 19/11/2025 Até 28/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761076

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00648/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48869/3) ARIADNE DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924148) COORD DE CONS DE ACOES E SERVICOS DE SAUDE
A Partir de: 24/10/2025 Até 05/11/2025

Processo N.:
Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 01/11/2025 Até 30/12/2025

Processo N.:
Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923257) NUC DO TELESSAUDE E SAUDE DIGITAL
A Partir de: 03/11/2025 Até 11/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761077

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00649/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SES-PRO-2025/88348
Nome: (349538/1) ROBERTO FABRIZIO KAWAMURA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924253) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 17/11/2025 Até 21/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761078

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00650/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/70257
Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/12/2017 Ate 25/12/2022
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79709
Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2011 Ate 27/08/2016
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79709
Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/08/2011 Ate 27/08/2016
A Partir de: 01/12/2025 Até 10/12/2025

Processo N.:
Nome: (55547/4) CREILER CAPISTRANO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/08/2019 Ate 08/08/2024
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (116382/1) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/07/2019 Ate 13/07/2024
A Partir de: 15/06/2026 Até 14/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/64109
Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/05/2009 Ate 19/05/2014
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/183123
Nome: (118739/1) LENITA MARTA FELICIANO CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/12/2019 Ate 10/12/2024
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/183123
Nome: (118739/1) LENITA MARTA FELICIANO CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/12/2019 Ate 10/12/2024
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/185238
Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/194243
Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194243
Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
A Partir de: 03/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/194243
Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2009 Ate 31/07/2014
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:
Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2019 Ate 07/11/2024
A Partir de: 10/12/2025 Até 24/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/70260
Nome: (95444/2) VALDIMIR DEWES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761079

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00651/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/68704
Nome: (113025/1) ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 09/09/2020 Até 08/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/84378
Nome: (43370/2) FRANCISCO WAGNER LOPES SIMPLICIO
Quinquênio: 15/06/2019 Até 14/06/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/70266
Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
Quinquênio: 21/06/2011 Até 20/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/74537
Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA
Quinquênio: 31/08/2020 Até 30/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/68531
Nome: (90111/1) MARLI SMAK
Quinquênio: 29/08/2020 Até 28/08/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761080

BOLETIM DE PESSOAL/SES/03094/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/69729
Nome: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/89552
Nome: (350484/1) LUCENI CAMILA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/72436
Nome: (320746/2) VALDIRENE ALVES CARNEIRO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 17/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761081

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00652/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/82535
Nome: (281565/6) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (923877) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/12/2025 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/82870
Nome: (327427/2) GLEIKISSON MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925357) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/12/2025 Até 02/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84065
Nome: (316629/3) HENRIQUE ALEIXO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2025 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84700
Nome: (299328/4) JOSELIA SODRE PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2025 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85071
Nome: (356066/1) KAROLINE PASSOS BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2025 Até 01/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85065
Nome: (322295/2) LUCILEIDE MARIA DA CONCEICAO E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2025 Até 01/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87655
Nome: (327918/2) MARIA NADIR DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/85081
Nome: (299380/3) MICHELE DOS SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2025 Até 01/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87569
Nome: (356634/1) MISLEIDE COSTA COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925438) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/12/2025 Até 31/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1761082

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00706/2025 **DE: 28/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (268572/8) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 11/11/2025 Até 15/11/2025

Processo N.:
Nome: (287958/3) LEILANE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 20/11/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1761016

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00707/2025 **DE: 28/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131391/1) BENEDITO MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207276) CAMPUS UNIVER MEDIO ARAGUAIA D PEDRO CASALDALIGA
A Partir de: 18/11/2025 Até 16/01/2026

Processo N.:
Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (204978) PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
A Partir de: 25/11/2025 Até 23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1761017

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00708/2025 **DE: 28/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27634
Nome: (318749/3) DAYANE FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 18/03/2026 Até 16/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1761018

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00709/2025 **DE: 28/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (355536/1) GABRIELY GONCALVES DOS SANTOS SARAIVA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (205192) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/11/2025 Até 02/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1761019

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00710/2025 **DE: 28/11/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (131920/1) ALEXANDRE AGOSTINHO MEXIA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/08/2016 Ate 16/08/2021
A Partir de: 12/04/2026 Até 10/07/2026

Processo N.:
Nome: (255482/1) ANA KARINA RODRIGUES ABADIO DE PAULA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/05/2019 Ate 06/05/2024
A Partir de: 04/02/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27633
Nome: (125228/1) ANDERSON PAULO ROSSI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2015 Ate 21/08/2020
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27636
Nome: (124825/1) CLEBER DELFINO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27636
Nome: (124825/1) CLEBER DELFINO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020
A Partir de: 31/07/2026 Até 14/08/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27636
Nome: (124825/1) CLEBER DELFINO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020
A Partir de: 01/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27670
Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
A Partir de: 08/06/2026 Até 17/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27670
Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/27670
Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/08/2014 Ate 24/08/2019
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (239934/3) KELLY LANA ARAUJO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 27/02/2019 Ate 26/02/2024
A Partir de: 14/04/2026 Até 12/07/2026

Processo N.:
Nome: (131989/1) MARIA ELOISA MIGNONI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 31/08/2016 Ate 30/08/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (97058/1) MONICA ELZA NARCISO DAS DORES
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/01/2017 Ate 06/01/2022
A Partir de: 10/07/2026 Até 08/08/2026

Processo N.:
Nome: (257813/1) TATIANE SOARES DE SOUZA AZAMBUJA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/08/2019 Ate 12/08/2024
A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026

Processo N.:
Nome: (253579/1) TRICIA COSTA LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 17/03/2019 Ate 16/03/2024
A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1761020

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00092/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (906255) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO
A Partir de: 27/10/2025 Até 25/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1761007

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00102/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (105027/12) FLORACI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143782) GER DE REGISTRO EMPRESARIAL
A Partir de: 01/11/2025 Até 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1761025

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00669/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/16842
Nome: (252629/1) ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149381) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SALTO DO CEU
A Partir de: 19/11/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/17134
Nome: (321286/1) MARINA SOETHE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1761021

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00670/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252761/1) JOSE MARCELO VILELA ROSSI DE BRITO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181196) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 08/11/2025 Até 20/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1761022

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00671/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18265
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/10/2016 Ate 13/10/2021
A Partir de: 12/12/2025 Até 21/12/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18959
Nome: (226806/1) ALLAN CRISTIAN MESACASA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/02/2016 Ate 03/02/2021
A Partir de: 30/01/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (257448/1) BRUNA DOS SANTOS AZEVEDO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/11/2019 Ate 28/05/2025
A Partir de: 22/12/2025 Até 05/01/2026

Processo N.:
Nome: (80241/2) EDIRSON PAULO DE SANTANA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 11/10/2020 Ate 10/10/2025
A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18924
Nome: (257578/1) IZABEL GOMES DUTRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 25/07/2019 Ate 24/07/2024
A Partir de: 08/12/2025 Até 06/01/2026

Processo N.:
Nome: (37211/3) LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 30/06/2020 Ate 29/06/2025
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022
A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026

Processo N.:
Nome: (245925/1) ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 04/03/2018 Ate 03/03/2023
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19091
Nome: (227955/1) REGIANA DE OLIVEIRA MARINS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1761023

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00672/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/18973
Nome: (200113/2) VALDEIA ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 21/01/2019 Ate 20/01/2024
A Partir de: 03/11/2025 Até 07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1761024

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00691/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/38140
Nome: (126884/1) SILMARA CELSO DOURADO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (102750) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 30/11/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/27564
Nome: (267489/1) TEODORO LOPES DE ALVARENGA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (197939) COORD DE CONTABILIDADE
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/37989
Nome: (274889/1) WESLEY CAMPOS BARROS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (185884) NUC DE GESTAO ESTRATRATEGICA PARA RESULTADOS
A Partir de: 01/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1761011

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00692/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (294288/1) CAMILA APARECIDA VIEIRA MATARUCO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (155942) 58 TAPURAH
A Partir de: 17/11/2025 Até 26/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1761012

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00693/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225768/1) ANDREIA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155411) 40 PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 27/09/2025 Até 16/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1761013

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00694/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349631/1) JOSIELI FERNANDA MENEZES DE AVILA
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (155837) 55 VERA
A Partir de: 23/11/2025 Até 07/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1761014

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00695/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/08/2020 Ate 03/08/2025
A Partir de: 03/11/2026 Até 17/11/2026

Processo N.:
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/08/2020 Ate 03/08/2025
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.:
Nome: (136571/6) LISIANE KARLA KOLLETT SENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:
Nome: (136571/6) LISIANE KARLA KOLLETT SENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/03/2018 Ate 24/03/2023
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:
Nome: (225475/1) NICOLE NOVO MONQUELATE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/07/2020 Ate 29/07/2025
A Partir de: 22/04/2026 Até 06/05/2026

Processo N.:
Nome: (138534/4) STELLA RIBEIRO GONZAGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 14/05/2016 Ate 13/05/2021
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:
Nome: (225498/1) VIVIANE SANTOS DE MACEDO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/08/2020 Ate 01/08/2025
A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1761015

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00066/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (127370/5) CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 17/11/2025 Até 01/12/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (265498/1) HERICA ANGELA PREZA DA COSTA LEMES
Un. Adm: (922161) COORDENADORIA APOSENTADOS E PENSIONISTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1760989

PORTARIA/MTPREV/00067/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (248689/1) TAYNARA TAPEOCY BAIA ROSA
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
Un. Adm: (217336) UNID DE COMPLIANCE PREVIDENCIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1760990

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00186/2025 DE: 28/11/2025

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (117149/2) CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/09/2014 Ate 07/09/2019
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:
Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/11/2019 Ate 16/11/2024
A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026

Processo N.:
Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/11/2019 Ate 16/11/2024
A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

Processo N.:
Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/11/2019 Ate 16/11/2024
A Partir de: 07/09/2026 Até 06/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2025.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1761026

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEFAZ-PRO-2025/01941

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de Março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51), vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025/SAAF/SEFAZ**, o qual tem por objeto "Contratação de empresa especializada para a confecção de serviços gráficos, fornecimento de materiais personalizados e aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, destinados à divulgação dos Programas de Cidadania Fiscal de Mato Grosso e Nota MT."

EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA NO LOTE 1 E 2 (GRUPO 1 E 2): OUTIMPRESS SOLUCOES INTELIGENTES LTDA CNPJ: 04.858.637/0001-74

LOTE 1				
ITEM	**Descrição**	**Quant**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Caneca de cerâmica personalizada. Unidade	1400	R$ 16,20	R$ 22.680,00
2	Caneta plástica com carga esferográfica azul. Unidade	3000	R$ 1,15	R$ 3.450,00
3	Lápis preto ecológico nº 2, corpo na cor branca. Unidade	3000	R$ 1,21	R$ 3.630,00
TOTAL LOTE 1				**R$ 29.760,00**

LOTE 2				
1	Garrafa inox térmica 750ml personalizada, cor branca. Unidade	1000	R$ 38,39	R$ 38.390,00
2	Caderneta emborrachada. Unidade	2000	R$ 16,67	R$ 33.340,00
3	Estojo escolar de nylon. Unidade	1000	R$ 8,09	R$ 8.090,00
TOTAL LOTE 2				**R$ 79.820,00**

LOTES 3 E 4 DESERTOS

EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA NO LOTE 5 E 6 (GRUPO 5 E 6): VTPRI NT OUTDOOR E GRÁFI CA EIRELI CNPJ: 04.135.560/0001-04

LOTE 5				
1	Backdrop com quadro de metalon. Unidade	1	R$ 1.136,93	R$ 1.136,93
2	Serviços de confecção banner. Unidade	19	R$ 42,70	R$ 811,30
3	Porta banner. Unidade.	19	R$ 69,32	R$ 1.317,08
TOTAL LOTE 5				**R$ 3.265,31**

LOTE 6				
1	Gibi. Unidade.	4000	R $ 3,31	R$ 13.240,00
TOTAL LOTE 6				**R$ 13.240,00**

LOTE 7 DESERTO

EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA NO LOTE 8 (GRUPO 8): JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 06.128.710/0001-88

LOTE 8				
1	Estabilizador Gimbal.Unidade.	1	R$ 449,00	R$ 449,00
2	Wireless Microphone. Unidade.	2	R$ 155,00	R$ 310,00
3	Kit de Iluminação fotográfica.	1	R$ 356,60	R$ 356,60
4	Tela de fundo verde Chromakey. Unidade.	1	R$ 447,00	R$ 447,00
5	Tela de projeção com tripé. Unidade.	1	R$ 606,15	R$ 606,15
6	Projetor multimídia. Unidade.	1	R$ 1.599,00	R$ 1.599,00
TOTAL LOTE 8				**R$ 3.767,75**

LOTE 9 DESERTO

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025

Emmanuelle da Silva Santos Joanoni
Pregoeira Oficial

Protocolo 1761390

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SIGADOC/SIAG: SEFAZ-PRO-2025/01941

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, **HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025/SAAF/SEFAZ**, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a confecção de serviços gráficos, fornecimento de materiais personalizados e aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, destinados à divulgação dos Programas de Cidadania Fiscal de Mato Grosso e Nota MT.", em conformidade com o resultado da licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1761411

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 021/2025/SEMA/MT
SEMA-PRO-2024/24036

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E DO SERVIÇO DE JARDINAGEM NOS PARQUES ESTADUAIS: MASSAIRO OKAMURA, ZÉ BOLO FLÔ E MÃE BONIFÁCIA**", que ocorreu no dia às 08h00min do dia 13 de novembro de 2025, foi suspensa para aguardar as razões e contrarrazões recursais, terá sua continuidade no dia **01/12/2025** às **08h00min (horário local)**, para continuidade da sessão e divulgação do resultado dos recursos.

Cuiabá - MT, 27 de novembro de 2025.

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

Protocolo 1761114

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 102/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12858- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação funcional e drenagem de águas pluviais no perímetro urbano de Barão de Melgaço/MT. Lote: único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **BARRACON CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ 07.129.333/0001-64, com valor de **R$ 6.647.404,72** (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), resultando em 9,90% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto. **Marcelo de Oliveira e Silva**
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1761138

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/12858- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação funcional e drenagem de águas pluviais no perímetro urbano de Barão de Melgaço/MT A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 102/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **BARRACON CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ 07.129.333/0001-64, com valor de **R$ 6.647.404,72** (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), resultando em 9,90% de desconto''. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1761139

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 116/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/18995- OBJETO: Contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração do projeto básico e projeto executivo e execução da obra de construção de um túnel em via dupla com acostamento e pavimentação em pavimento rígido de concreto, localizado na Rodovia MT-020/251, na região denominada "Portão do Inferno", na divisa dos municípios de Cuiabá/Chapada dos Guimarães/MT, no trecho: Entr. MT-351 (A) (Fim duplicação) - Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães, segmento: estaca 0+0,000 a 25+13,602, extensão de 0,513km. **LOTE: Único**. O Edital será disponibilizado no dia 28/11/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 28/11/2025 a 08/03/2026, período integral, e no dia 09/03/2026 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/03/2026** às **9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1761355

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2025
N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2025/16410

Objeto: Contratação dos serviços e venda de produtos pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT para atender a demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ n. 34.028.316/0016-90;
Valor global: R$ 55.680,00 (cinquenta cinco mil, seiscentos e oitenta reais);
Fundamento legal: Art. 75, Inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021;
Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço cuja empresa preenche todos os requisitos requisitos legais contidos nas premissas do caput supracitado, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, às fls. 863-887, do Processo SINFRA-PRO-2025/16410.

Cuiabá, 27 de novembro de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

Protocolo 1761395

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº: CBM-PRO-2025/02269

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025/SESP**, Aquisição de 2 (duas) Unidade de Resgate (ambulância), para atender as demandas da Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar, com **vigência de 12 meses**.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	MANUPA COMERCIO,EXPORTAÇÃO,IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI	03.093.776/0006-04	R$ 1.010.000,00
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 1.010.000,00 (UM MILHÃO E DEZ REAIS).			

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1761259

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº: PM-PRO-2025/07181

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de câmeras, para atender as demandas da Polícia Militar.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	KONNEC TECNOLOGIA LTDA	44.363.645/0001-64	R$ 144.000,00
2	AGROBEN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUA-RIOS LTDA	26.784.789/0001-02	R$ 322.250,00
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 466.250,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).			

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1761311

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº: SESP-PRO-2025/37782

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025/SESP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção de um Centro Integrado de Saúde Física, composto por piscina semiolímpica, vestiários masculino e feminino e sala de treinamento físico, a ser implantado nas dependências do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Sinop/MT, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto e de acordo com as exigências do projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, com **vigência 270 (duzentos e setenta) dias corridos.**

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	HJR ENGENHARIA LTDA	43.707.950/0001-63	R$ 2.106.850,00
ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 2.106.850,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)			

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1761410

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025/ SEJUS/MT.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **DECLARO** a subsunção do caso concreto aos termos do Parecer 3074/2025/SGAC/PGE/MT, conforme os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo **SEJUS-PRO-2025/13062** e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**., inscrita no CNPJ Nº **07.797.967/0001-95**, para Contratação direta por inexigibilidade de empresa especializada para prestação de serviço de assinatura on-line da ferramenta Banco de Preços na versão Plus, que constitui em banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública, para atender as necessidades da unidades pertencentes a Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS, principalmente, na elaboração de preços de referencia e comprovação de vantajosidade nos processos licitatórios, a ser realizado de forma contínua e ininterrupta pelo período de **24 (vinte e quatro)** meses, no valor global de **R$ 85.443,00 (Oitenta e cinco mil**, **quatrocentos e quarenta e três reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS
Portaria n° 018/2025/GAB-SEJUS/MT

Protocolo 1761242

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 022/2025, considerando o Parecer Referencial nº 2850/CPPGE/2022, considerando, também a Orientação Jurídico Normativa n° 008/CPPGE/2023 consubstanciado nas hipóteses do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e art. 150 do Decreto nº 1.525/2022 , nos termos apresentados a seguir.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/169242.

PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
SEDUC/MT, CNPJ N° 53.291.992/0001-10 e;
SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.534.450/0001-52

OBJETO: Consiste na Inscrição para capacitação presencial voltada às mulheres intitulada “Inteiras para Liderar”, para as servidoras líderes da Diretoria Metropolitana de Cuiabá/Várzea Grande e Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC).

Gestor do Contrato: Keila Regina Nunes Costa, Matrícula: 6xx36;
Fiscal do Contrato: Robson Adriano de Oliveira, Matrícula: 23xx10;
Suplente do fiscal do Contrato: Naiara Maria Oliveira Costa, Matrícula: 31xx97.
Valor Total: R$ 25,000.00 (vinte e cinco mil reais)

Cuiabá, 26 de novembro 2025.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1760960

Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município De Confresa/MT** Aviso Do Edital Da **Chamada Pública Nº 024/2025** Específica Indígena município de **Santa Terezinha/MT** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2025/164232 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, das Escolas Estaduais Indígenas do Município de Santa Terezinha/MT, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 18 de dezembro de 2025, às 09:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Indígena Tapirapé, situada na aldeia Majtyri’tawa, s/nº, zona rural, município de Santa Terezinha/MT site **https://drive.google.com/file/d/1dLLUFzBk-f3U48Jr7c4KkiD1LOWzJcow0/view?usp=sharing_**E-mail: cfs.coadm@edu.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis Confresa/MT/2025.

Protocolo 1761157

Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 009/2025 SEDUC-PRO- 2025/171010. A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis** e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 009/2025**, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do Distrito de Ouro Branco do Sul, do Município de **Itiquira/MT**, para o ano letivo de 2026, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispões normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT. A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Diretoria Regional de Educação/DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT, iniciando-se às 09:00hs do dia 12 de dezembro de 2025. Apresentação Das Amostras: No Envelope I, deverão constar a Proposta de Preços e o catálogo/folder correspondente às amostras dos produtos ofertados. Local Da Audiência Pública: Diretoria Regional de Educação/ DRE de Rondonópolis, situada à R. Santos Dias, nº 66, Bairro Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, município de Rondonópolis/MT. Telefone: (66) 99930-4342 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT https://drerondonopolis.com.br/editais/pregoes-presenciais-e-chamadas- publicas/ podendo ser solicitado pelo E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeira Oficial: Nelzi de Freitas, Rondonópolis/MT/2025.

Protocolo 1761210

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 192/2022/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/123641

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: JOÃO HEHE DE ARAÚJO

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Miguel Baracat, no município de Várzea Grande/MT.

Fiscal Suplente: Lediane Maria de Campos.

A servidora acima designada assume sua função a partir de 16/10/2025.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1761134

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2022/SEDUC

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/43111

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADO: ANDRADE PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ n° 05.015.976/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Diretoria Metropolitana de Ensino - DME, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do contrato n° 130/2022, conforme IPCA.

DO REAJUSTE: O valor mensal que era de R$ 32.735,47 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), **passará a ser de R$ 34.521,63** (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos) **a partir de 25/10/2025.**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente termo após o reajuste passará a ser de R$ 807.085,20 (oitocentos e sete mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Decreto Estadual n°. 1.525/2022, Parecer Referencial exarado no processo nº 2854/2022/PGE/MT e regulamentado pela OJN nº 012/CPPGE/2023, e alterada pela OJN nº 007/CPPGE/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1761136

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2024/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/27917

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE SINOP - CNPJ N° 15.084.478/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual João Paulo I, no município de Paranaíta/MT.

Fiscal de Contrato: Vera Lucia Signorelli.

A servidora acima designada assume sua função a partir de 24/11/2025.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1761256

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2025

ORIGEM: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEDUC/MT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/03225

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SERENA COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.270.285/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar nas modalidades: Terrestre, Especial e Fluvial, em atendimento da necessidade da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Mato Grosso.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do valor do Termo de Contrato n° 016/2025.

DO REAJUSTE: O reajuste representa 4,83% do total do termo de contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS APOSTILAMENTO: o valor total do termo de contrato é de R$ 591.000,00 (quinhentos e noventa e um mil reais), após o presente reajuste passará a ser de R$ 619.554,00 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 1525/2022, no Parecer Jurídico exarado no processo nº 2844/CPPGE/2022, e OJN 001/CPPGE/2023.

Gestor: Cleiton Junior de Oliveira
Fiscal: Letícia Eduarda Souza do Carmo
Suplente: Katilúcia Fernanda Albernaz de Moraes

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1761276

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022/SEDUC

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2022

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/106861

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: OBRA KOLPING DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.939.543/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual CHP Profª. Célia Rodrigues Duque, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste do contrato n° 179/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em **05/12/2025** e término em **04/12/2026.**

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente termo após o reajuste passará a ser de **R$ 348.313,44** (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao valor mensal de **R$ 29.026,12** (vinte e nove mil, vinte e seis reais e doze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial exarado no Processo nº 2845/CPPGE/2022, e Parecer Referencial exarado no Processo nº 2854/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Luciane Maria de Amorim Silva
Fiscal Titular: Cristiane dos Reis Moraes Corrêa
Fiscal Suplente: Romislaine Gonçalves da Silva

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente
Superintendência de Aquisições e Contratos

Ane Cristina Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1761348

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025-1 (Repetição)
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/73148

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **28/11/2025** até às 07h45min (horário de Cuiabá/MT - 08h45min Horário de Brasília/DF) do dia **11/12/2025**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h00min (horário de Cuiabá/MT - 09h00min horário de Brasília/DF) do dia **11/12/2025**.
Objeto: REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025 - ITENS FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1761384

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 06/2025 DE RETIFICAÇÃO

A **COMISSÃO DO CONCURSO**, instituída pela Resolução nº 127/CPPGE/2025 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 01/2025 - Abertura de Inscrições do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra nº 02, de 21 de agosto de 2025, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo, que passam a viger da forma aqui indicada:

ANEXO II
CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

1. Leia-se como segue e não como constou.

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
15	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas	03/12/2025 a 04/12/2025

2. Leia-se como segue e não como constou.

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
25	Audição da Prova Oral (acesso digital à gravação da prova, mediante link a ser disponibilizado)	13/04/2026

Os demais itens do referido Edital nº 01/2025 permanecem inalterados.
Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

(original assinado)
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1761107

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 480/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003); e

Considerando a publicação do Edital de Remoção nº 010/2025/DPG, publicado no D.O.E de 17/11/2025.

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

NÚCLEO CÍVEL DE RONDONÓPOLIS

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	SANDRA CRISTINA ALVES	1	1
	ANTONIO GOES DE ARAUJO	1	2
	JANAINA YUMI OSAKI	1	3
	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	1	4
	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	2	5
	ELISSA SANTOS GOMES	2	6
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	1	7
	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	1	8
	GABRIELA VARGAS CUNDA	2	9

NÚCLEO DE SORRISO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
7ª Defensoria	ELISA DE CAMARGO VIANA	1	1
	PAULO ISIDORO GONÇALVES	1	2
	LAYSA BITENCOURT PEREIRA	1	3
	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	3	4
	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	1	5
	ELISSA SANTOS GOMES	3	6
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	2	7
	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	2	8
	GABRIELA VARGAS CUNDA	1	9

NÚCLEO DE TANGARÁ DA SERRA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
7ª Defensoria	RENATO HENRIQUE FERRAREZI	1	1
	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	2	2
	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	3	3
	ELISSA SANTOS GOMES	4	4
	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	3	5
	GABRIELA VARGAS CUNDA	3	6

NÚCLEO DE BARRA DO BUGRES

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	ELISSA SANTOS GOMES	1	1
	GABRIELA VARGAS CUNDA	4	2

NÚCLEO DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
2ª Defensoria	ANA PAULA LOPES FERREIRA	1	1
	GABRIELA VARGAS CUNDA	5	2

NÚCLEO DE COLNIZA

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	NÃO HOUVE INSCRITOS	-	-

NÚCLEO DE COTRIGUAÇU

Defensoria	Inscritos por ordem de Classificação	Preferência	Classificação
Defensoria Única	ANA PAULA LOPES FERREIRA	2	1

Art. 2º. Consoante disposto no Art. 56 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1761140

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 479 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe acerca da retificação da **PORTARIA Nº 452/DPG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000019721-1, resolve retificar em parte a **PORTARIA Nº 452/DPG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**, publicada no D.O.E n° 29.102, de 23 de outubro de 2025, que dispõe acerca da Progressão Funcional Horizontal da Servidora Gabriela Saldanha Pereira

Onde se lê:

"**A partir de 23 de outubro de 2025**;"

Leia-se:

"**A partir de 20 de outubro de 2025**;"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761142

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2025
PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) **MUNICIPIO DE DIAMANTINO/MT** - CNPJ 03.648.540/0001-74.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de um servidor pelo COOPERANTE à COOPERADA para exercer suas funções no Núcleo da Defensoria Pública no Municipio de Diamantino/MT.
ASSINATURA: 18/11/2025
VIGÊNCIA DE: 24 meses
INÍCIO EM: 18/11/2025
TÉRMINO EM: 18/11/2027
SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR - Prefeito Municipal de Diamantino/MT.**

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761145

PORTARIA Nº 1994/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções perante a 2ª e 3ª Defensoria do Núcleo de Colíder.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024621-2, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1974/SSDPG de 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **DANIEL RODRIGO DE SOUZA PINTO**, para atuar na **2ª Defensoria do Núcleo de Colíder**, durante o período de **27/11/2025 a 07/12/2025 - 11 (onze) dias**, em razão do afastamento da Defensora Pública **Caroline Maat Rodrigues Sakaui.**

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública **FRANCINE DA ROSA GRINGS**, para atuar na **3ª Defensoria do Núcleo de Colíder**, durante o período de **27/11/2025 a 07/12/2025 - 11 (onze) dias**, em razão do afastamento da Defensora Pública **Caroline Maat Rodrigues Sakaui.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761148

PORTARIA Nº 481/DPG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2025

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento nº
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2025	Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso e MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT	O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de um servidor pelo COOPERANTE à COOPERADA para exercer suas funções no Núcleo da Defensoria Pública no Municipio de Diamantino/MT.	2025.0.000015206-4

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei n° 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo;
b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO(A): Luciane Bispo Martins

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO(A): Ludmila Oliveira Guimarães

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761149

PORTARIA Nº 1995/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes da 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024911-4.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes da 1ª Defensoria do Núcleo Criminal de Segunda Instância, no período de 26/11/2025 a 28/11/2025, em razão de problemas técnicos no ar-condicionado.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761150

PORTARIA Nº 1996/SSDPG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidor Público.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual n° 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual n° 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000022912-1.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor **VINICIUS MENDONÇA PACHECO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2019/2024.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761151

PORTARIA Nº 1997/SSDPG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Servidora Pública.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual n° 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual n° 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000023182-7.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora **THEREZALUCIA MATTOS PINHEIRO TOSCHI**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2020/2025.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761153

PORTARIA Nº 1998/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000024545-3.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público **ALCINDO CLAUDINEI TEISCHMANN**, para realizar trabalho extraordinário no dia **27/11/2025**, em apoio à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nas demandas de transporte aos palestrantes que participarão do I Seminário - Atuação Defensorial perante os Tribunais Superiores da ESDEP-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761154

PORTARIA Nº 1999/SSDPG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024853-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Comodoro, no dia 25/11/2025, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761155

PORTARIA Nº 2000/SSDPG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Água Boa.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024912-2.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Água Boa, no dia 05/12/2025, em razão da realização de serviço de dedetização no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761156

PORTARIA Nº 2001/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000023944-5.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, **durante o recesso forense (2025/2026)** conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
04/01/2026 12h01 a 07/01/2026 12h00	Dr.(a): Valderi Machado de Carvalho Assessor(a) de Defensor(a): Giovanna Garcia Tavares Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761165

PORTARIA Nº 2002/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidor Público como Gerente de Processos, em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024826-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público **ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA** como Gerente de Processos em substituição, no período de **09/12/2025 a 19/12/2025 - 11 (onze) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761176

ATO Nº 428/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GUSTAVO DE FREITAS PORTAO** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Defensoria Pública de Núcleo Unificado: Apiacás e Nova Monte Verde, com atuação em Apiacás, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761177

PORTARIA Nº 2003/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da Escala de Substituição do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000024540-2;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de Substituição do **Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari**, conforme relacionado abaixo:

NÚCLEO DE ALTO ARAGUAIA E ALTO TAQUARI		
DEFENSORIA	**SUBSTITUTO ORDINÁRIO**	**SUBSTITUTO EXTRAORDINÁRIO**
1ª Defensoria	2ª Defensoria	Não há
2ª Defensoria	1ª Defensoria	Não há

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761179

PORTARIA Nº 2004/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024846-0.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 869/SSDPG, de 17 de junho de 2025, no que tange à designação da Defensora Pública **ODILA DE FATIMA DOS SANTOS** para atuar em conjunto com o Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti no acúmulo de funções da **10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761180

PORTARIA Nº 2005/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca designação de Defensores em conjunto para acúmulo de funções em na 10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que o Defensor Caio Cezar Buin Zumioti é o titular da cumulação, conforme Portaria n.º 869/SSDPG, de 17 de junho de 2025 e o Defensor Público **Mauro Cezar Duarte Filho** é o substituto extraordinário;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024933-5.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **MAURO CEZAR DUARTE FILHO e CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI** para atuarem em conjunto na **10ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital**, com efeitos a partir do dia **26/11/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761208

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 29/2024/CCP/DPEMT
PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 02.528.193/0001-83 e o(a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ 03.535.606/0001-10.
OBJETO: Ações voltadas à execução das atividades com o uso do Sistema de Atendimento Fundiário - SAF da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, visando atender às deliberações da Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário.
ASSINATURA: 14/11/2025
VIGÊNCIA DE: 12 meses
INÍCIO EM: 14/11/2025
TÉRMINO EM: 14/11/2026
SIGNATÁRIOS: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA** - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e **JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE** - Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761184

PORTARIA Nº 2006/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000025017-1.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
03/12/2025 a 10/12/2025	Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761209

PORTARIA Nº 2007/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, durante o recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000024974-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, **durante o recesso forense (2025/2026)**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/12/2025 a 24/12/2025	Dr. (a): Marina Pessini Pezzi Assessor(a) de Defensor(a): Kemilly Lorrany Ferreira
24/12/2025 a 26/12/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Lucas Eduardo Marques
26/12/2025 a 29/12/2025	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline dos Reis Moreira Santos
29/12/2025 a 03/01/2026	Dr. (a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor(a): Leonardo Prieto
03/01/2026 a 07/01/2026	Dr. (a): Érika Silveira Guerreiro Assessor(a) de Defensor(a): Beatriz Wilmann Gonzaga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761257

PORTARIA Nº 2008/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Coordenadora Jurídica de Licitações em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024368-0.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública **BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA** como Coordenadora Jurídica de Licitações em substituição, no período de **28/11/2025 a 12/12/2025 - 15 (quinze) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761263

PORTARIA Nº 2009/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público como Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024649-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA** para atuar como Coordenador em Substituição no Núcleo de Cáceres nos dias **1°/12/2025 a 12/12/2025**, em razão do usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761266

PORTARIA Nº 2010/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colíder.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025007-4.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Colíder, no dia 27/11/2025, em razão da ausência de internet no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761270

PORTARIA Nº 2011/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Peixoto de Azevedo.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024975-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho e a suspensão dos atendimentos presenciais no Núcleo de Peixoto de Azevedo, no dia 27/11/2025, em razão da ausência de abastecimento de água no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761273

PORTARIA Nº 2012/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo da Infância e Juventude.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025009-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo da Infância e Juventude, no dia 27/11/2025, em razão da suspensão das atividades presenciais no Fórum da comarca (Juizado da Infância e Juventude) e das obras no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761274

PORTARIA Nº 2013/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública como Coordenadora de Contratos em substituição.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000024256-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **MARCIA ELENA TALAVERA DA SILVA** como Coordenadora de Contratos em substituição, no período de **24/11/2025 a 05/12/2025 - 12 (doze) dias**, com todos os efeitos remuneratórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761300

PORTARIA Nº 2014/SSDPG DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Defensora Pública GRACIELA FARIA, matrícula 100023, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 23/01/2026, referente ao período aquisitivo 1999/2000, conforme código 018584 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO.

Art. 2° CONCEDER à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 018630.

Art. 3° CONCEDER à Servidora Pública MARIA ALICE RAMOS BODOT, matrícula 101007419, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2025 a 10/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018597.

Art. 4° CONCEDER ao Servidor Público PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 100917, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/12/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018604.

Art. 5° CONCEDER ao Servidor Público VICTOR HUGO TODISCO SOARES, matrícula 101004478, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/11/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018632.

Art. 6° CONCEDER à Servidora Pública MILENA RONDON FREIRE LAURINDO, matrícula 100565, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/11/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018644.

Art. 7° CONCEDER o Servidor Público ULISSES CITTADELLA PEIXOTO, matrícula 101006558, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03/12/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 018647.

Art. 8° CANCELAR 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, que seria usufruída em 26/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1923/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.116, no dia 14 de novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000024861-4.

Art. 9° CONCEDER ao Defensor Público MARCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA, matrícula 100100, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/12/2025 a 20/12/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2025.0.000024248-9 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ANDRE RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, perante a 4ª e 5ª Defensoria do Núcleo de Execução Penal de Cuiabá.

Art. 10. CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, que seriam usufruídas nos dias 08/12/2025 e 10/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1937/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.117, no dia 17 de novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000024787-1.

Art. 11. CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, que seriam usufruídas nos dias 11/12/2025 e 12/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria de Retificação nº 1873/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.111, no dia 07 de novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000024787-1.

Art. 12. CANCELAR 5 (cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL, matrícula 101006631, que seriam usufruídas nos dias 15/12/2025 a 19/12/2025, referente ao plantão integrado, conforme a Portaria nº 1937/2025/SSDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.110, no dia 06 novembro de 2025, conforme procedimento nº 2025.0.000024787-1.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761367

PORTARIA Nº 2015/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025051-1.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/12/2025 a 08/12/2025	Dr. (a): Leandro Martins de Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Lara Fernanda Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761419

PORTARIA Nº 2016/SSDPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000025041-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
28/11/2025 a 5/12/2025	Dr.(a): Camillo Fares Abinader Neto Assessor(a) de Defensor (a): Acácia Silva Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1761451

Decisões proferidas perante a 31ª Reunião Extraordinária do CSDPMT Julgados em 27 de novembro de 2025 (quinta-feira).
1º. 2025.0.000023908-9.
Intessado: Segunda Subdefensoria-Geral do Estado de Mato Grosso.
Assunto: Edital nº. 011.2025.DPG de Promoção Classe Especial, publicado no D.O.E. nº. 29.117 de 17.11.2025.

Decisão: "O Conselho Superior, por unanimidade, aprovou, nos termos do artigo 56 da Resolução nº 92/2017/CSDP, a lista de inscrições realizadas para promoção à Classe Especial, conforme Edital nº 011/2025/DPG, publicado no diário oficial nº 29.117, de 17/11/2025. Registra-se o cumprimento integral ao artigo 55 da mesma normativa: "Findo o prazo das inscrições, o Presidente do Conselho encaminhará ao Secretário e ao Corregedor-Geral a relação dos inscritos. Parágrafo único. O Corregedor-Geral observará se os candidatos atendem os requisitos legais, devendo prestar as informações ao Conselho Superior". Dessa forma, restam homologadas todas as inscrições abaixo descritas, concedendo-se o prazo de 03 (três)dias para apresentação de impugnações."

Lista de Inscritos (as) para a Classe Especial:

VAGA 1 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	3ª Classe	1
2.			

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 2 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	3ª Classe	1
2.	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	3ª Classe	2

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 3 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	3ª Classe	2
2.	FRANCINE DA ROSA GRINGS	3ª Classe	3

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 4 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	FRANCINE DA ROSA GRINGS	3ª Classe	3
2.	GABRIELA BECK DOS SANTOS	3ª Classe	4

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 5 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GABRIELA BECK DOS SANTOS	3ª Classe	4
2.	ELISSA SANTOS GOMES	3ª Classe	5

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 6 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ELISSA SANTOS GOMES	3ª Classe	5
2.	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	3ª Classe	6

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 7 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	LIGIA PADOVANI NASCIMENTO	3ª Classe	6
2.	VITOR LIMA NAVA MARTINS	3ª Classe	7

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 8 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	VITOR LIMA NAVA MARTINS	3ª Classe	7
2.	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES	3ª Classe	8

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 9 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES	3ª Classe	8
2.	MAXUEL PEREIRA DIAS	3ª Classe	9

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 10 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MAXUEL PEREIRA DIAS	3ª Classe	9
2.	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	3ª Classe	10

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 11 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI	3ª Classe	10
2.	ROMULO MOREIRA NADER	3ª Classe	11

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 12 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ROMULO MOREIRA NADER	3ª Classe	11
2.	BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO	3ª Classe	12

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 13 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYAO	3ª Classe	12
2.	VALDERI MACHADO DE CARVALHO	3ª Classe	13

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 14 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	VALDERI MACHADO DE CARVALHO	3ª Classe	13
2.	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	3ª Classe	14

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 15 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANA CRISTINA MALTA DINIZ	3ª Classe	14
2.	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	3ª Classe	15

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 16 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	3ª Classe	15
2.	DANIELA LORSCHEITER DA FONSECA	3ª Classe	16

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 17 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANIELA LORSCHEITER DA FONSECA	3ª Classe	16
2.	ANDERSON PEREIRA MARTINS	3ª Classe	17

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 18 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANDERSON PEREIRA MARTINS	3ª Classe	17
2.	EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA	3ª Classe	18

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 19 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	EWERTON JUNIOR MARTINS DA NOBREGA	3ª Classe	18
2.	MARINA PESSINI PEZZI	3ª Classe	19

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 20 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	MARINA PESSINI PEZZI	3ª Classe	19
2.	SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	3ª Classe	20

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 21 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	SALVADOR FERREIRA DE SOUSA JUNIOR	3ª Classe	20
2.	ERIKA SILVEIRA GUERREIRO	3ª Classe	21

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 22 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ERIKA SILVEIRA GUERREIRO	3ª Classe	21
2.	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	3ª Classe	22

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 23 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	HENRIQUE LUIS COTTING DOS SANTOS	3ª Classe	22
2.	BRUNA PARENTE ARCE	3ª Classe	23

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 24 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	BRUNA PARENTE ARCE	3ª Classe	23
2.	IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA	3ª Classe	24

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 25 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA	3ª Classe	24
2.	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	3ª Classe	25

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 26 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL	3ª Classe	25
2.	TAIS STRADIOTTO PAPA	3ª Classe	26

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 27 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	TAIS STRADIOTTO PAPA	3ª Classe	26
2.	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	3ª Classe	28

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 28 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	3ª Classe	27
2.	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	3ª Classe	28

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 29 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO	3ª Classe	29
2.		3ª Classe	

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 30 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	3ª Classe	27
2.	CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO	3ª Classe	29
3.	NATANE GARCIA FERREIRA	3ª Classe	30

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 31 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	NATANE GARCIA FERREIRA	3ª Classe	30
2.	OLIVER DE CARVALHO ROCHA	3ª Classe	31

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 32 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	OLIVER DE CARVALHO ROCHA	3ª Classe	31
2.	ANA PAULA LOPES FERREIRA	3ª Classe	32

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 33 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	ANA PAULA LOPES FERREIRA	3ª Classe	32
2.	RAQUEL BASSOI VINCENTINI	3ª Classe	34

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 34 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	RAQUEL BASSOI VINCENTINI	3ª Classe	34
2.	IGOR BARBOSA LIMA	3ª Classe	35

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 35 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **MERECIMENTO**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	IGOR BARBOSA LIMA	3ª Classe	35
2.	JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3ª Classe	36

* Conforme lista de antiguidade

VAGA 36 PARA CLASSE ESPECIAL - CRITÉRIO **ANTIGUIDADE**

Ordem	Defensor(a) Público(a)	CLASSE	POSIÇÃO*
1.	JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	3ª Classe	36
2.	GABRIELA VARGAS CUNDA	3ª Classe	37

* Conforme lista de antiguidade

2º. SEI_2025.0.000024576_3.

Intessado: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Sugestão de atualizações pontuais nas resoluções nº 140/2021/CSDP - 172/2025/CSD e Resolução nº 174/2025/CSDP.

Decisão: "O Conselho Superior da Defensoria Pública, à unanimidade, aprovou integralmente as alterações propostas, nos autos nº. SEI_2025.0.000024576_3, nos seguintes termos, vejamos:

1. Acolher a retificação dos §§ 2º e 4º do art. 11 da Resolução nº 140/2021/CSDP (redação dada pela Resolução nº 172/2025/CSDP), nos termos da redação proposta no item III supra, de modo a adequar a alternância de convocações aos percentuais de reserva de vagas previstos no art. 1º, incisos III e IV (10% e 2%, respectivamente);

2. Determinar a substituição, na íntegra da Resolução nº 174/2025/CSDP, das expressões "Organização do Concurso" e "Banca Organizadora" por

"Comissão do Concurso", com alteração dos arts. 28, 29, 64 e 67 conforme redação constante no item III supra;

3. Determinar a publicação desta decisão nos meios oficiais, com imediata integração das alterações das Resoluções nº 140/2021/CSDP e nº 174/2025/CSDP, com as seguintes retificações pontuais abaixo descritas:

Resolução nº. 140/2024/CSDP: retificação dos §§ 2º e 4º do art. 11 da Resolução nº 140/2021/CSDP (redação dada pela Resolução nº 172/2025/CSDP), passará a constar:

"Art. 11 [...]

§ 2º - Candidatos com deficiência: O (a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) será convocado para a 5ª vaga aberta; os demais, para ocupar a 11ª, a 21ª, a 31ª, a 41ª vagas, e assim sucessivamente, salvo se a convocação na ordem geral for mais benéfica. [...]

Art. 11 [...]

§ 4º - Candidatos trans: O primeiro candidato trans classificado será convocado para a 7ª vaga aberta; os demais, para ocupar a 51ª, a 101ª, a 151ª, a 201ª vagas, e assim sucessivamente, salvo se a convocação na ordem geral for mais benéfica;

Resolução nº 174/2025/CSDP, retificações pontuais das expressões "Organização do Concurso" e "Banca Organizadora" por "Comissão do Concurso", com alteração dos arts. 28, 29, 64 e 67, passará a constar:

"Art. 28. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas aprovados(as) nas Provas Orais serão convocados(as) para comprovarem o pertencimento à população quilombola perante a Comissão do Concurso, mediante a apresentação de certidão expedida pela Fundação Cultural Palmares.

§1º Caberá à Comissão do Concurso decidir quanto à convalidação da autodeclaração de pertencimento à população quilombola.

§2º Caso tenham obtido pontuação para figurar na lista de aprovados da ampla concorrência nas fases anteriores do concurso, os(as) candidatos(as) que não tiverem sua autodeclaração confirmada pela Comissão do Concurso ou não apresentarem a documentação prevista neste artigo poderão prosseguir no certame, mas passarão a concorrer apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

§3º Caso não tenham obtido pontuação para figurar na lista de aprovados da ampla concorrência nas fases anteriores do Encaminhamento 0447090 SEI 2025.0.000024576-3 / pg. 2 concurso, os(as) candidatos(as) que não tiverem sua autodeclaração confirmada pela Comissão do Concurso ou não apresentarem a documentação referida neste artigo serão eliminados do concurso.

Art. 29. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas(as) aprovados(as) nas Provas Orais serão convocados(as) para comprovarem o pertencimento à população indígena perante a Comissão do Concurso, o que será realizado por meio da apresentação de, ao menos, um dos seguintes documentos:

I - Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas;

II - Documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, que ateste sua condição.

§1º Caberá à Comissão do Concurso decidir quanto à convalidação da autodeclaração de pertencimento à população indígena.

§2º Caso tenham obtido pontuação para figurar na lista de aprovados da ampla concorrência nas fases anteriores do concurso, os (as) candidatos(as) que não tiverem sua autodeclaração confirmada pela Comissão do Concurso ou não apresentarem a documentação prevista neste artigo poderão prosseguir no certame, mas passarão a concorrer apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

§3º Caso não tenham obtido pontuação para figurar na lista de aprovados da ampla concorrência nas fases anteriores do concurso, os (as) candidatos(as) que não tiverem sua autodeclaração confirmada pela Comissão do Concurso ou não apresentarem a documentação referida neste artigo serão eliminados do concurso.

[...] Art. 64. No prazo a ser determinado pela Comissão do Concurso, deverá o(a) candidato(a) apresentar a relação dos títulos e instruí-los com a prova hábil correspondente.

[...] §3º Outras especificidades poderão ser estabelecidas pela Comissão do Concurso. [...]

Art. 67. Avaliados os títulos apresentados pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), proceder-se-á à publicação do respectivo resultado, com a relação nominal dos(as) candidatos(as) e das notas por eles(elas) obtidas. Parágrafo único. O(a) candidato(a) poderá impugnar a avaliação dos seus títulos, no prazo de 2 (dois) úteis a contar da data da publicação referida no caput deste artigo, requerendo à Comissão do Concurso a revisão dos graus atribuído."

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo 1761443

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025- PREFEITURA DE ALTA FLORESTA-MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572, centro, CEP 78.780-000, por meio do prefeito municipal, torna público a **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 236/2025, Pregão Eletrônico Nº 021/2025, Prefeitura de Alta Floresta - MT, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DE ALTA FLORESTA**, **a prefeitura de Alto Araguaia fará adesão de 5 (Cinco) CÂMARAS VERTICAIS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS 300 LITROS.** A empresa vencedora do item é a empresa: **NOVAINSTRUMENTS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ:12.561.319/0001-75, no valor total de Total R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais).** Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 27 de Novembro de 2025.

Jacson Marlon Niedermeier
Prefeito Municipal

Protocolo 1761234

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº012/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 151/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2025**, **Processo Licitatório nº 151/2025**, vinculado à **Ata de registro de preços nº 006/2025**, originaria do **Pregão Presencial nº 006/2025**, **da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGAÇO**, com objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, DE ESTRUTURAS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS - MT.**"; empresa **ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS**, **SOM E LUZ LTDA** CNPJ sob o 45.564.524/0001-43. Com valor global de R$ 2.483.017,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil e dezessete reais), em conformidade com a legislação em vigor. Alto Garças - MT, 27 de novembro de 2025.

David Fraga de Carvalho - Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 1760963

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 153/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025**, **Processo Licitatório nº 153/2025**, vinculado à **Ata de registro de preços nº 007/2024**, originaria do **Pregão Presencial nº 007/2024**, **da PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO - MT.**, com objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS - MT..**"; empresa **PARQUE DE DIVERSOES XAVIER LTDA** CNPJ sob o 02.715.880/0001-08. Com valor global de R$ 797.490,00 (setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa reais), em conformidade com a legislação em vigor. Alto Garças - MT, 27 de novembro de 2025.

DAVID FRAGA DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1761401

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CP 05 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE DEZEMBRO DE 2025**, **às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, a **CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2025**, **Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DUÍLIO RIBEIRO BRAGA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT**, **CONFORME PROJETO BÁSICO**, **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E TERMO DE REFERÊNCIA.** O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min as 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenápolis-MT, 27 de Novembro de 2025.

Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1761339

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 194/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 19.249/2025, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 17/2025, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO VILA OPERÁRIA COM EXTENSÃO DE 25.087,33 M², INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT. Data de abertura dos envelopes: 12/12/2025 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de novembro de 2025.

Edir Spredemann
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 195/2025

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria 19.249/2025, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de Concorrência Pública 18/2025, regido pela Lei nº. 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-208, no trecho entre o Entroncamento da MT-311 (A) / Fim da Pavimentação (Fim PU Aripuanã) e o Entroncamento da MT-311 (B), incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e conforme

planilha orçamentária, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura deste município de Aripuanã/MT. Data de abertura dos envelopes: 15/12/2025 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e também através do site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 27 de novembro de 2025.

Edir Spredemann

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1761294

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE EXTRATO A ADESÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 009/2025 à Ata de Registro de Preços n° 194/2025 do Pregão Presencial n° 042/2025 do município de Aripuanã - MT, objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 194/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 042/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT. A adesão visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS, PARA REALIZAR AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NATALINAS, DESTINADOS AO EVENTO "NATAL ILUMINADO 2025 - BRASNORTE", que ocorrerá no município de Brasnorte, por meio de processo licitatório, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo e Cultura. Empresa Fornecedora: CASA NOEL LTDA, CNPJ: 49.366.231/0001-02. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 194/2025: 12 meses, vigente até 13 de outubro de 2026. Valor total da Adesão de R$ 105.006,40 (cento e cinco mil, seis reais e quarenta centavos).

Brasnorte - MT, 26 de novembro de 2025.

Edicleia Lucas da Silva, Pregoeira.

Protocolo 1761197

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 013/2025 realizada dia 25 de novembro de 2025 às 08:00 horas (horário local) onde reuniram-se o Sra. Pregoeira, nomeada pelo Decreto Municipal 028/2025, tendo como objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FIGURINOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO ART'EXPRESSÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE, para atender a necessidade da secretaria de cultura da prefeitura municipal de Brasnorte-MT". MENOR PREÇO POR ITEM. Item único. Sagrou se vencedora a empresa ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA inscrita no CNPJ 40.854.610/0001-77, para o item único, com valor total final de R$ 197.835,00 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Brasnorte - MT, 27 de novembro de 2025.

Adjudico e Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari, Prefeito.

Protocolo 1761203

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO N° 067/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, COMPREENDENDO LENÇÓIS, FRONHAS, UNIFORMES, CAMISETAS, BONÉS, CALÇAS, CAMPOS CIRÚRGICOS FENESTRADOS, CONJUNTOS TIPO GANDOLA, JALECOS E AVENTAIS. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: 39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES, CNPJ N°: 39.447.638/0001-00, totalizando R$ 8.498,95 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos), NORTÃO EPIS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ N°: 00.329.586/0001-32, totalizando R$ 277.289,69 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), TRAVESSIA POVOADA COMERCIO E PRESENTES LTDA, CNPJ N°: 48.471.146/0001-41, totalizando R$ 165.191,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos), FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N°: 06.137.748/0001-17, totalizando R$ 19.703,60 (Dezenove Mil Setecentos e Três Reais e Sessenta Centavos), M.H.R PEREIRA, CNPJ N°: 46.197.581/0001-02, totalizando R$ 115.878,60 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), CAPTIVE IND E COM LTDA, CNPJ N°: 42.868.813/0001-48, totalizando R$ 50.459,76 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Seis Reais), PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ N°: 11.420.136/0001-77, totalizando R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), FIBRATEX COMERCIAL LTDA, CNPJ N°: 02.889.493/0001-98, totalizando R$ 212.930,55 (Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ N°: 38.394.749/0001-33, totalizando R$ 698.623,73 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos),LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES LTDA,CNPJ N°: 19.575.409/0001-64, totalizando R$ 21.970,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Setenta Reais),WPPT CONFECCOES LTDA, CNPJ N°: 45.438.114/0001-56, totalizando R$ 3.994,20 (Três Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), MEGA BOLSAS LTDA, CNPJ N°: 30.063.889/0001-17, totalizando R$ 129.990,92 (Cento e Vinte e Nove Mil, Novecentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).

Campo Verde, 27 de novembro de 2025.

FABRICIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1760958

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

PROCESSO Nº 2836/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS ASSENTAMENTOS DE CAMPO VERDE - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a comunicação formal realizada aos interessados acerca da intenção de revogar o Pregão Eletrônico nº 069/2025, em razão da constatação de divergências dos quantitativos licitados e os constantes no Plano de Trabalho do Convênio nº 2560/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar de Mato Grosso - SEAF;

CONSIDERANDO que tais divergências comprometem a adequada execução do objeto licitado, tornando necessária a revisão dos quantitativos, a fim de assegurar a conformidade técnica e a eficiência da aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que foi concedido prazo hábil para manifestação dos interessados, conforme previsto no § 3º, art. 71 da Lei 14.133/2021, não havendo, contudo, qualquer impugnação, questionamento ou manifestação contrária à revogação;

RESOLVE:

1. REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 069/2025, cujo objeto *é Registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, visando atender os pequenos produtores rurais da agricultura familiar dos assentamentos de Campo Verde - MT*, com fundamento no interesse público devidamente justificado e na conveniência administrativa, em conformidade com o § 2º, art. 71 da Lei 14.133/2021.
2. DETERMINAR a comunicação desta decisão aos licitantes, bem como a adoção dos procedimentos administrativos necessários ao encerramento do certame.
3. PUBLICAR o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Campo Verde, 27 de novembro de 2025.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1761382

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025.

PROMITENTE COMPRADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT. **PROMITENTE FORNECEDORA:** CASA DE CARNE E MERCADO MARIPÁ ROMA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.387.266/0001-07. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico n° 003/2025. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, pães e hortifrutigranjeiros para serem utilizados na composição do cardápio da merenda escolar distribuída aos alunos das escolas municipais de Colíder/MT. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**: Pelo presente Termo de Apostilamento, as partes supra identificadas de comum acordo, resolvem reequilibrar os valores unitários dos itens nº 01, 02, 12, 13, 14, 52, 53, 55, 56, 99, 107, 111, 112, 122 e 126 descritos na Ata de Registro de Preços nº 027/2025, passando os novos preços a vigorar a partir dessa data os seguintes: ITEM 01 - R$ 8,83; ITEM 02 - R$ 9,20; ITEM 12 - R$ 4,71; ITEM 13 - R$ 35,39; ITEM 14 - R$ 45,62; ITEM 52 - R$ 6,21; ITEM 53 - R$ 6,16; ITEM 55 - R$ 1,80; ITEM 56 - R$ 4,51; ITEM 99 - R$ 6,16; ITEM 107 - R$ 4,11; ITEM 111 - R$ 3,85; ITEM 112 - R$ 3,99; ITEM 122 - R$ 8,80; ITEM 126 - R$ 3,09. Data de Assinatura: Colider-MT, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 1760988

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER-MT**, inscrita no CNPJ n°15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto ao Departamento do Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para **execução dos serviços de limpeza e desobstrução do canal do Córrego Jaracatiá**, coordenada inicial 10°48'58.32"S/55°26'48.90"O; coordenada final 10°48'04.61"S/55°27'03.54"O localizado no município de Colíder-MT.

Colider-MT, 27 de novembro de 2025.

JÔNATAS LIMA GALADINOVIC
Engenheiro Agrônomo

Publique-se

Protocolo 1761344

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO da reclassificação das propostas do item 02, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider-MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: SANTANA FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ME - ITEM 02 - VALOR TOTAL: R$ 12.600,00.

Colider-MT, 27 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2025

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de processo seletivo simplificado para provimento de vagas do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA ME - ITEM 01 - VALOR TOTAL: R$ 11.000,00.

Colíder/MT, 27 de novembro de 2025.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1761359

AVISO DE ADESÃO Nº 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2025

O Exmo. Senhor **RODRIGO LUIZ BENASSI**, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar, que após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, RATIFICOU, o processo de **Adesão nº 026/2025** em favor da empresa **C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.959.645/0001-32, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de kits de materiais escolares para serem destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Colíder/MT, perfazendo o valor total de R$ 1.744.335,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais). A referida contratação será através de adesão na **Ata de Registro de Preços** - **Pregão Eletrônico nº 10/2024** - **Edital nº 14/2024** - **Processo nº 133/2024**, realizado pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR.

Colider/MT, 27 de novembro de 2025

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1761441

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 080/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA TOME AÍ PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 3159/2025, FIRMADO ENTRE A SECEL- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: TOME AI PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ Nº 52.853.139/0001-81, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Curvelândia/MT, 27 de novembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1761343

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 081/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM A BANDA ERRE SOM PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 3159/2025, FIRMADO ENTRE A SECEL- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: RONALDO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 30.372.904/0001-09, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Curvelândia/MT, 27 de novembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1761347

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 119/23, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Contratação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 079/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM MATHEUZINHO SUCESSINHO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 25º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA-MT, CONFORME PROPOSTA SIGCON DO CONVÊNIO Nº 3159/2025, FIRMADO ENTRE A SECEL- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER/MT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA/MT. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: BACKSTAGE MUSIC LTDA, inscrito no CNPJ Nº 59.139.471/0001-28, no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Curvelândia/MT, 27 de novembro de 2025.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1761350

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 044/2025; **TIPO**: Menor Preço por Lote; **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual - (AASI) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 10/12/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 27 de novembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1760957

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas (dedetização, descupinização e desratização), limpeza de forro com afugentamento de aves e morcegos, e sanitização de ambientes, incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE	VLR. TOTAL
BONIN & REZENDE BONIN LTDA - ME, CNPJ: 09.380.778/0001-48	01	190.000,00

Itaúba/MT, 27 de novembro de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1761096

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Licitação: Concorrência nº 01/2023; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação" no Município de Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 0040/2023/SINFRA; Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste - MT; Contratada: ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 07.522.407/0002-09; Objeto do Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 8,36% sobre o valor do Contrato original; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1761280

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO REFERENTE A RETENÇÃO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E SUPORTE NO ENVIO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DO EFD-REINF, E-SOCIAL, DCTF-WEB E ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE TERCEIRIZADOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, onde se contratou a empresa CONTROLLER MAX PREVENT TREINAMENTOS ESOCIAL AVANÇADO LTDA inscrita no CNPJ 22.706.795/0001-90 com um valor total estimado de R$ 18.000,00. O processo tem Fundamentos Legais nos *Art. 74* da Lei 14.1333/2021. Matupá - MT, 27 de novembro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1761318

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 06/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 de dezembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br a "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NO BAIRRO CIDADE ALTA, ÁREA INSTITUCIONAL II NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT". Maiores informações através do Edital nº. 094/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, https://pncp.gov.br/app/editais e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1761349

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 065/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 11 de dezembro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DO BENEFICIO EVENTUAL E CHOCOLATES PARA A CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 096/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 27 de novembro de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1761418

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 010.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 31061/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 014/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 010/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL no regime de execução por empreitada por preço global, e no modo de disputa ABERTO, conforme descrito no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia para especializada para a execução de serviços de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversas vias no bairro Morro da Boa Vista e em uma Rua do Centro do município de Nossa Senhora do Livramento - MT, abrangendo uma área total de 4.155,06m² conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Convênio nº 944977/2023/MCIDADES/CAIXA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 01 de dezembro de 2025, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF);
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17 de dezembro de 2025, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF);
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 17 de dezembro de 2025, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF);
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 17 de dezembro de 2025, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).
REALIZAÇÃO DO CERTAME: Plataforma PORTAL DE COMPRAS https://bll.org.br, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br, e Plataforma BLL COMPRAS https://bll.org.br.
Nossa Senhora do Livramento-MT., 25 de novembro de 2025.
Leonildes F. S. Benevides - Agente de Contratação nº. 014/2025

Protocolo 1760592

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal n° 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 083/2025, ofertado em 24 de novembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Processo Administrativo n° 067/2025, para contratação da empresa ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.980.224/0001-10; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ALL-GUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA DUPLA SERTANEJA “DANILO E DAVI” PARA REALIZAÇÃO DO “ANIVERSARIO DE 46 ANOS DE NOVA BRASILANDIA/MT”, conforme Convênio nº 2701/2025/SECEL, no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Nova Brasilândia - MT, 26 de novembro de 2025.
José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal n° 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 084/2025, ofertado em 26 de novembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Processo Administrativo n° 068/2025, para contratação da empresa MAIA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.047.756/0001-08; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO “DJ VOVO JAMES” PARA REALIZAÇÃO DO “ANIVERSARIO DE 46 ANOS DE NOVA BRASILANDIA/MT”, conforme Convênio nº 2701/2025/SECEL, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Nova Brasilândia - MT, 27 de novembro de 2025.
José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal n° 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 085/2025, ofertado em 26 de novembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Processo Administrativo n° 069/2025, para contratação da empresa N. DA SILVA PERIN, inscrita no CNPJ n° 46.241.184/0001-82; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA N. DA SILVA PERIN PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA MUSICAL “BOM D’FARRA” PARA REALIZAÇÃO DO “ANIVERSARIO DE 46 ANOS DE NOVA BRASILANDIA/MT”, conforme Convênio nº 2701/2025/SECEL, no valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Nova Brasilândia - MT, 27 de novembro de 2025.
José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO, HOMOLOGO E RECONHEÇO a contratação direta, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014/2025, com base no Art. 72, da Lei Federal n° 14.133/21, e a vista do Parecer Jurídico nº 086/2025, ofertado em 26 de novembro de 2025, da Procuradoria Municipal, fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, Processo Administrativo n° 070/2025, para contratação da empresa AVF BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ n° 61.298.050/0001-91; cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AVF BUSINESS LTDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DO CANTOR “BELINE BRAGA” PARA REALIZAÇÃO DO “ANIVERSARIO DE 46 ANOS DE NOVA BRASILANDIA/MT”, conforme Convênio nº 2701/2025/SECEL, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Nova Brasilândia - MT, 27 de novembro de 2025.
José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1761284

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 061/2025 - Data: 13/11/2025 - Objeto: Construção De Muro Em Bloco De Concreto Aparente No Cemitério Municipal Do Distrito De Entre Rios - Contratado: Engnova Construção Civil Ltda - Cnpj: 44.009.182/0001-37 - Valor: R$ 134.089,24 - Vigência: 13/03/2026 - Origem: Concorrência Nº 005/2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2025
INEXIGIBILIDADE Nº:039/2025

Objeto: Termo De Fomento Com Aproger - Associação Dos Produtores Rurais Da Gleba Entre Rios Destinado A Apoio Financeiro Através Da Emenda Impositiva Para Aquisição De Pulverizador Agrícola De 700 Litros E Conjunto De Mesas E Cadeiras Para Eventos, Visando Atender Demandas Da Associação E Associados, Fortalecer A Agricultura Familiar Com Eficiência E Cooperação, E Melhorar Estrutura Para Eventos, Reuniões E Capacitações.Contratado: Aproger - Associação Dos Produtores Rurais Da Gleba Entre Rios Cnpj: 03.140.151/0001-33 Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Data: 27/11/2025base Legal: Art. 74, Inc. V, Da Lei 14.133/2021e Alterações Posteriores.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 063/2025 - data: 18/11/2025 - objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador aberto 350 kva - contratado: sudoeste geradores ltda - cnpj: 27.890.710/0001-90 - valor: r$ 23.806,86 - vigência: 18/11/2026 - origem: inexigibilidade nº 036/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 064/2025 - data: 19/11/2025 - objeto: realização de show musical da dupla munhoz e mariano, durante o evento de reveillon de 2026, no município de nova ubiratã-mt. - contratado: m2 produções artisticas ltda - cnpj: 30.984.692/0001-10 - valor: r$ 350.000,00 - vigência: 31/01/2026 - origem: inexigibilidade nº. 037/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 065/2025 - data: 26/11/2025 - objeto: aquisição de itens de decoração natalina - contratado: jpled ltda - cnpj: 32.683.888/0001-09- valor: r$ 28.275,80- vigência: 31/12/2025 - origem: pregão eletrônico nº 2/2025.

CONTRATO ADIMINISTRATIVO Nº 066/2025 - data: 26/11/2025 - objeto: aquisição de itens de decoração natalina - contratado: lumini decor comercio e servicos ltda - cnpj: 48.821.548/0001-29 - valor: r$ 189,458,00 - vigência: 31/12/2025 - origem: pregão eletrônico nº 2/2025.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1761187

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, CNPJ 15.024.045/0001-73 Matriz, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” CODEMA, o pedido de LP e LI, para atividade de construção de estabelecimento de ensino, na Avenida Brasília, Lotes 01 a 18, Quadra 63, Loteamento Nova Brasília, no município de Nova Xavantina/MT.

Protocolo 1761123

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PORTARIA Nº 318/2025

"Dispõe sobre a **aprovação** do projeto de final de engenharia para EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM TSD NA MARGINAL A MT 338, RESTAURAÇÃO EM CBUQ NA AVENIDA MESTRE FALCÃO, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, CANTEIRO CENTRAL, CICLOVIA, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Registra-se que a apresentação deste projeto e orçamento é de responsabilidade da parte autora Prefeitura Municipal de NOVO HORIZONTE DO NORTE e sua contratada, identificando a responsabilidade técnica da elaboração de orçamento e projeto completo do Eng.º JOSÉ MARIA SILVA ARAUJO, ART 1220250140867 e Registro 37289. Sr. Agenor Evangelista da Silva Junior, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, resolve: *ARTIGO 1°* - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Novo Horizonte do Norte/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	TRECHO	RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO
Termo de Aprovação de Projeto nº **01/2025**	O presente projeto é referente as seguintes vias: 1. MARGINAL A MT 338; 2. AVENIDA MESTRE FALCÃO-LADO DIREITO . 3. AVENIDA MESTRE FALCÃO- LADO ESQUERDO.	José Maria Silva Araújo Engenheiro Civil CREA 1215685874 RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CREA 4848

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Engenheiro civil: Lucas Cavichioli Alves CREA: 025098 Portaria 02/2025. A referida portaria segue a Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE. *Anexo quadro de ruas:*

QUADRO DE RUAS

ITEM	LOGRADOURO	COORDENADAS		ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	LIMPA RODAS E EMBOC. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
		INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL					
1	RUA MARGINAL AMT 338	11º23'56.16''S 57º19'26.01''O	11º24'22.11''S 57º19'27.10''O	0 + 0,00	40 + 0,000	800,00	8,40	6.720,00	942,00	7.662,00
2	AVENIDA MESTRA FALCÃO - LADO DIREITO	11º23'55.36''S 57º19'26.09''O	11º23'18.08''S 57º18'44.97''O	0 + 0,000	81 + 11,670	1.631,67	8,50	13.869,19	1.232,49	15.101,68
	AVENIDA MESTRA FALCÃO - LADO DIREITO			81 + 11,670	84 + 0,000	48,32	11,30	546,01		546,01
	AVENIDA MESTRA FALCÃO - LADO ESQUERDO			0 + 0,000	81 + 11,670	1.631,67	8,50	13.869,19	1.196,41	15.065,60
	AVENIDA MESTRA FALCÃO - LADO ESQUERDO			81 + 11,670	84 + 0,000	48,32	11,30	546,01		546,01
	RETORNOS E ESTACIO-NAMENTOS								1.282,80	1.282,80
					TOTAL>>	**4.159,98**		**35.550,40**	**4.653,70**	**40.204,10**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Novo Horizonte do Norte, 26 novembro de 2025

Agenor Evangelista da Silva Junior - Prefeito Municipal
Lucas Cavichioli Alves - Engenheiro Civil Crea MT 025098

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1760980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.010/2025- PMPL
(PROCESSO N. 180/2025-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 003/2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 002/2025, referente a AQUISICAO DE SALA SENSORIAL COMPLETA PARA ATENDIMENTO A ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTA (TEA), realizado pelo CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PUBLICAS DE MATO GROSSO - CINCOP, com a empresa VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 15.330.005/0001-50, com valor total de R$ 339.998,32 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Pontes e Lacerda/MT, 27 de novembro de 2025

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1761368

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 457/2025

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXTENSÃO DE 0,015 KM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTA 13,8 KV, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICO 1X112,5KVA - 220/127V E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA AR-CONDICIONADO FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS NA EMEI DIONE PAVIN. Data da Abertura: 13/01/2026
Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br; End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 4500-4520 Atendimento: 07hs ás 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br; LINK DOS PROJETOS E PLANILHAS https://drive.google.com/drive/folders/1pUstKRF7DD8LY41aBbl5Xa97wuSZd3KV?usp=sharing
Primavera do Leste - MT, 27 de novembro de 2025.
Regiane Cristina da Silva do Carmo
Presidente da Comissão de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1761285

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE QUERÊNCIA/MT E A EMPRESA ALIANÇA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 1. OBJETO (art. 92, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução para a Execução da Obra de Construção de infraestrutura turística - Estacionamento, conforme projeto executivo de arquitetura e complementares, especificações técnicas, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de preços e demais peças técnicas. A obra está vinculada ao contrato de repasse nº 961720/2024 e será realizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados de 26 de novembro de 2025 a 25 de maio de 2026. 2.2. O prazo de execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço. 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 3.1. A despesa decorrente do fornecimento objeto desta Concorrência correrá à conta dos créditos orçamentários abaixo: Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Reduzido: 846 - R$ 87.597,29 CONTRAPARTIDA. Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM.TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND.COM. TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Reduzido: 953 - R$ 481.104,00 REPASSE. 4. PREÇO (art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 4.1. O valor total da contratação é de R$ 568.701,29 (quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e um reais e vinte e nove centavos).
Querência - MT, 26 de novembro de 2025.
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1761287

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE RESULTADO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, através da Pregoeiro Sr. Claudinei Norberto da Silva, nomeado pela portaria 007/2025, torna público aos interessados, o resultado do Processo Administrativo nº 055/2025 CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 005/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO - TABOÃO, CONVÊNIO PROPOSTA Nº 2495-2024 - SINFRA, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, cuja abertura ocorreu no dia 14/11/2025 às 9h (Brasília), sagrou-se vencedora a empresa: P2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ. 36.402.265/0001-63, com valor global de R$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais).
Rosário Oeste/MT, 27 de novembro de 2025.
Claudinei Norberto da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2025

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT por intermédio do Prefeito Municipal Mariano Balabam, depois de atendidas as condições e exigências legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 17 incisos I a VII, observada a regularidade dos encaminhamentos das etapas inerentes à licitação, vem, a autoridade superior, no dever da função, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório no exercício do seu juízo de controle final, conforme determina o art. 71, inciso IV, encerradas as fases de julgamento e habilitação, como competência da autoridade superior no que concerne ao exercício do ato de Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO - TABOÃO, CONVÊNIO PROPOSTA Nº 2495-2024 - SINFRA, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Assim no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa:
P2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ. 13.793.457/0001-42, com valor global de R$ 191.300,00 (cento e noventa e um mil e trezentos reais).
Dê-se tramitação normal e sequência a ordem cronológica no que concernem as formalidades legalmente exigidas.
É a decisão, publique-se no prazo da lei.
Rosário Oeste, 27 de novembro de 2025.
Mariano Balabam
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

O Município de Rosario Oeste, através do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2025 e 181/2025, comunica aos interessados nos termos da Lei Federal 14.133/2021 torna público a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Início do Recebimento das Propostas: 26/11/2025 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 11/12/2025 até as 8h40min. **Início da Disputa**: As 9h do dia 11/12/2025. **Local:** https://bllcompras.com/ Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 13h via e-mail: licitacao@rosariooeste.mt.gov.br. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal https://bllcompras.com/, ou através do site https://www.rosariooeste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/.
Rosário Oeste/MT, 26 de novembro de 2025.
Claudinei Norberto da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1761267

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 026/2025. O critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TOMANDO COMO REFERÊNCIA COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. LOTES EXCLUSIVOS PARA DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE. BASE LEGAL ART. 28 INCISO I E ART 17 §2º DA LEI 14.133/21. O Credenciamento iniciará as 08h30min, os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 11 de dezembro de 2025, no Paço Municipal, na Avenida Araguaia nº. 248. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site http://www.sao-felixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 9951-5520 Falar no Departamento de Licitação.
São Félix do Araguaia - MT, 27 de novembro de 2025.
Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial. Port. nº 023/2025.

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2025
CREDENCIAMENTO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro torna público a realização de Chamamento Público, para o Credenciamento, na modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 060/2024, do tipo de julgamento POR ORDEM DE CREDENCIAMENTO, tendo por Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E ELETRICISTA, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT DE ACORDO COM CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, “POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, REALIZADO NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º ABRIL DE 2021. O início de acolhimento dos documentos ocorrerá a partir das 09h00m do dia 28/11/2025, estando a validade do Edital por 12 (doze) meses. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: https://saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66) 3522-1606, ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Meudra ou Jean Flávio.
São Felix do Araguaia - MT, em 26 de novembro de 2025.
Ialene Rodigues de Sousa
Agente de Contratação. Portaria Nº 116/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1761291

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

OBJETO: *SRP para futura Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, Materiais e Equipamentos de Informática e Equipamentos Permanentes, divididos em três lotes, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.* ***Data e Hora de Abertura: 11/12/2025 as 08:30hs/Brasília*** *O Edital completo na Prefeitura, das 13:00 às 18:00hs ou pelo site www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Inf. tel. 66 3418 1500.*

São Pedro da Cipa - MT, 27 de novembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE J. ABRAHÃO - Pregoeiro.

Protocolo 1761360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de adaptadores WIFI 6 (placas PCIE) atendendo ao departamento de tecnologia da informação, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência. EMPRESA VENCEDORA: IMPERIO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 51.887.807/0001-29). Valor total homologado: R$ 16.725,00 (dezesseis mil e setecentos e vinte e cinco reais). Sinop/MT, 27 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1761101

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

O Municipio de Sinop, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **MAVIE REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.438.565/0001/93, situada na R Manoel Rodrigues Madeira nº41 unidade 08 CEP: 28.570-000 Itaocara/RJ, pelo valor total de R$7.567.224,00 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), referente à aquisição de livros didáticos para os 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se.Sinop/MT, 27 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1761121

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "**Contratação de sistema de gerênciamento de câmeras e sistema de backup em atendimento ao Departamento de Tecnologia da Informação - Secretaria Municipal de Administração e Modernização**". EMPRESAS VENCEDORAS: MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA (CNPJ: 13.738.276/0001-12) R3S SEGURANÇA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 41.317.023/0001-01) Valor Total Homologado: R$ 95.7000,00 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos Reais). Sinop/MT, 27 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1761128

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o resultado da Concorrência nº 008/2025, cujo objeto visa a Contratação de pessoa jurídica de direito privado, especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e auditoria em saúde pública com enfoque na gestão da atenção primária à saúde, atenção especializada (média e alta complexidade), assistência farmacêutica, vigilância em saúde e na gestão do SUS, no Município de Sinop, onde a empresa FACILITA GESTÃO PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.286.917/0001-05, atendeu as exigências impostas pelo edital e assim foi habilitada com o valor total de R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Sinop/MT, 27 de novembro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1761135

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 053/2025
O presente termo tem como objeto a alteração do CNPJ da empresa CESSIONÁRIA, da matriz com CNPJ de n° 08.595.168/0001-07 para a filial inscrita no CNPJ n° 08.595.168/0002-80 também pertencente a M J SCHWINGEL LTDA conforme documentos anexados ao processo. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas.
Vila Rica - MT, 25 de novembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
C.P.F.: 486.448.461-91

Protocolo 1760949

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária de Sócios da CCAB Participações Ltda.
03.12.2025

Eu Milton Garbugio, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da CCAB Participações Ltda. e, em observância às Cláusulas do Contrato Social, convoco os Sócios, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios em 03 de dezembro de 2025 às 13h00, horário de Mato Grosso, por videoconferência pelo Zoom, pelo endereço eletrônico https://us02web.zoom.us/meeting/register/e4CGkWwtRxCqSl12ifbiwQ a ser transmitido na sala de reuniões da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - Ampa, sito à Rua Eng. Edgard Prado Arze, Nº 1.777 Edifício Cloves Vettorato 2º Andar, Cuiabá, MT, com objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das Demonstrações Financeira CCAB Participações em 30/06/2025 e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberação e/ou destinação sobre resultado do exercício.
3. Autorização para Compensação do Prejuízo Acumulado na Conta de Reserva de Capital.
4. Eleição do Conselheiro de Administração triênio 26, 27 e 2028.
5. Eleição do Conselho Fiscal triênio 26, 27 e 2028.
6. Autorização para Coopercotton transferir sua cota para a Cottonpar.
7. Outros assuntos de relevância da Sociedade.

IMPORTANTE:
a) Conforme a Cláusula 22, Parágrafo Único do Contrato Social, o Sócio pode ser representado na Assembleia de Sócios por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Sócio, Administrador da Sociedade ou advogado, exibindo o instrumento antes da instalação da Assembleia;

Contamos com a presença de todos os senhores.

Cuiabá, 18 de novembro de 2025.

Milton Garbugio
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1758450

JMD HAMOA URBANISMO LTDA CNPJ/MF: 04.536.786/0001-17 - NIRE: 51.200.788.762 Edital de Convocação - Reunião de Sócios(1ª convocação) Pela presente, ficam convocados os Srs. Sócios da JMD HAMOA URBANISMO LTDA. ("Sociedade")para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 04de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Sinop, estado do Mato Grosso, na Avenida Eiffel, nº 819, Rotatória A, Aquarela das Artes, para deliberar acerca: (i) da realização, pela Sociedade, de sua 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definição da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada) nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) autorização expressa para que a administração da Sociedade e/ou os procuradores por esta nomeados pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações objetivando a Emissão e a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratar os prestadores de serviço para realização da Emissão e da Oferta; (b) negociar e definir os termos e condições adicionais específicos das Notas Comerciais Escriturais, da Oferta e da Emissão; e (c) negociar e celebrar todos os documentos relativos às Notas Comerciais, à Emissão e à Oferta; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Sociedade para a Emissão das Notas Comerciais e a realização da Emissão e da Oferta. Informações Gerais: Nos termos do Artigo 1.074, § 1º do Código Civil, os Sócios podem ser representados por advogado, devendo, nesse caso, apresentar até a data da realização da Reunião o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes do procurador, conforme o caso.
Sinop, 26 de novembro de 2025. EDILSON PISSINATI MACEDO Sócio e Administrador

Protocolo 1760014

BRITA MAIS LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Mudança de Razão Social, processo SEMA nº 246399/2020. Atividade de extração e beneficiamento de rocha conglomerática para uso como brita, no local denominado de BR-163, Sítio Pedreira, Zona Rural, Município de Jangada, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1760398

ABANDONO DE EMPREGO

A EMPRESA **ALEXANDRE FELICI**, CPF 021.723.141-10 ESTABELECIDA À BR 364, KM 286, 4KM A ESQUERDA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DO SEU FUNCIONÁRIO O SR. ADRIANO JOSÉ SPÍNDOLA, CTPS DIGITAL 0549548 SÉRIE 5483 -MT, NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA 1ª PUBLICAÇÃO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ EM ABANDONO DE EMPREGO, CONFORME ARTIGO 482 LETRA I DA CLT.

Protocolo 1760636

LGI MÉDICOS LTDA

Nire: 51201388903
CNPJ/MF 18.924.051/0001-75

Retificação do Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **LGI MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **18.924.051/0001-75**, com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Mistral (JD BOM CLIMA), Nº332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, torna pública a presente RETIFICAÇÃO com efeito de nova convocação, referente ao Edital de Convocação anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. A retificação é necessária para inclusão de pauta adicional e para garantir a plena ciência e participação de todos os sócios. Assim, fica REPUBLICADA a convocação para realização da Assembleia Geral Extraordinária, que nesta data são em número de **16 (dezesseis)**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Rua Mistral (Jd.Bom Clima), nº 332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 10 de dezembro de 2025, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 10:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 *(três quartos)* do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 10:30 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:
1. Aprovação de admissão de novos sócios;
2. Aprovação de retirada de sócios e transferência de quotas;
3. Aprovação da alteração de endereço da filial;
4. Aprovação de alteração de contrato social, denominada 22ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
5. Discussão e deliberação sobre a distribuição de lucros;
6. Outros assuntos de interesse social.

As demais condições previstas permanecem inalteradas.
Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.
Luiz Gustavo Castilho Ivoglo
Sócio Administrador
983.230.161-00

Protocolo 1760782

FAZENDA NOVA MÂNTOVA

Ário Barnabe Neto, CPF: 056.180.058-83, torna público que está requisitando junto à SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) o licenciamento para atividade de PEF - Plano de Exploração Florestal, protocolo 7002541/2025 na propriedade FAZENDA NOVA MÂNTOVA, sob número de CAR-MT194205/2020, localizada no município de Cáceres - MT.

Protocolo 1760808

ENERCOOP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.721/0001-28, torna público que requereu à SEMA/MT a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para a CGG Salto Belo, com potência instalada de 4 MW, localizada no município de Novo São Joaquim/MT, na Propriedade Enercoop, com coordenadas 14°52'7.61"S e 53°18'6.01"O. A vazão solicitada é de 11,2 m³/s, tendo como finalidade de Geração de Energia - Central Geradora Hidrelétrica - CGH

Protocolo 1760950

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ: 47.067.525/0130-05, torna púbico que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA Sorriso-MT as licenças ambientais nas modalidades de: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - Li e Licença de Operação - LO de ampliação de um Barracão de armazenamento de cavaco e residências totalizando 1.266,21 m² a ser ampliado, no município de Caravagio, sob as coordenadas geográficas 12°57'51,07 "S 55° 26'12,83"W.

Protocolo 1760951

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A., CNPJ: 47.067.525/0112-23, torna púbico que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA Sorriso-MT as licenças ambientais nas modalidades de: Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - Li e Licença de Operação - LO de ampliação de um Barracão de armazenamento de cavaco totalizando 848,54 m² a ser ampliado, no município de Sorriso-MT, sob as coordenadas geográficas 12°35'50,84 "S 55° 44'34,27"W

Protocolo 1760952

JOÃO PAULO BALDO GASPAR LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação para extração e beneficiamento de argila, localizado na Rua Pedro Cocco, Quadra 01, Lote 06, Zona Rural, Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1760953

LUIZ ANTÔNIO JACOMINI, CPF 240.528.681-53, torna público que requereu junto à SMMAS-BG, Licenças Previa, de Instalação e de Operação para atividade extração de areia e argila no Sítio Nova Esperança, município: Barra do Garças/MT

Protocolo 1760961

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARAÍSO DAS ÁGUAS - AMOR-PA -
CNPJ: 26.758.691/0001-80
Nos termos do Estatuto, convoca os Senhores Associados da AMOR-PA para Assembleia Geral
Extraordinária a realizar-se no dia 30 de novembro de 2025, às 09h00min em primeira
convocação, 09h30min em segunda convocação e 10h00min em terceira convocação, conforme
art. 20 do Estatuto, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Prestação de contas;
2. Aprovação do novo Estatuto e Regimento Interno;
3. Definição do modelo de cotas associativas;
4. Projetos de melhorias para o residencial;
5. Eleição da nova diretoria;
6. Assuntos gerais.
Local: Estrada Jurumirim nº 300, Ponte de Ferro, Zona Rural, Cuiabá-MT.
Cuiabá-MT, ____ de novembro de 2025.

_____
Presidência da Associação AMOR-PA

Protocolo 1760964

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ nº 24.772.253/0001-41, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, **Agricultura e Meio Ambiente**, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI), para Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas em diversas Ruas e Avenidas do Distrito de Novo Eldorado no município de Tapurah/MT.

Protocolo 1760973

Águas de Matupá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.783.534/0001-92, com sede na Rua 06, esquina com a Rua 05, nº 351, Bairro Jardim das Flores, no Município de Matupá/MT, torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**, nos autos do **Processo nº 543788/2016**, a **inclusão dos poços PTP Prefeitura e PTP Ginásio** na **Portaria de Outorga nº 473/2021**, para fins de sua incorporação ao Sistema de Abastecimento de Água do Município de Matupá/MT. O PTP Prefeitura está localizado sob as coordenadas 10°10'24.36"S / 54°55'22.93"O, e o PTP Ginásio está localizado sob as coordenadas 10°10'47.13"S / 54°56'09.59"O.
Informa, ainda, que foi solicitado no mesmo processo a alteração da **Portaria de Outorga nº 473/2021** para correção das coordenadas de captação subterrânea do **PTP 01 - Alto Alegre**, sob as coordenadas **10°02'31,76"S / 55°01'35,31"O**, bem como a correção das coordenadas do ponto de **diluição de efluentes**, localizado em **10°09'08,41"S / 54°56'48,50"O**.

Protocolo 1760982

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

A **Federação do Comércio de Bens**, **Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FecomÉrcio-MT**, na pessoa do presidente - Sr. José Wenceslau de Souza Junior, nos termos estatutários segundo artigo 24, inciso I, e art. 25, vem através deste edital, convocar os senhores conselheiros para reunirem-se em **Reunião Geral Ordinária do Conselho de Representantes**, a realizar-se de modo presencial, na data de **09 de dezembro de 2025, às 13:30 horas**, em primeira convocação, e às 14:00 em segunda e última convocação, nas dependências do Sesc Balneário Dr. Meireles, situado à Av. Dr. Meirelles, S/n - São João Del Rei, Cuiabá - MT, 78.100-000, Cuiabá/MT, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **PAUTA:**

1. Prestação de contas do exercício de 2025;
2. Jurídico;
3. Comunicação - Produção de VT para comercial da Fecomércio;
4. Assuntos gerais e considerações finais.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.
JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Fecomércio-MT
CNPJ: 03.484.896/0001-10

Protocolo 1760987

VIMEDIC CONSULTORIO LTDA
CNPJ/MF nº 41.948.311/0001-64 - NIRE: 51202363815
Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **VIMEDIC CONSULTORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **41.948.311/0001-64**, com sede e foro no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, sito a Av. Brasil (Res A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Cristo Rei, CEP: 78.117-326, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **45**, em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Av. Brasil (Res A S Curvo), Quadra 01, Lote 19, Cristo Rei, Várzea Grande-MT, CEP: 78.117-326, no dia 08 de dezembro de 2025, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 08:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 *(três quartos)* do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 09:00 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia:** 1. Eventual aprovação de admissão de sócios e transferências de quotas; 2. Aprovação da alteração contratual, denominada 9ª Alteração Contratual de sociedade limitada; 3. Outros assuntos de Interesse Social. Várzea Grande-MT, 27 de novembro de 2025. RENES LEÃO SILVA, Sócio Administrador, CPF 025.276.865-59.

Protocolo 1761113

MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO - AGROLIGADAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O **MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO - AGROLIGADAS**, por sua Diretora Presidente, Senhora **GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social, convoca a todas as Associadas, para a **Assembleia Geral Ordinária**, que terá início às **15h30min** do dia 11 **(onze) de dezembro de 2025**, **quinta-feira**, com a presença de mais da metade das Associadas, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **16h30min**, com qualquer número de Associadas presentes, a realizar-se na sala das AGROLIGADAS, localizada na Avenida José Manoel de Arruda, s/nº, Parque de Exposições de Cuiabá, Bairro: Porto, Cuiabá/MT - CEP: 78.025-190, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. **Eleição e Posse para os Cargos da Diretoria e Conselho para o triênio 2026/2028**; **2. Apreciação e Julgamento dos balanços, atas, contas, relatórios, balancetes e parecer do Conselho fiscal referente ao exercício de 2025**; 3. Outros assuntos de interesse da Associação. Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025. **GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL** Diretora Presidente da AGROLIGADAS

Protocolo 1761117

Clube de Campo Pró-Vida de Chapada dos Guimarães, **CNPJ: 17.054.469/0001-06**, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA/MT, a Renovação de Licença de Instalação Nº 74031/2022 do empreendimento Clube de Campo, localizado zona rural, Chapada dos Guimarães - MT.

Protocolo 1761120

FREDERICO AUGUSTO DE ARRUDA GIMENEZ MINERAÇÃO, CNPJ n° 07.111.522/0001-00, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área útil de 162,51 hectares, no núcleo colonial Antônio João e outros imóveis, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1761127

PAPILLON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 37.925.679/0001-30, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum (SAMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de "Loteamento Urbanos - Horizontal", com localização na Avenida Mutum X Avenida Rio Grande do Sul, Fusão Lote 30, Quadra A, Projeto de Subdivisão de Chácaras Expansão Urbana, município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1761130

A **ANSELMO JOSE CHIAPINOTTO** inscrito no CNPJ: **461.005.800-63**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de 1(uma) "**Outorga de Captação de Água Subterrânea**" sob a seguinte coordenada geográfica - 16°6'17.0000"S 55°17'59.0000"W, na zona rural do município de Jaciara - MT

Protocolo 1761131

O SR° CLAUDEMIR DE SOUZA inscrito sob CPF n° 886.873.091-04, torna público que requereu perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão, localizada nas Coordenadas Geográficas 11°59'36.782" S e 56°23'41.304" W, na Fazenda Ouro Branco I localizada na MT 338, Vila Simioni 15 km no Município de Porto dos Gaúchos MT.

Protocolo 1761132

ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça:** quinze de dezembro de dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. **2ª Praça**: quinze de dezembro de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº 1000445-48.2016.8.11.0037, Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (EXEQUENTE), Polo Passivo: BORGES DA SILVA & CIA LTDA - ME - CNPJ: 10.690.892/0001-53 (EXECUTADO), MILENE ABADIA DA COSTA - CPF: 024.116.236-07 (EXECUTADO) SERGIO BORGES DA SILVA - CPF: 847.137.206-15 (EXECUTADO). As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:
https://www.m7leiloes.com/lote/BORGES-DA-SILVA---CIA-LTDA---ME-/266/

Protocolo 1761137

GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

General Mills Brasil Alimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.586.558/0020-58, torna público que requereu à Coordenadoria do Meio Ambiente de Campo Novo do Parecis (CMA/CNP) a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI de ampliação para fabricação de produtos alimentícios em sua fábrica localizada à Rodovia MT 235, KM 4, Distrito Industrial, Campo Novo do Parecis/MT.

Protocolo 1761152

MADEIREIRA LARANJA LTDA, inscrita CNPJ nº. 36.831.499/0001-26, Inscrição Estadual nº 13.809.765-8, torna público que requereu a SEMA / MT a Licença Ambiental Simplificada LAS, para atividade de Resserragem/ Redimensionamento de madeira dentro do depósito do comercio varejista de madeira e artefatos, localizada na Rua das Turmalinas nº 1194 B, Sala 1, Bairro Industrial 1 Etapa, Sorriso, MT. Não foi determinado EIA/RIMA

Protocolo 1761167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso (SINTECT/MT) convoca os(as) trabalhadores(as) representados(as) por essa entidade a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 02/12/2025 (terça-feira), na Sede da entidade, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, à instalar-se em primeira convocação às 18h00min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1- Informes; 2 - Avaliação da Campanha Salarial 2025/2026; 3 - Deliberar sobre a manutenção do Estado Permanente de Greve, podendo a mesma ser deflagrada segundo a Lei 7.783 (Lei de greve), caso não haja avanços nas negociações para assinatura do Acordo Coletivo 2025/26; 4 - Outros assuntos de interesse da categoria. Cuiabá, 27 de novembro de 2025. Luciano Gomes da Rocha - Presidente do SINTECT/MT.

Protocolo 1761169

KEKO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ: 62.580.098/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV o Aproveitamento da Licença Ambiental - RLO nº 007/2025, válida até 12/02/2029 - Processo nº 504/2024, da empresa DARLEY MANFIO - ME, CNPJ: 30.397.784/0001-02 para a atividade de "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros.

EUGÊNIO GIACHINI NETO, CPF: 345.714.859-72, Inscrição Estadual nº 13.224.077-7, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a a Licença Ambiental Simplificada - LAS para: pátio de descontaminação, localizado na Estrada Alessandra, s/n, Bairro de Chácaras, Chácaras 306,307 e 307-A, município de Cláudia - MT. Não EIA/RIMA.

RAFAEL NAKASONE inscrito no CPF nº 998.487.161-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Travessa Navegantes, nº 37, Lote:015 Quadra:003, Residencial Santa Catarina, CEP: 78.558-181 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

TAINARA CRISTINA BIANCHINI GUIMARÃES inscrito no CPF nº 060.915.601-23, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de: Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua 03, nº 118, Lote:012 Quadra:006, Sonhalto Videira, CEP: 78.558-670 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOEL DUARTE , inscrito no CNPJ: 12.516.577/0001-30, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA/Matupá, as licenças prévia, de instalação e de operação, para a atividade "Usinagem, tornearia e solda", situado à Rua 01 nº 35, bairro ZI 001, Matupá-MT.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1761173

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - Edição nº 29.123, do dia 26 de novembro de 2025 (Página 190):
Onde se lê: A empresa VERDE ENTULHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.127.860/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a atividade de coleta de resíduos não perigosos (Transportadora de Resíduos Urbanos), localizada na Rua Belo Horizonte, n° 981 N, Sala 2, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.
Leia-se: A empresa VERDE ENTULHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.127.860/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT - SAMA/LRV, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para a atividade de coleta de resíduos não perigosos (Transportadoras de Resíduos Urbanos), localizada na Rua Belo Horizonte, n° 981 N, Sala 2, Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1761189

CARAMURU ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 00.080.671/0026-68, torna público que requer junto a **SEMA**, **a Renovação da Licença de Operação 334523/2025 e a Licença de Operação de Ampliação**, para as atividades de Fabricação de biodiesel a partir da soja, Fabricação e Beneficiamento de Farelo Concentrado Proteico de Soja (SPC) (moagem, fabricação de produtos amiláceos e de rações balanceadas para animais), Geração de energia através de Central geradora Termelétrica, Fabricação de Lecitina de Soja, Fabricação de Álcool, Armazém Geral, as quais possuem no total área construída de 34.175,39 m², e a inserção das atividades de Subestação Abaixadora de Tensão e de Fabricação de Aditivos De Uso Industrial (Fabricação De Glicerina) com área total de 5.858,30 m² já ampliada, objeto da Licença de Operação de Ampliação, totalizando uma área construída de 40.033,69 m², a indústria está instalada Rua Henrique Marcos Piccini, Nº 118, Lote III, Loteamento Valo, no município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Protocolo 1761192

ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DE BARROS, CPF 690.823.241-72 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, LAS - licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) para atividade de piscicultura em tanques escavados e elevados, localizado sob as coordenadas: Lat. 15° 23' 24,35" S Long. 56° 14' 22,58" W localizado no Sítio Euviglassandra, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

ALESSANDRA CARLA RODRIGUES DE BARROS, CPF 690.823.241-72 torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, Outorga de Recurso Hídrico, para atividade de piscicultura em tanques escavados e elevados, localizado sob as coordenadas: Lat. 15° 23' 25, 56" S Long. 56° 14' 13, 62" W localizado no Sítio Euviglassandra, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.

JOSÉ LUIZ DE LIMA, **CPF nº 085.852.078-84** torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, LAS - licenciamento Ambiental Simplificado, para atividade de piscicultura em tanques escavados, localizado sob as coordenadas: Lat. 13°10'9,036"S Long. 54° 9' 18,696"W no Sítio Toca da Onça, P.A. Boa Vista, município de Paranatinga, estado de Mato Grosso.

Protocolo 1761201

MTCAR AUTO CENTER LTDA. Inscrita no CNPJ N° 58.966.712/0001-40, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Oficina Mecânica), localizada no Bairro Jardim Luciana, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1761204

Circular CONSAD nº 002/2025 CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

São Jose dos Quatro Marcos-MT, 25 de novembro de 2025.

Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DA COOPEQ - COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL QUATRO MARCOS - CNPJ 01.004.737/0001-45

A Presidente da **COOPEQ - COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL QUATRO MARCOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 27 (vinte e sete), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data - 09 de dezembro de 2025;

Local - Na sede da Cooperativa à Rua Minas Gerais, nº 1613, Bairro Centro, na cidade de São Jose dos Quatro Marcos/MT;

HORÁRIO - Às 15h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; às 16h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos e às 17h00min, em terceira e última convocação, com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número.

ORDEM DO DIA:

I - Deliberar sobre a gestão da Cooperativa;
II - Deliberar sobre a disciplina, direitos e deveres dos cooperados;
III - Deliberar sobre o planejamento e resultado econômico dos projetos;
IV - Deliberar sobre os contratos firmados e a serem firmados;
V - Deliberar sobre a organização do trabalho;
VI - Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa;

Elizete Aparecida Ribeiro
Presidente

Protocolo 1761205

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO SESC 25/0005

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 565/2024, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, por meio do edital de chamamento público para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO SESC ESCOLA EM CUIABÁ E RONDONÓPOLIS/MT**, de acordo com a Resolução Sesc nº 1593/2024, de 2 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seu Anexos. Os interessados deverão encaminhar os documentos de habilitação a partir das **09h30min** do **dia 28/11/2025, no endereço eletrônico: email licita@sescmt.com.br**, **ou entregue na Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Mato Grosso - SESC/AR/MT - Rua São Joaquim**, **399**, **Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930.

Protocolo 1761206

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 004/2025

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 493/2024), e demais legislações pertinentes, COMUNICA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA **CC 004/2025**, **TIPO MENOR VALOR GLOBAL**, com data de abertura para **04/12/2025 às 09:00 min - HORÁRIO DE CUIBÁ**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para **REFORMA GERAL DA AGÊNCIA DO SEBRAE RONDONÓPOLIS**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou equipamentos, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e anexos. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 27 de novembro de 2025. Comissão de Licitação.

Protocolo 1761213

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KRUPINSKI LTDA - CNPJ 00.449.484/0002-31, localizado Av. Victor Candeloro, s/nº, Quadra 01 Lote 02, Setor Industrial - Comodoro/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).

Protocolo 1761220

CONCREPIA CONCRETOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 37.337.089/0002-77, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga**" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 13°01'57,3" S / Long. 55°57'08,0" O, com vazão de 67,50 M3/dia para a finalidade "Industria", no município de Lucas do Rio Verde-MT.

Protocolo 1761223

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2025 - APROSOJA/MT

O Presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA/MT, Sr. Lucas Luis Costa Beber, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de Convocação nº 007, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, edição nº 29.123, página 191, em 26 de novembro de 2025

Onde se lê na pauta:

"1. Criação de novos Núcleos;
2. Assuntos Gerais."

Leia-se:

1. Criação de Núcleos e Municípios Agregados;
2. Assuntos Gerais.

Permanecem inalteradas a data, o horário, o local e demais informações originalmente publicadas, conforme edital divulgado:

Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 04 de dezembro de 2025, quinta-feira, às 11h30min em primeira convocação e às 11h40min em segunda convocação, no Buffet Leila Malouf - Espaço Stelata, situado na Rodovia Helder Cândia, 2044 - Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT.

Atenciosamente,

LUCAS LUIS COSTA BEBER
Presidente da Aprosoja-MT

Protocolo 1761227

COLNIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no ***CNPJ nº 30.249.222/0001-03***, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de **Renovação da Licença de Instalação (LI)** para atividade de Loteamento Urbano Nova Colniza, no município de Colniza/MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1761232

PRIMAVERA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PRIMAVERA TÊXTIL Inscrita no CNPJ N° 14.190.065/0001-51, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de "Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem", localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida n ° 124, Parque Industrial no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1761236

BOX 73 LTDA - BOX 73, Inscrita no CNPJ N° **62.750.355/0001-55**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para exercer a atividade de "Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tinta, solvente, entre outros)". Localizado na Rua Roma, 100, Jardim Parque das Águas, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1761238

ADAMA ECO RESORT LTDA, inscrita no CNPJ 50.374.702/0001-03, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRANEA, para OUTROS USOS. O ponto de captação está localizado no Condomínio Adama Duvalle, zona rural ao sul da área urbana de água boa, margem esquerda da MT-158, a captação está locada nas seguintes coordenadas geográficas: Lat. 14°06'21.73"S/ Long. 52°10'6.97"O.

Protocolo 1761239

MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO - AGROLIGADAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O **MOVIMENTO DE MULHERES LIGADAS AO AGRONEGOCIO - AGROLIGADAS**, por sua Diretora Presidente, Senhora **GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social, convoca a todas as Associadas, para a **Assembleia Geral Ordinária**, que terá início às **15h30min** do dia 11 **(onze) de dezembro de 2025**, **quinta-feira**, com a presença de mais da metade das Associadas, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **16h30min**, com qualquer número de Associadas presentes, a realizar-se na sala das AGROLIGADAS, localizada na Avenida José Manoel de Arruda, s/nº, Parque de Exposições de Cuiabá, Bairro: Porto, Cuiabá/MT - CEP: 78.025-190, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1.**Eleição e Posse para os Cargos da Diretoria e Conselho para o triênio 2026/2028**; 2.**Apreciação e Julgamento dos balanços, atas, contas, relatórios, balancetes e parecer do Conselho fiscal referente ao exercício de 2025**; 3.Outros assuntos de interesse da Associação. Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2025. **GENI CALINE DIONISIO DA COSTA SCHENKEL** Diretora Presidente da AGROLIGADAS

Protocolo 1761243

VS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA- CNPJ: **10.789.639/0001-51**, localizado na **R LUIZ DUMONT VILLARES** nº 1594, **INDUSTRIAL LEONEL BEDIN**, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação de Ampliação e Licença de Operação, para as atividades: **23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**, não foi determinado EIA-RIMA.

GIACOMELLI & **FILHOS INSUMOS BIOLOGICOS LTDA** - CNPJ: **56.020.726/0001-40**, localizado no município de VERA do Estado de Mato Grosso, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com atividade 2051-7/00 - Fabricação de defensivos agrícolas: Químicos e/ou Biológicos - Fungcidas, Herbicidas, Inseticidas e Bioinoculantes, localizado RUA HAITI , S/N , CHACARAS VERA , Cep: 78880000 no município de VERA/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MOACIR MARQUES SALMAZO E OUTRO- CPF: **229.478.331-04**, , torna público que requereu a junto a SAMA/NOVA MUTUM/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com atividade: **45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, **45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores**, **45.20-0-05 - Serviços de lavagem**, **lubrificação e polimento de veículos automotores**, **33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas**, localizado **ROD BR 163 KM 595 70 KM A DIREITA RANCHAO - ZONA RURAL**, no município de NOVA MUTUM/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

MS MANUTENCAO LTDA - CNPJ: **24.410.468/0001-12**, torna público que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com atividade: **33.14-7-07-Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**;**43.22-3-02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**;**95.21-5-00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**, localizado **Av dos Imigrantes nº617 - Jardim Guaruja**, no município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1761250

FLAVIA ALYNE GIL DIAS PINHEIRO SOUSA, CPF nº 004.921.721-61, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental (Licença Florestal) da Fazenda Flavia, localizada no município de Juruena-MT.

Protocolo 1761254

INSTITUTO DA PECUÁRIA DE CORTE MATOGROSSENSE - INPECMT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

O Presidente do Instituto da Pecuária de Corte Matogrossense - InpecMT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária Eletiva.

A assembleia será realizada no dia 09 de dezembro de 2025 (terça-feira), na sede do InpecMT, localizada no Edifício Eldorado Hill Office, Rua I, nº 105, 5º andar, sala 52, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT.

A primeira convocação ocorrerá às 8h00, com a presença de, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos associados aptos a votar. A segunda convocação será às 8h30MIN, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes.

A ordem do dia será a seguinte:

1) Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato.

As chapas interessadas em concorrer deverão ser fechadas, contendo a indicação dos nomes para todos os cargos, e poderão ser inscritas até o momento da realização da assembleia. O sistema de votação será por voto aberto, e a apuração dos votos será realizada durante a assembleia.
Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2.025.

OSWALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR
Presidente do INPECMT

Protocolo 1761255

POSTO DE COMBUSTIVEIS SABIA LTDA, inscrita no CNPJ sob **n° 41.090.635/0001-04**, torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea, de 02 (dois) poços tubulares, localizados na AVENIDA DA PRODUÇÃO, 1510W, bairro BANDEIRANTES, município de Lucas do Rio Verde- MT. Os pontos de captação correspondem as seguintes coordenadas, PT01: Latitude 13° 4'20.63"S/ 55°55'54.82"O e PT02: 13° 4'20.93"S/ 55°55'55.47"O

DEL MORO E DEL MORO LTDA, inscrita no CNPJ sob **n° 00.877.761/0006-30**, com endereço na Av. Perimetral das Samambaias, 685 N, Centro, Nova Mutum-MT, torna público que requereu a SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea, de um poço locado nas seguintes coordenadas geográficas: Lat. 13°48'58.80" S e Long. 56° 4'33.20" O.

Protocolo 1761282

Águas de Confresa S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.310.815/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº525, Bairro Jardim Vitória, município de Confresa/MT, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação para ampliação do sistema de abastecimento de água existente, através de 13.269 m de rede de distribuição de água tratada para atendimento a 772 novas ligações de água, em atendimento à população de 2.269,68 habitantes e, a construção de 1 Reservatório de Água Apoiado - RAP de 1000 m³. Processo nº 699544/2011. Finalidade Abastecimento público do município de Confresa-MT.

Protocolo 1761283

DOMINGOS GABRIEL, CPF: 026.164.759-87, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 15°45'41.40"S 56°30'14.80"W, na Fazenda ESTRELA CHAVE, CAR MT234732/2023, no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. AGRO'SDAM SEGURANÇA DE BARRAGENS (65)99280-7305.

Protocolo 1761288

RENOVAÇÃO OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
(Conforme Art. 5º da IN nº 09/2021 - 14/12/2021)
REQUERENTE: UPI TERMINAL AGRO LOGISTICO DE ITIQUIRA LTDA
CPF/CNPJ: 34.059.607/0001-69
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ROD 299, KM 15 - CEP 78.790-000 - ITIQUIRA - MT
TIPO DE USO: OUTROS USOS (ABASTECIMENTO E COSUMO HUMANO, PROCESSOS PRODUTIVOS E LIMPEZA DE EQUIPAMENTO E RESTAURANTE DO LOCAL).
FONTE HÍDRICA: Bacia Hidrográfica do Paraguai **UPG:** P-6-Correntes - Taquari
COORDENADAS DO PONTO DE CAPTAÇÃO: **GMS:** 17°18'36.6625''S 54°13'40.1213''W
Latitude: -17,310184
Longitude: -54,227811
ESPECIFICAÇÕES DA CAPTAÇÃO / INTERVENÇÃO:
Denominação: Poço Captação UPI TERMINAL ITIQUIRA
Vazão solicitada: 40 m³/dia (outorgado atualmente).
Volume diário pretendido: 60 m³/dia
Finalidade do uso: ABASTECIMENTO E COSUMO HUMANO, PROCESSOS PRODUTIVOS E LIMPEZA DE EQUIPAMENTO E RESTAURANTE DO LOCAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
O requerente solicita a formalização da outorga conforme os parâmetros acima, atendendo às exigências da legislação vigente.

Protocolo 1761293

BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA SULINA - CNPJ 10.425.282/0021-76, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Depósito de Defensivos Agrícolas, localizado na Fazenda Sulina, rodovia MT 235 km 22 + 18 km, S/N, Zona Rural de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1761295

ECOSUPPLY RECICLADORA DO NORTE LTDA, estabelecida na Estrada Municipal Castanheira, s/n, Lote, 11-O 1-A, Bairro Lídia, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 62.463.190/0001-30, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Alteração da Atividade para: Coleta, transporte, acondicionamento, armazenamento de resíduos Classe I e II e Tratamento de Efluentes Oleosos. Maria Fernanda - Soluções Ambientais (66)99626-3037 Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1761297

A empresa **BORRACHAS DREBOR LTDA**, CNPJ nº 02.962.425/0001-07, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação-Renovação para a atividade FÁBRICA DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHAS, com sede na Avenida V, nº 502-A, Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT.

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1761325

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, **CNPJ 03.467.321/0001-99**, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT emitiu a **Licença de Adesão e Compromisso 4504/2025**, referente à **Subestação 138 kV de Araputanga** com validade até 06/11/2031.

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, **CNPJ 03.467.321/0001-99**, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT emitiu a **Licença de Adesão e Compromisso 4454/2025**, referente à **Subestação 138 kV de Ipiranga do Norte** com validade até 04/11/2031.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1761328

CONCRELIDER CONCRETOS USINADOS LTDA, CNPJ n° 395.977.091-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS de um POÇO TUBULAR . A vazão do poço é de 8,0 m³/h e a finalidade será para Outros Usos. Coordenadas geográficas do ponto de captação DATUM SIRGAS 2000 12°32'0.72"S 55°42'0.18"W, localizado no município de SORRISO/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1761334

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA NEGOCIAÇÕES DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO, ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO E TERMOS ADITIVOS - 2026/2027

O Presidente do SINDIMEC - Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, entidade representativa da categoria econômica das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico, com base territorial composta pelos seguintes municípios: Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Alto Boa Vista, Alto Paraguai, Apiacás, Araguaiana, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Brasnorte, Campinápolis, Campo Novo do Parecis, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Castanheira, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Cocalinho, Colíder, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Cuiabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Itaúba, Jangada, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Luciara, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Nazaré, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Novo Santo Antônio, Novo São Joaquim, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Porto Estrela, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rondolândia, Rosário Oeste, Santa Carmem, Santa Cruz do Xingu, Santa Rita do Trivelato, Santa Terezinha, Santo Afonso, Santo Antônio de Leverger, São Félix do Araguaia, São José do Rio Claro, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, Torixoréu, União do Sul, Várzea Grande, Vera e Vila Rica,

no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Estatuto Social, CONVOCA todas as empresas da categoria econômica para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 14h em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, na sede do SINDIMEC-MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Apresentação, discussão e aprovação da pauta patronal referente às negociações das Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos, abrangendo os períodos:

01/01/2026 a 31/12/2026;

01/01/2027 a 31/12/2027.

Constituição e aprovação da Comissão Patronal de Negociação, responsável por representar o SINDIMEC-MT nas tratativas junto ao sindicato laboral.

Delegação de poderes à Diretoria do SINDIMEC-MT para negociar, firmar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos de Trabalho e Termos Aditivos, solicitar mediação da SRTb/MT e, se necessário, instaurar Dissídio Coletivo no TRT da 23ª Região.

Aprovação da Contribuição Negocial Patronal, destinada ao custeio das negociações coletivas, consultorias técnicas, pareceres e demais atos necessários.

Deliberação sobre a possibilidade de tornar a Assembleia "permanente" durante todo o ciclo negocial 2026/2027.

Assuntos gerais.

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025

Fernando Hidekazu Alves Kuzai

Presidente - SINDIMEC-MT Fazer orçamento na Gazeta e diário oficial quanto sai este edital

Protocolo 1761353

AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA - CNPJ: 14.662.008/0001-28, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de ampliação da tancagem, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser localizado na Av Governador Dante Martins de Oliveira, 05, Centro, no município de Apiacás/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1761357

COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA OURO VERDE - CNPJ: 00.208.286/0001-03 , torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de Laticínios, localizado na ROD MT 325, S/N, - COM OURO VERDE KM 20, Zona Rural, município de Alta Floresta/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1761361

JOSIANE MARTIN - CPF:868.383.771-87 torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de uso insignificante para captação superficial de água, para atividade de restaurante/balneário, nas coordenadas: 015º21'6,34''S 55º53'8,86''O, com uso de 9,9 m³/dia e diluição de efluentes, nas coordenadas: 015º21'6,43''S 55º53'8,92''O. Os pontos estão localizados no Rio Paciência, na Rodovia Emanuel Pinheiro, km 36, zona rural, Balneário 7 J no município de **Cuiabá - MT**.

Protocolo 1761362

AGROPECUARIA CASTELI LTDA CNPJ: 33.841.882/0001-77, declara que pediu junto a SEMA/MT o pedido de outorga subterrânea de um poço situado na MT 338 a 28 km de Primavera do leste, fazenda AGROPECUARIA CASTELI coordenadas geográficas:15°17'27,87"/54°17'50,13.

Protocolo 1761387

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2024- CIA 0068773-80.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: OLIVER LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 08.920.547/0001-17
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e passagem de roupas, incluindo a lavagem de tapetes, cadeiras/estofados revestidos em tecido, couro ou similares, levando em consideração as peculiaridades de cada tecido, normas e resoluções vigentes, bem como os serviços de coleta e entrega na sede do Fórum de Várzea Grande".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "ALTERAR, em parte, o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, do Contrato originalmente firmado entre as partes. ALTERAR, em parte, o item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA PREÇO, do Contrato originalmente firmado entre as partes".
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 28/11/2025 a 28/11/2026, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021".
DO PREÇO: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO, no item 5.1, em razão do reajuste contratual, perfazendo o valor global atualizado do contrato em R$ 79.734,50 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)".

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1761207

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/2022 - CIA 0019624-86.2022.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP
CNPJ: 18.876.112/0001-76
DO OBJETO DO CONTRATO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o endereço constante no preâmbulo do contrato originariamente firmado entre as partes".
DO PREÂMBULO: "Alterar, em parte, o preâmbulo do contrato originalmente firmado entre as partes, para que passe a constar a seguinte redação: Onde se lê: "localizada na Av. Orosimbo Maia, 430 - sala 1516 Edifício Easy Office - Vila Itapura - Campinas/SP". Leia-se: "localizada na Rua Barão de Teffé, n. 160, sala 505, bairro Jardim Ana Maria, Jundiaí/SP, CEP 132.208-760".

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2025.
Ivone Regina Marca,
Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo 1761219

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CREDOR: GINCO ÔMEGA INCORPORAÇÕES LTDA, **CNPJ 22.535.675/0001-78**. **Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, assinado em fevereiro de 2020. DEVEDOR(ES): CRISTIAGO PEREIRA DOS SANTOS. BEM(NS): Bem:** Lote nº 07 da quadra 01, Alameda Citrino do Condomínio Florais Esmeralda, localizado na Avenida Edna Affi esquina com Avenida Dr. Meirelles, Bairro São João Del Rey, com área total de 200,00m², limites e confrontações descritos na matrícula nº **106.235** do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 09/12/2025**, às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado de Avaliação, R$ 248.680,28 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**, e **2º Leilão: 11/12/2025** às 14h00 horário local/MT, 15h00 horário de Brasília/DF, **Valor Atualizado do débito, R$ 124.340,14 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta reais e quatorze centavos), equivalentes a 50% da avaliação, cuja dívida atualizada importa em R$ 65.135,76 (sessenta e cinco mil e centro e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). O(s) devedor(es) poderá(ão) quitar seu débito até a data do leilão, desde que antes do encerramento, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br. LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8054, pelo portal **www.polileiloes.com.br e/ou www.polileiloes.net.br** ou ainda pelo email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1760099

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL **Processo:** 1006338-71.2025.8.11.0015, VALOR DA CAUSA R$ 31.227.926,40 PARTE AUTORA: EMILIO CARLOS GONZATTO, CPF 347.455.480-87, CNPJ 59.825.529/0001-97; NEIDA MARIA FELIMBERTI GONZATTO, CPF 967.132.750-87, CNPJ 59.824.881/0001-08; DIEVERTON GONZATTO, CPF 041.089.511-31, CNPJ 59.825.238/0001-07; DIEISON GONZATTO, CPF 030.214.391-28, CNPJ 59.824.267/0001-46, THAYS VACARIO GONZATTO, CPF 084.818.119-04, CNPJ nº59.823.402/0001-39, autodenominados "GRUPO GONZATTO". ADVOGADOS DOS REQUERENTES: Joao Tito S. Cademartori Neto OABMT16289-B, Alexander Capriata - OAB MT16876-O Karlos Lock OAB MT16828-O, João Pedro Pinheiro Capistrano de Pinho OABMT 26138-0 e Edilo Tenorio Braga OABMT 14070-A ADMINISTRADOR JUDICIAL: FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 36.408.290/0001-54, representada por Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, advogado, inscrito na OAB/MT nº. 7.627/A, endereço Av. José Rodrigues Prado, 221, Santa Rosa, CEP: 78.040-000, Cuiabá/MT, Tel:(65)3027-7210, e mails fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br e contato@fafajud.com.br INTIMANDOS: CREDORES INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder à intimação dos Credores e Terceiros Interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. **RELAÇÃO DE CREDORES:** Classe, nome do credor e valor: CLASSE ME/EPP: Capital Comercial Eletronica Ltda ME R$280,00; Sharon Matiello ME R$3.100,00; CLASSE TRABALHISTA: Adeilson Severaino dos Santos R$3.899,83; Gabriel Tobias Pereira R$9.610,39; Idemilson Francisco da Silva Tavares R$6.396,45; Itamar da Silva R$5.730,10; CLASSE QUIROGRAFÁRIA: Algacr Bnjamin Balen

R$12.000,00; Banco Cooperativo Sicredi S/A R$5.228.594,75; José Rafael Betoni R$500.000,00; CLASSE GARANTIA REAL: Banco Cooperativo Sicredi S/A R$3.703.737,46; Banco do Brasil S/A R$8.299.705,93; Flavio Carlos Bonato Filho R$2.010.000,00; Safras Armazens Gerais Ltda R$1.569.600,00; EXTRACONCURSAL: Banco CNH Industrial Capital S/A R$6.780.122,74; Banco Cooperativo Sicredi S/A R$4.136.291,57; Banco De Lage Landen Brasil S/A R$697.578,10; Banco John Deere S/ A R$4.670.217,30. RESUMO DA INICIAL APRESENTADA PELA PARTE AUTORA: O "Grupo Gonzatto" é composto pelos produtores rurais da mesma família, atuando na cultura de soja, milho e pecuária, numa área de aproximadamente 2.500 hectares, nas Comarcas de Itaúba, Cláudia e Sinop, no Estado de Mato Grosso. A história do grupo começa com Emílio Carlos Gonzatto, gaúcho criado no meio rural, que aos doze anos já operava máquinas agrícolas. Aos quatorze, com a morte do pai, assumiu responsabilidades para ajudar a família. Casou-se com Neida Maria Felimberti Gonzatto em julho de 1987 e viveram na zona rural de Palmeiras das Missões/RS. Com o nascimento dos filhos, Dieison (1989) e Dieverton (1992), mudaram-se para a cidade em busca de melhores oportunidades educacionais, apesar das dificuldades financeiras. Em busca de melhores condições, Emílio mudou-se em 2000 para Sorriso/MT, trabalhando como funcionário rural até 2013. Em agosto daquele ano, iniciou sua trajetória como produtor rural, arrendando 120 hectares da "Fazenda Macuco" para plantar soja e milho, com apoio do filho caçula, Dieverton, que operava as máquinas e gerenciava a parte operacional da fazenda.Com o crescimento da atividade, em 2016 o grupo expandiu arrendando a "Fazenda Formosa" (525 ha) e depois a "Fazenda Águas Claras" (350 ha), exigindo esforço da família, que ainda não tinha condições de contratar mão de obra. Em 2018, Dieverton assumiu a administração da "Fazenda Santa Tereza" (123 ha), fortalecendo a atuação familiar. Reconhecido na região pela qualidade e compromisso, o grupo arrendou em 2019 a "Fazenda Santa Izabel" (350 ha) e, em 2020, ampliou as áreas da "Fazenda Macuco", em Itaúba/MT. No final de 2020, Dieison casou-se com Thays Vacaria Gonzatto, engenheira agrônoma e pós-graduada em gestão estratégica, que se tornou parceira profissional do grupo. Dieison e Thays passaram a residir e administrar as glebas da "Fazenda Macuco". Dieverton fixou residência na "Fazenda Loanda", cuidando das plantações dessa e das fazendas "Santa Tereza", "Caroline", "Santa Izabel" e "Águas Claras". Emílio e Neida residem na "Fazenda Águas Claras", cuidando dos animais, cantina e da pecuária. Apesar das funções definidas, é comum o rateio de tarefas na rotina diária. O grupo tornou-se referência no interior do Mato Grosso, mas enfrentou adversidades. Em 2020, uma severa seca impactou a produção. Em 2021, as condições climáticas pioraram, causando perdas substanciais, com mais de 400 hectares prejudicados. Em 2022, a produtividade foi relativamente satisfatória, permitindo reorganização parcial e investimentos em novos implementas. Em 2023, nova fase de dificuldades surgiu com a escassez de chuvas e a brusca queda no preço da soja, o que reduziu drasticamente a margem de lucro, mesmo com os compromissos sendo mantidos. Em 2024, a expectativa de melhora foi frustrada pela continuidade da queda nas commodities e custos operacionais elevados, obrigando a busca por recursos financeiros via financiamentos com juros altos e serviços embutidos, aumentando as obrigações. Diante disso, tornou-se inevitável o não cumprimento integral das obrigações, não por má-fé, mas por absoluta impossibilidade de arcar com os pagamentos. Para manter as operações, o grupo optou por adquirir insumos em moeda corrente, abandonando o barter (troca por grãos). Com a desvalorização das commodities e a inadimplência, os credores iniciaram cobranças extrajudiciais, bloqueios administrativos e ações judiciais. Os nomes dos produtores foram incluídos em sistemas de restrição de crédito e títulos protestados, dificultando ainda mais negociações. Mesmo assim, o grupo manteve diálogo com credores, especialmente bancos, buscando desde 2024 soluções amigáveis, incluindo o Banco CNH Industrial Capital. Contudo, a rigidez das instituições tornou a situação insustentável. O grupo deseja renegociar de forma que possa realmente cumprir os pagamentos, evitando o aumento da dívida. O Grupo Gonzatto, como outros produtores rurais, não causou diretamente a crise que atravessa e busca apenas se reorganizar para retomar os pagamentos aos credores. As obrigações são altas e de curto prazo, o que se tornou inviável cumprir como pactuado. (...) Diante da crise econômica e climática, das obrigações financeiras elevadas e da pressão sobre as margens do negócio, o Grupo Gonzatto busca amparo judicial por meio da recuperação judicial. Essa medida visa reorganização financeira, superação do momento adverso, preservação de empregos e continuidade da produção agrícola, contribuindo com o desenvolvimento da região e do setor agropecuário nacional. RESUMO DA DECISÃO DE ID. 189890369 PROFERIDA NO DIA 08/04/2025: "(...) Diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira dos requerentes, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da LRE), **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do Grupo Gonzatto. (...) Nomeio administradora judicial a empresa FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA., que deverá ser intimada para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) Com fulcro no inciso Ili, do artigo 52, da 11.101/2005, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6°, §4°, da 11.101/2005), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1°, 2° do art. 6°, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3°, da 11.101/2005). Nos termos do disposto no art. 6°, inciso 111, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. (...) Diante disso, reconheço a essencialidade dos bens moveis e imóveis acima descritos, determinando que sejam mantidos na posse dos requerentes durante o período de blindagem, nos termos do artigo 49, §3°, da Lei 11.101/2005. (...) Dessa forma, com base no laudo técnico, na demonstração do uso dos bens na atividade produtiva dos recuperandos, na constatação in loco e na existência de alienação fiduciária ou outros gravames, RECONHEÇO A ESSENCIALIDADE dos bens abaixo relacionados, os quais devem permanecer na posse das requerentes durante o período de blindagem, nos termos do art. 49, § 3°, da Lei 11.101/05. (...). O requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convolação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos 1, Ii e Ili, da Lei n.º 11.101/2005. **ADVERTÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9° da 11.101/2005. Deste modo, salientamos que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7°, §2°), as impugnações (art. 8°) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório do Administrador Judicial, sempre respeitando as exigências do artigo 9°, da Lei 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. SINOP - MT, 10 de abril de 2025.

Protocolo 1761363

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".